



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXI - N° 183 - TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB-MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB-MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL-DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1 <sup>a</sup> - Serys Slhessarenko – PT-MT 2 <sup>a</sup> - Papaléo Paes – PSDB-AP 3 <sup>a</sup> - Alvaro Dias – PSDB-PR 4 <sup>a</sup> - Aelton Freitas – PL-MG
---	--

### LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 20</b> <b>LÍDER EM EXERCÍCIO</b> Wellington Salgado de Oliveira <sup>(2)</sup>  <b>VICE-LÍDERES</b> Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet  .....  <b>LÍDER EM EXERCÍCIO</b> DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira <sup>(2)</sup>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b> (PT/PL/PSB/PRB) - 19  <b>LÍDER</b> Ideli Salvatti – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB  .....  <b>LÍDER DO PT – 12</b> Ideli Salvatti  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino  <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)  <b>LÍDER DO PRB – 2</b> Marcelo Crivella	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32</b>  <b>LÍDER</b> Alvaro Dias – PSDB  <b>VICE-LÍDERES</b> Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL  .....  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) <sup>(1)</sup>  <b>LÍDER DO PSDB – 16</b> Arthur Virgílio  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Jefferson Peres <sup>(3)</sup>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)	<b>LÍDER DO PTB – 4</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Heloísa Helena	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
<b>EXPEDIENTE</b>		
Agaciel da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>		Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Ronald Cavalcante Gonçalves <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 168ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofícios

Nº 657/2006, de 2 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nºs 323, de 2006. .... 30972

Nº 658/2006, de 2 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 321, de 2006. .... 30972

##### 1.2.2 – Ofício do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre

Nº 798/2006, de 27 de setembro último, registrando o recebimento do Of. SF nº 1.771/2006 e informando seu encaminhamento ao Promotor de Justiça Romeu Cordeiro Barbosa Filho, Titular da Promotoria Especializada de Defesa de Conflitos Agrários. .... 30972

##### 1.2.3 – Aviso do Ministro da Justiça

Nº 1.554/2006, de 11 do corrente, agradecendo o envio dos exemplares do Relatório Final nº 4 e informando o envio do mesmo ao Secretário Executivo, ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e à Diretora do Departamento de Estrangeiros para conhecimento e providências cabíveis. .... 30972

##### 1.2.4 – Pareceres

Nº 1.110, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1995 (nº 428/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Liberal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belém, Estado do Pará. .... 30973

Nº 1.111, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2006 (nº 2.160/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para exe-

cutar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Icó, Estado do Ceará..... 30976

Nº 1.112, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2006 (nº 2.152/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento de Ação Comunitária – MAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solonópole, Estado do Ceará..... 30979

Nº 1.113, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2006 (nº 2.210/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará..... 30983

Nº 1.114, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2006 (nº 2.178/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Grupo de Amigos Comunitários de Paripe e São Tomé de Paripe – AGAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia..... 30987

Nº 1.115, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2006 (nº 2.189/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Alternativa FM 107,1 MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina. .... 30990

Nº 1.116, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2006 (nº 2.215/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Coração de Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia..... 30994

Nº 1.117, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2006 (nº 2.158/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colniza, Estado de Mato Grosso. ....	30998	serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apicum-Açú, Estado do Maranhão. ....	31029
Nº 1.118, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2006 (nº 2.159/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínea, Estado de São Paulo. ....	31001	Nº 1.126, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2006 (nº 2.207/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Rio Grande Studio Livre FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. ....	31033
Nº 1.119, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2006 (nº 2.161/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte. ..	31005	Nº 1.127, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2006 (nº 2.209/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Hervalense de Artes e Recreação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval, Estado do Rio Grande do Sul. ....	31037
Nº 1.120, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2006 (nº 2.166/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo. ....	31009	Nº 1.128, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2006 (nº 2.230/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará – AFASB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará. ....	31041
Nº 1.121, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2006 (nº 2.172/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia. ....	31013	Nº 1.129, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2006 (nº 2.236/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Nivaldo Franco Bueno para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade da Andradina, Estado de São Paulo. ....	31045
Nº 1.122, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2006 (nº 2.180/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amambaí, Estado do Mato Grosso do Sul. ....	31017	Nº 1.130, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2006 (nº 2.174/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará. ....	31049
Nº 1.123, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2006 (nº 2.190/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Presidente Sarney/MA – APROMA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão. ....	31021	Nº 1.131, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2006 (nº 1.961/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penaforte, Estado do Ceará. ....	31053
Nº 1.124, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2006 (nº 2.199/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Recreativa Ferrabrás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul. ....	31025	Nº 1.132, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2006 (nº 2.022/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural, Desportiva e Educacional de Pindoretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará. ....	31057
Nº 1.125, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2006 (nº 2.206/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM do Povo a executar		Nº 1.133, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2006 (nº 2.153/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem a executar	

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará. ....	31061	Encaminhamento, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Medida Provisória nº 325, de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). <i>Estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.</i> ....	31079
Nº 1.134, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2006 (nº 2.185/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Ipiaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia. ....	31065	<b>1.2.6 – Avisos do Tribunal de Contas da União (autuação)</b>	
Nº 1.135, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2006 (nº 2.195/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fm Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará. ....	31069	Nº 48, de 2006-CN (nº 1.746-SGS-TCU-Plenário/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.836, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, subtrecho Manaus – Divisa AM/RO, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes – DNIT (TC nº 006.070/2005-3) ....	31079
Nº 1.136, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2006 (nº 2.200/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina, Estado da Bahia. ....	31072	Nº 49, de 2006-CN (nº 1.771-SGS-TCU-Plenário/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.834, de 2006-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada em Furnas Centrais Elétricas S.A., órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, relativamente ao PT: 25.752.0296.3360.0001 (Sistema de Transmissão de Itaipu/PR – São Paulo/SP) (Reforços nas Torres da LT 750KV Foz – Ivaiporã, LT Ivaiporã – Taberá I e II e na LT Itaberá – Tijucó Preto I e II), no período de 14/07/2006 a 30/03/2006. (TC nº 012.759/2006-8) ....	31079
<b>1.2.5 – Comunicações da Presidência</b>		<b>1.2.7 – Mensagem do Presidente da República</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 26, de 1995; 337, 346, 354, 367, 368, 369, 376, 377 e 378, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 114, de 2006, do Presidente da Comissão de Educação. ....	31075	Nº 229, de 2006 (nº 866/2006, na origem), de 5 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Regis Percy Arslanian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul. <b>À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.</b> ....	31079
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 381, 383, 386, 391, 393, 397, 398, 400, 402 e 407/2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 115, de 2006, do Presidente da Comissão de Educação. ....	31078	<b>1.2.8 – Discurso do Expediente</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 352, 359, 360, 374, 390, 392, 394 e 395/2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 119, de 2006, do Presidente da Comissão de Educação. ....	31078	SENADORA IDELI SALVATTI – Considerações sobre temas trazidos para o debate no segundo turno da eleição presidencial. ....	31083
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 352, 359, 360, 374, 390, 392, 394 e 395/2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 119, de 2006, do Presidente da Comissão de Educação. ....	31078	<b>1.2.9 – Comunicações da Presidência</b>	
		Término do prazo, na última quarta-feira, sem que tenham sido apresentadas emendas aos Projetos de Resolução nºs 51 e 52, de 2006; e ao Projeto de Lei do Senado nº 397, de 1999-Complementar. ....	31087
		Término do prazo, na última sexta-feira, sem que tenham sido apresentadas emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 2006. ....	31087

**1.2.10 – Ofício**

Nº 2/2006, de 5 do corrente, da Presidente da Comissão Especial, criada mediante Requerimento nº 60, de 2005, destinada a planejar e ordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano, comunicando o encerramento de seus trabalhos no dia 5 de setembro último.....

31087

**1.2.11 – Comunicação da Presidência**

Publicação do Relatório Final nº 4, de 2006, da Comissão Especial, criada mediante Requerimento nº 60, de 2005, destinada a planejar e ordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano.....

31088

**1.2.12 – Leitura de requerimentos**

Nº 1.041, de 2006, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros Senadores, solicitando voto de louvor à Real Academia Sueca por ter agraciado o economista bengalês Muhammad Yunus, criador do banco Grameen, com o Prêmio Nobel da Paz neste ano de 2006. À publicação.....

31149

Nº 1.042, de 2006, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros Senadores, solicitando voto de louvor à ao economista fundador da Real Academia Sueca. À publicação. ....

31149

Nº 1.043, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 209, de 2003 e 48, de 2005, que já tramitam em conjunto.....

31151

**1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR MÃO SANTA – Avaliação da conjuntura política no presente processo eleitoral, que, ao ver de S. Exa., é a pior de toda a história do país.....

31152

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Lamentando a forma pela qual se tem conduzido o debate eleitoral e, em especial, pela afronta à instituição Presidência da República e ao incentivo ao preconceito e à discriminação. ....

31156

SENADOR PAPALÉO PAES – Solidariedade ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti no que tange ao repúdio à discriminação às pessoas com deficiências físicas. Homenagem ao Dia do Professor, transcorrido ontem, e à passagem, no próximo dia 18 do corrente, do Dia do Médico. ....

31159

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro do anúncio da instalação de fábrica de gelo e entreposto de pesca em Caracaraí, Roraima, uma iniciativa do Ministério da Pesca. Homenagem ao Dia do Professor. ....

31162

SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Referências ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. ....

31164

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Louvor à iniciativa do Senador Ramez Tebet de reconhecer o que há de extraordinário na atitude do Banco Grameen.....

31166

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Críticas à postura do PT em ingressar na justiça para agredir a liberdade de imprensa e de pensamento do jornalista e escritor Arnaldo Jabor. Relato do telefonema recebido pela revista **Veja** da direção da Petrobrás comunicando o cancelamento de publicidade da instituição na referida revista, visto os ataques ao Governo. Considerações sobre matéria da autoria do escritor e poeta Ferreira Goulart, publicada na **Folha de S.Paulo**, sobre o constrangimento do discurso do Presidente Lula a respeito da ética. A questão dos cartões de crédito corporativos. ....

31168

SENADOR MARCO MACIEL – Destaque para a questão da educação, como o mais eficaz instrumento para a cidadania e o caminho por onde se chega ao conhecimento e à grandeza das pessoas. ....

31171

SENADOR TIÃO VIANA – Leitura de Nota da Polícia Federal, buscando o esclarecimento sobre dura matéria publicada pela revista **Veja** desta semana, intitulada “*Um enigma chamado Freud*”. ....

31173

SENADOR EFRAIM MORAIS – Contestação sobre matérias divulgadas pelo PT a respeito da suposta postura privatista do candidato Geraldo Alckmin e da extinção de programas sociais, em uma eventual gestão na Presidência da República. ....

31175

**1.2.14 – Leitura de requerimento**

Nº 1.044, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Fernando Gasparian. À publicação...

31178

**1.2.15 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários sobre a matéria intitulada “*Delegado pode pedir prisão de Palocci hoje*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 19 de setembro último. ....

31179

SENADOR MARCOS GUERRA – Registro da entrevista concedida pelo cantor Caetano Veloso, intitulada “*Eu não sou maluco para reeleger Lula*”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 7 de setembro último. ....

31181

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “*Preso diz à PF nome de petista que mandou comprar dossier de Vedoin*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 18 de setembro último. ....

31182

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentário sobre a matéria intitulada “*Lula: ‘Democracia não é só coisa limpa, não’*”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 6 de setembro último. ....

31183

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da entrevista concedida pelo ex-Presidente Fernando

Henrique Cardoso à revista <b>Época</b> , edição de 7 de agosto último. Homenagem aos mestres de todo o país pela celebração, no dia 15 de outubro, do Dia do Professor.....	31184
<b>SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA</b> – Comentário sobre a matéria intitulada “ <i>Lula afasta Berzoini do comitê de campanha</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 21 de setembro último. ....	31190
<b>SENADOR ANTERO PAES DE BARROS</b> – Registro da matéria intitulada “ <i>Mercadante diz que não autorizou negociação</i> ”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 29 de setembro último. ....	31191
<b>1.2.16 – Comunicação da Presidência</b> Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....	31192
1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – EMENDAS</b>	
Nºs 1 a 62, apresentadas à Medida Provisória nº 324, de 2006. ....	31196

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**– 52ª LEGISLATURA**

**4 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

**5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

**12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

## Ata da 168<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 16 de outubro de 2006

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes, Mão Santa e Marco Maciel*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. N<sup>o</sup> 657/06 – LPL

Brasília, 2 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica o Deputado Lincoln Portela (PL/MG), na qualidade de titular, e o Deputado Medelros (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 323, de 14 de setembro de 2006 que “Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a compra de medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose (Cicom/Unitaid), no valor de até R\$13.200.000,00.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

Of. n<sup>o</sup> 658/06-LPL

Brasília, 3 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Partido Liberal indica o Deputado Sandro Mabel (PL/GO), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 321, de 12 de setembro de 2006 que “Acresce art.

18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/PGJ/N<sup>o</sup> 798

Rio Branco – AC, 27 de setembro de 2006

Senhor Presidente,

Apraz-me acusar o recebimento do OF. SF N<sup>o</sup> 1771/2006, datado de 19 de setembro andante e, ao mesmo passo, informar a Vossa Excelência que o mesmo foi encaminhado ao Promotor de Justiça Romeu Cordeiro Barbosa Filho, Titular da Promotoria Especializada de Defesa de Conflitos Agrários, para conhecimento e providência pertinentes.

À oportunidade, externo protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente, **Edmar Azevedo Monteiro Filho**, Procurador-Geral de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Ofício que acaba de ser lido, juntado ao processado do Requerimento nº 13/2003-CN, vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso n<sup>o</sup> 1554 – MJ

Brasília, 11 de outubro de 2006

Assunto: Relatório Final nº 4, de 2006-CN.

Senhor Presidente,

Agradeço a Vossa Excelência o envio dos exemplares do Relatório Final nº 4, destinado a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com

a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países.

Informo que os referidos relatórios foram enviados ao Secretário Executivo, ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e à Diretora do Departamento de Estrangeiros, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosas Saudações. – **Márcio Thomaz Bastos**, Ministro de Estado da Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Aviso que acaba de ser lido, juntado ao processado do Requerimento nº 2, de 2005-CN, vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 1.110, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1995 (nº 428/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Liberal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belém, Estado do Pará.**

Relator: Senador **Luz Otávio**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 026, de 1995 (nº 428-B, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Liberal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, 1º, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 26, de 1995, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

#### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 26, de 1995, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Televisão Liberal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Belém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 026/95 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	RELATOR:
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 26 / 05

Outubro de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 17 30975

TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL/PPSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DA MINORIA (PT/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LLOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI						LOIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PP)		SIM		NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
AELTON FREITAS						SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM							SIBÁ MACHADO				
FATIMA CLEIDE	X						ALOIZIO MERCADANTE				
FLÁVIO ARNS							FERNANDO BEZERRA				
IDEI SALVATTI							VAGO				
ROBERTO SATURNINO	X						ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
MOZARILDO CAVALCANTI	X						MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIAI	X						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
TITULAR - PDT		SIM		NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
AUGUSTO BOTELHO							JOÃO RIBEIRO				
							SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
							VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.111, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2006 (nº 2.160, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Icó, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**  
Relator **ad hoc**: Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 337, de 2006 (nº 2.160, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Icó, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Infonnática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Icó, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 337/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM Buarque
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELE SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAS	RELATOR:
AUGUSTO BOTELHO	8- JOÃO RIBEIRO

#### PDT

1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO, NOMINAL - PDS 337, O 6

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEUTUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LICIA VÁNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PFL, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PFL, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
ELÁVIO ARNS					VAGO				
IDELE SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q

SALA DAS REUNIÕES, EM O 3 / 40 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

**DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117  
(\*), de 27 de agosto de 1962.**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;**
- b) os Estados, Territórios e Municípios;**
- c) as Universidades Brasileiras;**

**d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**PARECER Nº 1.112, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2006 (nº 2. 152, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento de Ação Comunitária – MAC a executar serviço de radiodifusão comu-**

**nitária na cidade de Solonópole, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora **Patricia Saboya Gomes**

Relator **ad hoc**: Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 346, de 2006 (nº 2.152, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o Movimento de Ação Comunitária – MAC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solonópole. Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, Imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incum-

bindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 346, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 346, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Movimento de Ação Comunitária – MAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solonópole, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 346/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

*relator  
ad hoc*

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	RELATOR:
	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EL. CAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 346/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA Motta				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					VAGO				
IDEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILSEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o Princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 69 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.****PARECER Nº 1.113, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2006 (nº 2.210, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 354, de 2006 (nº 2.210, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição

Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Irauçuba, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 354/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(sem Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Marcelo Crivella</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Marcos Guerra</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO <i>Roberto Cavalcanti</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI <i>Sérgio Zambiasi</i>	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
AUGUSTO BOTELHO	PDT 1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO

30986

Terça-feira 17

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Outubro de 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEO TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MORTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUÍZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALCIOZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					VAGO				
IDEI SALVATTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art.223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.114, 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2006 (nº 2.178, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Grupo de Amigos Comunitários de Paripe e São Tomé de Paripe – AGAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 367, de 2006 (nº 2.178, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação do Grupo de Amigos Comunitários de Paripe e São Tomé de Paripe – AGAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 367, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 367, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação do Grupo de Amigos Comunitários de Paripe e São Tomé de Paripe –AGAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 367/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(sen. Wellington salgado de Oliveira)*

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR: <i>César Borges</i>
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA
JUVÉNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 367/06

Outubro de 2006

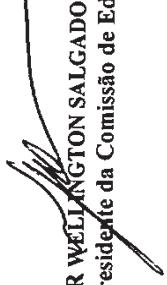
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 17 30989

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	DEMÓSTENES TORRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JORGE BORNHAUSEN						ROSEANA SARNEY				
JOSÉ JORGE						JONAS PINHEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES						CÉSAR BORGES	X			
EDISON LOBÃO						CRISTOVAM Buarque				
MARCELO CRIVELLA						MARCO MACHEL				
MARCOS GUERRA	X					ROMEU TUMA	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					EDUARDO AZEREDO	X			
LEONEL PAVAN	X					SÉRGIO GUERRA				
TEOTONIO VILELA FILHO						LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	JOÃO BATISTA MOTTA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GEOVANI BORGES						AMIR LANDO				
VALDIR RAUPP						GARIBOLDI ALVES FILHO				
VAGO						VAGO				
SÉRGIO CABRAL						GERALDO MESQUITA	X			
ROBERTO CAVALCANTI						MÃO SANTA				
NÉY SUASSUNA						LUIZ OTÁVIO				
GILBERTO MESTRINHO						ROMERO JUÇÁ				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS						VAGO				
DELÍ SALVATTI	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ② /

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

  
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILSEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação; a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

## Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

## Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER Nº 1.115, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2006 (nº 2.189, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Alternativa FM 107,1 MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguá do Sul, Estado de Santa Catarina.**

Relator: Senador Leonel Pavan

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 368, de 2006 (nº 2.189, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Alternativa FM 107,1 MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 368, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 368, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Alternativa FM 107,1 MHz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 368/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(sen. Wellington salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 368/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BUJARQUE				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÁNIA				
TEOTONÍO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUAPP						VAGO				
VAGO						GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI						LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA	X			
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
AELTON FREITAS						SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS						VAGO				
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTÊNCIA
AUGUSTO BOTELHO						VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q / —

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.116, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2006 (nº 2.215, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Coração de Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia.**

Relator: Senador César Borges

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 369, de 2006 (nº 2.215, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Coração de Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a ASCOM – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Coração de Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coração de Maria, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 369/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(sen. Wellington salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES RELATOR: <i>Giovanni Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO) <i>Valdir Raupp</i>
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO <i>Roberto Cavalcanti</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA <i>Roberto Saturnino</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya Gomes</i>
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 369, 06

Outubro de 2006

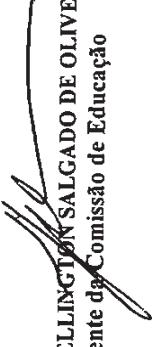
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 17 30997

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEUTUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI						LUIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						SIBA MACHADO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						VAGO					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO	X				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ /

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

  
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.117, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2006 (nº 2.158, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colniza, Estado do Mato Grosso.**

Relator: Senador Jonas Pinheiro

Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 376, de 2006 (nº 2.158, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colniza, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-

visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que

o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colniza, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 376/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR: 3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZÉREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

*(relator ad hoc)*

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELE SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

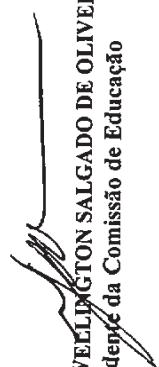
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - O NOMINAL - PDS 376 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHÄUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEUTUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI						LUÍZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA	X				
GUILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						VAGO					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNIO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO	X				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q /

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

  
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615,  
DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.118, DE 2006**

**DA Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2006 (nº 2.159, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínea, Estado São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

Relator **Ad hoc**: Senador Antônio Carlos Valadares

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 377, de 2006 (nº 2.159, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínea, Estado São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínea, Estado São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 377/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	RELATOR:
JUVÉNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azevedo</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO <i>relator Ad. loc.</i>
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Ad. loc.</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO <i>Ad. loc.</i>
	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 377, c 6

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEUTUMA					
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS						SIBA MACHADO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						VAGO					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO	X				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: Q 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação



**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.119, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2006 (nº 2.161, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.**

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

Relator **ad hoc**: Senador **Roberto Saturnino**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 378, de 2006 (nº 2.161, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 378, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 378, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 378/06 NA REUNIÃO DE 03/10/06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO <i>Luz Otávio</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
RELATOR:	
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 378/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACHEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALCIRIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					VAGO				
IDEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RUBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ② /

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 1.120, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2006 (nº 2.166, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

Relator **ad hoc**: Senador Antônio Carlos Valadares

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 381, de 2006 (nº 2.166, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que comple-

mentou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 381, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 381/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Lélio Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Edmundo</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO <i>João</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM <i>Paulo</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Relator ad hoc</i>
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBiasi <i>Sérgio</i>	8- JOÃO RIBEIRO <i>João</i>

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - NOMINAL - PDS 384 / 06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUÍZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					VAGO				
IDEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 34 SIM: 13 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ 1.

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117(\*), de 27 de agosto do 1962.**

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.121, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2006 (nº 2.172, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã a executar serviço de radiodi-**

**fusão comunitária na cidade de Ibirapuã,  
Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 383, de 2006 (nº 2.172, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 383, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 383, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 383/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CESAR BORGES RELATOR: <i>Cesar Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 383 /06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÁNIA				
TEOTONÍO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LIUZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					VAGO				
DELÍ SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 /10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILSEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação; a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

## Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615  
DE 3 DE JUNHO DE 1998

## Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER Nº 1.122, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2006 (nº 2.180, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 386, de 2006 (nº 2.180, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amambaí, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amambaí, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 386/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Marcelo Crivella</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Edmundo Júnior</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
RELATOR:	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAŠI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 386/06

TITULARES BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					SIM	NÃO				
DEMOSTENES TORRES							ROSEANA SARNEY			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE					
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA					
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO					
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA			AMIR LANDO							
GEOVANI BORGES			GARIBALDI ALVES FILHO							
VALDIR RAUPP			VAGO							
VAGO			GERALDO MESQUITA	X						
SÉRGIO CABRAL			MÁO SANTA							
ROBERTO CAVALCANTI			LIUZ OTAVIO	X						
NEY SUASSUNA			ROMERO JUCA							
GILBERTO MESTRINHO			VAGO							
TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PBR/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PBR/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS					SIBA MACHADO					
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS					VAGO					
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO					
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO					VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM Q3 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 22 e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes da vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

## PARECER Nº 1.123, DE 2006

**Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2006 (nº 2.190, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Presidente Sarney/MA – APROMA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator **ad hoc**: Senador **Marcos Guerra**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter ternimattvo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 391, de 2006 (nº 2.190, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Presidente Sarney/MA – APROMA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 391, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 391, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Presidente Sarney/MA – APROMA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 391/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
RELATOR:	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Marcelo Crivella</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Marcos Guerra</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>HP</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO <i>Roberto Cavalcanti</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Val</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO <i>Sérgio Zambiasi</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 391/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VIEIRA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação; a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.697, de 11-12-2002)

## DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

## PARECER N° 1.124, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2006 (n° 2.199, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Recreativa Ferrabrés a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador Paulo Paim

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 393, de 2006 (nº 2.199, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Recreativa Ferrabrés a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 393, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 393, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Recreativa Ferrabrés a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 393/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira.*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR: <i>Edel</i>	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 393/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOÉL JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BIAUQUE					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVENTÍCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS						SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM	X					ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						VAGO					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO RIBEIRO	X				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação: a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art.6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

## DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

## PARECER Nº 1.125 DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2006 (nº 2.206, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Fm do Povo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apicum-Açú, Estado do Maranhão.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator **ad hoc**: Senador **Marcos Guerra**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 397, de 2006 (nº 2.206, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Fm do Povo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apicum-Açú, Estado do Maranhão, o ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 397, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 397, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Fm do Povo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apicum-Açú, Estado do Maranhão, na forma a do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 397/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Edison Lobão</i>
RELATOR:	
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Marcelo Crivella</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZERÉDO <i>Marcos Guerra</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Valdir Raupp</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO <i>Roberto Cavalcanti</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ <i>NEY SUASSUNA</i>
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA <i>Roberto Saturnino</i>
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SÉRGIO ZAMBIAZI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO <i>Sérgio Zambiasi</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 397 / 06

TITULARES E BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES- BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO						MARCOS MACIEL				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES E PMDB						SUPLENTES- PMDB				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP						VAGO				
VAGO						GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI						LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
TITULARES E BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSB/PE)						SUPLENTES- BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSB/PE)				
AELTON FREITAS						SIBA MACHADO				
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS						VAGO				
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES PDI						SUPLENTES- PDI				
AUGUSTO BOTELHO						VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O L

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/10/2006

  
 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.126, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2006 (nº 2.207, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Rio Grande Studio Livre FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador Paulo Paim

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 398, de 2006 (nº 2.207, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Rio Gran-

de Studio Livre FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 398, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 398, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, Juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Rio Grande Studio Livre FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 398/06 NA REUNIÃO DE 03 / 10 / 06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Lélio Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Well. Oliveira</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>2/11/06</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Well. Oliveira</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR: <i>Well. Oliveira</i>	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Well. Oliveira</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO <i>Well. Oliveira</i>
	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 298/06

DEPUTADO	BLOCO DA MINORIA (PELE/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DA MINORIA (PELE/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN				JONAS PINHEIRO							
JOSÉ JORGE				X		CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						X	CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO							MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA				ROMEU TUMA				X			
MARCOS GUERRA	X			EDUARDO AZEREDO				X			
JUVÉNCIO DA FONSECA	X			SÉRGIO GUERRA							
LEONEL PAVAN	X			LÚCIA VÁNIA							
TEOTONIO VILELA FILHO				JOÃO BATISTA MOTTA							
TIETÉ	X										
TIETÉ	X										
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA											
GEOVANI BORGES											
VALDIR RAUPP				AMIR LANDO							
VAGO				GARIBOLDI ALVES FILHO							
SÉRGIO CABRAL				VAGO							
ROBERTO CAVALCANTI				GERALDO MESQUITA				X			
NEY SUASSUNA				MÃO SANTA							
GILBERTO MESTRINHO				LUIZ OTÁVIO							
TIETÉ	X			ROMERO JUCA							
TIETÉ	X			VAGO							
GOVERNO (PELE/PSDB)											
AELTON FREITAS											
PAULO PAIM	X										
FATIMA CLEIDE											
FLÁVIO ARNS											
IDEI SALVATTI	X										
ROBERTO SATURNINO	X										
MOZARULDO CAVALCANTI											
SÉRGIO ZAMBIAI	X										
TIETÉ	X										
PDT											
AUGUSTO BOTELHO											

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/10/2006

~~SENADOR WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação~~

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.127, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2006 (nº 2.209, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Hervalense de Artes e Recreação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador Paulo Paim

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 400, de 2006 (nº 2.209, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Sociedade Hervalense de Artes e Recreação a exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Sociedade Hervalense de Artes e Recreação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3-10-06.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 400/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado da Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR:	
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO, NOMINAL - PDS 100 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA				
MARCOS GUERRA					EDUARDO AZEREDO				
JUVÉNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUAPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					VAGO				
IDEI SALVATTI					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAZI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redacção dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.128, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2006 (nº 2.230, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará – AFASB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará.**

Relator: Senador Luiz Otávio

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 402, de 2006 (nº 2.230, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará – AFASB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 402, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 402, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará – AFASB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 402/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Marcelo Crivella</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>2011/2012</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>Stéfano</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO RELATOR: <i>daun</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM <i>gab</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>gab</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>gab</i>	4- ANTONIO JOÃO
IDELI SALVATTI <i>gab</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Waldyr</i>
ROBERTO SATURNINO <i>gab</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>gab</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia</i>
SÉRGIO ZAMBIAIS <i>gab</i>	8- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 402/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES											
JORGE BORNHAUSEN											
JOSÉ JORGE											
MARIA DO CARMO ALVES											
EDISON LOBÃO											
MARCELO CRIVELLA											
MARCOS GUERRA	X										
JUVÉNCIO DA FONSECA	X										
LEONEL PAVAN	X										
TEOTONIO VILELA FILHO											
TITULARES - PMDB											
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA											
GEOVANI BORGES											
VALDIR RAUPP											
VAGO											
SÉRGIO CABRAL											
ROBERTO CAVALCANTI											
NEY SUASSUNA											
GILBERTO MESTRINHO											
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)											
AELTON FREITAS											
PAULO PAIM	X										
FÁTIMA CLEIDE											
FLÁVIO ARNS											
IDELI SALVATTI	X										
ROBERTO SATURNINO	X										
MOZARILDO CAVALCANTI											
SÉRGIO ZAMBIAZI	X										
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
AUGUSTO BOTELHO					VAGO						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/10/2006

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 1.129, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2006 (nº 2.236, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Nivaldo Franco Bueno para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Valadares

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 407, de 2006 (nº 2.236, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Nivaldo Franco Bueno para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de

28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 407, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Nivaldo Franco Bueno para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3-10-06

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 407/06 NA REUNIÃO DE 03 /10 /06**  
**QS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Sen. Wellington Salgado de Oliveira*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>ed. j.</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA <i>ff</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- ANTONIO JOÃO
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Relator ad hoc</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO, NOMINAL - PDS - 204/06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA						ROMEUTUMA					
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESSQUITA	X				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI						LUIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PFL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS						SIBA MACHADO					
PAULO PAIM		X				ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						VAGO					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO	X				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO						VAGO					

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962.**

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**PARECER Nº 1.130, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2006 (nº 2.174, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cedro a executar serviço de radiodifusão comunitária**

**na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro,  
Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**  
Relator **Ad Hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 352, de 2006 (nº 2.174, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 352, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 352, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Cedro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 352 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO, NOMINAL - PDS 352/06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO	X					MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEU TUMA	X				
MARCOS GUERRA						EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI	X					LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X					SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					VAGO					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 11 SIM: 46 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 21.

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração

do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço  
de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 1.131, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2006 (nº 1.961, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penaforte Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**  
Relator **Ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 359, de 2006 (nº 1.961, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penaforte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.

49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 359, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 359, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Francisco de Assis Dantas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penaforte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 359 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (sen. Wellington Salgado de Oliveira)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> (Relator)
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ENCAÇAÇAO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 359 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEUTUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI	X					LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X					SIBA MACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					VAGO					
IDELE SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAIS						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O J

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e da outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER Nº 1.132, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2006 (nº 2.022, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural Desportiva e Educacional de Pindoretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

Relator Ad Hoc: Senador Romeu Tuma

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 360, de 2006 (nº 2.022, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural Desportiva e Educacional de Pindoretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União

e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 360, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 360, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Sócio-Cultural Desportiva e Educacional de Pindoretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 360 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO

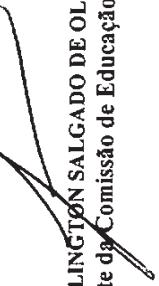
### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE EL. CAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 362 / 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM BUARQUE					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEO TUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAYAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI	X					LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X					SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLAVIO ARNS	X					VAGO					
IDELE SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARULDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASSI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C.I.SALA DAS REUNIÕES, EM 26/10/2006

  
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

---

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

---

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

---

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

---

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

---

LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

---

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

---

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

---

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

---

**PARECER N° 1.133, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2006 (nº 2.153, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

Relator Ad Hoc: Senador Romeu Tuma

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 374, de 2006 (nº 2.153, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União

e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 374, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 374, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 374 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira.)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ENCAÇAÇAÇAO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 344/06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO						MARCOS MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP						VAGO				
VAGO						GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI	X					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS	X					VAGO				
IDELEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAZI						JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: QJ.

SALA DAS REUNIÕES, EM 40 / 10 / 2006

  
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação, somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI COMPLEMENTAR N° 9.612,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados às procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**PARECER N° 1.134, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2006 (nº 2.185, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Ipiaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia.**

Relator: Senador César Borges

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 390, de 2006 (nº 2.185, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Ipiaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 390, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 390, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Ipiaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipiaú, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 390 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES RELATOR: <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI <i>Ricardo Cavalcanti</i>	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Nei Suassuna</i>	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

## COMISSÃO DE ED. AÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO, NOMINAL - PDS 340 / 06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO	X					MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEUTUMA					
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL	X					MÁO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X					SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					VAGO					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 14 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CJ.

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.135, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2006 (nº 2.195, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes  
Relator **Ad hoc**: Senador Flávio Arns

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 392, de 2006 (nº 2.195, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 392 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(sen. Wellington Salgado de Oliveira)

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 292 / 06

Outubro de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 17 31071

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PNHEIRO				
JOSE JORGE						CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque				
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP					VAGO					
VAGO					GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI	X				LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO					VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLÉIDE					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X				VAGO					
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo de concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.136, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre  
o Projeto de Decreto Legislativo nº 394,  
de 2006 (nº 2.200, de 2006, na Câmara dos  
Deputados), que aprova o ato que renova  
a concessão da Rádio Clube Rio do Ouro  
Ltda. para explorar serviço de radiodifusão  
sonora em onda média na cidade Jacobina,  
Estado da Bahia.**

Relator: Senador César Borges

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 394, de 2006 (nº 2.200, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Jacobina, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 394, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 394, de 2006, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Jacobina, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 394 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR: César Borges
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
MARCOS GUERRA	6- ROMEU TUMA
JUVÉNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDELE SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 394 / 06**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEU TUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVENTÍCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI	X					LUTZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELEON FREITAS	X					SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					VAGO					
IDEI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASSI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O J

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 10 / 2006

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Educação

**EGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.137, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2006 (nº 2.202, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaguaruana, no Estado do Ceará.**

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes  
Relator **Ad hoc**: Senador Flávio Arns

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 395, de 2006 (nº 2.202, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaguaruana, no Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação. O exame da documentação que acompanha o PDS nº 395, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 395, de 2006, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaguaruana, no Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### ASSINAM O PARECER AO PDS N° 395 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Assinatura de Wellington Salgado de Oliveira)*

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÉNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

#### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR: 8- JOÃO RIBEIRO

#### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE ENQUETAS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 395 / 06

Outubro de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 17 31077

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					ROSEANA SARNEY					
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CESAR BORGES	X				
MARIA DO CARMO ALVES						CRISTOVAM Buarque					
EDISON LOBÃO						MARCO MACIEL					
MARCELO CRIVELLA	X					ROMEU TUMA	X				
MARCOS GUERRA	X					EDUARDO AZEREDO	X				
JUVÉNCIO DA FONSECA						SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
TEOTONIO VILELA FILHO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						AMIR LANDO					
GEOVANI BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
VAGO						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
ROBERTO CAVALCANTI	X					LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA	X					ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AELTON FREITAS	X					SIBÁ MACHADO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS	X					VAGO					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARULDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAISI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
AUGUSTO BOTELHO	X					VAGO					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: O §

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o Ofício nº 114, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 26, de 1995; 337, 346, 354, 367, 368, 369, 376, 377 e 378, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/114/2006

Brasília, 3 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 26 de 1995 337, 346, 354, 367, 368, 369, 376, 377 e 378 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 115, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 381, 383, 386, 391, 393, 397, 398, 400, 402 e 407, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/115/2006

Brasília, 3 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 381, 383, 386, 391, 393, 397, 398, 400, 402 e 407 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu o Ofício nº 119, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 352, 359, 360, 374, 390, 392, 394 e 395, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/119/2006

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 352, 359, 360, 374, 390, 392, 394 e 395 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica que a Medida Provisória nº 325, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV 325**

Publicação no DO	13-10-2006
Emendas	até 19-10-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	13-10-2006 a 26-10-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	26-10-2006
Prazo na CD	de 27-10-2006 a 9-11-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	9-11-2006
Prazo no SF	10-11-2006 a 23-11-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à	23-11-2006
CD	
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	24-11-2006 a 26-11-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	27-11-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	11-12-2006 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS**

**Tribunal de Contas da União**

Aviso nº 48, de 2006–CN (nº 1.746–SGS–TCU–Plenário/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.836, de 2006–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR–319, no estado do Amazonas, subtrecho Manaus – Divisa AM/RO, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra–Estrutura dos Transportes – DNIT (TC nº 006.070/2005–3).

Aviso nº 49, de 2006–CN (nº 1.771–SGS–TCU–Plenário/2006, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.834, de 2006–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada em Furnas Centrais Elétricas S.A., órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, relativamente ao PT: 25.752.0296.3360.0001 (Sistema de Transmissão de Itaipu/PR – São Paulo/SP (Reforços nas Torres da LT 750KV Foz – Ivaiporã, LT Ivaiporã – Taberá I e II e na LT Itaberá – Tijuco Preto I e II), no período de 14–7–2006 a 30–3–2006. (TC nº 012.759/2006–8)).

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 229, DE 2006**

(Nº 866 de 2006 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Regis Percy Arslanian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Os méritos do Embaixador Regis Percy Arslanian que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de outubro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 390 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 3 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Regis Percy Arslanian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

2. Encaminho, igualmente anexos, informações sobre a Aladi e o Mercosul e currículum vitae do Embaixador Regis Percy Arslanian que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Luiz Amorim.**

#### INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

#### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE REGIS PERCY ARSLANIAN

CPF: 35269502704

ID.: 5704 MRE/DF

1948 Filho de Michel Arslanian e Linda Debs Arslanian, nasce em 6 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ

1974 CPCD-IRBr

1975 Terceiro Secretário em 11 de setembro

1975 Divisão da Europa I, assistente

1978 Embaixada em Bonn, Terceiro e Segundo Secretário

1978 Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro

1981 Embaixada em Caracas, Segundo e Primeiro Secretário

1983 Primeiro Secretário, por merecimento, em 22 de junho

1986 Divisão de Comércio Internacional, Chefe, substituto

1989 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho

1990 Missão junto às Nações Unidas, em Nova Iorque, Conselheiro

1994 Divisão de Política Comercial, Chefe

1995 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de dezembro

1997 Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro

2001 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, assessor

2003 Departamento de Negociações Internacionais, Diretor

2004 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 30 de junho

**Claudia D'angelo**, Diretora do Departamento do Serviço Exterior.

#### DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL (DIR)

#### INFORMAÇÃO

#### ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI)

– A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) foi criada pelo Tratado de Montevidéu, em 12 de agosto de 1980. O Brasil foi país membro fundador da Aladi e também de sua antecessora, a Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC), criada em 1960. A Aladi possui atualmente 12 países-membros: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

– A Aladi desempenha papel fundamental para a integração regional, ao propiciar o “guarda chuva” institucional para a maioria dos acordos comerciais na região e justificar as excepcionalidades das preferências regionais perante a Organização Mundial de Comércio.

– Todos os acordos comerciais do Brasil e do Mercosul com os países latino-americanos estão submetidos às disciplinas gerais estabelecidas pelo Tratado de Montevidéu-1980, que estabeleceu os marcos jurídicos necessários à liberalização do comércio na região. A título de exemplo, os acordos comerciais constitutivos do Mercosul (ACE-14, Brasil-Argentina, e ACE-18, Brasil-Argentina-Uruguai e Paraguai) foram firmados

no marco jurídico da Aladi, assim como os acordos assinados entre o Mercosul, como bloco, e o Chile (ACE-35, assinado em 1996), a Bolívia (ACE-36, de 1997), o México (ACE-54 e ACE-55, de 2002), o Peru (ACE-58, de 2005), e Colômbia/Equador/Venezuela (ACE-59, de 2004). O Brasil também possui acordos bilaterais com Cuba (ACE-43, de 2000) e com o México (ACE-53, assinado em 2002).

– O comércio ao abrigo da rede de acordos que o Brasil, de forma individual ou como Estado Parte do Mercosul, mantém no âmbito da Aladi representa importante parcela do comércio exterior brasileiro. Em 2005, por exemplo, o Brasil realizou trocas comerciais com os países membros da Aladi no valor de US\$37 bilhões, cerca de 19,7 % da corrente de comércio brasileira no ano passado (US\$191,8 bilhões). Dos citados 37 bilhões, US\$ 25,4 bilhões correspondem a exportações brasileiras, cerca de 21 % do total das remessas brasileiras em 2005 (US\$118,3 bilhões).

– Além da vertente comercial, a Associação dispõe de mecanismo de compensações multilaterais de pagamentos entre bancos centrais (Convênio de Créditos Recíprocos – CCR) e constitui foro regional para negociações nas áreas de transportes, energia, ciência e tecnologia e cultura, entre outras.

**DIR (atualiz.22-8-06)**

## MERCOSUL

### INFORMAÇÃO GERAL

O projeto de integração regional que deu origem ao Mercosul nasceu como um projeto de Estado, no contexto da redemocratização do Brasil e da Argentina. O abandono dos programas nucleares pelo Governo dos dois países contribuiu para arrefecer desconfianças mútuas e tornou possível a cooperação naquele campo durante os Governos Sarney e Alfonsín, abrindo caminho para a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle, no âmbito do “Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico de Energia Nuclear”, de julho de 1991.

Um dos resultados dessa aproximação político-diplomática foi o incremento do comércio bilateral, no contexto do processo de liberalização econômica entre os dois países. A esse processo se juntaram Uruguai e Paraguai e, em 26 de março de 1991, foi assinado o Tratado de Assunção, que marcou o nascimento do Mercosul.

De uma perspectiva mais ampla, a criação do bloco responde à mesma lógica dos vários esquemas de cooperação, criados a partir da segunda metade do século XX, em vários quadrantes do mundo (União Européia, ASEAN – Comunidade Andina de Nações,

Nafta, Southern Africa Customs Union, etc). Assim como aqueles esquemas, o Mercosul foi concebido como ferramenta para enfrentar os desafios inerentes a uma economia mundial caracterizada por uma crescente interdependência – gerada pelo aumento dos fluxos de comércio, investimentos e pessoas – que, se por um lado, cria oportunidades, pode, por outro, potencializar problemas e gerar instabilidades.

Nesse sentido, o Tratado de Assunção pode ser lido como um “plano de ação conjunta” para superar as dificuldades ocasionadas pela crescente vulnerabilidade da região face a um contexto econômico mundial instável, que procura consagrar uma nova estratégia de inserção internacional para seus integrantes, a qual privilegia a busca de competitividade, a maximização das vantagens comparativas da região e maior eficiência dos sistemas produtivos nacionais, como instrumentos para promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social.

O esquema adotado pelo Mercosul passa necessariamente pela definição de um projeto comum, concebido a partir não mais de percepções exclusivamente individuais, mas com base em um visão de conjunto, o que, por sua vez pressupõe ações coordenadas em torno de objetivos comuns. Nesse contexto, o espaço para adoção de medidas unilaterais se reduz consideravelmente, uma vez que, para a consecução dos fins comuns, boa parte das políticas públicas adotadas pelos sócios deve ser objeto de consulta e coordenação com os demais.

É importante destacar que essa opção estratégica – em favor de uma integração profunda – não surgiu do voluntarismo político, mas encontra fundamento na percepção de que os desafios e os problemas enfrentados pelos quatro países são comuns e exigem respostas articuladas.

Fundamenta-se na constatação de que – tanto do ponto de vista econômico quanto político – há muito mais a ganhar do que a perder com o adensamento dos laços econômicos e políticos.

Do ponto de vista econômico, a adoção de esquemas de integração profunda (por natureza menos voláteis que outros esquemas de cooperação e menos suscetíveis a medidas individuais desagregadoras) facilita a consolidação de um espaço econômico efetivamente integrado – com ganhos em termos de economia de escala (via redução dos custos de produção em função da ampliação das dimensões do mercado) e atração de investimentos.

Do ponto de vista político, o aprofundamento da integração é associado, pelo efeito aglutinador, a uma maior estabilidade regional, na medida em que facilita

a disseminação de valores comuns, em benefício da consolidação da paz e da democracia.

Ao prever a conformação de um Mercado Comum baseado na livre circulação de fatores de produção; na adoção de políticas comuns e na coordenação de políticas setoriais em diferentes setores (macroeconômico; agrícola; industrial; fiscal; monetário; cambial, educacional, ambiental, científico, energético e outros), o Tratado de Assunção consagrou um projeto de ampla envergadura política e econômica, que envolve diferentes setores e torna o Mercosul uma referência fundamental na formulação da grande maioria das políticas públicas adotadas pelos Estados – Partes.

O desenho atual do Mercosul e sua estrutura institucional foram definidos em 1994, com a aprovação do Protocolo de Ouro Preto. Este Protocolo criou os instrumentos julgados necessários para estabelecer os elementos básicos de uma União Aduaneira, em especial no que se refere à adoção de uma Tarifa Externa Comum (TEC). As decisões tomadas em 1994 definiram a agenda dos anos posteriores, tanto no que se refere às atividades de implementação do acordado, quanto no que se refere às negociações necessárias para completar os objetivos então definidos de Constituição de uma União aduaneira em direção a um mercado comum.

O avanço na consecução dos objetivos traçados pelo Protocolo de Ouro Preto foi parcialmente prejudicado pela desvalorização do real, em 1999, que agravou a recessão regional iniciada em seqüência às crises da Ásia e Rússia e interferiu no processo negociador do Mercosul ao trazer para a cena principal as pressões de certos setores, sobretudo na Argentina, que se sentiam ameaçados pelas exportações brasileiras. Tal situação se agravou com o aprofundamento da crise argentina, em 2001, e o Mercosul entrou numa fase de virtual paralização de sua agenda negociadora, notadamente em seu núcleo econômico–comercial.

Em 2004, no entanto, os níveis do comércio intrazona começam a replicar aqueles atingidos nos primeiros anos após a assinatura do Tratado de Assunção, chegando próximo à casa dos US\$20 milhões (vinte milhões de dólares norte–americanos).

O Mercosul é um mecanismo dinâmico e em constante processo de evolução. Nesse sentido, os Estados – Partes empreendem permanente esforço no sentido de adotar as medidas necessárias com vistas ao aperfeiçoamento da União Aduaneira e ao fortalecimento institucional do bloco.

Em sintonia com esse esforço, o Brasil tem buscado avançar, na medida do possível, na consolidação da União Aduaneira, conciliando essa tarefa com o tratamento das assimetrias no bloco e de questões

pontuais que demandam soluções diferenciadas, a fim de assegurar o compartilhamento dos benefícios da integração por todos os sócios.

Em 2006, duas tarefas da área econômico–comercial estão no centro dos esforços negociadores brasileiros nos diversos foros do Mercosul: a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum e o tratamento dos regimes aduaneiros especiais de importação adotados unilateralmente pelos Estados – Partes. A eliminação da dupla cobrança da TEC (livre circulação de bens intrazona) impulsionará consideravelmente a consolidação da União Aduaneira, pois, ao permitir que insumos importados de extrazona paguem a TEC uma única vez, no momento de sua entrada na região, facilitará enormemente a integração de cadeias produtivas e o aprofundamento do processo de integração. Em dezembro de 2005, efetivou–se a primeira fase da implementação da circulação facilitada de bens, com a inclusão daqueles produtos com alíquota de 0% nos quatro Estados Partes ou preferência comum de 100% em função de acordos negociados pelo Mercosul com terceiros países ou grupos de países. Os Estados Partes dedicam–se, no momento, ao cumprimento das condições previstas para a entrada em vigor da segunda fase da eliminação da dupla cobrança, que abrangerá todos os produtos que cumpram a política tarifária comum, de todo o universo contido na TEC.

No que diz respeito aos regimes especiais de importação adotados unilateralmente pelos Estados Partes (na verdade perfurações à Tarifa Externa Comum), os Estados Partes trabalham no sentido de eliminá–los e/ou harmonizá–los, com vistas a fortalecer a disciplina comunitária em matéria tarifária.

Num esforço para atenuar as assimetrias entre os sócios, foi estabelecido, por iniciativa brasileira, o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), regulamentado pela Decisão CMC nº24/05. O Focem contará com 100 milhões de dólares anuais, dos quais o Brasil contribuirá com 70%. Os recursos do Focem destinar–se–ão ao financiamento de projetos de infraestrutura e outros que contribuam para o aprofundamento do processo de integração.

Na área político–institucional, após importantes avanços registrados no segundo semestre de 2005, como a aprovação das Regras de Procedimento do Tribunal Permanente de Revisão (Decisão CMC nº26/05) e dos procedimentos necessários para a acessão de Estados Associados a Membros Plenos do Mercosul (Decisão CMC nº28/05), os Estados Partes deverão buscar um entendimento comum a respeito da implementação do Parlamento do Mercosul, a ser instalado até 31 de dezembro de 2006, cujo Protocolo Constitutivo foi estabelecido pela Decisão CMC nº23/05. Além

disso, foi constituído um Grupo de Alto Nível sobre a Reforma Institucional do Mercosul, destinado a promover uma maior eficiência e agilidade dos órgãos decisórios do bloco.

Do ponto de vista político, a adesão da Venezuela ao Mercosul, como Membro Pleno do Bloco, aprovada por Protocolo assinado pelos Presidentes dos Estados Partes no último dia 4 de julho, fortaleceu o Mercosul como elemento catalizador do processo de integração regional e confirmou o poder de atração do bloco. O ingresso da Venezuela representa um acréscimo de 7,7% ao PIB total do Mercosul e de 11% à sua população.

A esfera social do Mercosul tem avançado por meio de diversas iniciativas que vêm sendo desenvolvidas nas áreas de educação, trabalho e saúde. Na esfera educacional, caberia sublinhar a proposta de criação da Universidade do Mercosul, que será levada ao CMC, em dezembro, com vistas à futura criação de Universidade regional constituída por novos campi em cada um dos Estados-Partes e incorporação de faculdades e cursos de ensino superior já existentes. Outra iniciativa importante refere-se à aprovação do Fundo Educacional do Mercosul, criado em 2004, por decisão do CMC, e que visa a financiar projetos educacionais regionais a partir de contribuições anuais obrigatórias dos Estados-Partes.

No que diz respeito à esfera trabalhista, foi aprovada a "Proposta para a Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego". Foram estabelecidas, ainda, as diretrizes e os objetivos fundamentais para o desenvolvimento de uma política regional para prevenção e erradicação do trabalho infantil no Mercosul, consubstanciada no Plano Regional para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Já na área da saúde, os Estados-Partes e Associados vêm trabalhando na avaliação das capacidades básicas para a implementação do Regulamento Sanitário Internacional 2005. Concomitante a essa iniciativa, vem-se trabalhando para adequar as legislações já existentes aos novos requisitos estipulados naquele Regulamento Sanitário.

Aviso nº 1.179 – C. Civil

Em 5 de outubro de 2006

Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Regis Percy Arslanian, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Mi-

nistério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, sem prejuízo da ordem de inscrição.

V. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para seu pronunciamento, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, caros telespectadores, gostaria de cumprimentá-los no início desta semana dizendo que a existência do segundo turno acabou trazendo a debate alguns temas extremamente importantes, relevantes e que, desde o início das polêmicas instaladas, já aqueceram de forma significativa o debate eleitoral. Um tema que, no primeiro turno, tinha ficado praticamente na periferia, que tinha ficado fora do centro da conjuntura eleitoral é a visão e o papel do Estado: para que o Estado serve, a quem o Estado serve e quais os instrumentos de que o Estado precisa para poder atuar para o desenvolvimento e o crescimento da inclusão social.

Esse assunto, que tinha efetivamente, no primeiro turno, passado muito ao largo, agora está no centro da conjuntura.

Temos insistido muito em que todo debate a respeito do crescimento deve se nortear, obviamente, por uma pergunta muito simples de ser feita, mas muito difícil de ser respondida: para quem serve o crescimento? Quem vai se apropriar do crescimento? Quem vai pegar a melhor e a maior fatia do crescimento?

É por isso que temos dito que a questão dos comparativos a respeito do crescimento, entre o brasileiro e o de outros Países, mascara uma questão de fundo, que é quem, na população brasileira, está se apropriando, neste momento, da maior parcela e da principal parte, digamos assim, do crescimento.

Concordamos que o País está crescendo menos que outros Países, mas as parcelas da população que mais precisam do Estado e do crescimento são exatamente as que têm se beneficiado, com os programas

de inclusão social, de inclusão bancária, de inclusão de crédito, de geração de emprego, de ampliação da oferta de serviços públicos. Isso está bastante nítido e bastante concreto. Temos faixas da população cuja renda cresceu na ordem de 16%, 20% e até 24%, o que está, obviamente, muito acima da média, chegando, em alguns casos, a duas ou três vezes o crescimento da China.

É claro que, quando se faz esse debate a respeito do papel do Estado, o assunto privatização vem à baila, até porque vivenciamos um período, que antecedeu o Governo Lula, de processo de privatização que foi, eu diria, feroz. Foi vendido, para não dizer, em determinadas situações, doado, 76% do patrimônio público.

Mas nosso adversário teima em dizer que “o Governo que passou é o Governo que passou”, que “não é o Fernando Henrique que está disputando esta eleição; é o Sr. Geraldo Alckmin”.

Portanto, se vamos discutir a privatização – e acho que existe, sim, e nem pode deixar de existir, uma preocupação com a retomada do processo de privatizações; considero pouco provável o retorno do PSDB e do PFL –, temos de tratar do que aconteceu, em termos de venda ou doação do patrimônio público, nos oito anos em que o PSDB e o PFL governaram, tendo à frente o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas também temos de nos ater ao que o Sr. Geraldo Alckmin fez com relação a este tema – privatização –, até para colocarmos as coisas no devido lugar.

Pelo fato de este assunto ter sido pautado no segundo turno, ele está visível, está candente, está presente em praticamente todos os debates, em todas as falas, aliás, num desmentido sistemático, a ponto de a capa da **Folha de S.Paulo** de hoje trazer como principal manchete a frase: “Para atrair o PDT, Alckmin faz carta antiprivatização”. Houve entrega de um documento ao PDT, que deverá decidir hoje se vai apoiar ou não um dos candidatos ou se vai ficar sem posição oficial pública, em que o Sr. Geraldo Alckmin se compromete a não privatizar. O interessante é que esse “não privatizar”, no noticiário dos últimos dias, acabou trazendo – não há como não trazer – o histórico e a prática.

**O Globo**, de ontem, em matéria do Ricardo Gaihardo, traz uma retrospectiva bastante interessante do processo de privatização no Estado de São Paulo. A manchete é: “Privatização em São Paulo arrecadou R\$ 77,5 bilhões desde governo Covas”. Vou repetir o número porque é significativo: R\$ 77,5 bilhões desde o Governo Covas. O subtítulo da matéria é: “Dinheiro foi usado para pagamento da dívida que, ainda assim, cresceu”. Portanto, com a venda das estatais, das em-

presas, com o processo de privatização, eles utilizaram R\$ 77,5 bilhões, mas a dívida ainda cresceu.

Vou ler alguns trechos da matéria:

Desde 1995, no governo Mário Covas (PSDB), o Estado de São Paulo privatizou rodovias e empresas estatais, arrecadando R\$ 77,5 bilhões. O dinheiro foi usado para o pagamento da dívida que, mesmo assim, cresceu 33% no período.

Portanto, venderam, se desfizeram do patrimônio, de parcela significativa do patrimônio público paulista, construído com o dinheiro do povo de São Paulo. Usaram o dinheiro para pagar a dívida, mas, mesmo assim, a dívida cresceu 33%.

No período, o governo paulista vendeu ou concedeu à iniciativa privada pelo menos duas dezenas de empresas e rodovias. Entre elas estão CPFL, Eletropaulo, Comgás, CESP Paranapanema, CESP Tietê e as rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Imigrantes, Anchieta, Raposo Tavares, Castelo Branco, entre outras.

A Fepasa, a Ceagesp e o Banespa foram federalizados.

Aliás, no caso do Banespa, a reportagem registra – é importante frisar – que a federalização foi feita sob protestos do Governador Mário Covas. Depois, o Banespa foi privatizado.

E o estado vendeu parte das ações mas manteve o controle acionário da Sabesp. Recentemente, o governo paulista anunciou a intenção de privatizar a linha 4 do Metrô.

Segundo a reportagem, boa parte disso foi feita durante o comando do falecido Governador Mário Covas. Dá a impressão de que foi o Covas, mas não foi o Covas, porque outra reportagem, do dia 2 de outubro, Agência Brasil, divulga:

Nas eleições de 1994, [Alckmin] foi eleito vice-governador de São Paulo na chapa encabeçada por Mário Covas, falecido em 2001. Em seguida, foi nomeado [nada mais nada menos] presidente do Conselho Diretor do Programa Estadual de Participação da Iniciativa Privada na Prestação de Serviços Públicos e na Execução de Obras de Infra-Estrutura.

Portanto, quando Mário Covas assumiu, quando houve todo esse processo de privatização ou repasse para a iniciativa privada de empresas e rodovias, quem estava comandando o Conselho Diretor do Programa Estadual de Participação da Iniciativa Privada

na Prestação de Serviços Públicos era exatamente o Sr. Geraldo Alckmin.

Assim, quem comandou todo esse processo de privatização, desde o primeiro momento do Governo Covas e depois do falecimento do ex-Governador, foi aquele que tenta agora, por meio de uma carta para o PDT, se desligar dessa prática e da ação privatizante.

Em 1996, ainda como Vice-Governador, o Sr. Geraldo Alckmin assumiu a Presidência do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização. Logo, desde o primeiro momento do Governo, o Sr. Geraldo Alckmin esteve à frente e comandando o processo de privatização no Estado de São Paulo.

Volto à reportagem de Ricardo Galhardo:

Alckmin continuou o processo em sua gestão no Palácio dos Bandeirantes a partir de 2001. A última empresa a ser vendida foi a CTEEP, responsável por parte da transmissão energética do estado. [Exatamente a última linha de transmissão que ainda pertencia ao Governo do Estado e que foi recentemente vendida]. Duas semanas atrás, o governador Cláudio Lembo (PFL) sustou uma tentativa de venda de 20% das ações da Nossa Caixa, pertencentes ao estado. O dinheiro seria usado para cobrir um rombo de R\$ 1,2 bilhão no orçamento [deste ano do Estado de São Paulo].

Aliás, é bom fazer o registro – já tive oportunidade de dizê-lo na tribuna – de que, no Orçamento do Estado de São Paulo deste ano, entrou como receita a venda da Nossa Caixa. Entrou como arrecadação, como receita. Portanto, a disposição de privatizar a Nossa Caixa, último banco público do Estado de São Paulo, fica, dessa forma, ligada à pessoa do Sr. Geraldo Alckmin, até porque quem encaminhou o Orçamento que está em vigor este ano foi exatamente ele, que estava comandando o Governo do Estado no ano passado.

Ainda segundo a matéria de Ricardo Galhardo:

Uma das principais queixas da população é referente à multiplicação dos pedágios, alguns com altos valores. Em uma viagem da capital até a divisa com o Mato Grosso do Sul, por exemplo, existem 12 pedágios.

Outra reclamação é o aumento das tarifas de gás e energia elétrica, que, em alguns casos, tiveram os preços quadruplicados.

Essas são as informações que os jornais estão trazendo sobre este tema, que tomou a cena agora no segundo turno e que diz respeito ao papel do Estado, ao comando das empresas estatais, ao fato de se desfazer delas e ao destino do dinheiro.

Com relação ao destino do dinheiro, a matéria do Galhardo é bastante clara, porque todo o dinheiro arrecadado nas privatizações de São Paulo foi usado para pagamento da dívida, que, apesar disso, cresceu 33%, conforme a reportagem.

Há outra matéria muito interessante publicada na Carta Maior Economia, um pouco mais antiga, que resgatamos para trazer alguns elementos ao debate. Esta matéria refere-se aos dez anos de privatizações no Estado de São Paulo. A matéria trata de um livro do professor e economista Wilson Cano, da Unicamp, que classifica de “falso” e de “conversa fiada” o discurso do ajuste fiscal das gestões tucanas para explicar as privatizações.

Segundo o autor:

Em 1995, a dívida paulista, sempre em valores reajustados, era de R\$ 105,2 bilhões. Entre 1997 e 1999, quando a Sabesp, a Comgás e a CPFL e a Eletropaulo foram privatizadas e houve transferências de estatais como a Ceagesp, a Fepasa e o Banespa para o governo federal, a dívida saltou para R\$140 bilhões.

Ou seja, a dívida era de R\$ 105,2 bilhões, antes de se iniciarem as privatizações e, quando boa parte das empresas foi privatizada ou transferida, pulou para R\$ 140 bilhões.

Mais à frente a matéria diz o seguinte: “Em 2002, a dívida atingiu seu auge, com um valor superior a R\$160 bilhões”. Assim, o que era R\$105, em 1995, pulou para R\$160 bilhões em 2002. “Desde 2004, a dívida caiu um pouco e agora permanece estável, em R\$140 bilhões.”

Estranhamente, quando houve uma diminuição do ritmo das privatizações, a dívida parou de crescer tanto. “Os dados constam no capítulo oito de um livro organizado por Wilson Cano, cuja publicação está prevista para o fim do ano. O livro analisará as finanças públicas e o investimento no Estado entre os anos de 1980 a 2004.

Interessante, Senador Ramez Tebet, que, sempre que ouço discurso de privatização, eu ouço: “Tem de privatizar porque não é papel do Estado ficar tocando companhia disso ou daquilo”. E temos de aplicar em quê? Dizem que devemos aplicar em saúde, educação, assistência social e habitação.

O livro do Professor Wilson Cano traz dados contundentes. Exatamente estas quatro áreas – saúde, educação, habitação e assistência social – tiveram redução de recursos aplicados enquanto estavam em andamento as privatizações no Estado de São Paulo.

De 1991 a 1994, essas quatro áreas tiveram 4,5 bilhões de investimentos. De 1995 a 1998, quando houve boa parte das privatizações, caiu de 4,5 bilhões para 2,4 bilhões, ou seja, para quase metade do valor e, de 1999 a 2002, baixou para 1,9 bilhão. Portanto, os dados do Prof. Wilson Cano desmentem categoricamente o discurso de que é preciso privatizar e que privatizando poderemos aplicar mais no social e nas chamadas atividades fins do Estado que são educação e saúde.

Ouço com muito prazer o Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senadora Ideli Salvatti, sempre a ouço com muito prazer por sua tenacidade, pelo espírito partidário e pela sua luta em favor dos interesses do seu Estado. Estou no meu segundo mandato de Senador. Uma das coisas mais difíceis que enfrentamos foi o processo de privatizações para nós Parlamentares, para quem quer o progresso e o melhor caminho para que o País progride. Imaginava-se que se iria diminuir a máquina estatal, que haveria economia de pessoal e mais recursos para educação, saúde e para tudo o que cita V. Ex<sup>a</sup>.

Apenas fico preocupado com a maneira como discutimos alguns temas no Brasil. Por que o assunto privatizações está sendo discutido somente agora? Interessante isso! Deveríamos ter mais tempo. O Governo do Presidente Lula nunca abordou esse assunto. Ao contrário, há projetos que votamos – toda esta Casa votou – que não deixam de ser privatizações. É isso que me espanta. Qual o objetivo das PPPs? Buscar o desenvolvimento do País mediante recursos da iniciativa privada e do setor público. O projeto das PPPs foi votado por quem? Por toda esta Casa. Ou isso não é privatização?

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, que me conceda mais tempo, pois raramente aparteio a Senadora. Para mim, está sendo uma honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Para mim, está sendo uma honra. E S. Ex<sup>a</sup> há de entender este aparte no bom sentido.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito me honra, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – As PPPs são um exemplo disso. Recentemente, sabe o que mais me preocupa quando voto nesta Casa e acredito que também V. Ex<sup>a</sup>, que quer proceder de maneira a melhor servir o Brasil, assim como o Senador Mão Santa, todos nós e o Senador Papaléo Paes, que preside os nossos trabalhos? É como melhor servir ao Brasil. O que estamos fazendo com o Código Florestal? O que estamos fazendo com isso? Será que o que votamos aqui não é uma espécie de privatização? Isso é o que me preocupa. Há alguns assuntos que devem ser discutidos em profundidade em determinados momentos nesta Casa para que possamos dar uma resposta ao eleitorado e para que possamos, em sã consciência, melhor dar de nós para servir à coletividade. Porém, eu compreendo a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, o seu espírito partidário e o seu espírito público. Eu somente não compreendo – volto a dizer – o momento de discutir este assunto, depois de quase quatro anos de Governo, com os quais, diga-se de passagem – embora não pertencendo ao Partido de V. Ex<sup>a</sup> –, eu colaborei em todos os projetos que dizem respeito aos interesses do País e, principalmente, do Estado de Mato Grosso do Sul. Muito obrigado pela atenção e parabéns pelo seu pronunciamento.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Ramez Tebet. V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui quando eu iniciei o meu pronunciamento. Eu disse exatamente que a realização do segundo turno trouxe ao debate o assunto do papel do Estado, que Estado queremos, o tamanho do Estado e quais instrumentos o Estado deve ou não manter. Com isso, o assunto da privatização foi abordado. E, quando se fala em privatização, tem de se falar como ela foi feita até agora, para o que ela serviu e no que ela resultou.

É interessante que a parceria público-privada, na realidade, se torna uma espécie de *leasing*. Vou tratá-la assim porque...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, permita-me mais alguns minutos.

Na parceria público-privada permitem-se que alguns serviços públicos ou investimentos em determinada área, seja numa ferrovia, num porto ou numa estrada ou em saneamento sejam compartilhados com recursos públicos e privados, em que a iniciativa privada possa cobrar a tarifa, o pedágio, seja lá o que for. Ao final do contrato, Senador Ramez Tebet, o patrimônio fica com o Governo. Terminado o contrato

– isso é o que nós votamos aqui –, ao final, fica com o público, fica com a população. O patrimônio, durante um período, fica compartilhado com a iniciativa privada, tendo em vista a dificuldade do Poder Público de fazer determinados investimentos, mas não é como aconteceu com todas aquelas empresas que foram vendidas, sim, foram descartadas, foram entregues à iniciativa privada.

Acho muito interessante os dados que apresentei sobre a utilização dos recursos da venda – ou da entrega à iniciativa privada – das empresas no Estado de São Paulo: serviram para pagar dívida, não serviram para investir mais no social. Muito pelo contrário, os dados estão aí: o social teve diminuição de investimento. Acho interessante porque apesar de termos votado a parceria público-privada – temos algumas em andamento, mas nenhuma concretizada –, durante os quatro anos do Governo Lula não privatizamos; pagamos as dívidas, inclusive a dívida com o Fundo Monetário Internacional, que nos foi deixada pela administração, e ampliamos de forma significativa nossas reservas, que nos foram entregues em US\$13 bilhões. Vamos, agora, ultrapassar a casa dos US\$70 bilhões. E ainda aumentamos os gastos em assistência social, saúde, educação. Portanto, é uma prova inequívoca de que sem privatizar podemos adotar a receita dos que defendem a privatização – e já está demonstrado à exaustão –, que não serve aos interesses da maioria da população.

Considero o segundo turno como saudável porque poderemos, agora, trazer dados, fazer comparações, debater todos os assuntos e saber da população se quer retornar à situação anterior – já temos os dados aqui – no âmbito federal ou no estadual, pois o Governo do Sr. Geraldo Alckmin não serviu à maioria da população, nem aos interesses do Brasil, nem aos paulistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Encerrou-se na última quarta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 51, de 2006**, que autoriza a União a contratar operação financeira com a República Federal da Nigéria no valor de cento e cinqüenta e um milhões, novecentos e cinqüenta e três mil, setecentos e noventa e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e cinco centavos, referente ao contrato bilateral de reestruturação de dívida, assinado em 29 de dezembro de 2005, no âmbito do Clube de Paris;

– **Projeto de Resolução nº 52, de 2006**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contra-

*tar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até onze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 397, de 1999 – Complementar**, que altera os arts. 5º, 49 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000 para dispor sobre o documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição e sobre providências correlatas ( dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditícios).

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 2006, que autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) , no valor de até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 2/2006 – CE – “MULHER – Latino-Americana”

Brasília, 5 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada mediante Requerimento nº 60, de 2005–SF, “destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano” comunico a Vossa Excelência que esta Comissão encerrou seus trabalhos no dia 5 de setembro de 2006.

Atenciosamente, Senadora **Serys Sihessarenko**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O Relatório Final da Comissão recebeu o nº 4, de 2006, e vai à publicação.

É o seguinte o Relatório Final:

**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS COMEMORAÇÕES PELO “ANO INTERNACIONAL DA MULHER LATINO-AMERICANA – 2005”, INSTITuíDO PELO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO (CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 60, DE 2005)**

**RELATÓRIO FINAL  
Nº 4, DE 2006**

Brasília  
2006

**ATO DE CRIAÇÃO  
REQUERIMENTO N° 60, DE 2005**

INCLUA-SE  
ORDEM DO  
OPORTUNAMENTE. EM  
DIA

Em 22/02/2005

**REQUERIMENTO N° 60, DE 2005**

Requeiro, nos termos do art. 74, I, e demais disposições pertinentes, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, respeitada a proporcionalidade partidária, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referente às comemorações pelo *Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005*, instituído pelo Parlamento Latino-americano. O prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana será, no máximo, o dia 31 de dezembro de 2005.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2005

Senadora SERYS SHLESSARENKO

## REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

*1ª publicação.  
Em 15/12/05  
Márcia Alba*

Requerimento Nº 1499, de 2005

*Prorrogado  
1.2.2006  
Márcia Alba*

Nos termos do art. 76, § 1º, do Regimento Interno, requeremos a prorrogação por 90 dias do prazo da Comissão Temporária Interativa destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana-2005, tendo em vista a necessidade do acompanhamento de atividades ainda em desenvolvimento e cujo término está programado para ocorrer na segunda semana de março de 2006, durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões

*Senadora Serys Slhessarenko*

## REQUERIMENTO Nº, 581 /2006

*Prorrogado  
Em 4/7/06  
Márcia Alba*

Senador ANTERO PAES DE BARROS  
Segundo Vice-Presidente

Senhor Presidente do Senado Federal

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada mediante Requerimento nº 60, de 2005, “**destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano**”, **REQUEREMOS**, com base no § 1º, do Artigo 76, do Regimento Interno do Senado Federal, e demais disposições legais pertinentes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, até o dia 30 de junho de 2006, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Brasília DF, 15 de maio de 2006.

*Senadora SERYS SLHESSARENKO*  
Senadora SERYS SLHESSARENKO  
Presidente da Comissão

*lucia vânia (cmmacel)* *lucia vânia*  
Senadora LUCIA VÂNIA  
Relatora da Comissão

*lucia vânia*  
SEN. ANA JULIA CAREZA  
SEN. LUIZ OTAVIO

*lucia vânia*  
SEN. HELENA CALLE

*lucia vânia*  
SEN. ANIL VIEIRA

*lucia vânia*  
SEN. RENAN CALHEIROS

*lucia vânia*  
SEN. RENAN CALHEIROS

*Aprovado*  
4.9.06

Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente

## REQUERIMENTO N° 952, DE 2006

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no Art. 76, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos prorrogação, por noventa dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada mediante Requerimento nº 60, de 2005-SF, “destinada planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano”.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2006.

Senadora SERYS SLHESSARENKO  
Presidente

*lucia vânia (cmmacel)*

## COMPOSIÇÃO INICIAL E CÁLCULO DE PROPORCIONALIDADE

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N° 60, DE 2005-SF  
“DESTINADA A PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES  
REFERENTES ÀS COMEMORAÇÕES PELO ANO INTERNACIONAL DA MULHER  
LATINO-AMERICANA – 2005, INSTITuíDO PELO PARLAMENTO LATINO-  
AMERICANO”**

**PRESIDENTE: Senadora Serys Shiessarenko**  
**VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes**  
**RELATOR: Senadora Lúcia Vânia**  
 (07) Senadores Titulares e (07) Senadores Suplentes

## COMPOSIÇÃO INICIAL DA COMISSÃO

### **SENADORES TITULARES**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria (PFL / PSDB)**

**Marco Maciel (PFL)** PE – 5716 – 5710

**Arthur Virgílio (PSDB)** AM – 1301 – 1413

**PMDB**

**Luiz Otávio** PA – 3050 – 4393

**Papaléo Paes** AP – 3253 – 3262

#### **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)**

**Serys Shiessarenko** MT – 2291 – 2292

**Ana Júlia Carepa** PA – 2107 – 2109

**PDT / P – SOL**

**Heloísa Helena** AL – 3197 – 3198

### **SENADORES SUPLENTES**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria (PFL / PSDB)**

**1 – Roseana Sarney (PFL)** MA – 3069 – 3070

**2. – Lúcia Vânia (PSDB)** GO – 2035 - 2844

**PMDB**

**1 – José Maranhão** PB – 2231 – 1892

**1 – Valmir Amaral** DF – 1961 – 1962

#### **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)**

**1 – Flávio Arns** PR – 2404 – 2405

**2 – Cristovam Buarque** DF – 2285 - 2288

**PDT / P – SOL**

**1 – Augusto Botelho** RR – 2041 - 2042

**Dia 19.04.2005 -** É lida e aprovada a criação da Comissão

**Dia 09.05.2005 -** Indicação dos Membros

**Dia 09.06.2005 -** Instalação da Comissão

**Dia 15.12.2005 -** Término do prazo da Comissão

### **Ano Internacional da Mulher Latino-Americana**

#### **REPRESENTAÇÃO POR PARTIDO**

**Nº DE INTEGRANTES: Titulares e Suplentes - 7**

<b>Bloco Minoria</b>	29	2,51	2
<b>PMDB</b>	23	1,99	2
<b>Bloco Governo</b>	23	1,99	2
<b>PDT</b>	4	0,35	
<b>P – SOL</b>	2	0,17	
<b>TOTAL</b>	81	7	7

**Bloco Governo: PT, PSB, PTB, PL e PPS.**

**Bloco da Minoria: PFL e PSDB.**

**Atualizado em**

**25/04/05**

## COMPOSIÇÃO FINAL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

### Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N° 60, DE 2005-SF  
“DESTINADA A PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES  
REFERENTES ÀS COMEMORAÇÕES PELO ANO INTERNACIONAL DA MULHER  
LATINO-AMERICANA – 2005, INSTITuíDO PELO PARLAMENTO LATINO-  
AMERICANO”**

**PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko  
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes  
RELATOR: Senadora Lúcia Vânia**

(07) Senadores Titulares e (07) Senadores Suplentes

## COMPOSIÇÃO FINAL DA COMISSÃO

### **SENADORES TITULARES**

#### **Bloco Parlamentar da Minoría (PFL / PSDB)**

Marco Maciel (PFL)	PE – 5716 – 5710	1 – Roseana Sarney (PFL)	MA – 3069 – 3070
Arthur Virgílio (PSDB)	AM – 1301 – 1413	2 – Lúcia Vânia (PSDB)	GO – 2035 – 2844
<b>PMDB</b>			
Luiz Otávio	PA – 3050 – 4393	1 – José Maranhão	PB – 2231 – 1892
Papaléo Paes	AP – 3253 – 3262	1 – Valmir Amaral	DF – 1961 – 1962

#### **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)**

Serys Slhessarenko	MT – 2291 – 2292	1 – Flávio Arns	PR – 2404 – 2405
Ana Júlia Carepa	PA – 2107 – 2109	2 – Cristovam Buarque	DF – 2285 – 2288

#### **PDT / P – SOL**

Heloísa Helena	AL – 3197 – 3198	1 – Augusto Botelho	RR – 2041 – 2042
----------------	------------------	---------------------	------------------

### **SENADORES SUPLENTES**

#### **Bloco Parlamentar da Minoría (PFL / PSDB)**

PMDB	PA – 3050 – 4393	1 – José Maranhão	PB – 2231 – 1892
Arthur Virgílio (PSDB)	AM – 1301 – 1413	2 – Lúcia Vânia (PSDB)	GO – 2035 – 2844
<b>PMDB</b>			
Marco Maciel (PFL)	PE – 5716 – 5710	1 – Roseana Sarney (PFL)	MA – 3069 – 3070
Luiz Otávio	PA – 3050 – 4393	1 – José Maranhão	PB – 2231 – 1892

#### **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)**

Serys Slhessarenko	MT – 2291 – 2292	1 – Flávio Arns	PR – 2404 – 2405
Ana Júlia Carepa	PA – 2107 – 2109	2 – Cristovam Buarque	DF – 2285 – 2288

#### **PDT / P – SOL**

Heloísa Helena	AL – 3197 – 3198	1 – Augusto Botelho	RR – 2041 – 2042
----------------	------------------	---------------------	------------------

Dia 19.04.2005 - É lida e aprovada a criação da Comissão

Dia 09.05.2005 - Indicação dos Membros

Dia 09.06.2005 - Instalação da Comissão

Dia 15.12.2005 - Término do prazo da Comissão

Dia 01.02.2006 - Aprovado Rq n° 1499, de 2005, Prorrogação da Comissão - 90 dias a contar de 15.12.2005

Ala Senador Alexandre Costa – Sala 13 – Subsolo  
Senado Federal

Secretário: José Roberto de Oliveira Silva  
Fone: 3311.3501 – Fax: 3311.3606

Atualizada em 08.02.2006

## MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES

### SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Publicação das atas das reuniões da  
Comissão “Ano Internacional da Mulher Latino-Americana”

Reuniões	Publicação
1 <sup>a</sup> a 3 <sup>a</sup>	Diário do Senado Federal, nº 21, de 15 de fevereiro de 2006, págs. 5267 a 5273
4 <sup>a</sup>	Publicada juntamente com o Relatório Final

## HISTÓRICO DA TRAMITAÇÃO

**Senado Federal**  
**Secretaria-Geral da Mesa**  
**Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias**

---

### REQUERIMENTO N° 60, DE 2005

**Data da leitura**

**Autor** SENADOR - Serys Shessarenko

**Ementa**

Requer, nos termos do art. 74, I, e demais disposições pertinentes, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta de sete membros e igual número de suplentes, respeitada a proporcionalidade partidária, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referente às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, instituído pelo Parlamento Latino-americano. O prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana será, no máximo, o dia 31 de dezembro de 2005.

**Observações**

PRAZO FINAL: 15 03 2006.

---

### TRAMITAÇÕES (ordem ascendente de data)

#### RQS 00060 / 2005

##### 22/02/2005 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas. À SSCLSF.

##### 22/02/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Leitura. À SSCLSF para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.  
Publicação em 23/02/2005 no DSF Página(s): 1911 ([Ver Diário](#))

##### 23/02/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

##### 24/02/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADO PARA ORDEM DO DIA

Agendado para a sessão deliberativa ordinária de 03/03/2005.

##### 02/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 03.03.2005. Votação, em turno único.

##### 03/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Apreciação sobreposta em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 1 da Ordem do Dia (MPV 225/2004), que encontra-se sobreposto a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.  
Publicação em 04/03/2005 no DSF Página(s): 4100 ([Ver Diário](#))

##### 04/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 08.03.2005. Votação, em turno único.

##### 08/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Apreciação sobreposta em virtude da inexistência de acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 02 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que encontra-se sobreposto a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 09/03/2005 no DSF Página(s): 4542 ([Ver Diário](#))

##### 08/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 09.03.2005. Votação, em turno único.

##### 09/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Apreciação sobreposta em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que encontra-se sobreposto a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.  
Publicação em 10/03/2005 no DSF Página(s): 4662 ([Ver Diário](#))

##### 09/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10/03/2005. Votação, em turno único.

**10/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobreposta em virtude da concessão de prazo, até a próxima sessão deliberativa ordinária, para a Relatora Revisora do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que encontra-se sobreposto a pauta do Senado Federal, proferir o seu parecer. À SSCLSF.

Publicação em 11/03/2005 no DSF Página(s): 4752 ( [Ver Diário](#) )

**14/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.03.2005. Votação, em turno único.

**16/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobreposta em virtude da transferência do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que encontra-se sobreposto a pauta do Senado Federal, para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 17, conforme solicitação dos Srs. Líderes. À SSCLSF.

Publicação em 17/03/2005 no DSF Página(s): 5203 ( [Ver Diário](#) )

**16/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 17.03.2005. Votação, em turno único.

**17/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

10:00 - Apreciação sobreposta em virtude do adiamento da discussão do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que está sobreposto a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 18/03/2005 no DSF Página(s): 5272 ( [Ver Diário](#) )

**18/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22.03.2005. Votação, em turno único.

**22/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobreposta em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que encontra-se sobreposto a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 23/03/2005 no DSF Página(s): 5812 - 5813 ( [Ver Diário](#) )

**22/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 23.03.2005. Votação, em turno único.

**23/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

10:00 - Apreciação sobreposta em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que encontra-se sobreposto a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 24/03/2005 no DSF Página(s): 6250 ( [Ver Diário](#) )

**28/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29.03.2005. Votação, em turno único.

**29/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobreposta em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 1/2005), que está sobreposto a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 30/03/2005 no DSF Página(s): 6764 ( [Ver Diário](#) )

**29/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 30.03.2005. Votação, em turno único.

**30/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobreposta em virtude do término do prazo regimental da sessão. À SSCLSF.

Publicação em 31/03/2005 no DSF Página(s): 7008 ( [Ver Diário](#) )

**30/03/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 31.03.2005. Votação, em turno único.

**31/03/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito dos itens 1 e 2 da Ordem do Dia (PLV nºs 2 e 3/2005, respectivamente), que estão sobrestando a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 01/04/2005 no DSF Página(s): 7107 ( [Ver Diário](#) )

**01/04/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 05.04.2005. Votação, em turno único.

**05/04/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito dos itens 1 e 2 da Ordem do Dia (PLV nºs 2 e 3/2005, respectivamente), que estão sobrestando a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 06/04/2005 no DSF Página(s): 7429 ( [Ver Diário](#) )

**05/04/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 06.4.2005. Votação, em turno único.

**06/04/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobrestada em virtude de não ter sido apreciado o Item 1 da Ordem do Dia (PLV nº 2/2005), que está sobrestando a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 07/04/2005 no DSF Página(s): 7874 ( [Ver Diário](#) )

**06/04/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.4.2005. Votação, em turno único.

**07/04/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 1 da Ordem do Dia (PLV nº 2/2005), que está sobrestando a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 08/04/2005 no DSF Página(s): 8137 ( [Ver Diário](#) )

**08/04/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12.4.2005. Votação, em turno único.

**12/04/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobrestada em virtude do término do prazo regimental da sessão. À SSCLSF.

Publicação em 13/04/2005 no DSF Página(s): 8893 - 8894 ( [Ver Diário](#) )

**12/04/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 13.4.2005. Votação, em turno único.

**13/04/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobrestada em virtude do término do prazo regimental da sessão. À SSCLSF.

Publicação em 14/04/2005 no DSF Página(s): 9133 - 9134 ( [Ver Diário](#) )

**13/04/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14.4.2005. Votação, em turno único.

**14/04/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as lideranças partidárias para deliberar a respeito do Item 1 da Ordem do Dia (PLV 4/2005), que está sobrestando a pauta do Senado Federal. À SSCLSF.

Publicação em 15/04/2005 no DSF Página(s): 9267 ( [Ver Diário](#) )

**15/04/2005 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Situação: INCLUIDO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19.4.2005. Votação, em turno único.

**19/04/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Aprovado. Será cumprida a deliberação do Plenário. À SGM.

Publicação em 20/04/2005 no DSF Página(s): 9816 ( [Ver Diário](#) )

**02/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Juntei, às fls. 3 e 4, cópia do Ofício SF nº 542 de 27.4.2005, do Presidente do Senado Federal, solicitando à Líder do Partido Socialismo e Liberdade - P-Sol, juntamente com o Líder do PDT, a indicação, conforme a proporcionalidade partidária, de dois Senadores, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Especial Temporária criada por este Requerimento.

**02/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Juntei, às fls. 5 e 6, cópia do Ofício SF nº 543, de 27.4.2005, do Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT, juntamente com a Líder do Partido Socialismo e Liberdade - P-Sol, a indicação, conforme a proporcionalidade partidária, de dois Senadores, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Especial Temporária criada por este Requerimento.

**02/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Juntei, às fls. 7 e 8, cópia do Ofício SF nº 544, de 27.4.2005, do Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Bloco de Apoio ao Governo a indicação, conforme a proporcionalidade partidária, de quatro Senadores, sendo dois titulares e dois suplentes, para comporem a Comissão Especial Temporária criada por este Requerimento.

**02/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Juntei, às fls. 9 e 10, cópia do Ofício SF nº 545, de 27.4.2005, do Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB a indicação, conforme a proporcionalidade partidária, de quatro Senadores, sendo dois titulares e dois suplentes, para comporem a Comissão Especial Temporária criada por este Requerimento.

**02/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Juntei, às fls. 11 e 12, cópia do Ofício SF nº 546, de 27.4.2005, do Presidente do Senado Federal, solicitando ao Líder do Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB) a indicação, conforme a proporcionalidade partidária, de quatro Senadores, sendo dois titulares e dois suplentes, para comporem a Comissão Especial Temporária criada por este Requerimento.

**02/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

O presente Requerimento permanecerá na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as indicações dos líderes.

**06/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Juntei, às fls. 13 e 14, autorização dada pelo Presidente do Senado para a impressão da logomarca criada pela Comissão Especial Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana no Diário do Senado, na Agenda da Ordem do Dia e nos avulsos das proposições em tramitação no Senado, em atendimento ao pedido da referida Comissão para que a logomarca conste das publicações oficiais do Senado até o dia 15 de dezembro de 2005.

**09/05/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Encaminhado ao Plenário.

**09/05/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

A Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa a Comissão Especial Temporária; Senadores Titulares: Bloco da Minoria (PFL e PSDB) - Marco Maciel e Arthur Virgílio; PMDB - Luiz Otávio e Papaléo Paes; Bloco do Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) - Serys Slhessarenko e Ana Júlia Carepa; PDT/P-SOL - Heloísa Helena. Senadores Suplentes: Bloco da Minoria (PFL e PSDB) - Roseana Sarney e Lúcia Vânia; PMDB - José Maranhão e Valmir Amaral; Bloco do Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS) - Flávio Arns e Cristovam Buarque; PDT/P-SOL - Augusto Botelho. À SACEI.

Publicação em 10/05/2005 no DSF Página(s): 13772 ( [Ver Diário](#) )

**20/10/2005 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Designo o servidor José Roberto de Oliveira Silva, matrícula 40232, para Secretariar a Comissão Especial Temporária, criada pelo Requerimento nº 60, de 2005, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005. Wanderley Rabelo da Silva Diretor da SSACEPI

**22/11/2005 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Realizada Reunião da Comissão com a presença da Presidente Senadora Serys Slhessarenko, Senadores Lucia Vânia, Cristovam Buarque, Mozarildo avalcante, Sibá Machado, Patricia Saboya, Alvaro Dias, Augusto Botelho e Rodolfo Tourinho, e ainda diversos representantes da sociedade civil, onde a Senadora Presidente fez um balanço dos trabalhos realizados até o momento.

Publicação em 15/02/2006 no DSF Página(s): 5267 - 5269 PUB ATA 1ª REUNIÃO ( [Ver Diário](#) )

Publicação em 15/02/2006 no DSF Página(s): 5269 - 5272 PUB ATA 2ª REUNIÃO ( [Ver Diário](#) )

Publicação em 15/02/2006 no DSF Página(s): 5272 - 5273 PUB ATA 3ª REUNIÃO ( [Ver Diário](#) )

**15/12/2005 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Processado encaminhado à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, conforme solicitação nº 264/2005 de 15/12/2005.

**15/12/2005 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Encaminhado à SSATA.

**15/12/2005 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

É lido o Requerimento nº 1.499/2005, da Senadora Serys Slhessarenko, de prorrogação, por noventa dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária Interna destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana-2005, tendo em vista a necessidade do acompanhamento de atividades ainda em desenvolvimento e cujo término está programado para ocorrer na segunda semana de março de 2006, durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher. (Art. 76, § 1º, do RISF) À publicação. À SGM.

Publicação em 16/12/2005 no DSF Página(s): 45196 ( [Ver Diário](#) )

**05/01/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Encaminhado ao Plenário.

**01/02/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

22:53 Aprovado o Requerimento nº 1.499, de 2005, de prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial criada pela presente matéria. Será cumprida a deliberação do Plenário. À SACEI.

Publicação em 02/02/2006 no DSF Página(s): 2887 ( [Ver Diário](#) )

**14/03/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Encaminhado à pedido, ao Gabinete da Senadora Lúcia Vânia, Relatora da Comissão

**15/05/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Devolvido do Gabinete da Senadora Lucia Vania, sem Relatório.

**15/05/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Encaminhado à Mesa do Senado Federal com Requerimento s/n de solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, assinado pela Presidente da Comissão Senadora Serys Slhessarenko

**16/05/2006 MESA - MESA DO SENADO FEDERAL**

À SSACEI para complementação de assinaturas do Requerimento de prorrogação do prazo da Comissão.

**16/05/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

À Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal para as providências regimentais, após colhidas as assinaturas da maioria dos membros da Comissão.

**16/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Recebido neste Órgão, nesta data.

**16/05/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Encaminhado ao Plenário.

**16/05/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Leitura do Requerimento nº 581, de 2006, subscrito pela Senadora Serys Slhessarenko, presidente da Comissão; pela Senadora Lúcia Vânia, relatora; pelos Senadores Marco Maciel, Papaléo Paes, Flávio Arns, Luiz Otávio, Arthur Virgílio, e pelas Senadoras Ana Júlia Carepa e Heloísa Helena, prorrogação do prazo, até 30 de junho do corrente ano, para conclusão dos trabalhos. O Requerimento lido será votado oportunamente. À SSCLSF.

Publicação em 17/05/2006 no DSF Página(s): 16631 ( [Ver Diário](#) )

**17/05/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Encaminhado ao Plenário.

**04/07/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

22:10 Aprovado o Requerimento nº 581, de 2006, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Senhores Senadores, lido em sessão anterior, prorrogando, até o dia 30 de junho de 2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada pela presente proposição (RQS 60/2005). À SACEI.

Publicação em 05/07/2006 no DSF Página(s): 22601 ( [Ver Diário](#) )

**18/08/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Fls. 24 - Composição inicial da Comissão; Fls. 25 - Composição final da Comissão; Fls. 26 a 39 - Atas e Notas Taquigráficas das reuniões da Comissão Especial. Fls. 40 - Ato nº 3, de 2005, do Presidente do Senado Federal,

instituindo o GET, grupo de trabalho de apoio à Comissão Especial criada pelo Requerimento 60, de 2005. Fls. 41 a 353 Atas das reuniões do GET, instituído pelo Ato nº 3, de 2005, do Presidente do Senado Federal; Fls. 354 a 358 - Ofícios do GET e da Comissão; Fls. 359 - Ofício 001/2006, à Secretaria de Atas, solicitando a publicação das Atas e NT da Comissão. Foram publicadas no Diário do Senado Federal nº 21, de 15/02/2006, juntamente com a Ata da 42ª Seção Deliberativa Ordinária, de 14/02/2006; Fls. 360 a 362 - Requerimento nº 581, de 2006 - prorrogação de prazo da Comissão;

**18/08/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Anexado às fls. 363, Requerimento solicitando prorrogação de prazo da Comissão, assinado pela maioria dos membros titulares.

**22/08/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

À SGM SF, para as providências regimentais cabíveis.

**22/08/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Recebido neste Órgão, nesta data.

**04/09/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**

Encaminhado ao Plenário.

**04/09/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**

Lido e posteriormente aprovado o Requerimento nº 952, de 2006, da Senadora Serys Shiessarenko, do Senador Arthur Virgílio, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Marco Maciel, solicitando a prorrogação, por noventa dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada mediante a presente matéria (RQS nº 60/2005). À SACEI.

Publicação em 05/09/2006 no DSF Página(s): 27778 - 27779 ( [Ver Diário](#) )

Publicação em 05/09/2006 no DSF Página(s): 27879 ( [Ver Diário](#) )

**06/09/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Anexado às fls. 364, Convocação para a Reunião de Leitura do Relatório Final da Comissão.

**06/09/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Anexado às fls. 365 a 367, Relatório final da Comissão, da Relatora Senadora Lúcia Vânia.

**06/09/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Anexado às fls. 368 a 397, Relatório final da Comissão elaborado pelo Grupo de Trabalho - GET, instituído pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 003, de 2005.

**06/09/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Anexado às fls. 398, Lista de Presença de Parlamentares à 4ª Reunião da Comissão, ocasião em que foi aprovado o Relatório Final da Comissão.

**06/09/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Anexado às fls. 399, Ata da 4ª Reunião da Comissão.

Publicação em 07/09/2006 no DSF Página(s): 28582 ( [Ver Diário](#) )

**12/09/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

Anexado às fls. 400 a 404.

**12/09/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**

À SGM, encerramento da Comissão Especial Temporária.

**13/09/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA**

Recebido neste Órgão, nesta data.

## ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO

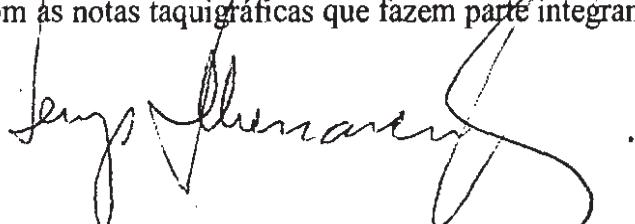
### (APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL)

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 60, DE 2005-SF “DESTINADA A PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS COMEMORAÇÕES PLEO ANO INTERNACIONAL DA MULHER LATINO-AMERICANA – 2005, INSTITuíDO PELO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO”.

Ata da 4<sup>a</sup> Reunião.

Realizada em 05/09/2006.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às doze horas, na sala 02 da Ala Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, com a presença da Presidente da Comissão Senadora Serys Shhessarenko, dos Senadores, Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Valmir Amaral, Flávio Arns e Senadora Heloísa Helena, reúne-se a Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 60, de 2005-SF, “*destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo ano internacional da mulher latino-americana – 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano*”. Havendo número regimental a Presidenta declara abertos os trabalhos da quarta reunião, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, submetendo-a a votação. Aprovada. A Presidenta esclarece que a pauta da reunião destina-se à leitura, discussão e votação do Relatório Final da Comissão. A Presidenta passa a palavra à Senadora Heloísa Helena que assume a relatoria, a convite, fazendo a leitura do Relatório da Senadora Lúcia Vânia. Após a leitura do mesmo, a Presidenta Senadora Serys Shhessarenko coloca em votação o Relatório que é aprovado, tece algumas considerações a respeito dos trabalhos realizados elogiando a atuação de toda a assessoria, agradece a presença de todos e em seguida, nada mais havendo a tratar, encerra a presente reunião às doze horas e dez minutos e, para constar, eu, José Roberto de Oliveira Silva, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da mesma.



**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N° 60, DE 2005 – SF “DESTINADA A PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS COMEMORAÇÕES PELO ANO INTERNACIONAL DA MULHER LATINO-AMERICANA – 2005, INSTITuíDO PELO PARMELAMENTO LATINO-AMERICANO”. REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2006 ÀS 12 HORAS E 01 MINUTOS.**

**SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):** A Comissão Especial criada mediante requerimento nº 60 de 2005-SF, destinada a planejar e coordenar execução das atividades referente à comemoração internacional da mulher latino-americana 2005, instituído pelo Parlamento Latino-Americano. Votação do relatório da Comissão. Relatório já foi lido na íntegra, nós teríamos aqui apenas um resumo e passaríamos à Senadora Heloísa Helena, por favor, para que lesse.

**SENADORA HELOÍSA HELENA (PSOL-AL):** Sra. Presidente, Senadora Serys. Eu vou passar a ler agora um relatório que foi elaborado por nossa Senadora Lúcia Vânia e que dá conta das conclusões dos trabalhos da Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha.

Criada por força da aprovação do requerimento nº 60 de 2005 em 19 de abril de 2005, a Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha, contou com a participação de 7 Senadores titulares igual ao número de Suplentes, tendo sido presidida pelo Senadora Serys Slhessarenko. Além de sua Presidente, compuseram a Comissão, os Senadores: Marco Maciel, Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Papaléo Paes, Ana Júlia Carepa, Heloísa Helena, como titulares.

E como Suplentes, a Comissão contou com os Senadores: José Maranhão, Roseana Sarney, Lúcia Vânia, Valmir Amaral, Flávio Arns, Cristovam Buarque e Augusto Botelho. Como instância de apoio aos trabalhos da Comissão no que diz respeito ao planejamento e a execução das ações do ano da mulher latino-americana e caribenha no Senado Federal, foi criado um grupo de trabalho composto por servidores da casa. O GET, esse grupo de trabalho, foi responsável pela elaboração do plano de ações da Comissão, documento que incluiu a definição das prioridades de trabalho e a indicação das necessidades de envolvimento de todos os setores do Senado na realização dos eventos propostos, as atividades da Comissão temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha, caracterizaram-se pela adoção de mecanismos básicos de trabalho igualmente importantes.

O primeiro foi a realização da reunião dos Srs. Senadores ~~para~~ conhecer e deliberar sobre as propostas do grupo especial de trabalho.

O segundo, agregou ações internas e externas ao Senado Federal, inclusive, reuniões com os diversos setores governamentais e não governamentais e a realização de inúmeros eventos ao longo do ano com o encerramento do mês de março de 2006. Segundo a tradição desta casa legislativa, tradição do debate aberto de temas relevantes com a participação da sociedade civil, foram realizados importantes eventos, entre eles: Cita-se o ciclo de debate mulher, com 3 videoconferências, extremamente importantes ao longo do ano.

A primeira realizada em maio, intitulada Revisão na Legislação Punitiva do Aborto. A segunda em junho, sobre o título: Assédio Moral no Trabalho. E a terceira ocorrida em outubro, com o tema: Mulheres no Topo da Carreira, Flexibilidade e Persistência. Todas essas videoconferências, foram realizadas no auditório do Interlegis. O Senado Federal esteve presente também no VII Festival Internacional de Cinema de Brasília, que contou com a mostra especial da mulher Latino-americana e caribenha, constituída por 4 filmes: La Nina Santa, Argentina; A Dama da Viola, Brasil; Idea, Uruguai e La Nave de Nossos Sonhos, a Nave, o Lugar dos Nossos Sonhos, da Colômbia.

No segundo semestre de 2005, foram realizados a sessão especial para celebrar os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e em parceria com a Câmara dos Deputados, o Fórum Interparlamentar das Américas com o tema: O Papel das Mulheres no Parlamento das Américas. Em novembro dentro da programação da TV Senado, foi ao ar o programa: Sobreviventes, Lembranças da Violência Doméstica. Especialmente produzido pela emissora, para a campanha dos 16 dias de ativismo pela eliminação da violência contra a mulher. No início da campanha houve também a exibição do filme documentário: Estamira, de Marcos Prado, no auditório Petrônio Portela.

Ao final do ano, dia 8 de dezembro, foi realizada sessão especial do Congresso Nacional pela passagem do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Já em março deste ano, a Comissão participou da abertura da Árvore dos Desejos, em Brasília para divulgação do Dia Internacional da Mulher, e fechou os seus trabalhos com a sessão especial de outorga do diploma: Mulher Cidadã Bertha Lutz, realizada no Plenário do Senado Federal.

Encerrado o prazo dos trabalhos da Comissão, foi apresentado pelo grupo de trabalho relatório detalhado dos eventos, cuja realização contou com a participação efetiva de diversos setores da casa.

Em face do exposto concluímos, assim diz a Senadora Lúcia Vânia, concluímos esse relatório com a certeza de que a Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-Americana e Caribenha, cumpriu integral e exemplarmente os objetivos propostos no requerimento nº 60 de 2005. Assinado: a Senadora Presidente, Senadora Serys e a Relatora Senadora Lúcia Vânia. Assim, Senadora Serys, foi apresentado o relatório da Senadora Lúcia Vânia.

**SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):** Agradeço, Senadora Heloísa Helena, sua participação, não só na leitura, é óbvia, mas,

em todos os trabalho durante todo o tempo, foi fundamental, foi da maior relevância, como agradeço a todos os membros da Comissão, a todos desta casa, do Senado que participaram de uma forma ou de outra, alguns com muito trabalho, outros com participações mais indiretas.

Mas antes de encerrar, eu gostaria de dizer que a Ata da Reunião anterior encontra-se sobre a Mesa, que eu deveria ter colocado em votação antes, a qual, eu coloco em votação propondo a dispensa da leitura. Se todos concordam, os que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado.

Nós temos aqui, Senadora Heloisa Helena, como a senhora leu um resumo muito bem dos trabalho feitos, temos um relatório feito pela Senadora Lúcia Vânia, com 63 páginas. Realmente, foi um trabalho bastante significativo, eu diria que para a mulher brasileira, para a mulher latino-americana, foram muitas reuniões internacionais delas aqui, nós em participações em outros países, e como culminou aqui no Brasil, também foi um dos motivos que contribuiu bastante, foi o ano de 2004 como o ano nacional da mulher e o ano de 2005 como ano internacional da mulher. Foi o Projeto de Lei que culminou com o Projeto de Lei do combate à violência doméstica, que eu diria que é um dos projetos mais importantes para a mulher brasileira.

E Senadora Heloisa Helena, isso aí, realmente mostra que nós mulheres temos que permanecer muito atentas com relação a questão da violência, com relação à questão discriminação de um modo geral.

E dizer, como eu digo sempre, que contra a discriminação é a organização para combater, e contra a violência é a denúncia, e com esta certeza de que com essa nova lei e com outros países, unindo, se buscando proposituras, trocando experiências, nós vamos superar. Porque é um problema, infelizmente, a violência contra a mulher e a discriminação contra a mulher não é um problema nosso aqui do Brasil, da América Latina, é um problema do planeta. E o que é pior, em alguns países muito pior do que... Aliás, consegue ser pior ainda do que a discriminação contra a mulher. Há discriminação na família, há discriminação no trabalho, há discriminação na política, a gente sabe a dor dessa discriminação permanentemente.

Eu agradeço, Senadora Heloisa Helena. E declaro encerrado os trabalhos desta Comissão. Muito obrigada.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS**  
**E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N° 60, DE 2005-SF “DESTINADA A PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS COMEMORAÇÕES PELO ANO INTERNACIONAL DA MULHER LATINO-AMERICANA – 2005, INSTITUÍDO PELO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO”**

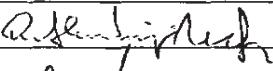
**Lista de Presença dos Senhores Senadores Membros**  
**Reunião de discussão e votação do Relatório Final da Comissão**  
**05 de setembro de 2006.**

**SENADORES TITULARES**

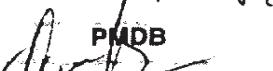
**ASSINATURAS**

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL / PSDB)**

Marco Maciel (PFL)



Arthur Virgílio (PSDB)



PMDB

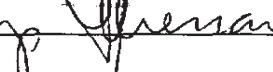
Luiz Otávio



Papaleó Paes



Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)



Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)

Serys Shessarenko



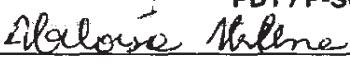
Ana Júlia Carepa



PDT / P – SOL

PDT / P-SOL

Heloísa Helena



**SENADORES SUPLENTES**

**ASSINATURAS**

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL / PSDB)**

Roseana Sarney (PFL)

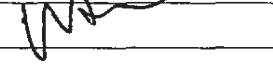


Lúcia Vânia (PSDB)

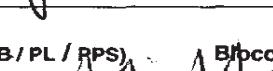


PMDB

José Maranhão



Valmir Amaral



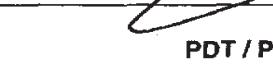
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)

Bloco de Apoio ao Governo (PT / PSB / PTB / PL / PPS)

Flávio Arns



Cristovam Buarque



PDT / P – SOL

PDT / P-SOL

Augusto Botelho



# RELATÓRIO FINAL

## Nº 4, DE 2006

### RELATÓRIO Nº 4, DE 2006

Sobre as conclusões dos trabalhos da Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha.

#### RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

Criada por força da aprovação do Requerimento nº 60, de 2005, em 19 de abril de 2005, a Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha contou com a participação de sete Senadores titulares e igual número de suplentes, tendo sido presidida pela Senadora Serys Slhessarenko.

Além de sua Presidente, compuseram a Comissão os Senadores Marco Maciel, Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Papaléo Paes, Ana Júlia Carepa e Heloísa Helena, como titulares. Como suplentes, a Comissão contou com os Senadores José Maranhão, Roseana Sarney, Lúcia Vânia, Valmir Amaral, Flávio Arns, Cristovam Buarque e Augusto Botelho.

Como instância de apoio aos trabalhos da Comissão, no que diz respeito ao planejamento e à execução das ações do Ano da Mulher Latino-americana e Caribenha no Senado Federal, foi criado o Grupo de Trabalho (GET) composto por servidores da Casa. O GET foi responsável pela elaboração do Plano de Ações da Comissão, documento que incluiu a definição das prioridades de trabalho e a indicação da necessidade de envolvimento de todos os setores do Senado na realização dos eventos propostos.

As atividades da Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha caracterizaram-se pela adoção de

mecanismos básicos de trabalho, igualmente importantes. O primeiro foi a realização de reunião dos senhores Senadores para conhecer e deliberar sobre as propostas do Grupo Especial de Trabalho (GET). O segundo agregou ações internas e externas ao Senado Federal, inclusive reuniões com os diversos setores governamentais e não-governamentais e a realização de inúmeros eventos ao longo do ano, com o encerramento no mês de março de 2006.

Seguindo a tradição desta Casa Legislativa – tradição do debate aberto de temas relevantes, com a participação da sociedade civil –, foram realizados importantes eventos. Entre eles cita-se o ciclo de Debate Mulher com três videoconferências extremamente importantes ao longo do ano: a primeira, realizada em maio, intitulada “Revisão da Legislação Punitiva do Aborto”; a segunda, realizado em junho, sob o título “Assédio Moral no Trabalho”; e a terceira, ocorrida em outubro com o tema “Mulheres no Topo da Carreira: Flexibilidade e Persistência”. Todas essas videoconferências foram realizadas no auditório do Interlegis.

O Senado Federal esteve presente, também, no VII Festival Internacional de Cinema de Brasília, que contou com a Mostra Especial da Mulher Latino-americana e Caribenha, constituída por quatro filmes: *La Nina Santa* (Argentina), a Dama da Viola (Brasil), *Idea* (Uruguai) e *La Nave de los Sueños* (Colômbia).

No segundo semestre de 2005, foram realizados a Sessão Especial para celebrar os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e, em parceria com a Câmara dos Deputados, o Fórum Interparlamentar das Américas, com o tema “O Papel das Mulheres no Parlamento das Américas”.

Em novembro, dentro da programação da TV Senado, foi ao ar o programa “Sobreviventes: Lembranças de Violência Doméstica”, especialmente produzido pela emissora para a *Campanha dos 16 dias de Ativismo pela Eliminação da Violência Contra a Mulher*. No início da Campanha, houve, também, a exibição do filme/documentário *Estágmira*, de Marcos Prado, no auditório Petrônio Portela.

Ao final do ano, no dia 8 de dezembro, foi realizada Sessão Especial do Congresso Nacional pela passagem do Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher.

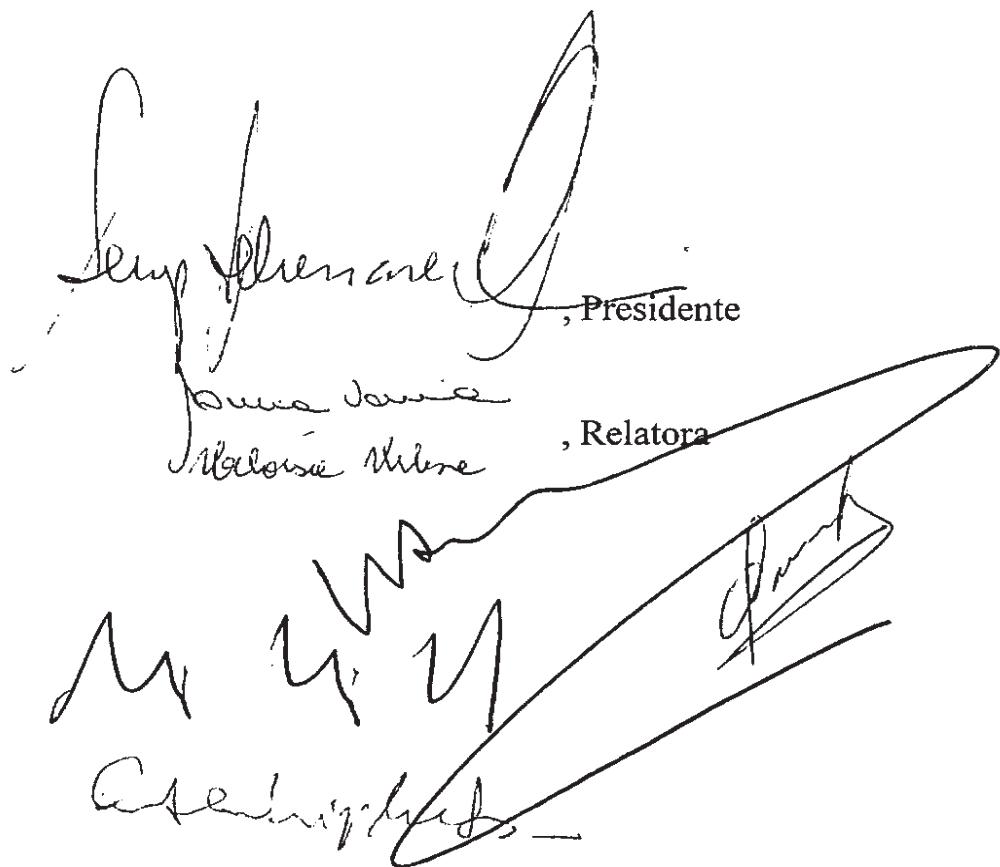
Já em março deste ano, a Comissão participou da abertura da “Árvore dos Desejos”, em Brasília, para divulgação do Dia Internacional da Mulher e,

fechou seus trabalhos com a Sessão Especial de outorga do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, realizada no Plenário do Senado Federal.

Encerrado o prazo dos trabalhos da Comissão, foi apresentado pelo Grupo de Trabalho relatório detalhado dos eventos, cuja realização contou com a participação efetiva de diversos setores da Casa.

Em face do exposto, concluímos este relatório com a certeza de que a Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha cumpriu integral e exemplarmente os objetivos propostos no Requerimento nº 60, de 2005.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2006



Handwritten signatures of the members of the Commission:

- Presidente: Sena Madureira
- Relatora: Rosângela Malmierca
- Others: (multiple signatures and initials)

A large rectangular box contains a handwritten signature.

**SENADO FEDERAL**  
**Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha 2005**

**RELATÓRIO FINAL**

Brasília – 2005

**Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha 2005**

---

*COMISSÃO ESPECIAL CRIADA MEDIANTE REQUERIMENTO N° 60, DE 2005-SF, “DESTINADA A PLANEJAR E COORDENAR EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES À COMEMORAÇÃO DO ANO INTERNACIONAL DA MULHER LATINO-AMERICANA E CARIBENHA – 2005, INSTITuíDO PELO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO”.*

**Titulares**

*Presidente: Senadora Serys Shhessarenko*

*Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes*

*Relatora: Senadora Lúcia Vânia*

*Senador Marco Maciel*

*Senador Arthur Virgílio*

*Senador Luiz Otávio*

*Senadora Ana Júlia Carepa*

*Senadora Heloísa Helena*

**Suplentes**

*Senadora Roseana Sarney*

*Senador José Maranhão*

*Senador Valmir Amaral*

*Senador Flávio Arns*

*Senador Cristovam Buarque*

*Senador Augusto Botelho*

**SECRETARIA DE COMISSÕES**

***DIRETORA***

*Cleide Maria Barbosa F. da Cruz*

***DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS***

*Wanderlei Rabelo da Silva*

***SECRETÁRIO***

*José Roberto de Oliveira Silva*

## BANCADA FEMININA 2005

### SENADORAS

*Ana Júlia Carepa PT - PA  
 Fátima Cleide PT - RO  
 Heloísa Helena PSOL - AL  
 Ideli Salvatti PT - SC  
 Íris Araújo PMDG - GO  
 Lúcia Vânia PSDB - GO  
 Maria do Carmo Alves PFL - SE  
 Patricia Saboya Gomes PPS - CE  
 Roseana Sarney PFL - MA  
 Serys Shhessarenko PT - MT*

*Luci Teresinha Choinacki PT - SC  
 Luciana Krebs Genro PSOL - RS  
 Luiza Erundina De Sousa PSB- SP  
 Maria De Fátima Bezerra PT - RN  
 Maria Do Carmo Lara Perpétuo PT- MG  
 Maria Do Rosário Nunes PT- RS  
 Maria do Socorro Gomes Coelho PcdB - PA  
 Maria Helena Veronese Rodrigues PSB- RR  
 Maria José Da Conceição Maninha PSOL- DF*

### DEPUTADAS

*Alice Mazzuco Portugal PCdoB - BA  
 Almerinda Filgueiras De Carvalho PMDB - RJ  
 Ana Maria Quintans Guerra de Oliveira PT - MG  
 Angela Moraes Guadagnin PT - SP  
 Ann Clélia De Barros Pontes PMDB - PA  
 Antonia Lúcia Navarro Braga PMDB - PB  
 Aparecida Maria Borges Bezerra PMDB - MT  
 Celcita Rosa Pinheiro Da Silva PFL - MT  
 Clair Da Flora Martins PT - PR  
 Denise Frossard Loshi PPS - RJ  
 Edna Bezerra Sampaio Fernandes PTB - SP  
 Elaine Carvalho Costa PTB - RJ  
 Iara Bernardi PT - SP  
 Iriny Nicolau Corres Lopes PT- ES  
 Jandira Feghali PCdoB - RJ  
 Janete Maria Góes Capiberibe PSB- AP  
 Kátia Regina De Abreu PFL - TO*

*Maria Laura Monteza De Souza Carneiro PFL - RJ  
 Maria Lucia Cardoso PMDB - MG  
 Marinha Célia Rocha Raupp De Matos PMDB- RO  
 Maria Perpétua De Almeida PCdoB - AC  
 Maria Suely Silva Campos PP- RR  
 Nice Lobão PFL - MA  
 Neiva Terezinha Marques PTB - RS  
 Neyde Aparecida Da Silva PT- GO  
 Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira PSDB - GO  
 Rosilda de Freitas - PMDB/ES  
 Sandra Maria Da Escóssia Rosado PSB- RN  
 Selma Maria Schons PT- PR  
 Telma Sandra Augusto De Souza PT - SP  
 Terezinha Das Neves Pereira PT- MA  
 Thelma Pimentel Figueiredo De Oliveira PSDB- MT  
 Vanessa Grazziotin PCdoB- AM  
 Yeda Rorato Crusius PSDB- RS  
 Zelinda Novaes E Silva Jarske PFL- BA  
 Zulaiê Cobra Ribeiro PSDB - SP*

## GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO - GET

Ato 03/2005, do Presidente do Senado Federal

*Ana Lúcia Machado de Mattos  
 Claudia Lopes da Costa de Góes Nogueira  
 Dóris Marize Romariz Peixoto  
 Emilia Maria da Silva Ribeiro  
 Ilana Trombka  
 Juliana Maria Guaracy Rebelo*

*Maria Ignez Cavalcanti de Souza  
 Mônica de Araújo Freitas  
 Rosilane do Carmo Rocha  
 Solange Amorelli Ribeiro Pereira  
 Tânia Mara Fusco*

## SUMÁRIO

---

Agradecimentos -----
Apresentação -----
Introdução -----
Metodologia dos Trabalhos da Comissão -----
Atividades e Eventos realizados durante o Ano Internacional Da Mulher Latino-Americana e Caribenha -----
<b>ANEXOS</b>
Anexo I – Matérias de Interesse da Mulher -----
Anexo II – Relatório sobre as idéias e conclusões expostas no Debate Mulher “Revisão da Legislação Punitiva do Aborto” -----
Anexo III – Relatório sobre as idéias e conclusões expostas no Debate Mulher “Assédio Moral no Trabalho” -----
Anexo IV – Relatório sobre as idéias e conclusões expostas no Debate Mulher “Mulheres no Topo da Carreira, Flexibilidade e Persistência” ---
Anexo V – Peças Gráficas produzidas pela Comissão -----
Anexo VI – <i>Clipping</i> da mídia interna e externa dos eventos realizados
Composição da Comissão -----

## AGRADECIMENTOS

---

A Presidente da Comissão Especial do Ano da Mulher Latino-americana e Caribenha – 2005, Senadora Serys Slhessarenko, agradece, indistintamente, a todos os servidores desta Casa Legislativa que, direta ou indiretamente, contribuíram para o êxito das ações desenvolvidas pela Comissão durante este ano.

Aos Diretores de todos os órgãos, particularmente ao Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carrero, e ao Diretor-Geral, Dr. Agaciel da Silva Maia, pelo irrestrito apoio. Em especial, à Secretaria Especial de Comunicação Social, na pessoa de seu diretor, Armando Rollemburg, e suas unidades: a Subsecretaria de Projetos Especiais, a Secretaria de Relações Públicas, a Secretaria Rádio Senado e a Secretaria TV Senado, pela publicidade e divulgação dos eventos realizados. Agradecemos também à Secretaria Especial de Editoração e Publicações, ao Serviço de Transportes, à Consultoria Legislativa, à Secretaria de Patrimônio, à Secretaria de Biblioteca, à Polícia do Senado Federal, à SUSTEL, à Secretaria de Engenharia, ao Museu, e ao INTERLEGIS pela execução dos trabalhos em atenção a esta Comissão.

À UNIEURO, ao PARLATINO e às ONGs que, em parceria com esta comissão, ajudaram na realização das atividades durante o Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha.

A todos os palestrantes que participaram dos nossos debates (nomes mencionados nos anexos deste relatório).

Ao Primeiro-Secretário, Senador Efraim Moraes e, finalmente,

Ao Presidente Renan Calheiros, pela sensibilidade em reconhecer que somente respeitando as diferenças alcançaremos a igualdade.

## APRESENTAÇÃO

Os resultados positivos obtidos com a instituição, pelo Senado Federal, do Ano Nacional da Mulher, em 2004, nos levaram a propor ao Parlamento Latino-americano, o PARLATINO, o desafio de constituir, em 2005, o Ano da Mulher Latino-americana e Caribenha. Com a acolhida da idéia pelo PARLATINO, em março de 2005, foi instituída a Comissão do Ano da Mulher Latino-americana e Caribenha 2005, com o objetivo de inserir na agenda do Senado Federal o debate e a implementação de eventos e programas de defesa e promoção dos direitos da mulher.

Cabe lembrar que o PARLATINO, constituído em dezembro de 1964, é uma organização regional, integrada pelos Parlamentos Nacionais da América Latina, democraticamente eleitos, que apresenta como um de seus objetivos a supressão do racismo e de qualquer outra forma de discriminação, inclusive a das mulheres.

Durante o ano de 2005, com a finalidade de divulgar e discutir temas relevantes relativos à questão do gênero feminino, a Comissão do Ano da Mulher Latino-americana e Caribenha desenvolveu diversas atividades, dentre as quais destacamos, em março, a realização de Sessão Solene no Plenário do Senado Federal em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e à outorga do já tradicional Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Contamos com as presenças das primeiras damas do Brasil Ilustríssima Srª Marisa Letícia Lula da Silva e da República da Bolívia Srª Elvira Salinas e inúmeras autoridades.

Vale ainda destacar a promoção, também em março, do Painel “Um olhar sobre a Mulher Latino-americana e Caribenha” e, em maio, um debate sobre a revisão da legislação punitiva do aborto. Em junho, dando prosseguimento ao ciclo de atividades, destaca-se o Debate Mulher que teve como tema o “Assédio Moral no Trabalho”.

Em julho, a comissão participou, em sistema de parceria, do VII FIC Brasília (Festival Internacional de Cinema de Brasília), com a Mostra Especial da Mulher Latino-americana e Caribenha, que apresentou quatro filmes sobre a temática de gênero.

Nos meses de agosto e setembro, foram desenvolvidas várias atividades, como a participação no “Fórum Sub-Regional: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)”; a realização da Sessão Especial para celebrar os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no plenário do Senado Federal, e, em parceria com a Câmara dos Deputados, a participação no Fórum Interparlamentar das Américas, no Salão Negro, com o tema “O Papel das Mulheres no Parlamento das Américas”.

Em outubro, a Comissão promoveu o Debate Mulher com o tema “Mulheres no Topo da Carreira: Flexibilidade e Persistência”, e, em novembro, participou da “Campanha dos 16 dias de Ativismo pela Eliminação da Violência Contra a Mulher”.

Por fim, em dezembro, realizou-se Sessão Especial do Congresso Nacional pela passagem do Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher com a participação maciça dos movimentos sociais e de Delegacias de Atendimento à Mulher.

Uma breve análise das atividades da Comissão indica que o ano de 2005 foi contemplado com o debate sobre as preocupações correntes das mulheres na sociedade, tais como o direito reprodutivo, a maior participação política, o acesso ao mercado de trabalho e o direito de viver sem violência.

Cumpriu-se, assim, o principal objetivo da Comissão: promover o debate. E, sem dúvidas, o debate é a essência desta Casa.

Contudo, importa lembrar que a continuidade do debate é essencial - dar maior visibilidade às questões de gênero no Brasil. Afinal, embora 52% da população sejam do sexo feminino e detenham a mesma proporção no eleitorado, as mulheres representam apenas 11,6% do total de vereadores, 10,5% do total de deputados estaduais e apenas 6,7% dos parlamentares federais. Ou seja, as mulheres brasileiras adquiriram, em 1934, o direito ao voto, mas ainda estão longe de exercer um poder correspondente à sua importância econômica, política e social.

Esta Comissão encerra seus trabalhos ousando sugerir a esta Casa Legislativa que o debate sobre as questões de gênero continue a ser uma constante. E, assim, contribuir para que o futuro permita às mulheres não só maior igualdade no mercado de trabalho, especialmente no que diz respeito ao retorno financeiro, mas também maior presença nos centros decisórios de elaboração e execução das leis deste País.

## **INTRODUÇÃO**

A Comissão Temporária do Ano da Mulher Latino-americana – 2005 – do Senado Federal foi instituída pelo Ato do Presidente nº 003, de 2005, em razão de a Junta Diretora do Parlamento Latino-Americano, em reunião realizada no dia 17 de julho de 2004, na cidade de São Paulo, sugerir a representatividade do Congresso Brasileiro para conceber, coordenar e implementar ações comemorativas ao Ano Internacional da Mulher Latino-americana – 2005.

O Art. 1º do Ato em epígrafe institui o Grupo de Trabalho (GET) como apoio da referida Comissão, para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes às comemorações pelo Ano da Mulher nos países da América Latina e do Caribe.

Instalada em maio, a Comissão, presidida pela Senadora Serys Slhessarenko, foi composta de um representante de cada um dos partidos políticos com representação no Senado Federal, assim especificada:

**Titulares:**

*Senadora Serys Slhessarenko - PT/MT  
Senador Papaléo Paes - PMDB/AP  
Senador Marco Maciel - PFL/PE  
Senador Arthur Virgílio - PSDB/AM  
Senador Luiz Otávio - PMDB/PA  
Senadora Ana Júlia Carepa - PT/PA  
Senadora Heloísa Helena - PSOL/AL*

**Suplentes:**

*Senadora Roseana Sarney - PFL/MA  
Senadora Lúcia Vânia - PSDB/GO  
Senador José Maranhão - PMDB/PB  
Senador Valmir Amaral - PTB/DF  
Senador Flávio Arns - PT/PR  
Senador Cristovam Buarque - PDT/DF  
Senador Augusto Botelho - PDT/RR*

## **METODOLOGIA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO**

---

Por decisão unânime, foram definidos dois mecanismos básicos, igualmente importantes, de trabalhos da Comissão. O primeiro se caracterizou pela realização de reuniões dos Senadores para deliberar sobre as propostas do Grupo Especial de Trabalho – GET. O segundo agregou ações internas e externas, como reuniões do Grupo de Trabalho com a Presidente da Comissão, para apresentação do Plano de Trabalho, reuniões com os diversos setores da sociedade, governamental e não-governamental, e participação de eventos de promoção do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha.

Estabelecidos os procedimentos para a execução de tarefas, o GET elaborou, após algumas reuniões, todas atestadas nas Atas anexas, um **Plano de Ações**, com as prioridades de trabalho, concluído pela necessidade de envolvimento de todas as áreas do Senado Federal, com a concessão da infra-estrutura oferecida por cada uma das secretarias, o que deu agilidade às ações e contribuiu para o êxito dos eventos.

## **ATIVIDADES E EVENTOS**

---

### **MARÇO DE 2005**

#### **10/03**

Foi realizada no Plenário do Senado Federal, às 10h, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e à outorga do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz. Durante a sessão, discursaram o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, e a Presidente da Comissão do Ano Internacional da Mulher Latino-americana, Senadora Serys Shhessarenko, que saudou as mulheres presentes, entre elas a primeira-dama brasileira, Marisa Letícia Lula da Silva, e a da Bolívia, Elvira Salinas Gamarra Mesa. A sessão contou com a apresentação da cantora Rita Ballock e com a realização de uma “chuva” de pétalas.

Após a inauguração da Galeria das Senadoras realizada na Ala Alexandre Costa, às 12h, foi oferecido, pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, um almoço, na residência oficial, para as agraciadas e demais convidadas, e contou com a presença da Primeira-Dama, Marisa Letícia Lula da Silva, e membros da bancada feminina do Senado Federal.

Às 16h, foi realizado, no auditório do Interlegis, o Painel “Um olhar sobre a Mulher Latino-americana e Caribenha”. O evento contou com a presença da Embaixadora da Colômbia – Sra. Cláudia Rodrigues de Castellanos; da Ministra Nilcéia Freire, Secretaria Especial para Políticas da Mulher; da Sra. Elvira Salinas, Primeira-Dama da Bolívia, e do Dr. Luiz Varese, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados no Brasil.

Neste mesmo mês, foi inaugurada a “Árvore dos Desejos”, no Conjunto Nacional, para divulgar o Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha.

Foi também realizado, no gramado do Congresso Nacional, o movimento “Maria Cláudia”, um manifesto contra a violência e a impunidade. Com o mesmo tema, foi encenada exposição desse movimento no Salão Negro do Congresso, ocasião em que o Presidente Renan Calheiros recebeu a comissão dos manifestantes.

**ABRIL DE 2005**

Ocorreu a comemoração pelo Dia Nacional da Mulher, no Plenário do Senado, com votos de aplauso ao ex-senador João Menezes, autor da lei 6.791/1980, que institui o dia 30 de abril como o Dia Nacional da Mulher. Na oportunidade, o Senador Luiz Otávio, membro titular desta comissão, proferiu discurso em homenagem às mulheres brasileiras, com palavras de incentivo visando a uma maior participação na política do nosso País.

**MAIO DE 2005****11/05**

A comissão participou da exibição do filme “Casa de Areia”, produzido por Andrucha Waddington e protagonizado pelas atrizes Fernanda Montenegro e Fernanda Torres, no Pontão do Lago Sul, em Brasília.

**19/05**

Foi realizado, no Auditório do Interlegis, o Debate Mulher com o tema “Revisão da Legislação Punitiva do Aborto”. O debate contou com a participação da Dra. Maria José de Oliveira Araújo, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; da Dra. Lia Zanota Machado, diretora do Conselho Diretor da ONG Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento; e do Dr. Thomaz Rafael Gallop, assessor da Sociedade Brasileira de Pesquisa Científica (SBPC).

**JUNHO DE 2005****30/06**

Foi realizado, no Auditório do Interlegis, o Debate Mulher que teve como tema o “Assédio Moral no Trabalho”. O debate contou com a presença do Diretor do Interlegis, Florian Madruga; do Diretor do Senado Federal, Agaciel da Siva Maia e da Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT). Foram palestrantes do debate o Juiz do Trabalho do Tribunal Regional 10<sup>a</sup> Região, Dr. Juiz Brasilino Ramos, a Dra. Maria Elizabeth Queijo, Professora Doutora em Processo Penal pela USP, da Coordenadora do Núcleo de Combate à Discriminação no Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte, Sra. Maria de Fátima Alencar Fernandes d’Assunção. Também participou do debate, por meio de videoconferência, na Assembléia Legislativa de São Paulo, o Professor Doutor José Roberto Heloani, da UNICAMP, UNIMARCO e FGV.

**JULHO DE 2005**

Participação, em sistema de parceria, no VII FICBrasília (Festival Internacional de Cinema de Brasília), com a Mostra Especial da Mulher Latino-americana e Caribenha, constituída por quatro filmes:

- La Nina Santa, Argentina, 2003, drama;
- Helena Meirelles, a Dama da viola, Brasil, 2004, documentário;
- Idea, Uruguai, 1997, documentário; e
- La Nave de los Sueños, Colômbia, 1996, drama.

**AGOSTO DE 2005****04/08**

Participação desta comissão no Fórum Sub-Regional: Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) - Propostas para a Cúpula, realizado no Auditório do Interlegis.

**SETEMBRO DE 2005****15/09**

Foi realizada uma Sessão Especial para celebrar os 20 anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no plenário do Senado Federal.

**16/09**

Em parceria com a Câmara dos Deputados, foi realizado o "Fórum Interparlamentar das Américas, no Salão Negro, com o tema "O Papel das Mulheres no Parlamento das Américas".

**OUTUBRO DE 2005****06/10**

Realização do Debate Mulher com o tema "Mulheres no Topo da Carreira: Flexibilidade e Persistência", no Auditório do Interlegis, objeto da tese de mestrado da Profª Tânia Fontenele, Professora da ENAP e do IESB, filiada ao Laboratório de Cultura Organizacional da UnB. O evento contou com a participação da Sra. Cecília Soto González, Embaixadora do México no Brasil; da Sra. Dilma Roussef, Ministra-Chefe da Casa Civil; da Professora Doutora Nilcéa Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres; e da Sra. Wilma Maria de Faria, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.

**NOVEMBRO DE 2005****23/11**

Início da **Campanha dos 16 dias de Ativismo** pela Eliminação da Violência Contra a Mulher, com a exibição do filme/documentário "Estamira", de Marcos Prado, no auditório Petrônio Portela. Estiveram presentes na exibição a protagonista Estamira, o diretor e a Senadora Serys Slhessarenko.

Foi ao ar, na programação da TV Senado, o programa "Sobreviventes: Lembranças de Violência Doméstica", produzido especialmente pela emissora para a campanha.

A TV Senado exibiu ainda, durante o período, os debates realizados pela Comissão, bem como as mensagens de parlamentares condenando a violência contra a mulher. As mensagens também foram veiculadas pela Rádio Senado.

**DEZEMBRO DE 2005****08/12**

Foi promovida, no Plenário da Câmara dos Deputados, Sessão Especial do Congresso Nacional pela passagem do Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher, fixado em 25 de novembro, ocasião em que se deu o encerramento das atividades da Comissão em 2005.

Comuseram a Mesa do Plenário da Câmara dos Deputados o Presidente do Senado, Renan Calheiros, o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo; a Presidente da Comissão do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha, Senadora Serys Slhessarenko; as Senadoras Heloísa Helena (PSOL-AL), Iris de Araújo (PMDB-GO), Roseana Sarney (PFL-MA) e

Lúcia Vânia (PSDB-GO); o Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE); a Delegada Jane Barbosa, da Delegacia da Mulher; a Reitora do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), Eda Coutinho; e as Embaixadoras das Filipinas, Teresita Barsana, e da África do Sul, Lindiwe Zulu.

Várias mulheres com seus filhos, acolhidos pela Casa Abrigo, entidade que apóia mulheres vítimas de violência, estiveram presentes a essa sessão.

## MARÇO DE 2006

### 07/03

Participação da comissão na abertura da “Árvore dos Desejos”, inaugurada em 2005, no Conjunto Nacional, Brasília, DF, para divulgar o Dia Internacional da Mulher.

### 09/03

Participação da comissão na Sessão Especial de Outorga do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, realizada no Plenário do Senado Federal.

### 21/03

Na Presidência do Senado Federal, a comissão entrega o Relatório Final das Atividades realizadas ao Presidente Renan Calheiros. Nessa ocasião acontecem os lançamentos do DVD - Mulher, com compactos dos debates realizados pela Comissão e o Programa “Sobreviventes: Lembranças de Violência Doméstica”, produzido pela TV Senado, a ser distribuído para as ONGs relacionadas à questão da mulher, aos Senadores e ao PARLATINO, do CD – Mulher, contendo a legislação pertinente aos direitos da mulher, que poderá ser veiculado pelas rádios comunitárias e demais rádios ligadas ao sistema da Rádio Agência Senado e da “Cartilha a Mulher e as Leis – Perguntas e Respostas para o Brasil do Século XXI”, todos com conteúdo sobre a cidadania e os direitos da mulher.

## A N E X O S

### Anexo I - MATERIAS DE INTERESSE DA MULHER

A Comissão também encaminhou expediente à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, solicitando prioridade para a tramitação, no Congresso Nacional, de todos os projetos do interesse da Mulher em tramitação na Casa, conforme especificado:

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
<b>PL-1308/2003</b>	Comissão de Legislação Participativa	Altera e revoga dispositivos do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.	PLEN: Pronta para Pauta.
<b>PL-207/2003</b>	Almerinda de Carvalho - PSB /RJ	Dá nova redação ao inciso I do art. 10 da Lei nº 9.263, que "regula o parágrafo sétimo do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências".	CSSF: Aguardando Devolução - Saída de Membro da Comissão.
<b>PL-4366/1993</b>	Senado Federal	Altera dispositivos da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que "define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou cor", e do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal	PLEN: Pronta para Pauta.
<b>PL-2726/2003</b>	Dra. Clair - PT /PR	Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-7000/2002</b>	Elcione Barbalho - PMDB /PA	Dispõe sobre o percentual mínimo de mulheres nas listas de candidatos registrados por partidos políticos em eleições proporcionais.	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-910/2003</b>	Francisca Trindade - PT/PI	Estabelece incentivo fiscal às empresas que contratarem	CFT: Aguardando

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		empregadas mulheres chefes de família e dá outras providências.	Deliberação.
<b>PL-822/1995</b>	Jandira Feghali PCDOB /RJ	Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-2354/2003</b>	Janete Capiberibe - PSB /AP	Dispõe sobre o exercício da profissão de parteira tradicional e dá outras providências	CSSF: Aguardando Parecer.
<b>PL-375/2003</b>	Laura Carneiro - PFL /RJ	Autoriza o Poder Executivo a emitir selo postal comemorativo ao Dia da Eliminação da Violência contra a Mulher.	: MESA: Arquivada
<b>PL-3142/2004</b>	Laura Carneiro - PFL /RJ	Assegura à mulher, na condição de chefe de família, o direito de aquisição de terras públicas.	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-2771/1997</b>	Lidia Quinan - PMDB /GO	Acrescenta parágrafo ao art. 138 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que "Institui o Código Eleitoral".	PLEN: Pronta para Pauta.
<b>PL-4314/2001</b>	Luci Choinacki - PT /SC	Cria o Dia da Mulher e dá outras providências.	CCJC: Aguardando Designação de Relator.
<b>PL-2466/2003</b>	Lúcia Braga - PT /PB	Estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem mulheres e dá outras providências	CSSF: Pronta para Pauta.
<b>PL-6216/2002</b>	Luiza Erundina/SP	Acrescenta incisos aos artigos 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.	CCJC: Pronta para Pauta
<b>PL-109/1999</b>	Maria Elvira - PMDB /MG	Torna obrigatória a realização de exames para diagnóstico da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), ou detecção do vírus HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) em mulheres grávidas no Sistema Único de Saúde.	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-719/2003</b>	Mariângela Duarte - PT /SP	Altera o artigo 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário, e dá outras providências.	CCJC: Tramitando em Conjunto.

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
<b>PL-1962/2003</b>	Marinha Raupp - PMDB /RO	Acrescenta o inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-2599/2000</b>	Marinha Raupp - PSDB /RO	Dispõe sobre a criação de selo comemorativo do Dia Internacional da Mulher.	CCTCI: Pronta para Pauta.
<b>PL-1963/2003</b>	Marinha Raupp - PMDB /RO	Torna obrigatório a vacinação contra a rubéola de mulheres em idade fértil".	MESA: Aguardando Retorno.
<b>PL-810/1995</b>	Rita Camata - PMDB /ES	Proíbe servir bebidas alcoólicas às pessoas que menciona e determina sua comercialização com um alerta às mulheres grávidas.	CCJC: Aguardando Parecer.
<b>PL-1134/1991</b>	Sandra Starling - PT /MG	: Altera dispositivo das Leis nºs 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, 6.515, de 26 de dezembro de 1977 - Lei do Divórcio, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos, relativos a adoção de apelidos por cônjuge e determina outras providências.	MESA: Arquivada.
<b>PL-6135/2002</b>	Socorro Gomes/PA	Dispõe sobre a destinação de 30% (trinta por cento) das habitações produzidas para famílias de baixa renda, às mulheres chefes de família.	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-1000/2003</b>	Telma de Souza - PT /SP	Altera dispositivos do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para retirar anacronismos relativos ao tratamento jurídico da mulher.	MESA: Arquivada.
<b>PL-3996/1997</b>	Telma de Souza - PT /SP	Cria nas programações da Radiobrás espaço institucional para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e ONG's.	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-715/1995</b>	Telma de Souza - PT /SP	Acrescenta artigo à Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-3122/2004</b>	Zelinda Novaes - PFL /BA	Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão a atos	CSSF: Tramitando em Conjunto.

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		discriminatórios ou atentatórios contra a mulher praticados por empregador.	
<b>PL-3913/2000</b>	Alberto Fraga - PMDB /DF	Altera o art. 792 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, retirando as expressões "mulheres casadas" e "maridos".	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-4429/1998</b>	Zulaiê Cobra - PSDB /SP	Altera o art. 219 do Decreto-Lei nº 2.848, de 8 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro)	MESA: Arquivada.
<b>PL-5405/2001</b>	Alberto Fraga - PMDB /DF	Determina a obrigatoriedade de existência nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios de unidades especializadas de polícia para atendimento da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, das minorias e das vítimas de crimes de preconceito de raça, cor ou religião e investigação de crimes ambientais, e dá outras providências.	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-6048/2002</b>	Alberto Fraga/DF	Acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-1329/2003</b>	André Luiz - PMDB /RJ	Assegura preferência à mulher, em igualdade de condições, para nomeação em concursos públicos a que se submeterem.	CTASP: Aguardando Designação de Relator..
<b>PL-3447/2004</b>	Carlos Nader - PFL /RJ	Dispensa, do pagamento de passagens de transportes interestadual, para mulheres grávidas, nas condições em que estabelece."	CSSF: Aguardando Parecer.
		Autoriza o Poder Executivo a	

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
<b>PL-6252/2002</b>	Carlos Nader/RJ	criar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.	CCJC: Aguardando Parecer.
<b>PL-2855/1997</b>	Confúcio Moura PMDB /RO	Dispõe sobre a utilização de técnicas de reprodução humana assistida e dá outras providências	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-3751/2004</b>	Coronel Alves - PL /AP	Dá nova redação aos art. 215, 216 e 219 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.	MESA: Arquivada.
<b>PL-3750/2004</b>	Coronel Alves - PL /AP	Dá nova redação ao art. 123 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal.	CCJC: Tramitando e. Conjunto
<b>PL-2158/2003</b>	Coronel Alves - PL /AP	Institui normas para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS - para Mulheres vítimas de violência e dá outras providências	MESA: Arquivada.
<b>PL-2099/2003</b>	Edson Ezequiel - PMDB /RJ	Modifica dispositivos do Código Penal, e dá outras providências".	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-1135/1991</b>	Eduardo Jorge - PT/SP	Suprime o artigo 124 do Código Penal Brasileiro	CSSF: Pronta para Pauta.
<b>PL-20/1991</b>	Eduardo Jorge - PT /SP	Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento dos casos de aborto previstos no Código Penal, pelo Sistema Único de Saúde.	PLEN: Aguardando Deliberação de Recurso
<b>PL-3132/2004</b>	Eduardo Valverde - PT /RO	Altera o artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.	CTASP: Pronta para Pauta.
<b>PL-205/2003</b>	Enio Bacci - PDT /RS	Determina o custeio pelo Sistema Único de Saúde - SUS, do tratamento psicológico a vítimas de violência, com atendimento preferencial a crianças e mulheres, e dá outras providências.	MESA: Arquivada.
<b>PL-3069/2004</b>	Geraldo Resende - PPS /MS	Dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de	CCJC: Aguardando

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências.	Designação de Relator.
<b>PL-2887/2000</b>	João Paulo - PT /SP	Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo o voto em listas ordenadas de candidatos nas eleições proporcionais.	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-6432/2002</b>	José Carlos Coutinho - PFL /RJ	Modifica a redação dos arts. 71 e 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	CSSF: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-6728/2002</b>	José Carlos Coutinho - PFL /RJ	Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher.	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-2984/2004</b>	José Divino - PMDB /RJ	Acrescenta inciso ao art. 373 - A da Consolidação das Leis do Trabalho.	CTASP: Aguardando Designação de Relator.
<b>PL-1026/1995</b>	Jose Fortunati – PT/RS	DEFINE COMO CRIME A PRATICA DE ATOS RESULTANTES DE PRECONCEITOS DE ORIGEM, RAÇA, SEXO, COR, IDADE OU QUAISQUER FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-511/1995</b>	Jose Fortunati – PT/RS	Dispõe sobre a realização de inspeções pessoais nos trabalhadores	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-4843/2001</b>	Luiz Alberto - PT /BA	Altera a redação do parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 - Código Penal.	CCJC: Aguardando Parecer
<b>PL-4842/2001</b>	Luiz Alberto - PT /BA	Acrescenta artigo à lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia religião ou procedência nacional, instituindo a responsabilidade	CCJC: Tramitando em Conjunto

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		penal de pessoas jurídicas cujos funcionários realizem práticas de racismo	
<b>PL-4796/1990</b>	Lysaneas Maciel - PDT /RJ	Dispõe sobre o trabalho noturno e dá outras providências	PLEN: Pronta para Pauta
<b>PL-2073/1999</b>	Marcos de Jesus - PTB /PE	Dispõe sobre a reserva de imóveis, construídos por programas habitacionais, à mulher sustentáculo de família e dá outras providências.	CCJC: Pronta para Pauta
<b>PL-2857/1989</b>	Matheus Iensen - PMDB /PR	Assegura prioridade de atendimento em instalações financeiras a idosos, mulheres grávidas e deficientes físicos	PLEN: Pronta para Pauta
<b>PL-151/2003</b>	Maurício Rabelo - PL /TO	Dispõe sobre a assistência integral à mulher grávida vítima de estupro	CSSF: Pronta para Pauta
<b>PL-2845/2003</b>	Nelson Pellegrino - PT/BA	Estabelece normas para a organização e a manutenção de políticas públicas específicas de prevenção e enfrentamento ao tráfico de seres humanos, especialmente mulheres e crianças, institui o Sistema Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos e dispõe sobre a regulamentação de seus aspectos civis.	CTASP: Aguardando Parecer.
<b>PL-4571/2001</b>	Oliveira Filho - PL /PR	Obriga as fábricas de peças íntimas femininas e masculinas a colocarem etiquetas alertando para os perigos das doenças mais comuns nos homens e mulheres como o câncer de próstata, colo e de mama.	CCJC: Tramitando e. Conjunto
<b>PL-6090/2002</b>	Orlando Fantazzini/SP	Veda a exposição de mulheres nuas ou em trajes sumários em material de divulgação turística.	CCJC: Pronta para Pauta
<b>PL-4649/2001</b>	Paulo Baltazar - PSB /RJ	Altera o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições	CCJC: Tramitando em Conjunto
<b>PL-3198/2000</b>	Paulo Paim - PT /RS	Institui o Estatuto da Igualdade Racial, em defesa dos que	PLEN: Tramitando em Conjunto

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor, e dá outras providências	
<b>PL-2360/2000</b>	Paulo Paim - PT /RS	Acrescenta dispositivo na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à licença e ao salário-maternidade por motivo de adoção de menor.	CSSF: Tramitando em Conjunto
<b>PL-4653/1994</b>	Paulo Paim - PT /RS	Dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais	CTASP: Pronta para Pauta.
<b>PL-27/1999</b>	Paulo Rocha - PT /PA	Acrescenta art. à Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, instituindo a responsabilidade penal de pessoas jurídicas cujos funcionários realizem práticas de racismo.	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PL-3216/2000</b>	Pompeo de Mattos - PDT /RS	Dispõe sobre a concessão da licença-maternidade para mães adotivas e dá outras providências	CSSF: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-2488/2000</b>	Pompeo de Mattos - PDT /RS	Dispõe sobre a reserva de recursos públicos, destinados à habitação, em benefício da mulher responsável pelo sustento da família, e dá outras providências.	CCJC: Tramitando em Conjunto.
<b>PL-2852/2000</b>	Professor Luizinho - PT/SP	Dispõe sobre a concessão de licença especial para gestante em situação de risco e dá outras providências	CCJC: Aguardando Parecer.
<b>PL-1399/2003</b>	Renato Cozzolino - PSC /RJ	Dispõe sobre o Estatuto da Mulher e dá outras providências	PL139903: Aguardando Parecer.
<b>PL-1542/1991</b>	Ricardo Izar - PL /SP	Dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de prevenção do câncer ginecológico para as funcionárias públicas federais	CCJC: Pronta para Pauta.

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		Nova Ementa do Substitutivo: Dispõe sobre a propiciação de consultas às trabalhadoras e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher, nas situações que especifica.	
PL-2452/2003	Rogério Silva - PPS /MT	Acrescenta incisos IX e X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre faltas justificadas de pais para acompanhamento de consultas médicas.	CDEIC: Tramitando em Conjunto.
PL-3525/2004	Ronaldo Vasconcellos - PTB /MG	Institui normas para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS - nos casos que menciona e dá outras providências	MESA: Arquivada.
PL-922/1999	Rubens Bueno - PTB /PR	Dispõe sobre a promoção de apoio à agricultura familiar	MESA: Aguardando Deliberação de Recurso
PL-438/1999	Rubens Bueno - PTB /PR	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos	CCJC: Aguardando Parecer.
PL-3098/2004	Sandro Mabel - PL /GO	Acrescenta parágrafo único ao art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a livre estipulação das relações contratuais de trabalho.	CTASP: Pronta pa. Pauta.
PL-3115/2004	Vicentinho - PT /SP	Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de instalações sanitárias na proporção de duas unidades de uso feminino para cada unidade de uso masculino nas edificações públicas e privadas do País com área construída superior a quinhentos metros quadrados	CSSF: Aguardando Parecer.
PL-4841/2001	Wigberto Tartuce - PPB /DF	Institui a Semana Nacional da Mulher	CCJC: Tramitando em Conjunto

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
PL-2929/1997	Wigberto Tartuce - PPB /DF	Permite às mulheres estupradas por parentes a interrupção da gravidez	CSSF: Tramitando em Conjunto.
PL-1609/1996	Poder Executivo	Altera a Seção do I do Capítulo VI do Título I da Parte Especial do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940)	CCJC: Aguardando Parecer
PL-2686/1996	Poder Executivo	Regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição, dispõe sobre o Estatuto da União Estável, e dá outras providências.	MESA: Arquivada
PL-1184/2003	Senado Federal	Definindo normas para realização de inseminação artificial e fertilização "in vitro"; proibindo a gestação de substituição (barriga de aluguel) e os experimentos de clonagem radical	CCJC: Aguardando Parecer.
PL-7072/2002	Senado Federal	Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher	CCJC: Pronta para Pauta
PL-1965/1999	Senado Federal - Luzia Toledo - PSDB /ES	Acrescenta artigo ao Código de Processo Penal, determinando os casos de segredo de justiça	PLEN: Pronta para Pauta.
PL-3984/2000	Senado Federal - Luzia Toledo - PSDB /ES	Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências	CCJC: Aguardando Devolução - Saída de Membro da Comissão
PL-2291/2000	Senado Federal - Luzia Toledo - PSDB /ES	Altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências	CSSF: Pronta para Pauta.
PRC-178/2001	Iara Bernardi - PT /SP	Cria o "Prêmio Bertha Lutz de iniciativa parlamentar	MESA: Aguardando Parecer
PEC-385/2001	Luci Choinacki - PT /SC	Institui benefício assistencial para as donas de casa, e dá outras providências	CCJC: Pronta para Pauta
PLP-186/2001	Luci Choinacki - PT /SC	Cria o Seguro de Renda Agrícola para os trabalhadores	MESA: Arquivada

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		assentados, e pequenos e médios agricultores, e institui o Fundo de Estabilização do Seguro de Renda Agrícola.	
<b>PEC-557/1997</b>	Marinha Raupp - PSDB /RO	ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 93, DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.	CCJC: Tramitando em Conjunto
<b>PEC-510/1997</b>	Feu Rosa - PSDB /ES	Acrescenta parágrafo ao art. 92 da Constituição Federal	CCJC: Pronta para Pauta
<b>PEC-509/1997</b>	Feu Rosa - PSDB /ES	Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	CCJC: Pronta para Pauta
<b>PLP-162/2000</b>	Gessivaldo Isaias - PMDB /PI	Regulamenta o inciso I do art. 7º da Constituição Federal, fixando em 12 (doze) meses a estabilidade da empregada gestante	PLEN: Tramitando em Conjunto
<b>PDC-737/1998</b>	Severino Cavalcanti - PPB /PE	Susta a aplicação de Norma Técnica expedida pelo Ministério da Saúde	MESA: Aguardando Deliberação de Recurso
<b>PEC-620/1998</b>	Vic Pires Franco - PFL /PA	Acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal	CCJC: Tramitando em Conjunto
<b>PEC-602/1998</b>	Senado Federal - Antonio Carlos Magalhães - PFL /BA	Altera os parágrafos do art. 143 da Constituição Federal	MESA: Aguardando constituição de Comissão Temporária
<b>PEC-47/2003</b>	Senado Federal - Antonio Carlos Valadares - PSB /SE	Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social	CCJC: Pronta para Pauta.
<b>PLP-275/2001</b>	Senado Federal - Romeu Tuma - PFL /SP	Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial	PLEN: Pronta para Pauta
SF PLC 102/2005 de 18/10/2005	Marinha Raupp - PSDB /RO	Torna obrigatória a disponibilização de vacinas contra a rubéola na rede pública de saúde para a vacinação de mulheres em idade fértil.	CAS: Matéria com a relatoria
SF PLS 54/2005	Senado Federal -	Institui o Juizado Especial	CCJC: Pronto para a

<b>Proposição</b>	<b>Autoria</b>	<b>Ementa</b>	<b>Situação Atual</b>
de 08/03/2005	Antonio Carlos Valadares - PSB /SE	Cível da Mulher.	pauta na Comissão
<b>PDC-1832/2005</b>	Osmânio Pereira - S. PART./MG e outros.	Dispõe sobre convocação de plebiscito relativo à interrupção da gravidez até à décima segunda semana de gestação.	CSSF: Pronta para Pauta
<b>PDC-1597/2005</b>	Dimas Ramalho PPS/SP e outros.	- Faz equivaler à Emenda Constitucional a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, adotado pela Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 31 de março de 1953.	MESA: Aguardando Deliberação de Recurso
<b>PEC-485/2005</b>	Sandra Rosado PSB/RN e outros.	- Dá nova redação ao art. 98 da Constituição Federal, prevendo a criação de varas especializadas nos juizados especiais para as questões relativas às mulheres.	CCP: Aguardando Encaminhamento
<b>PL-6341/2005</b>	Thelma de Oliveira PSDB/MT	- Proíbe a veiculação ao ar livre cujo tema utilize o corpo de mulheres para publicização e comercialização de produtos	CCP: Aguardando Encaminhamento
<b>PL-6205/2005</b>	Ann Pontes - PMDB/PA	Acrescenta parágrafo único ao art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dispondo sobre a estabilidade provisória da empregada gestante.	CTASP: Aguardando Designação de Relator
<b>PL-6150/2005</b>	Osmânio Pereira PTB/MG e outros	- Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências	CSSF: Aguardando Parecer
<b>PL-5917/2005</b>	Gilberto Nascimento PMDB/SP	- Altera a redação do art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que "Institui a Lei de Execução Penal"	CSSF: Aguardando Designação de Relator
<b>PL-5914/2005</b>	Gilberto Nascimento PMDB/SP	- Limita a veiculação de imagens estereotipadas de nudez na programação e nas inserções publicitárias em televisão.	CSSF: Aguardando Parecer
<b>PL-5673/2005</b>	Carlos Nader - PL/RJ.	"Estabelece a Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, atendida em serviços de urgência e emergência de unidades de	CSSF: Aguardando Designação de Relator

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		saúde das redes públicas e privadas, e dá outras providências. "	
<b>PL-5566/2005</b>	Capitão Wayne PSDB/GO	- Institui normas para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS - para mulheres vítimas de violência e dá outras providências.	MESA : arquivada
<b>PL-5514/2005</b>	Carlos Nader - PL/RJ.	"Dispõe sobre a destinação nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, de moradia à mulher, e dá outras providências."	CCJC: Tramitando em Conjunto
<b>PL-5364/2005</b>	Carlos Nader - PL/RJ.	"Cria Programa especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência conjugal."	CCJC: Tramitando em Conjunto
<b>PL-5278/2005</b>	Vanessa Grazziotin PCdoB/AM.	- Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde das mulheres no Climatério e dá outras providências.	CSSF: Pronta para Pauta
<b>PL-5142/2005</b>	Sandes Júnior - PP/GO	Dispõe sobre os Serviços de Atendimento à Mulher no âmbito das Delegacias de Polícia Civil.	CSSF : Tramitando em Conjunto
<b>PL-5166/2005</b>	Takayama - PMDB/PR	Dispõe sobre os crimes de antecipação terapêutica de parto de feto anencefálico ou inviável, e dá outras providências.	CSSF: Tramitando em Conjunto
<b>PL-5074/2005</b>	Carlos Nader - PL/RJ.	"Dispõe sobre a realização do exame Ultra-screen e dá outras providências"	CSSF: Aguardando parecer
<b>PL-5061/2005</b>	João Batista - PFL/SP	Altera o §2º do art. 10 da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, de forma a permitir a realização da laqueadura tubária nos períodos de parto ou aborto em caso de cesária anterior.	CSSF : Tramitando em Conjunto
<b>PL-5058/2005</b>	Osmânia Pereira PTB/MG.	- Regulamenta o art. 226, § 7º, da Constituição Federal, dispondo	CSSF: Aguardando parecer

Proposição	Autoria	Ementa	Situação Atual
		sobre a inviolabilidade do direito à vida, definindo a eutanásia e a interrupção voluntária da gravidez como crimes hediondos, em qualquer caso.	
PL-4985/2005	Almerinda de Carvalho - PMDB/RJ.	Institui o Fundo Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres	CFT: Aguardando Parecer
PL-4966/2005	Eduardo Cunha - PMDB/RJ.	- Cria o serviço de atendimento integrado à mulher - CAIM vítimas de crime de estupro tipificado no art. 225 do Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.	CSSF: Aguardando parecer
PL-4958/2005	Carlos Nader - PL/RJ.	"Cria o Programa de Combate à Violência contra a Mulher e dá outras providências."	CCJC: Tramitando em Conjunto
PL-4946/2005	Antonio Carlos Biscaia - PT/RJ.	Altera e revoga dispositivos do Código Civil, relativos à filiação.	CFT: Pronta para Pauta
PL-4850/2005	Senado Federal - CPMI - Exploração Sexual.	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial do seu Título VI.	Diversos: Regime de Urgência
PL-4834/2005	Luciana Genro - S.PART./RS,Dr. Pinotti	- Acrescenta inciso ao artigo 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.	CSSF: Tramitando em Conjunto
PL-4820/2005	Carlos Nader - PL/RJ.	Dispõe sobre a criação da Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e dá outras providências.	CSSF: Aguardando parecer
PL-4804/2005	Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM.	- Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.	CCJC: Tramitando em Conjunto

## **Anexo II - RELATÓRIO SOBRE AS IDÉIAS E CONCLUSÕES EXPOSTAS NO DEBATE “REVISÃO DA LEGISLAÇÃO PUNITIVA DO ABORTO”**

O debate “Revisão da Legislação Punitiva do Aborto”, realizado pela Comissão Especial Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana, realizado entre as 15h e 16h do dia 19 de maio de 2005, contou com a presença do Dr. Thomaz Rafael Gallop, assessor da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e da Dra. Lia Zanotta Machado, diretora do Conselho Diretor da organização não-governamental Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento.

O Dr. Gallop expôs brevemente acerca do processo, observado no seio da prática médica no Brasil, de relativização dos comandos dos arts. 124 a 128 do Código Penal (que criminalizam o aborto)<sup>1</sup>. Um dos mais conhecidos defensores do aborto no Brasil, o Dr. Gallop foi o primeiro médico a obter uma autorização da Justiça para realizar o aborto de um feto com anencefalia, em 1992. A partir daí, teve início um movimento entre os médicos em que se propagou a orientação para que, ao se depararem com o diagnóstico de um feto anencefálico, encaminhassem o caso aos tribunais para a obtenção de alvará para a realização do aborto.

Desde então, houve um expressivo aumento na busca dos alvarás judiciais para os abortos de anencéfalos no Brasil. O Dr. Gallop afirmou que, de 1992 a 2002, mais de 3.000 alvarás foram concedidos, e não apenas para o abortamento de anencéfalos<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> O Código Penal só prevê duas exceções para a criminalização da conduta (ou seja, duas hipóteses de exclusão da ilicitude): quando não há outro meio de salvar a vida da gestante (art. 128, I) e quando a gravidez resulta de estupro e o aborto é desejado pela gestante (art. 128, II).

<sup>2</sup> Antes do alvará emitido em São Paulo, foi emitido um pelo juiz Jurandir Rodrigues Brito, de Rio Verde (MT). O primeiro foi emitido em 1989, em Ariquemes (RO), mas não foram encontrados documentos que o confirmem.

<sup>3</sup> Segundo estudo da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), 66,2% dos médicos ainda pedem alvará judicial para realizar aborto nos casos de estupro ou risco de vida para a mãe, permitidos pelo Código Penal. Nesses casos, é necessário apenas o documento de consentimento formal da mulher, o boletim de ocorrência nos casos de estupro ou o laudo de três médicos atestando que a gestação trará risco de vida à mãe. A partir da publicação, pelo Ministério da Saúde, da Norma Técnica “Prevenção e tratamento dos agravos resultantes de violência sexual contra mulheres e adolescentes”, no início de 2005, a mulher não mais necessita registrar a ocorrência em uma delegacia de polícia para ter o direito ao atendimento pelo serviço de saúde em caso de estupro. Basta comunicar ao médico assistente que a gravidez resulta de estupro para que o profissional possa realizar o abortamento. No entanto, a norma foi recebida com desconfiança pela classe médica, que se sente insegura diante da possibilidade de os profissionais serem processados e condenados com base no art. 126 do Código Penal, particularmente depois das declarações do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), de que a norma não os isenta de prestar contas à Justiça caso o estupro não seja confirmado. Segundo o magistrado, “não tem valor ato do

Para o Dr. Gallop, a punição legal do aborto não se traduz em saúde ou em vida para a sociedade. Defendeu a legalização do aborto para todos os casos em que for detectada anomalia no feto que impossibilite a vida extra-uterina (como é o caso da anencefalia, da holoprosencefalia, da encefalocele, da onfalocele, da acrania etc.). Segundo ele, é possível se chegar a um diagnóstico preciso, por meio de ultra-som, no período de 10 a 12 semanas de gestação (ou seja, antes mesmo do término do processo de formação do embrião).

Concluiu afirmando que é direito do casal decidir se quer ou não ter um filho nessas condições, e citou famosa frase de Edmund Burke: “Más leis são a principal forma de tirania”.

A Dra. Lia Zanotta expôs posição mais liberal em relação ao tema. Para ela, a mulher deve ter o direito de escolher, em qualquer hipótese, se quer ou não dar à luz uma criança. O tema seria indissociável da análise dos direitos humanos da mulher. Defende a tese de que o direito de vida do feto deve ser pensado em relação ao direito de saúde física e mental e de autodeterminação da mulher, e nunca de forma independente.

Considerando que o Estado brasileiro é laico, defendeu que as discussões sobre o tema não deveriam envolver valores religiosos, e nem mesmo de foro íntimo, devendo, ao contrário, se basear em constatações empíricas dos efeitos que a lei penal punitiva do aborto tem produzido na sociedade.

Preconizou que a criminalização do aborto tem relação direta com o crescimento dos abortos clandestinos e com o aumento da taxa de mortalidade materna. Segundo ela, os abortos feitos em condições inseguras (uso de agulhas de tricô, aborteiras, clínicas mal-equipadas, mão-de-obra médica não-qualificada etc.) são a quarta causa da mortalidade materna no Brasil. Estima que ocorram de um milhão a um milhão e meio de abortos ao ano no País. Na América Latina, 21% das mortes maternas derivam dos abortos clandestinos. Tais abortos afetariam a saúde da mulher, principalmente as de baixa renda e negras, causando morte, esterilização e danos físicos irreversíveis.

Segundo ela, os dados empíricos têm demonstrado que a legislação anti-abortiva, no mundo, não tem reduzido o aborto; pelo contrário, tem estimulado os abortos clandestinos e a morte de mulheres. Citou a Romênia, país que legalizou o aborto e testemunhou a redução expressiva da mortalidade materna. Para ela, a lei que criminaliza o aborto carece de eficácia, não protege o bem jurídico que almeja.

Considera que o processo de legalização do aborto deve vir acompanhado do fomento de políticas de planejamento familiar, as quais, segundo entende, encontram-se em nível avançado no Brasil, o que já permitiria a materialização da descriminalização.

A Dra. Zanotta propôs que a legalização do aborto fosse total até a 12a semana de gestação (momento que se encerra a formação do embrião; ou seja, quando este torna-se um feto). Até esse momento, a mulher seria soberana em sua decisão de levar ou não a gravidez adiante. A partir da 12a semana, a lei regularia os casos permitidos. Essa tese encontra resistência da classe médica, que, como se pôde perceber da exposição do Dr. Gallop, adota uma posição moderada.

Concluiu sua apresentação com dados interessantes sobre a posição de países desenvolvidos e em desenvolvimento sobre o tema. Segundo ela, em 65% dos países desenvolvidos, o aborto é permitido nas seguintes hipóteses: (1) para salvar a vida da gestante; (2) para preservar a saúde física ou mental da gestante; (3) em caso de estupro ou incesto; (4) em caso de má formação fetal; (5) por razões sócio-econômicas; e (6) a pedido. De 96% a 81% dos países desenvolvidos pesquisados permitem o aborto nas hipóteses (1) a (4); 75% na hipótese (5) e 65% na hipótese (6). A situação é bastante diferente nos países em desenvolvimento: 99% permitem o aborto na hipótese (1); 55% na hipótese (2); 30% na hipótese (3); 26% na hipótese (4); 19% na hipótese (5) e 14% na hipótese (6).

A título de conclusão, o debate delineou duas propostas para alteração da lei penal: a) descriminalizar o aborto em caso de anomalia fetal que impossibilite a vida extra-uterina, a ser constatada por laudo médico; e b) descriminalizar o aborto, em qualquer hipótese, desde que realizado até a 12a semana, regulamentando-se, a partir desse momento, os casos específicos.

Estava prevista a presença da Dra. Regina Viola, coordenadora substituta da Área de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, no evento. Como ela compareceu, os ouvintes ficaram impossibilitados de conhecer a posição do Governo sobre o assunto.

**Anexo III - RELATÓRIO SOBRE AS IDÉIAS E CONCLUSÕES EXPOSTAS NO DEBATE “ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO - SAIBA O QUE É E COMO SE DEFENDER”.**

A Comissão Temporária do Ano da Mulher Latino-americana e Caribenha, do Senado Federal, promoveu a realização da videoconferência “Assédio Moral no Trabalho – Saiba o que é e como se defender”, no dia 30 de junho de 2005, no auditório do Interlegis.

Esteve presente a Senadora Serys Slhessarenko, presidente da Comissão, que afirmou, em seu discurso de abertura, que o assédio é o instrumento da violência que se realiza pela humilhação e imposição de submissão e discriminação, asseverando que o amplo debate que a sociedade vem travando acerca desse tema poderá aprimorar a legislação atual.

Presente, também, o Diretor-Geral do Senado Federal, Agaciel Maia, que observou ser o assédio moral uma consequência do exercício de cargos de chefia por indivíduos que não possuem nem preparam nem formação profissional.

Com o objetivo de discutir o tema com as assembléias brasileiras interligadas pelo sistema do Interlegis, a videoconferência contou com a presença de quatro palestrantes convidados:

- Dra. Maria Elizabeth Queijo – Doutora e mestre em Processo Penal; advogada e professora de Direito Penal das Faculdades Integradas de Guarulhos;
- Dr. José Roberto Heloani – Psicólogo; Doutor em Psicologia Social; bacharel em Direito; mestre em administração de empresas; pós-doutorado em Comunicação; professor da UNICAMP, UNIMARCO e da Fundação Getúlio Vargas; professor conveniado junto à Universidade de Nanterre (Sorbone IV) ;
- Dr. Brasilino Ramos – Juiz do Trabalho do TRT da 10ª Região; pós-graduado em Direito do Trabalho; Professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho do UniCEUB;
- Dra. Maria de Fátima Alencar Fernandes D’Assunção – Médica especializada em Medicina do Trabalho; auditora fiscal do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – DRT/RN; chefe do Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador da DRT/RN; coordenadora do Núcleo de combate à discriminação no trabalho da DRT/RN – Prodignidade – Programa Brasil Gênero e Raça; Adviser/TEM/Brasil, na OIT em Genebra, da Reunião Tripartite de peritos em HIV/AIDS; mediadora em conflitos trabalhistas da DRT/RN.

Foram abordados, pelos palestrantes, aspectos processuais penais, jurídicos e sociais que envolvem a questão do assédio moral no trabalho. As palestras tiveram o seguinte teor:

**I – Dra. Maria Elizabeth Queijo**

A palestra da Dra. Elizabeth Queijo concentrou-se nos aspectos processuais penais da questão do assédio. A convidada iniciou sua exposição afirmando que estudos científicos realizados apontam o assédio moral como

fenômeno freqüente e expressivo nas relações de trabalho atuais, com sérias repercussões sobre o ambiente de trabalho e as condições de saúde, tanto físicas, quanto psíquicas dos trabalhadores. É forma de manifestação de relações autoritárias e de exacerbado individualismo e competitividade.

Segundo a palestrante, as práticas reveladoras de assédio moral atingem, em primeiro plano, a dignidade humana – entendida como mínimo respeito devido ao ser humano pelo simples fato de ser homem, independentemente da situação e lugar em que se encontre.

Não há dúvidas, pela freqüência e gravidade do comportamento e, sobretudo, pelas suas consequências, que o assédio moral merece ser reprimido e, antes de tudo, evitado. Por isso, as leis municipais e estaduais já existentes sobre o assunto mostram-se necessárias e adequadas. Contudo, o ideal seria o tratamento do tema em legislação federal, para adoção de sistemática uniforme e nacional, no direito administrativo e do trabalho.

Como estudiosa do Direito Penal e do Processo Penal, a palestrante, contudo, confessou não estar convencida de que essa tutela tenha que ser feita por meio do Direito Penal, em uma figura autônoma, mesmo porque diversos comportamentos que são definidos, no plano trabalhista e administrativo, como assédio moral, já se encontram penalmente censurados na legislação em vigor e são punidos com penas semelhantes àquelas constantes das propostas de criação do crime de assédio moral.

Pensa, assim, que a criação do Direito Penal, especialmente no Estado Democrático de Direito e diante do que dispõe a Constituição Federal, deva observar o princípio da intervenção mínima, reservando o legislador a sua atuação para os casos nos quais os outros mecanismos de tutela do bem jurídico previstos no ordenamento tenham falhado ou se mostrado insuficientes para essa tutela.

No caso, a legislação que cuida do assédio moral é bastante recente, mas não é federal. Por isso, é preciso que ela seja criada em âmbito nacional e, principalmente, implementada. Somente se os mecanismos de proteção, criados na legislação administrativa e trabalhista, mostrarem-se insuficientes para prevenir e reprimir a prática do assédio moral, o Direito Penal deverá ser utilizado, de forma coerente com sua característica de *ultima ratio*, de último mecanismo de que o Estado dispõe para proteger determinado bem jurídico.

A inflação legislativa em matéria penal é uma tendência mundial. Entretanto, não raras vezes, a proliferação de normas penais não decorre apenas do surgimento de novos bens jurídicos e áreas que reclamem tutela. Duas facetas do Direito Penal têm sido observadas no processo de criação legislativa atual, muito bem descritos por Mireille Delmas-Marty, autora francesa: o Direito Penal Mágico e o Direito Penal Burocrático.

O Direito Penal Mágico representa a utilização do Direito Penal com fins políticos. Abusa-se da magia do Direito Penal junto à sociedade. Há necessidades reais que poderiam justificar a criação de normas penais, mas a preocupação é dar satisfação à sociedade, como se a edição da legislação, em si, solucionasse os problemas. Essa utilização do Direito Penal é simbólica e favorece o sentimento de impunidade e de descrédito do próprio Direito Penal e, em última instância, dos mecanismos que a sociedade formalmente organizada pode oferecer para solução de conflitos. Por isso, é bastante perniciosa.

O Direito Penal Burocrático não decorre sequer de necessidades reais de criação de normas penais, mas de inércia na produção das mesmas.

Deve-se, assim, evitar as utilizações indevidas do Direito Penal. Nessa ótica – repita-se –, o critério de necessidade da tutela penal é fundamental, devendo a norma penal ser criada somente quando o comportamento a ser

incriminado seja socialmente ofensivo, de modo a reclamar a tutela penal, bem como quando os demais mecanismos de tutela do bem jurídico falharem ou se mostrarem insuficientes para a sua proteção.

Desse modo, na opinião da palestrante, primeiramente, deveria ser criada legislação federal referente ao assédio moral, no campo administrativo e trabalhista, objetivando coibir essa prática. Se essa legislação não se mostrar suficiente, então norma penal específica deverá ser criada.

Com essas considerações, a Dra. Elizabeth Queijo informou haver vários projetos de lei, que objetivam a criação de tipo penal referente ao assédio moral, merecedores de exame.

O Projeto de Lei nº 4.742, de 2001, foi apresentado pelo Deputado Marcos de Jesus (PL-PE) e encontra-se pronto para pauta. Tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara, tendo sido relator o Deputado Aldir Cabral (PFL-RJ). Foram apensados a ele os projetos de Lei nºs 4.960, de 2001, do Deputado Feu Rosa (PP-ES), 5.887, de 2001, do Deputado Max Rosenmann (PMDB-PR) e 5.971, de 2001, apresentado por parlamentares do PC do B, todos versando sobre a criminalização do assédio moral.

Pelo Projeto de Lei nº 4.742, de 2001, foi proposta a introdução do art. 146-A no Código Penal, sob o nomen juris assédio moral no trabalho, ou seja, sob o caput do constrangimento ilegal, no capítulo dos Crimes contra a Liberdade Individual. A redação proposta é a seguinte:

**Art. 146-A.** Desqualificar, reiteradamente, por meio de palavras, gesto ou atitudes, a auto-estima, a segurança ou a imagem do servidor público ou empregado em razão de vínculo hierárquico funcional ou laboral.

Pena - detenção de 3 (três) meses a um ano e multa.

Entretanto, o relator entendeu que, embora necessária a tutela penal, a redação proposta para o tipo penal apresentava-se aberta e de caráter subjetivo, violando o princípio da legalidade. Sustentou também que a alteração legislativa proposta ficaria melhor sediada no capítulo dos crimes relativos à Periclitação da Vida e da Saúde, após o delito de maus-tratos, criando-se o art. 136-A.

Quanto ao Projeto de Lei nº 4.960, de 2001, entendeu o Relator que também não adotava ele técnica adequada, repetindo comportamentos que já estavam previstos em outros tipos penais. Propôs, então, substitutivo, com a seguinte redação:

**Art. 136-A.** Depreciar, de qualquer forma e reiteradamente a imagem ou o desempenho de servidor público ou empregado, em razão de subordinação hierárquica funcional ou laboral, sem justa causa, ou tratá-lo com rigor excessivo, colocando em risco ou afetando sua saúde física ou psíquica.

Pena – detenção de um a dois anos.

Nesse ponto, é preciso recordar que a criação normativa penal é regida pelo princípio da legalidade, garantido constitucionalmente. Dele decorre que a fonte do Direito Penal é a lei, em sentido formal. Mas, também, a taxatividade do tipo penal, que preconiza que a norma penal incriminadora deverá ser clara, determinada, precisa, a fim de que todo cidadão comprehenda com objetividade o que é permitido e o que é vedado, no âmbito penal. Afastam-se, assim, as

incriminações vagas, indeterminadas e obscuras, que fiquem a cargo do intérprete especificar. O princípio da legalidade representa garantia do cidadão frente ao poder punitivo do Estado.

Examinando-se a redação do tipo penal em questão, proposta pelo PL nº 4.742, de 2001, e pelo seu substitutivo, verifica-se que, em nenhum deles, foi atendida a taxatividade do tipo penal. Ambos ferem o princípio da legalidade.

A redação do tipo proposta pelo PL nº 4.742, de 2001, mostra-se muito aberta e imprecisa. Mas, também, o substitutivo exige que a depreciação, em relação à imagem ou ao desempenho do servidor público ou empregado, se faça reiteradamente. Quantas vezes, então, será necessário praticar a conduta para aperfeiçoar o delito? Três vezes preenchem o elemento do tipo “reiteradamente”? Outro ponto: o substitutivo aduz o elemento “sem justa causa”. Se houver justo motivo, por exemplo, efetivo mau rendimento do servidor público ou empregado, é permitido depreciar sua imagem? O que é “rigor excessivo”?

Outra observação que deve ser feita é que, em ambos, projeto de lei e substitutivo, o delito foi considerado de menor potencial ofensivo, mas a pena cominada ao crime, no substitutivo, apresenta pequena margem entre o mínimo e o máximo, dificultando a adequada individualização da pena.

Enfim, as redações propostas no projeto e no substitutivo, na opinião da Dra. Elizabeth, ferem o princípio da legalidade, no corolário da taxatividade do tipo.

No PL nº 5.887, de 2001, que também foi apensado ao de nº 4.742, de 2001, o tipo penal de assédio moral foi vazado nos seguintes termos:

**Art. 146-A.** Constranger, desprezar, humilhar, tratar com desrespeito, desqualificar, depreciação a imagem, atribuir encargos superiores às possibilidades ou alheios à função, cargo, emprego ou posto, nas relações de trabalho ou serviço público:

Pena – detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

A redação desse dispositivo não se mostra adequada, igualmente. Embora tenha adotado a técnica de contemplar diversos núcleos (constranger, desprezar, humilhar, tratar com desrespeito, desqualificar, depreciação a imagem), o tipo emprega expressões demasiadamente abertas, como “atribuir encargos superiores às possibilidades”. Viola, pois, o princípio da legalidade.

Já o Projeto de Lei nº 5.971, de 2001, apresentado por diversos parlamentares do PC do B, propõe alterar o Código Penal para introduzir o art. 203-A, sob o nomen juris Coação Moral no Ambiente de Trabalho, com a seguinte redação:

**Art. 203-A.** Coagir moralmente empregado no ambiente de trabalho, através de atos ou expressões que tenham por objetivo atingir a dignidade ou criar condições de trabalho humilhantes ou degradantes, abusando da autoridade conferida pela posição hierárquica.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Primeiramente, deve-se realçar que o nomen juris coação moral no ambiente de trabalho não obedece à melhor técnica. A coação, no Código Penal, é empregada no sentido de violência moral. A vis phisica é designada pelo termo “violência”. Assim, mostra-se redundante a expressão “coação moral”. Basta “coação”.

O tipo penal proposto elimina a necessidade de reiteração no comportamento. Mesmo assim, ainda contém algumas expressões indeterminadas e de cunho subjetivo, como “criar condições de trabalho humilhantes ou

degradantes". Também, não atende ao princípio da legalidade, no tocante à taxatividade do tipo penal.

Observa, por fim, que vários elementos que integram os tipos penais propostos nos projetos de lei mencionados constam de delitos já existentes.

Nos crimes contra a honra, especificamente, injúria e difamação, estão abrangidas as condutas que implicam depreciação da reputação e menosprezo ao indivíduo. Pela injúria, punem-se todos os comportamentos consistentes em ofensas à dignidade ou ao decoro, por gestos e palavras. Nela, é atingida a honra subjetiva da vítima, isto é, seu amor próprio, o conceito que cada um de nós tem de si mesmo. Na difamação, incrimina-se a imputação de fato ofensivo à reputação de outrem, mesmo que verdadeiro. Viola-se a honra objetiva, que é o bom nome de que se goza junto à sociedade. Portanto, comentários desaurosos, com imputações mentirosas a respeito do servidor público ou empregado, nesse crime, estão igualmente abrangidos.

Deve-se ainda lembrar que há causa de aumento de pena prevista quando os crimes contra a honra forem cometidos contra o funcionário público, em razão de suas funções, bem como na presença de várias pessoas, o que abrange as situações em que os servidores públicos ou empregados sejam expostos ao ridículo perante outras pessoas.

De *lege ferenda*, o que se poderia aperfeiçoar, nessa tutela, é a criação de circunstância agravante de pena, em razão da prática da ofensa, prevalecendo-se o agente da condição de subordinação do sujeito passivo. Além disso, para os funcionários públicos, nos crimes contra a honra, a ação é pública, condicionada à representação. Incumbe, portanto, ao Ministério Público a titularidade da ação penal, após manifestação da vítima. Ficariam em desvantagem, nesse caso, os empregados de empresas privadas, que teriam que promover, às suas expensas, a ação penal, que é de iniciativa privada. Outra sugestão seria passar para a titularidade do Ministério Público, mediante representação também, a ação penal nos casos em que as ofensas fossem cometidas com abuso da condição de subordinação do sujeito passivo. Desse modo, servidores públicos e empregados, vítimas de ofensas, com abuso de sua condição de subordinados, receberiam tratamento jurídico igual.

De outra parte, imposições ilegais feitas ao servidor público ou ao empregado, sob a ameaça de demissão, estão abrangidas no delito de constrangimento ilegal. Há, ainda, o crime de ameaça. Por fim, para os casos mais graves, nos quais se identifique o nexo de causalidade entre o comportamento do agente e a ofensa à integridade física ou saúde da vítima, o delito a ser apurado é o de lesão corporal, tipificado no art. 129 do Diploma Penal.

Por fim, a Dra. Elizabeth Queijo assim resumiu sua palestra:

1. Há necessidade de repressão e prevenção do assédio moral no ambiente de trabalho;

2. Essa tutela deve se dar, em primeiro plano, no âmbito administrativo e trabalhista, em legislação federal;

3. Caso a tutela criada se mostre insuficiente ou falha, o Direito Penal poderá ser utilizado como *ultima ratio*;

4. Eventual tipo penal a ser criado sobre o assédio moral deverá atender ao princípio da legalidade, notadamente quanto à taxatividade;

5. Os projetos de lei em andamento sobre a matéria, que dizem respeito à alteração do Código Penal, mostram-se ofensivos ao princípio da legalidade, porque propõem redações indeterminadas e vagas;

6. Há diversos delitos, na legislação em vigor, que protegem comportamentos que integram o assédio moral (injúria, difamação,

constrangimento ilegal, ameaça, lesão corporal). Portanto, embora não exista tipo específico descrevendo o assédio moral, há tutela penal que permite coibir os comportamentos mais graves praticados contra servidor público ou empregado, com abuso de sua condição de subordinação.

## II – Professor Roberto Heloani

O professor e pesquisador na área de Psicologia do Trabalho da Unicamp, Dr. Roberto Heloani, falou diretamente da Assembléia de São Paulo. Iniciou sua apresentação reconhecendo a grande dificuldade de definir “assédio” e o fez com a simples afirmação de que “assédio moral é todo e qualquer atentado à dignidade humana”, estimulado pela degradação do ambiente de trabalho, cujas bases estão firmadas na idéia de que se deve “vencer, custe o que custar”.

Na sua avaliação, a sociedade capitalista estimula a degradação do ambiente de trabalho, na medida em que constrói a idéia de que a competitividade – a qualquer custo – é um fator essencial para “vencer na vida”. Em um mercado de trabalho em que os resultados e a manutenção do posto são as únicas coisas que importam, os locais de trabalho são palco da “hiper-competição”. E, assim, num local de trabalho em que existe uma relação hierárquica autoritária, não é raro toda a equipe iniciar um processo coletivo de assédio moral, potencializando a humilhação, reproduzindo e atualizando os atos do agressor. O Professor Heloani explica que o motivo disso é um só: medo.

Complementa, ainda, que embora o assédio atinja a todos, independentemente da faixa etária, continua incidindo mais fortemente na mulher – principalmente a mulher de pele negra. É fato que, na atual sociedade, a mulher já entra no mercado de trabalho de forma submissa, subordinada.

Nesse contexto, sendo a mulher a vítima preferencial, o assédio se inicia com um viés sexual e, quando reprimido, transforma-se em assédio moral, sendo alvo de discriminação, desqualificação e isolamento, de forma freqüentemente cruel.

O assédio moral, em sua essência, gera estresse, provoca doenças diversas, causa exaustão e tem o firme propósito de fragilizar para que a pessoa seja diminuída em sua condição humana. Chega ao ponto de ser causador de uma “doença da moda” – a síndrome do pânico –, provocada pela insegurança extrema resultado do assédio.

Ainda segundo o Professor Heloani, as situações de assédio moral são verdadeiros “assassinatos psíquicos”.

## III – Doutor Brasilino Ramos

O Dr. Brasilino Ramos teceu as considerações que seguem.

A palavra trabalho tem suas origens nos termos *tripalium* e *tripaliare* que significam, a primeira, instrumento de tortura para aumentar a produção e, a segunda, torturar.

Um dos efeitos da Globalização que o mundo experimenta nos dias atuais é a contraposição do individualismo à solidariedade, gerando o contexto propício para a ocorrência do assédio moral no ambiente de trabalho. Quando este tipo de assédio acontece, paradoxalmente, o trabalho moderno reencontra a sua etimologia primária e antiga, qual seja, de instrumento de tortura.

Segundo Marie-France Hirigoyen, assédio moral é “(...) qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude) que atente, por sua repetição ou

sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.”

O assédio moral no ambiente de trabalho está presente em todo o mundo, com diferentes enfoques e características, em razão da cultura e do contexto de cada país. Assim, é conhecido como mobbing na Suécia, Alemanha, Suiça, Dinamarca, Finlândia e Itália; bullying na Inglaterra; harassment nos Estados Unidos da América – EUA; whistleblowers na Inglaterra, EUA, Nova Zelândia, Canadá, Austrália, África do Sul e Hong Kong; ijime no Japão; e , acoso laboral na Espanha e Chile.

O assédio pode ser classificado como vertical descendente, quando é o superior hierárquico que constrange seus subalternos; horizontal quando são os próprios colegas de trabalho, de mesmo nível hierárquico os assediadores; ou ainda, vertical ascendente quando direcionado contra a chefia pelos subordinados.

O assédio moral no ambiente de trabalho é uma forma de terror psíquico, os seus efeitos são contundentes e devastadores e os instrumentos para sua consecução são vários e múltiplos. Vejamos algumas das condutas caracterizadoras desse mal:

⇒Isolamento da vítima:

Ignorar a sua presença diante dos outros; fazer críticas ou interrompê-la em público; não cumprimentá-la ou não lhe dirigir a palavra; recusar contato, inclusive o visual; proibir os demais colegas de lhe dirigir a palavra e/ou criticar os que o fazem; transferir a vítima de setor, sem justificativa; utilizar-se de comunicação apenas escrita.

⇒Deteriorização proposital das condições de trabalho:

Dar instruções confusas e imprecisas; boicotar o trabalho da vítima ou atribuir-lhe erros inverídicos; atribuir urgência desnecessária aos trabalhos; solicitar tarefas sem interesse, não atribuir tarefa alguma, ou ainda, solicitar tarefas muito superiores ou muito inferiores à capacidade do assediado; mudar constantemente as atividades atribuídas; retirar gradativamente os instrumentos de trabalho (fax, telefone, computador, etc); fazer gestos de desprezo; omitir documentos ou informações importantes; cobrar resultados de tarefas que não foram atribuídas àquele empregado; impedir qualquer promoção ou treinamento.

⇒ Desestabilização psíquica do trabalhador:

Insinuar que existem problemas mentais ou familiares com o assediado; zombar das suas características físicas ou das suas origens (social, étnica, de gênero, etc); desacreditar a vítima perante seus colegas; hostilizar as suas convicções políticas ou religiosas; atribuir-lhe tarefas humilhantes; utilizar-se de termos grosseiros e/ou obscenos; chamar a atenção grosseira e desnecessariamente na frente de terceiros.

É preciso, entretanto, algumas situações que não configuram assédio moral, quais sejam: o estresse, crônico ou passageiro; más condições de trabalho; o exercício legítimo do poder diretivo por parte de empregador e o assédio sexual.

São personagens do assédio moral o agressor, a vítima e os observadores. O agressor tem um perfil caracterizado por uma perversidade contumaz, marcada pelo narcisismo, egocentrismo, arrogância, inveja, cinismo e falsidade. É assombrado também por uma sede insana de poder, na qual se fazem presentes a ambição, a manipulação, o medo de perda de status e a intriga utilizada para qualificar falsamente a vítima como frágil e/ou neurótica, imputando-lhe problemas financeiros e/ou familiares inexistentes.

A vítima, por sua vez, apresenta, via de regra, o seguinte perfil: percebe altos salários, tem em média cinqüenta anos, é pessoa escrupulosa e honesta, possui um exagerado senso de culpa, é perfeccionista e competente. Estão, via de regra num dos grupos a seguir: portadores de deficiência, pessoas com orientação sexual e/ou crença religiosa diversa da majoritária, mulheres grávidas ou com filhos pequenos, minorias étnicas.

Já os expectadores podem ser ativos, sendo solidários e reagindo positivamente; ou passivos, demonstrando medo, alienação, indiferença, chegando alguns até a romperem com a vítima, sendo, eles próprios, potenciais vítimas futuras.

O assédio moral tem consequências funestas, não só para suas vítimas, mas também para as empresas e para a sociedade como um todo.

Suas vítimas apresentam um quadro de fragilização da dignidade; vergonha; baixa auto-estima; humilhação; corrosão da saúde física e mental; tudo isso desembocando na manifestação de doenças psicosomáticas.

Os danos às empresas se exteriorizam na redução qualitativa do trabalho; queda na produtividade; desmotivação generalizada; doenças profissionais; acidentes do trabalho; alta rotatividade de mão-de-obra; aumento de custos com novos treinamentos, seleção de pessoal e rescisões contratuais; aumento das licenças médicas inferiores a quinze dias; aumento de custos com ações trabalhistas (indenizações por danos morais e desgaste da imagem da empresa perante seu público alvo e a Justiça do Trabalho).

Já a sociedade sofre com o aumento de gastos com saúde pública; aposentadorias precoces; separações conjugais; viuvez precoce e abuso de drogas lícitas e ilícitas.

O assédio moral encontra repercussões na esfera legal, pois a dignidade da pessoa humana está garantida, primeira e fundamentalmente, pelos princípios constitucionais de proteção da dignidade e do trabalho (CF, arts. 1º, III e IV e 5º, V e X). Além disso, são direitos da personalidade os relativos à integridade física, integridade intelectual e integridade moral.

Assim, pode-se obter reparação dos danos causados pelo assédio moral, com amparo na garantia de reparação pelo descumprimento do preceito constitucional (Código Civil, arts. 186 e 927; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, art. 483, alíneas, “a”, “b”, “d” e “e”; Lei 9.029/95, art. 4º e no dano moral.

O dano moral estará caracterizado, nos dizeres do prof. Amauri Mascaro Nascimento, sempre que haja “(...) prejuízo de ordem subjetiva e não patrimonial causado ao indivíduo, à pessoa jurídica ou à coletividade, decorrente de ação ou omissão culposa”.

A competência para avaliar a ocorrência de dano moral em razão de assédio moral no ambiente de trabalho é da competência da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 114 da CF. A jurisprudência tem se mostrado cautelosa, porém firme no trato dessa delicada questão.

Os parâmetros que os tribunais têm utilizado na fixação da indenização por dano moral são:

- ⇒ a repercussão social da ofensa;
- ⇒ a intensidade e a gravidade do sofrimento;
- ⇒ a intensidade do dolo ou da culpa do agressor;
- ⇒ a situação econômica do agressor; e ,
- ⇒ os aspectos pedagógicos e preventivos.

Existe previsão na legislação internacional acerca do assédio moral. Assim, na França o tema está tratado na Lei de Modernização Social, de janeiro de 2002. Na Inglaterra encontramos o Protection from Harassment Act, de 1997; Suécia, Dinamarca, Noruega e Alemanha também possuem legislação específica. Portugal conta com o Projeto de Lei nº 252/VIII.

A União Européia vem exortando os Estados Membros a unificarem suas legislações e a Organização Internacional do Trabalho – OIT possui uma Convenção genérica contra a discriminação.

No Brasil, não há legislação federal acerca dessa matéria. Estão em tramitação, entretanto, os seguintes projetos de lei:

- ⇒ PL nº 4.742, de 2001: define o assédio moral como crime;
- ⇒ PL nº 4.591, de 2001: trata da matéria no âmbito do serviço público federal;
- ⇒ PL nº 4.970, de 2001: altera dispositivos da CLT;
- ⇒ PL nº 6.161, de 2001: cria o cadastro nacional de proteção contra a coação moral no emprego.

Existe, entretanto, previsão sobre o assédio moral nas legislações estaduais e municipais. Todavia, não são normas jurídicas trabalhistas e sim normas administrativas que visam à regulamentação de condutas entre a Administração Pública e seus contratados.

As leis estaduais são:

- ⇒ Rio de Janeiro (Lei nº 3.921, de 2002);
- ⇒ São Paulo (aprovado o Projeto de Lei nº 422, de 2001, mas vetado pelo Poder Executivo).

As leis municipais são:

- Iracemápolis (Lei nº 1.163, de 24/04/2000 e Decreto Regulamentador nº 1.134, de 2001);
  - Cascavel (Lei nº 3.243, de 15/05/2001);
  - Guarulhos (Lei nº 358, de 19/07/2001);
  - Sidrolândia (Lei nº 1.078, de 05/11/2001);
  - Jaboticabal (Lei nº 2.982, de 17/11/2001);
  - São Paulo (Lei nº 13.288, de 10/01/2002);
  - Natal (Lei nº 189, de 23/02/2002);
  - Americana (Lei nº 3.671, de 07/06/2002);
  - Campinas (Lei nº 11.409, de 04/11/2002);
  - São Gabriel do Oeste (Lei nº 511, de 04/04/2003).

Salientamos, nesse ponto, que, não obstante as ações repressivas previstas em lei, devem ser tomadas medidas preventivas pelas empresas, pelas vítimas e pela sociedade.

As empresas devem admitir a existência do problema e que ele pode ocorrer em suas instalações; reconhecer que é um fenômeno sutil, por vezes silente e oculto; realizar eventos e campanhas de esclarecimento e discussões sobre o tema; promover a interação das áreas de recursos humanos e medicina do trabalho para a busca de diagnósticos precoces; revisar os método de gestão; garantir o sigilo do nome da vítima em caso de denúncias, por meio de ouvidorias; estabelecer um código de ética proibindo o assédio e prevendo punições; adotar medidas práticas pra combater o estresse; conscientizar o assediador sobre a irregularidade de sua conduta; conforme o caso, afastar o agressor da sua vítima e submeter o assediador a tratamento.

A vítima pode adotar os seguintes procedimentos: documentar-se, exigindo explicações por escrito; denunciar o que está ocorrendo a seus superiores hierárquicos, sindicatos, associações, conselhos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Ministério Público do Trabalho (MPT), Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e Conselho Regional de Medicina (CRM); buscar apoio junto aos familiares e amigos.

A sociedade deve dar visibilidade ao tema por intermédio da mídia, entidades associativas e sindicais. Os Poderes Judiciário e Legislativo têm também papel preponderante no combate ao assédio moral no ambiente de trabalho prevendo punições para as condutas e aplicando-as com firmeza.

O palestrante faz, então, uma reflexão final com as palavras de Boaventura de Souza Santos: “(...) temos por dignidade humana a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.”

#### **IV – Doutora Maria de Fátima Alencar Fernandes D’Assunção**

É grande o número de trabalhadores que chegam às Delegacias Regionais de Trabalho, em busca de ajuda em decorrência das inúmeras situações de sofrimento, para relatar desde a falta de registro na carteira de trabalho até as violências sofridas dentro da empresa, que atingem gravemente a saúde física e mental dos trabalhadores.

Que instrumentos tem o Ministério do Trabalho para atender às demandas relacionadas às violências sofridas pelos trabalhadores e o que fazer para prevenir novos casos de violência nos locais de trabalho? O primeiro passo vem sendo dado por aquele órgão no sentido de trazer à luz verdades não faladas e injustiças praticadas nos bastidores das empresas, rompendo, dessa maneira, o silêncio e dando voz a tantos trabalhadores emudecidos pela dor e pelo desrespeito à sua cidadania.

É dessa experiência, a dos auditores fiscais, frente aos casos de violência e de assédio moral nas empresas, que traremos a seguir.

Sabe-se que a violência no trabalho insere-se no contexto da violência existente em nossa sociedade, quer seja na comunidade, quer seja na família, pois todas essas formas de violência interagem.

Assim, o assédio moral caracteriza-se como uma violência, por ser uma forma de maltratar o outro, própria do ambiente de trabalho. É um modo de violência pela qual o indivíduo pode destruir o outro, sem que haja derramamento de sangue e, muitas vezes, sem que os colegas percebam. Se perceberem, podem não ter coragem de reagir. Considerado uma patologia da solidão, o assédio pode resultar na morte do trabalhador, tanto por razões clínicas, quanto por suicídio. A título de ilustração, nos países nórdicos, o suicídio decorrente de assédio moral já atinge cerca de dez por cento dos trabalhadores.

O assédio moral contraria frontalmente o direito. Na relação laboral, por força do contrato de trabalho e mediante pagamento de salário, a pessoa somente subordina sua força de trabalho a serviço da empresa. Todavia, de forma alguma, além da sua força de trabalho, pode alguém fazê-la subordinar sua dignidade, saúde e cidadania.

A OIT considera prioridade a promoção do trabalho decente, que se constitui no respeito aos princípios fundamentais e direitos do trabalho, além de diálogo social em condições de liberdade, saúde e segurança.

Segundo um estudo sueco, quando as condições de trabalho melhoram, diminuem as frustrações dos trabalhadores, evitando que eles penalizem um colega inocente.

No exercício da fiscalização do trabalho, nem sempre se encontra o trabalhador em condições decentes. Por isso, por ocasião dessas ações fiscalizatórias, os auditores fiscais se empenham em fazer valer os princípios constitucionais e legais, bem como as recomendações oriundas da OIT. No que diz respeito, especificamente, ao assédio moral, sentimos a falta de uma legislação específica, apesar de existirem posicionamentos claros da justiça trabalhista sobre a questão.

Nos casos de assédio moral, que, geralmente, são de natureza subjetiva e de difícil comprovação, as ações fiscais concentram-se nos aspectos das condições de trabalho, prevenção do estresse laboral e análise do contexto que gerou a violência. É um aspecto concreto onde os auditores do trabalho podem investigar.

O assédio moral é indenizável no plano patrimonial e moral, considerando as perdas de ordem econômica, como perda de emprego, despesas com médicos, terapias etc. Já na esfera da honra, da saúde psíquica e física, a lei permite a resolução do contrato, por rescisão indireta, com afastamento por doença do trabalho. Por fim, a lei prevê também, quando for o caso, a possibilidade de reintegração no emprego, por absoluta nulidade do ato jurídico.

Enfatize-se que, apesar de não haver uma lei específica sobre assédio moral, a Constituição protege todas as suas vítimas, já que assegura dignidade, imagem, cidadania, patrimônio moral etc., inclusive por danos morais, nos termos do seu art. 5º.

Não tem sido fácil para a fiscalização exercer sua função num mundo globalizado, com características que favorecem a quebra dos direitos sociais, a alteração do contrato laboral, a terceirização, o aumento da informalidade, do desemprego e do subemprego e da precarização do trabalho.

A nova organização do trabalho exige saúde perfeita. Nesse perfil, não há espaço para os diferentes. No segmento dos trabalhadores adoecidos, registre-se, em particular, o sofrimento das vítimas de acidente do trabalho, das vítimas de doenças ocupacionais e os portadores de HIV. Os colegas de trabalho sentem-se receosos em conviver com essas pessoas, principalmente com os portadores do HIV. A demissão desses empregados por motivos não declarados, após a quebra do sigilo do diagnóstico, reflete o abuso de poder e o descumprimento da legislação trabalhista.

Atualmente, as ações de inspeção das condições de trabalho, desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho, compreendem duas modalidades de ação: uma, através dos núcleos de combate à discriminação no trabalho, e outra, através da Secretaria de Trabalho, com seu corpo de auditores. A atuação destes se dá, principalmente, em decorrência de denúncias nos plantões fiscais realizados pelas delegacias especializadas, ou por meio de parcerias com os conselhos profissionais, de modo especial, o Conselho Regional de Medicina, sindicatos e ONG.

Ao finalizar, a palestrante chamou a atenção para a importância do que acontece dentro das empresas para a consolidação da democracia e dos direitos humanos. Portanto, lutar contra o assédio moral no ambiente de trabalho é contribuir para o exercício concreto de todas as liberdades fundamentais, além de

promover a prosperidade econômica da empresa e da nação.

Asseverou ainda que, entre as consequências nefastas do assédio moral, estão o aumento do absenteísmo do trabalho, a diminuição da produtividade e o aumento dos custos previdenciários.

E concluiu ser urgente que as empresas e o Poder Público coloquem em prática medidas preventivas eficazes contra o assédio moral, sem perder de vista, porém, que só medidas legais não mudam o comportamento das pessoas. É essencial que elas também assumam novas formas de comportamento e, dessa forma, se cumpra a Constituição.

**ANEXO IV - RELATÓRIO SOBRE AS IDÉIAS E CONCLUSÕES EXPOSTAS NO DEBATE “MULHERES NO TOPO DA CARREIRA – FLEXIBILIDADE E PERSISTÊNCIA”**

O debate sobre “Mulheres no Topo de Carreira: Flexibilidade e Persistência” promovido pela Presidente da Comissão Especial Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha, Senadora Serys Slhessarenko, realizou-se no auditório do Interlegis, Senado Federal, no dia 6 de outubro de 2005, evento previsto no Calendário das Atividades de 2005, da referida Comissão.

A Comissão Especial foi instituída pelo Ato do Presidente nº 3, de 2005, visando “conceber, coordenar e implementar ações comemorativas do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha”, com base em sugestão da Junta Diretora do Parlamento Latino-Americano, em reunião realizada no dia 17 de julho de 2004, na cidade de São Paulo.

Trata-se do quarto evento realizado no auditório do Interlegis, no âmbito da programação do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha, em sistema de videoconferência, com transmissão ao vivo para as Assembléias Legislativas dos Estados, permitindo a participação de pessoas de fora de Brasília no debate.

A Mesa foi presidida pela Senadora Serys Slhessarenko, juntamente com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, tendo assento a Ministra-Chefe da Casa Civil, Senhora Dilma Rousseff, a Ministra Nilcéia Freire, Secretária Especial de Políticas para a Mulher, a Governadora do Rio Grande do Norte, Senhora Wilma Maria de Faria e o Senador Edison Lobão.

Na abertura dos trabalhos, a Senadora Serys Slhessarenko agradeceu a presença de todos e, especialmente, a do Presidente do Senado e do Congresso Nacional, por seu apoio às iniciativas da bancada feminina do Senado, e disse não querer “fazer um discurso feminista, pois já superamos esta fase”. No entanto, no cenário político, afirmou a Senadora, as mulheres apenas chegam perto do topo, na qualidade de “vices”. Na direção do Senado Federal, no momento, as mulheres são representadas por uma Senadora suplente, pois “ainda não conseguimos ser titulares na Mesa Diretora”.

Agradeceu, em especial, a participação da professora Tânia Fontenele no evento, mestre em Psicologia Social e do Trabalho, cuja tese de mestrado oportunizou a realização do atual debate. A pesquisa “Mulheres no Topo da Carreira: Flexibilidade e Persistência” foi realizada em Brasília, com mulheres ocupantes de cargos de primeiro escalão na Administração Pública e com 146 membros de suas equipes (74 mulheres e 72 homens).

A Senadora ressaltou: “espero que todas lembrem sempre que somos as donas de nossa história” e que temos grande responsabilidade com o reconhecimento dos direitos da mulher, porque somos nós que “educamos nossos filhos e filhas”.

Solicitou ao Presidente do Senado seu apoio ao Programa Pró-Eqüidade de Gênero, cujo objetivo é a obtenção do ISO-14000, ao atingir a eqüidade nos diferentes setores da Casa.

O Presidente Renan Calheiros foi o primeiro orador. Agradeceu e expressou sua “satisfação em participar do debate”, saudando a presença das duas Ministras, da Governadora, das Embaixadoras Cecília González, do México, e Tzipora Rimon, de Israel. Enfatizou, ainda, que “a plena participação das mulheres na vida política e cultural do País ainda deixa muito a desejar”, especialmente num país com 52% da população sendo do sexo feminino, e com a mesma proporção no eleitorado.

Lembrou o Presidente do Senado que “as mulheres representam, no mercado de trabalho, 42% da mão-de-obra no trabalho formal e 57% no trabalho informal”. No entanto, recebem “menores salários, são minoria nos cargos de chefia” e, mesmo no Congresso Nacional, ocupam não mais do que 9% das cadeiras.

Ressaltou a importância de tratarmos da questão da violência contra a mulher, citando resultado da pesquisa da Fundação Perseu Abramo, segundo a qual “a cada 15 segundos, uma mulher é agredida no País”.

O Senador Renan Calheiros recordou a atuação dos grupos femininos, na Assembléia Nacional Constituinte, o que resultou na incorporação, na Constituição de 1988, da maioria das reivindicações da *Carta das Mulheres*.

Por fim, lembrou que, como Ministro da Justiça, reforçou o papel do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, bem como estimulou “a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”.

À Professora Tânia Fontenele foi, então, dada a palavra pela Senadora Serys Slhessarenko, que destacou sua formação: economista, Pós-Graduada em Administração, Mestre e Doutoranda em Psicologia Social e do Trabalho pela Universidade de Brasília (UnB). Exerce, ainda, o cargo de professora na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e no Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB).

A oradora, inicialmente, esclareceu o contexto em que foi realizada a pesquisa, no âmbito do Departamento de Pesquisa Social e do Trabalho da UnB: “é um estudo com a perspectiva dessas mulheres [mulheres no topo da carreira] e de suas equipes, baseada em entrevistas semi-estruturadas”.

A pesquisa é constituída por dois estudos: um, referente aos dados levantados junto às mulheres ocupantes de posições no topo da carreira e, outro, com os dados obtidos na aplicação de questionários aos membros das equipes dessas mulheres gestoras.

A tabulação, a organização e a análise estatística foram feitas destacando as palavras e conceitos mais utilizados pelos participantes de ambos os grupos e por meio de uma análise quantitativa e qualitativa dos dados. Para tanto, utilizou o Sistema Alceste, software francês, usualmente utilizado em pesquisas na área social.

Em seguida, foi dada à palavra à Ministra Nilcélia Freire, que declarou ter na Senadora Serys “uma grande parceira da Secretaria de Políticas para as Mulheres”. Anunciou, então, que o estudo da Professora Tânia Fontenele deverá ser publicado pela Secretaria.

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres evocou que este ano está-se comemorando “os 30 anos da I<sup>a</sup> Conferência Internacional sobre os Direitos da Mulher, realizada no México; 10 anos da Conferência de Beijing, momento determinante na consolidação da luta pelos direitos da mulher; vinte anos da criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), do Ministério da Justiça, bem como o início da primeira política pública de enfrentamento da violência contra a mulher, que foi a criação da primeira Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, em São Paulo (capital)”.

Para a Ministra Nilcéia Freire, a política nacional para as mulheres deve contemplar várias dimensões: aspectos legais, fiscalização, capacitação de pessoal, mercado de trabalho, instrumento dos modelos de gestão com políticas de eqüidade, e cooperação com instituições públicas e privadas e com organismos multilaterais, especialmente no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), como o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, lembrou que, apesar de a Convenção nº 100, de 1951, da OIT, ter sido assinada e adotada pelo Brasil há muitos anos (Decreto nº 41.721, de 25 de junho de 1957), só agora é que “instalamos a Comissão Tripartite” –integrada por representantes de sua Secretaria, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, e do Ministério do Trabalho – com o objetivo de cumprir os termos da Convenção relativamente à igualdade de remuneração entre o trabalho feminino e o masculino.

Paralelamente à capacitação de pessoal em questões trabalhistas, “para que se implementem medidas preventivas e de fiscalização, no âmbito das empresas e dos órgãos públicos”, a Ministra Nilcéia Freire preconizou a “criação de mais modelos de gestão com prática de eqüidade (o que vem sendo realizado pela Secretaria, em cooperação com o UNIFEM e a OIT), estando em seu primeiro ano de execução”.

A Secretaria acredita que o incremento das ações voltadas para o setor público, desde o início, resultou do entendimento de que “devemos fazer o dever de casa”. O Programa Pró-Eqüidade depende da “adesão espontânea” de órgãos, entidades e empresas. Entre os órgãos públicos que adotaram o Programa, a Ministra citou: o Banco do Brasil, as empresas do setor energético, a Caixa Econômica Federal e o próprio Senado Federal.

A Ministra Nilcéia Freire concluiu informando que a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres vai lançar um produto, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com a Agência de Cooperação do Reino Unido, que reunirá uma base de dados, alimentada com os dados censitários do Brasil, que permitirá a produção de informações por gênero, organizadas num único sistema.

Já é possível, com os dados disponíveis, verificar as diferenças entre o quadro social dos anos 90 e da década iniciada em 2000, no que se refere, por exemplo, ao número de famílias chefiadas por mulheres, cujo percentual duplicou.

A Ministra também expressou seu desejo e esperança de que o Projeto de Lei nº 4.559, de 2004, possa ser sancionado pelo Presidente Lula, ainda este ano, no dia 25 de novembro, que é o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

Em seguida, deu-se a palavra à Ministra-Chefe da Casa Civil, Senhora Dilma Rousseff, que saudou as companheiras da Mesa, homenageando especialmente a Senadora Serys Slhessarenko e a professora Tânia Fontenele, responsável pela pesquisa, mostrando que, apesar dos avanços obtidos em nosso País nas questões de gênero, ainda há problemas. Dirigiu-se à Governadora do

Rio Grande do Norte como exemplo de luta, em eleições para cargos majoritários, “numa região importante do País”.

Para a Ministra a vida das mulheres, engajadas na luta pela organização da sociedade civil e envolvidas nas organizações de mulheres, foi marcada por características importantes. E acrescenta: “foi marcada pela nossa agenda, pelo trabalho igual com salário igual, pela discriminação na igualdade salarial e na questão das cláusulas de barreiras”. Segunda Ministra, a mulher tem restrições para assumir certas atividades e uma de suas características peculiares – a capacidade de gerar vida – contraditoriamente, nos torna objeto de discriminação”.

Lembrou, ainda, que integra também a nossa agenda a questão da violência, pois tem um aspecto de “proximidade”. Referiu-se a Ministra Dilma à constatação, resultado de pesquisas, de que a violência é praticada por pessoas próximas, no âmbito familiar e, embora coibida por lei, será preciso que as mulheres se conscientizem e internalizem a luta contra esse problema, aceitando seu encaminhamento às casas-abrigo”.

A Ministra Dilma Rousseff afirmou que, hoje, “estamos num terceiro momento, com a criação da Secretaria Nacional, vinculada à Casa Civil, dando à questão *status ministerial*”. Pois, segundo ela, “gênero e raça compõem-se com as questões sociais e de exclusão”.

A Ministra-Chefe da Casa Civil lembrou a constante presença de mulheres nos cargos intermediários, “como se houvesse uma barreira para assumirem cargos de chefia”. Ressaltou ela: “não me pretendo neutra nessa questão, pois tenho a constatação da excelência das representantes femininas, em minha trajetória profissional”. “Tive muitas auxiliares mulheres, numa área em que as mulheres não são presentes (setor de energia), apesar de haver uma quantidade inequívoca de mulheres competentes”.

Concluiu a Ministra: “acumulamos forças para mudar a realidade um pouco mais e adquirimos condições de ir adiante pois, onde tem uma vontade, tem um caminho”.

Em seguida, a Governadora do Rio Grande do Norte, Senhora Wilma Faria, elogiou a pesquisa tema do debate, por “colher a representação social da mulher e os avanços obtidos nessa participação das mulheres na sociedade”.

Para a Governadora, o mais importante foi sua chegada à vida pública, pois não participou dos movimentos feministas, tendo conquistado sua liberdade, pagando um preço muito alto.

Lembrou que começou no âmbito familiar, pois seu marido era político. Mas, em sua primeira candidatura à Prefeitura de Natal, “era quase impossível ganhar”, pois não integrava nenhum grupo político. Embora tenha perdido a eleição, em 1985, ganhou a credibilidade junto à população e, no ano seguinte, foi a deputada federal mais votada do Estado.

Com importante atuação na Constituinte, onde com outras 26 parlamentares lutaram para garantir os direitos das mulheres, especialmente as então chamadas chefes de família, a quem entendiam que deveriam se destinar os títulos da reforma agrária. A Governadora lamentou que, às vezes, a falta de clareza das políticas não permita que as pessoas se conscientizem, no sentido de buscar os seus direitos.

Concordou com a colocação da Senadora Serys, no sentido de que, mesmo sendo mulheres e educadoras, e apesar dos termos consciência do machismo, ele está entre nós: “educamos nossas filhas diferente do que no passado, mas não os nossos filhos”.

A Governadora Wilma Faria recordou que, após dois anos como deputada federal, venceu as eleições para a Prefeitura de Natal. Em sua vida pública, “o entrosamento da vida política com a vida pessoal, tanto na Prefeitura – onde cumpriu três mandatos – como no Congresso, fizeram surgir conflitos familiares”. Segundo ela, “parece que os homens não aceitam o sucesso das mulheres (sem querer ofender os homens)”.

Na condição de figura pública, sofreu derrotas, fez opções e tomou decisões que lhe pareceram acertadas à época, mas isto lhe custou um mandato. E, apesar da difícil situação eleitoral, da verticalização da lei, da impossibilidade de fazer alianças, foi para o 2º turno em 2000, e teve apoio de partidos que não eram de sua aliança.

Segunda a Governadora, é importante é perceber como as coisas estão mudando e que existe, por parte da população, um desejo de mudança. Quando candidata, diziam que não tinha estrutura de poder – canal de TV, jornal, emissoras de rádio –, mas sua forma de caminhar era outra.

Ao conseguir conquistar o eleitorado de Natal, que corresponde a 25% da população do Estado, no 2º turno, obteve 70% dos votos em Natal e 61,5% dos votos no interior. Atribui a vitória aos avanços no Estado, “que está se desenvolvendo muito, crescendo”. “Cresce o pensamento da modernidade na cidade de Natal”.

O Estado do Rio Grande do Norte segue, segundo avalia, uma tradição: teve a primeira emenda feita para permitir o voto da mulher; a primeira eleitora inscrita; a primeira deputada estadual (Lajes, RN) e a primeira reitora. O Estado é pioneiro na participação da mulher. No passado, “esse era um projeto masculino. Hoje, é um projeto feminino”.

Finalmente, a Governadora Wilma Farias afirmou: “não estou dizendo que é fácil. A discriminação existe, a gente tem que ter força, endurecer, sem perder a ternura”.

A Presidente da Mesa, Senadora Serys Slhessarenko, retomou a palavra, agradecendo o depoimento da Governadora do Rio Grande do Norte. Recordou, nesse momento, a presença importante de mulheres no Parlamento Espanhol, onde a vice-presidente é uma deputada das Cortes e várias mulheres ocupam lugares de destaque na política espanhola.

Dando seguimento ao evento anunciou a palestrante seguinte, a Embaixadora do México, Senhora Cecilia González, ressaltando a presença da também embaixadora, Senhora Tzipona Rimon, de Israel.

A Embaixadora mexicana se disse “encantada” de estar num debate “com mulheres tão destacadas” e lembrou que sua carreira, também, foi feita na política, pois na origem, foi deputada estadual.

Para ela, o processo de inclusão da mulher ainda é muito seletivo e, nos termos atuais, só obtém resultados as melhores. As mulheres terão chegado ao fim desse processo quando houver, no mercado de trabalho, tantas mulheres medianas quanto homens medianos existem hoje”.

A Embaixadora vê o processo eletivo – não só em seu país, como em outros – como um processo em que se reproduzem, automaticamente, os sistemas de dissociação e de formação das elites.

“Homens conhecem homens”, afirmou ela, “e os levam para a vida política”. Segundo a palestrante, às vezes, nos deparamos com preconceito, com machismo, nesse processo de reprodução das elites. E o que ocorre com as mulheres, no meio político, é que “as responsabilidades são dos homens”.

Há, para a Embaixadora, um condicionamento milenar, internalizado tanto pelos homens como pelas mulheres e, assim, as grandes responsabilidades

sempre são dos homens. Afirma que esse sistema começa no âmbito da família. E cita como exemplo: “quando se compra um carro, quem escolhe é o homem”.

Recordando que, em 1994, foi candidata à Presidência da República do México, a Senhora Cecília González, afirmou que pesquisa feita em seu país sobre “qual o sexo ideal para determinadas profissões”, as posições menos aceitas para as mulheres eram: o sacerdócio e a Presidência da República. Segundo ela, 45% dos pesquisados, aceitava as mulheres no Senado e na Câmara dos Deputados, mas não as aceitava nos governos estaduais e municipais ou em ministérios.

Dessa realidade surge, segundo a Embaixadora, a tese da “responsabilidade compartilhada”, segundo a qual, os postos de parlamentares são aceitos porque é um “corpo de pessoas” que decide. Para a população mexicana só os homens podem assumir responsabilidades de gestão ou postos de poder decisório. As mulheres, só quando estiverem “rodeadas de homens”.

Para finalizar sua intervenção, a Embaixadora Cecília González afirmou que esse preconceito só será extinto “quando a população vir as mulheres exercendo suas responsabilidades e seu poder decisório”, pois “só assim esse paradigma vai mudar”.

Concluída a palestra da Embaixadora, a Senadora Serys Slhessarenko passou a palavra à Professora Tânia Fontenele, que apresentou os resultados da pesquisa: “Mulheres no topo da carreira: Flexibilidade e Persistência”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes-PSDB-AP)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

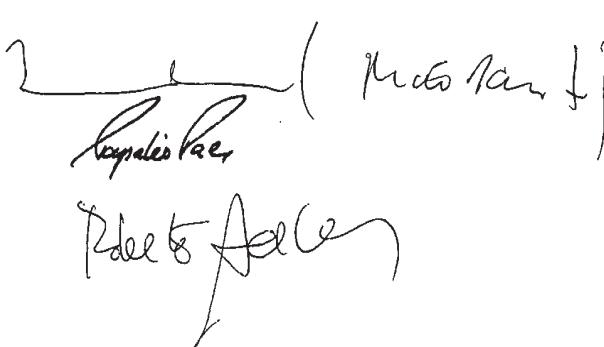
**REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 2006**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja manifestado voto de louvor à Real Academia Sueca por ter agraciado o economista bengalês Muhammad Yunus, criador do banco Grameen, com o Prêmio Nobel da Paz neste ano de 2006.

Sala das sessões, 16 de outubro de 2006.


  
Senador RAMEZ TEBET


  
Papaléo Paes
**REQUERIMENTO Nº1.042, DE 2006**

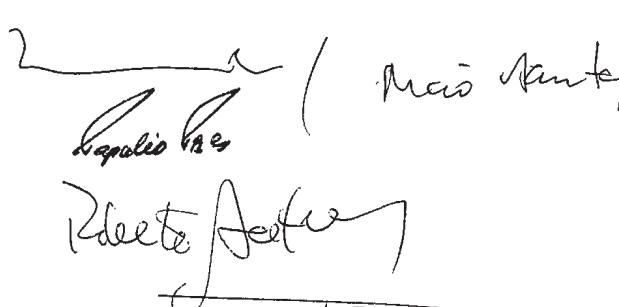
Sr. Presidente,

A Real Academia Sueca concedeu o Prêmio Nobel da Paz a Muhammad Yunus, fundador do Banco Grameen e um dos grandes mentores do microcrédito, mecanismo financeiro reconhecido no mundo inteiro como "um fato extraordinário e uma poderosa arma para ajudar as pessoas a melhorar de vida, sobretudo as que mais precisam".

Pelo exposto, Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja manifestado voto de louvor ao economista fundador daquela instituição.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2006.


  
Senador RAMEZ TEBET


  
Papaléo Paes

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero assinar o requerimento.

O Senador Ramez Tebet dá, mais uma vez, prova da sua presença, que engrandece esse Senado.

O Professor Yunus mudou o mundo. O PT é cabeça dura. O Senador Eduardo Suplicy sempre defendeu aquela sua proposta do Programa Renda Mínima, de esmolas. Eu sempre adverti que o PT tinha de estudar o que acontece. E o mundo todo homenageou o que eu disse aqui, no debate, ao Professor e Senador Eduardo Suplicy, que esses programas do Governo estavam todos errados, que eles deveriam se inspirar na tese do Professor Yunus. Ele é de Bangladesh e criou, Senador Papaléo Paes, o Banco Grameen, que é o verdadeiro banco do povo.

Os empréstimos são estudados, e o Banco dá prioridade à sociedade, à mulher, porque ela é mais responsável. E sua característica é ter um longo prazo com juros mínimos, de acordo com a capacidade e a profissão do tomador do empréstimo.

Isso é tão vantajoso, que a esposa de Bill Clinton, Hillary Clinton, interessada a ajudar os povos dos Estados Unidos, conseguiu uma audiência com ele e levou-o, pessoalmente, ao Presidente Bill Clinton. Um país poderoso e cheio de instituições bancárias não podia colocar isso na sua programação, mas o Presidente orientou a Primeira-Dama dos Estados Unidos, hoje Senadora, e o seu secretariado a acolher e adotar tese semelhante à do Professor Yunus, do Banco do Povo.

Então, sem dúvida nenhuma, o mundo coroa aquele êxito do Banco do Povo. Salvaguardando a atenção deste Senado para o que acontecesse no mundo, queremos nos solidarizar com o Senador Ramez Tebet pelo requerimento, que vamos assinar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> poderá subscrever o documento.

Para encaminhar o requerimento, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Papaléo Paes; Srs e Srs. Senadores, sou um homem de sorte, porque foi reconhecida a justeza dos meus dois requerimentos – um endereçado à Real Academia de Ciência da Suécia com um voto de louvor e o outro endereçado a Muhammad Yunus –, e antes mesmo que eu viesse a esta tribuna recebeu a solidariedade de um homem público muito sensível, o Senador Mão Santa, que se antecipou ao autor dos dois requerimentos para emprestar-lhe a sua solidariedade, com muito brilho, o que muito me deixa satisfeito.

É preciso dizer alguma coisa, Senador Papaléo Paes, porque é a primeira vez que assisto a isso. Tenho visto a Real Academia de Ciências da Suécia conceder a pessoas que militam nos diversos ramos da atividade humana os prêmios que ela julga merecer aqueles que são benfeiteiros da humanidade ou que procuram ajudar a humanidade, seja na Literatura, seja nas Ciências, seja no combate às doenças, em suma, em todas as atividades. Neste ano, Senador Mão Santa, a Academia foi mais longe e deu um prêmio a quem lutou para a paz e escolheu para isso um economista que, durante muitos anos, vem estudando a situação dos excluídos da verdadeira cidadania, que é Muhammad Yunus, fundador de um banco, de uma bem-sucedida instituição de microfinanciamento em Bangladesh.

Esse homem esparramou sua idéia pelo mundo. Está correndo o mundo. Há tentativas em vários países do mundo. Em verdade, é preciso entender que só haverá paz no dia em que acabarmos com a pobreza no mundo; mas acabarmos com essa pobreza de forma digna; acabarmos com essa pobreza de forma honrada; reconhecendo os cidadãos, reconhecendo que ninguém tem culpa por ter nascido filho de rico ou filho de pobre. E que esses últimos, os pobres, mais ajuda merecem. E se eles não têm bens de fortuna, se não herdaram, eles precisam viver e sobreviver; eles têm direito ao pão de cada dia. Eles não querem receber esmola, eles querem trabalhar; eles não têm um título de propriedade, mas têm um título de humanidade, têm de ter um título de cidadania. E ninguém é cidadão passando às portas de um banco, de um estabelecimento de crédito sem que possa lá entrar, ou, ao entrar, ser mal recebido. E quando é recebido, não ser atendido.

Então, a Real Academia de Ciência da Suécia fez esse alerta ao mundo, fez esse alerta às grandes potências do mundo, às grandes instituições financeiras, dizendo: "Vamos ajudar os mais humildes; vamos ajudar os necessitados."

Fiquei imaginando – e fico pensando – que não é possível continuarmos vivendo desta maneira: quem tem crédito no banco são aqueles que já têm recursos e hipotecam esses recursos ou a maior parte deles para adquirir uma parcela menor do que aquilo que eles estão dando em garantia. E o pobre, porque não tem nada, não tem o que retirar desses estabelecimentos de crédito.

Esses estabelecimentos de crédito, as instituições financeiras todas e os governos precisam entender que há um título, sim, que é o título da dignidade, que é o título da honradez, que é o título de um chefe de família, que é o título de um homem que tem filhos, de uma mulher que trabalha e está lá substituindo seu marido

lá nesses bancos, nessas agências. Do ser humano que estamos homenageando neste momento, as mulheres são as maiores beneficiárias. A inadimplência entre elas quase não existe. Está a mulher valorizando e instituindo a solidariedade, está dizendo o que é solidariedade.

O empréstimo não é feito individualmente. É feito em grupo de quatro ou cinco pessoas. Tudo isso ele vem ensinando e vem pregando. E o País vem tentando. Dirão: "Como está o Brasil nisso?"

O Brasil, Senador Presidente, precisa evoluir nisso – e precisa evoluir muito. Há tentativas aqui, no Brasil. O Banco Popular é uma delas, mas não foi para frente. No Brasil, as coisas, ora estão equilibradas, ora estão inteiramente desequilibradas. Ninguém procura se solidarizar, todo mundo quer lucro. O crédito, no Brasil, é fácil hoje. Hoje, o rico tem crédito. Aliás, eu errei um pouco. O aposentado tem também. Mas sabe por que o aposentado tem crédito no Brasil? Porque não há jeito de ele não pagar o banco, pois ele recebe do Governo e o desconto é feito em folha e ele não pode perder o emprego porque é aposentado. Se ele morrer, parte da sua aposentadoria ainda fica para a sua família. Emprestar a 2,5% ou 3%, para uma instituição financeira, é o melhor negócio do mundo, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E conta-se isso como uma vantagem enorme, como se estivessem fazendo um bem extraordinário ao aposentado. Momentaneamente, pode ser que isso seja verdade, mas quantos não estão mais endividados do que estavam, em razão dessa facilidade desse crédito? Cada um tem a liberdade de escolher, o aposentado é livre e, se quiser o dinheiro, o banco dá. Mas não vamos esquecer dos pequenininhos, Sr. Presidente.

Um editorial na *Folha* de hoje fala que a Real Academia de Ciências da Suécia deu um crédito à paz. O título já diz tudo. Realmente, foi um crédito à paz que se deu a esse banqueiro solidário, a esse banqueiro humano, ao criador desse microcrédito. Ele precisava ser convidado a visitar o Brasil e ser recebido aqui no Senado, para que o ouvíssemos dizer alguma coisa sobre humanitarismo, sobre solidariedade. Assim, ele iria impulsionar o espírito público dos nossos homens para que olhem para aqueles que ainda estão excluídos. Que não os olhem só para dar esmolas, não os olhem só dando benesses, mas que os olhem de modo a transformar essas pessoas em verdadeiros cidadãos da nossa sociedade.

Bem acertada foi a frase de Kofi Annan, Secretário-Geral da ONU que disse que Muhammad Yunus desenvolveu uma poderosa arma para ajudar a melhorar a vida sobretudo daqueles que mais precisam. O microcrédito é um mecanismo que vai além de dis-

positivos como o Bolsa-Família que nós defendemos, que se limitam a transferir dinheiro dos impostos aos mais pobres. A poderosa arma de Yunus ajuda a incutir o espírito empresarial em larga escala, estimula o empreendedorismo, favorece a criação de renda, de emprego e emancipa o que de mais digno pode existir: o ser humano.

Vamos ser mais solidários, vamos aprender esta lição e aplaudir a Real Academia de Ciências da Suécia, que, este ano – e não digo que saiu do caminho porque ela nunca esteve errada –, encontrou o caminho de dar o recado que a humanidade hoje precisa, que é o recado do combate efetivo à pobreza.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quando imaginamos que o mundo está ameaçado com guerras, quando imaginamos que nações poderosas estão construindo armamento mais sofisticado e mais bélico, quando imaginamos que a Organização das Nações Unidas luta, mas luta em vão, para levar a paz ao mundo, acredito que tenhamos que começar pela pessoa do ser humano e que esses grandes que gastam tanto em armamento bélico devam destinar recursos para ajudar aqueles que são necessitados, aqueles que mais precisam.

Por isso trago aqui este requerimento de louvor à Academia de Ciência da Suécia e ao Sr. Muhammad Yunus, fundador do Banco Grameen, que possibilitou pelo menos estudos, que abriu caminho, que está mostrando o caminho, que está abrindo os olhos das nações, que está abrindo os olhos dos ricos, que está abrindo os olhos dos poderosos, fazendo-nos lembrar a frase de Kennedy: "Se não ajudarmos aos poucos que são ricos, como vamos ajudar aos muitos que são pobres?" Vamos ajudar os ricos, mas que os ricos ajudem os pobres, que os ricos ajudem aqueles que precisam, que haja uma pregação de solidariedade, que não assistamos a essa violência indiscriminada que grassa pelo mundo, pelo País, essa insegurança em que todas as famílias hoje estão mergulhadas.

Sr. Presidente, há muito coisa para falar dentro do meu coração. Sei que extrapolei os limites de quem veio defender dois requerimentos, mas acho que o Senado da República do Brasil não pode, nesta hora, deixar de louvar essa atitude da Real Academia de Ciência.

Por isso, faço esse voto de louvor ao outorgante do título e àquele que o recebeu e a sugestão de que o Senado da República do Brasil faça um convite ao beneficiário desse título, para que ele venha ao País, que seja recebido por nós, em uma das comissões ou no plenário do Senado da República, e possamos discutir qual a melhor maneira de, no Brasil, aplicarmos a efetiva filosofia do microcrédito, porque cada país é diferente do outro.

O Brasil precisa encontrar o seu próprio caminho. Este caminho a ser percorrido há de ser o de trazer os excluídos para a inclusão em todos os sentidos, melhorar-lhes a qualidade de vida, fazer com que o seu trabalho seja aproveitado, fazer com que eles saiam das mãos dos agiotas, lembrando-nos de que tudo começou com Yunus, quando uma mulher o procurou – não nos esqueçamos da lição – e disse que tomava dinheiro de um ser humano, de uma outra pessoa que lhe emprestava o dinheiro, fazia suas cestas, seu artesanato, mas, quando o vendia, o dinheiro ficava todo para o agiota. Ele ficou sensibilizado e começou a pensar, a raciocinar, a trabalhar. Então, instalou o crédito, com êxito. Tomara que tenhamos êxito no Brasil e encontremos o melhor caminho para o microcrédito no nosso País.

São os votos que formulo na esperança de que esses dois requerimentos sejam aprovados no instante em que forem colocados em votação por unanimidade nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Ramez Tebet, quero parabenizar V. Ex<sup>ª</sup> pela brilhante lembrança e garantir que a Mesa encaminhará os votos de louvor solicitados nos requerimentos de autoria de V. Ex<sup>ª</sup> e subscritos pelos Senadores Mão Santa, Papaléo Paes e Roberto Saturnino.

Os Requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2006**

(Do Senador Pedro Simon)

**Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado de nº 209, de 2003 e de nº 48, de 2005, que já tramitam em conjunto.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado de nº 193, de 2006, de autoria do Senador Romero Jucá, que acrescenta o inciso IX, ao artigo 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; com os Projetos de Lei do Senado nº 209, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e o de nº 48, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que dão nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tomar mais eficiente a perseguição penal dos crimes

de lavagem de dinheiro. Todos os projetos são de tema correlato, sendo que os dois últimos projetos supracitados já estão sob minha análise, para sobre eles emitir relatório pela Comissão de Assuntos Econômicos.

### Justificação

Os projetos de lei do Senado acima citados propõem alterações substanciais na Lei nº 9.613/98 para torná-la mais eficiente para o combate ao crime de lavagem de dinheiro. Logo é oportuna a apensação e apreciação conjunta destas proposições.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

### O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

### O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, sem prejuízo na ordem de inscrição.

S. Ex<sup>a</sup> tem até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, Srs e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, a satisfação em rever o Senador Ramez Tebet é enorme, pois ele simboliza uma esperança para aqueles que construíram o MDB, o PMDB, e busca forças ao enfrentar problemas de saúde. O Senador Ramez Tebet é um vencedor e coloca este Senado atualizado quando presta homenagem a um dos homens mais importantes da atualidade.

Senador Papaléo Paes, o Professor Yunus é indiano.

Atentai bem, Ramez Tebet: a Índia, antes do Professor Yunus, era um dos países atrasados e, hoje, cresce 10% ao ano, como a China, o Japão, Taiwan e a Rússia. E este Brasil grande cresce ganhando por pouco do Haiti, que está em guerra. O Professor Yunus é um economista indiano que estudou nos Estados Unidos. Depois, dedicou-se à vida universitária. Foi economista e criou esse banco com o apoio dos universitários, que serviu à mulher indiana, que, pelos costumes da religiosidade, vivia com muitas dificuldades. Ele conseguiu esse crédito para que elas conseguissem independência e a participação e a valorização da mulher. A Índia hoje é um dos países mais avançados e cresce mais de 10% ao ano. Talvez seja este o reconhecimento da

Suécia: a escolha de Muhammad Yunus para receber o Prêmio Nobel da Paz.

Senador Papaléo Paes, muitas vezes, neste plenário, eu ventilava a idéia de que o PT devia buscar a inspiração no Banco do Povo do Professor Yunus, de Bangladesh, o Banco Grameen. Tanto é verdade que, até nos Estados Unidos, país forte, com rede bancária internacional, ele conseguiu ter um diálogo com Hillary Clinton. De repente, ele estava falando com o Presidente Bill Clinton, que, não podendo colocar, em sua programação orçamentária, o Grameen, por pressões daquele país capitalista e cheio de bancos potentes, orientou a esposa e secretários para que o banco fosse implantado nas regiões mais pobres dos Estados Unidos. É uma pena que o Brasil tenha esquecido esse exemplo, que agora todo o mundo apóia.

Ele se baseia essencialmente, Senador Papaléo Paes, em um crédito longo e coletivo. Dezenas de pessoas o recebem simultaneamente. Um fica responsável pelo outro, de tal maneira que todos cumprem os compromissos assumidos. O empréstimo é a longo prazo, diferente dos nossos do Brasil; é diferente do empréstimo consignado, uma das maiores desgraças que o PT trouxe para este País.

Atentai bem: o empréstimo consignado permite aos funcionários públicos de todos os Estados e aos aposentados receberem empréstimos de quase 3% de juros ao mês – ao ano, juro sobre juro, chega a 40%. Nossos velhos aposentados honrados, corretos e direitos, ao receberem o desconto em seu contracheque, tornaram-se vítimas de uma propaganda enganosa que dizia ser um bom negócio. Não é um bom negócio. O juro é muito alto, de mais de 40% ao ano. Fizeram propaganda enganosa, publicidade na mídia, dizendo que era um negócio bom, de pouco mais de 2% de juros, mas ao mês. É juro sobre juro. Tem havido casos de suicídios de pessoas que aderiram a esse empréstimo. Velhos aposentados corretos e decentes estão com seus orçamentos comprometidos. Muitos daqueles poucos cruzados que ganham de aposentadoria estavam comprometidos com medicamentos. Essa é a verdade e é essa a homenagem da fundação da Suécia que criou esse prêmio Nobel, que agora homenageia o Professor Yunus.

Senador Roberto Saturnino, está escrito no livro de um tal Crivella, que é do seu Estado, e eu tenho muito e-mail aqui para debater. Outro dia, perguntei a ele se estava na Bíblia aquela sabedoria que diz: “Dize-me com quem andas e dir-te-ei quem és”. Ele, que é teólogo, disse que isso não estava na Bíblia. No entanto, Senador Vitalício Carreiro, isso aqui apresenta

muita publicidade, e há dezenas de pastores dizendo que não existe essa passagem, mas que há palavras de outros evangelhos que, no fim, dizem o mesmo.

Está na Bíblia que, sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito. E o tempo agora é de eleição. Entendo que a eleição surgiu porque a democracia surgiu, e isso foi uma das conquistas mais belas da humanidade.

Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, somos animais sociáveis, políticos. Aristóteles disse isso antes de Cristo, e ninguém o contestou. Como animais políticos e sociáveis, vivemos em sociedade, em comunidade e sempre buscamos a melhor forma de governo. Tivemos muitas formas de governo. A que predominou foi a Monarquia, porque havia a mitologia segundo a qual o rei era um deus na terra. Então, conseguia governar por mais tempo com a força mitológica de que o rei era um ungido, um deus na terra, como Deus seria o rei do céu.

Ulysses Guimarães, que é recente, disse: "Ouça a voz rouca das ruas", que é o povo. O povo ia mal. Era bom para o rei, pois ele era perpétuo, passava o poder para o seu filho. Era bom para quem estava no Palácio. Era bom demais para eles, mas o povo, esquecido, não estava satisfeito. Então, esse povo começou a contestar. Foi o povo que derrubou o rei, passando a gritar nas ruas: "Liberdade, igualdade e fraternidade". Com esse grito, caíram todos os reis do mundo.

Aqui as coisas são lentas, Professor Roberto Saturnino. O Senador Roberto Saturnino foi um homem do MDB, nos tempos do Brossard, que o citava como um... Ele era mais valente que nós somos hoje, Senador Papaléo Paes. Esse foi do tempo do Brossard, e nós o vemos hoje no Governo. Mas ele foi do tempo da ditadura. Paulo Brossard disse uma frase muito interessante: "Oposição não pede licença para fazer oposição." Então, eu não vou pedir licença a esses metidos a dono do mundo aqui do Senado Federal.

Senador Papaléo Paes, Paulo Brossard foi um "gigante tão grande" que ele chegou aqui – aqui era a mesma coisa – e disse que, como naquele tempo o Rio Grande do Sul tinha aproximadamente três milhões de habitantes, ele representava um milhão de gaúchos, um terço dos gaúchos, porque o Estado somente tem três Senadores.

Isso foi pelos anos de 1975, na época da ditadura. Agora, há essa corrupção que é pior que a ditadura. A ditadura fez o ato institucional, mas preservava a Justiça; o juiz tinha moral, tinha força, tinha independência. Agora, está pior. Eu vivi a ditadura, eu combati a ditadura.

Nós vivemos um momento muito pior que a ditadura. É a corrupção, é um mar de lama. A perda de todas as virtudes, de todos valores humanos está campeando. Vivemos o pior momento do Brasil.

Olavo Bilac disse na minha mocidade: "Criança, não verás nenhum país como este". Quem ousa dizer... Um país de corrupção, de indecência, de indignidade, de maus exemplos. Bilac disse naquele tempo. Hoje não há um poeta! Mande que esses compositores, mande que Chico Buarque de Hollanda cante e decante: "Criança, não verás nenhum país como este". Este é o país da corrupção, do desemprego, da imoralidade, de um Congresso corrupto, assim como os Poderes Executivo e Judiciário. E é porque está escrito aqui.

Então, todos estamos participando nessa coisa construída pelo povo, a democracia. Nasceu "o governo do povo, pelo povo, para o povo". Esta é a definição de Abraham Lincoln para a democracia.

O que eles deferiram logo? Os franceses, por intermédio de Montesquieu, diziam que o rei era absoluto, uno – ele julgava, pedia, soltava, administrava –, e dividiram esse poder. Aqui estão os Poderes.

Além disso, o homem, com sua inteligência, criou uma pérola, uma jóia da democracia: a alternância do poder. Na democracia, o povo é soberano, é forte, é quem decide, é quem escolhe, é quem vota. O povo é livre, o povo elege e tira. O sujeito vota. Eu votei em Lula. E como trabalhei! Não sei se o Senador Papaléo votou, mas eu votei. Fui enganado. Aliás, eu não, o Brasil todo. Eles eram sérios, honestos, honrados, éticos. Que coisa! Nunca vi!

Estudo a História do Brasil. Conheço tudo, desde Pedro Álvares Cabral. Fomos governados por portugueses. Vieram as capitâncias hereditárias, veio o governo-geral, vieram os imperadores – Dom Pedro I, Dom Pedro II, sua filha -, veio a República, os militares da Primeira República, depois o governo civil ditatorial de Vargas.

Vargas era um homem muito bom, muito honesto e honrado. Saiu depois de 15 anos e não tinha uma geladeira. Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> sabe dessa? S. Ex<sup>a</sup> tem um livro sobre Vargas. É varguista. Quem sou eu para aconselhá-lo. Ele é o meu Roberto Carlos. Então, disse-lhe: aumente a sua experiência. Mas quero dar-lhe esses ensinamentos sobre Vargas. Isso é muito bom para o PT, é muito bom para você brasileiro, para você brasileira. Vargas, quando saiu, depois de 15 anos, não tinha uma geladeira, daquelas movidas à querosene, da Electrolux. Meu avô tinha três. Meu avô era empresário. Tinha três. Só para que V. Ex<sup>a</sup>s tenham noção. Lá no Piauí, tinha uma na

empresa dele, uma na casa dele e outra na casa de praia dele.

Meu avô tinha três. Getúlio, após 15 anos na Presidência, não tinha uma geladeira! Ele foi para sua fazenda e lá não tinha luz elétrica. Hoje o que fazem eles? Eu os conheci de chinelo, na fila do ônibus. Estão todos com Hilux, ricos, milionários, com os melhores apartamentos. Que negócio é esse? Nunca se roubou tanto, em tão pouco tempo, neste País! Quem não os conhecia? Senador Papaléo, você não deu carona para eles? Eu dei carona para muitos do PT que estão aí, milionários. Eles estavam na fila dos ônibus, de chinelos. Hoje estão com Hilux, são os mais ricos e os mais poderosos.

Senador Saturnino, vou conceder-lhe o aparte, porque quero aprender sobre Getúlio. Sei que ele saiu, após 15 anos, sem uma geladeira. Aí um amigo paulista, Papaléo, ofereceu-lhe uma geladeira. Ele, no poder, por causa da ética, não quis aceitar. Mas aí outro amigo pediu-lhe que aceitasse o presente do empresário paulista. Ele levou a geladeira para São Borja. Era geladeira a querosene. Tinha querosene lá, tinha um espelho metálico. Meu avô gritava: "Menino, vá ver a chama!" Isso porque, quando havia fumaça, não gerava. Eu não sei qual o mecanismo. O Saturnino conhece aquela geladeira, porque ele tem mais idade do que eu.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Conheço.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu abaixava lá para ajeitar a chama. Aí gelava. Getúlio não tinha uma, mas acabou recebendo e, depois, em suas memórias, ele conta isso. Eu até gostei, porque tomava um sorvete à noite... Quinze anos, ó exemplo! Felizes somos nós, brasileiros e brasileiras, que não precisamos buscar exemplos em outras pátrias, em outra história. O exemplo está aqui mesmo.

Quinze anos, atentai bem! Presidente Lula, seu filho está com dinheiro demais. Como é que pode? O Presidente Getúlio Vargas passou 15 anos e saiu sem uma geladeira Electrolux. E seu filho ganha logo R\$5 milhões e entra como sócio. Que gênio é esse? Que estrondo é esse? Ele não ganhou o Prêmio Nobel de Tecnologia de Comunicação! Que negócio é esse?

Fico a pensar, Senador Roberto Saturnino. O Presidente Getúlio passou 15 anos, e já tinha sido um bocado de coisa antes de ser Presidente – não é verdade, Saturnino? Em 15 anos, e ele saiu sem uma geladeira. E vejo o filho do Presidente Lula com R\$5 milhões, e ele não ganhou nenhum prêmio de economia, de gênio, de administração. Não vi.

Esse período é para reflexão.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino, que foi o melhor prefeito que já existiu. Ele era companheiro do Brossard, que era brabo, era exigente, era mais duro do que eu hoje. Ele era contra a ditadura. Mas quero lhe dizer que hoje está pior do que na época da ditadura. Aqui é o mar da corrupção.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Mão Santa. Os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> são sempre assistidos com muita atenção e muita consideração. E dou o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> insiste comigo para que eu escreva mais sobre Getúlio Vargas, este que foi, a meu juízo, o maior estadista que o País já teve, o fundador do Estado nacional brasileiro, enfim, do Estado Republicano nacional brasileiro. Mas acontece que sou mais velho que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E mais sábio.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Não; mais sábio, não; mais experiente, porque mais velho. Vivi os tempos de Getúlio e lembro, Senador Mão Santa, que hoje, com as perspectivas históricas que temos, 50 anos passados, V. Ex<sup>a</sup> e todos os brasileiros podem fazer o juízo da honestidade e da honradez de Getúlio Vargas. Mas, naquele momento, em 1954, a população brasileira não podia fazer esse juízo, porque as acusações, Senador Mão Santa, eram tão grandes, mas tão grandes que o juízo que se podia fazer ao ler os jornais era de que Getúlio era o maior corrupto da História do Brasil. Essa expressão "mar de lama" foi cunhada naquele momento. Aquele gênio destruidor que se chamava Carlos Lacerda cunhou essa expressão, que toda imprensa brasileira repercutiu. Por isso, a classe média brasileira tinha ódio ao Getúlio, que, para não ser deposto, pois ia sê-lo, deu um tiro no coração. E, de repente, o povo trabalhador despertou, porque também já estava influenciado por aquela campanha, que foi terrível, Senador Mão Santa, que vi e vivi. Então, é por isso que, para se fazerem juízos bons ou mais perfeitos, mais definitivos, temos de dar um tempo e não nos apressarmos em embarcar na onda de uma campanha em um momento em que entram em jogo muitos interesses, inclusive de grandes grupos econômicos. É preciso um pouco mais de perspectiva de tempo, o que hoje temos. Daí por que podemos fazer o juízo de Vargas. Mas eu, que vi as acusações, naquele momento, parecia que todo o Brasil acreditava que Vargas era o maior corrupto do País. E hoje, no entanto, V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna a demonstrar que não era verdade. Então, é preciso ter cautela e esperar o tempo, que se encarregará de mostrar tudo. A perspectiva do tempo

traz a verdade à tona. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e por essa referência ao maior estadista que o Brasil teve, que foi Getúlio Vargas.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Roberto Saturnino, já mudei de opinião. Quero escrever o livro em co-autoria com V. Ex<sup>a</sup>, porque a verdade não é bem essa. Vamos escrevê-lo juntos. Primeiro, houve dois períodos de Vargas, mas me refiro ao ditatorial. Ele era um homem bom, honrado e honesto, um exemplo para o Lula. Li o diário dele **Dia-a-Dia**... V. Ex<sup>a</sup> leu? O de V. Ex<sup>a</sup> é pequenininho, mas é como um perfume francês: pequeno e de muito valor.

Então, não vamos confundir. No primeiro período, para ele entrar, houve uma guerra. Depois, os paulistas quiseram botá-lo para fora, em 1932, uma outra guerra. Por fim, veio a Segunda Guerra Mundial. Então, aquele homem bom, honesto e honrado enfrentou três guerras. Depois, ele... Não porque o povo não quisesse, porque ele era bom, honrado, trabalhador, saía do Catete e ia para a Cinelândia, sozinho, para ir ao cinema. V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha acompanhado isso, porque morava no Rio; eu só sei de história. Então, o maior fenômeno do mundo, Winston Churchill, venceu os países totalitários, contra Hitler e Mussolini. Venceu a democracia, pois tinham gritado liberdade, igualdade. Ele, então, cedeu pacificamente, e foi eleito Dutra, que criou dois partidos.

Quando ele voltou... Eu conheci Vargas. O meu tio era Prefeito de Ipanema em agosto de 1950, e ele foi lá, em campanha política, e eu vi Getúlio. Mas não vamos misturar as coisas para defender o PT. Defender o PT é muito complicado. Então, eu o vi, com um charutão, em uma rede, de branco, e aquele Gregório, que era a defesa pessoal dele, de branco, de terno. Sim, em agosto de 1950, eu era menino, tinha oito anos, e o vi.

Aí, ele foi eleito. Voltou nos braços do povo. Atentai bem, a verdade: ele era um homem bom, puro. E seus puxa-sacos, do jeito que o Lula está aí... Os dele eram menos, mas os do Lula são uns quarenta. Quem disse foi o único homem que tem vergonha neste País, o da Justiça, o do Ministério, que denunciou quarenta. Aquele homem merece um talho igual ao de Rui Barbosa no Ministério Público. E nós deveríamos fazer.

Então, o Lula tinha.... Temos de esclarecer e falar. Aqui ninguém pode difamar o Getúlio. Houve isso. Uma posição forte de Lacerda e aqueles puxa-sacos – como Lula, tem muito pior. Todos ladrões. E matam também. Mataram lá em Santo André. O PT é essa organização criminosa.

Então, eles pegaram o moreno, o Gregório, que tinha vindo em 1930 com Getúlio, rapazinho da fazenda, e, ouvindo aquilo – dos grandalhões –, disse: “A gente tem é de acabar com esse Lacerda. Dar fim. Não pode falar do nosso patrão e do nosso chefe”. E ele tramou. Getúlio, puro, não era de matar ninguém. Eu li **Memórias de um Cárcere**, de Graciliano Ramos, que diz que ditadura nenhuma é boa. Eu estou contando a História.

Então, meteram o “neguinho”, que era o Gregório, que tinha vindo menino com ele, inspirado pelos “puxa-sacos”, aqueles mesmo que estão em torno do Lula, aquela quadrilha de bandidos – só que, na época, era contável; agora, é incontável: a diferença é essa. E o Gregório, então, planejou. A última visita que ele fez foi a Juscelino Kubitschek. E é bom a História registrar, pois a imprensa, essa mídia mentirosa que ainda hoje persiste aumentada e multiplicada, dizia: “Não, não houve nada, nada, nada”. Mas, desta tribuna, um homem, um Senador, Afonso Arinos, que representou... V. Ex<sup>a</sup> está na cadeira dele; ele era mineiro, mas foi eleito pelo povo da Guanabara e foi a inspiração na nova Constituinte cidadã... Então, Afonso Arinos, desta tribuna, disse – a mídia toda e o DIP diziam: “Não, não foi nada, não houve atentado, é só conversa”. Afonso Arinos – e V. Ex<sup>a</sup>, com muita dignidade, está ocupando a cadeira dele e também é um homem digno, correto e probo – disse assim: “Será mentira o órfão? Será mentira a viúva? Há um mar de lama no País”. E o Getúlio, bom, só tinha uma saída.

Daí por que pergunto ao Crivella, que está tonto e ainda não sabe receber, e eu tenho todos estes e-mails aqui dando passagem semelhante: “Diga-me com quem andas, e dir-te-ei quem és”. Essa é a pergunta que fiz ao Presidente Lula. Se está na Bíblia ou não... Mas todos estes e-mails são de pastores dando citação semelhante.

“Será mentira a viúva? Será mentira o órfão?” Esse discurso foi pronunciado em 18 de agosto. No dia 24, com a pressão, Getúlio, para não entrar numa guerra civil, saiu da vida para entrar na História e, com certeza, no céu, porque não é por um segundo, mas por uma vida que Deus vai nos julgar. A vida dele foi essa, um exemplo, e V. Ex<sup>a</sup> tem o dever, a obrigação de ensinar a vida de Getúlio para todo o PT aprender a ser honesto.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Tenho vários e-mails...

Papaléo, você vai falar daqui a pouco, eu irei para a Presidência e lhe concederei a palavra. Vou sintetizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vamos já. Vou sintetizar.

Aqui tem um artigo do Boris Casoy: “É uma vergonha!” Cadê o Boris Casoy? Brasileira e brasileiro, vote em respeito ao Boris Casoy, vote pela democracia, pela alternância no poder. Ele foi afastado, foi alijado.

Tem outro *e-mail*, Saturnino, bem curioso. Ele coloca cem pecados do Governo Lula. O Papaléo não vai deixar que eu leia os cem, mas está aqui o *e-mail*, que vou dar para o Saturnino.

Tenho também o de uma mulher. Toda mulher é bacana, é verdadeira: a Cláudia de Pilatos, Verônica, as três Marias. O *e-mail* tem o título “Simplesmente corajosa”. Diz ele: “Presidente, vá se danar!” Vou dizer o nome dela para que vocês busquem no *e-mail* esse artigo que ela mandou: Adriana Vandoni Curvo. Ela é professora de Economia, consultora, especialista em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.

Saturnino, vá conversar com essa mulher, simplesmente corajosa, que disse: “Presidente, vá se danar!”

Tenho vários outros, mas há um com o qual vou terminar.

Há coisas jocosas também, pois o povo é sábio. “Virei a casaca: Lula para Presidente! Para Presidente Bernardes ou para Presidente Wenceslau, presídios de segurança máxima, já!”

Então, brasileiras e brasileiros, atentai bem! Alternância no poder. O Lula está numa boa. O Saturnino foi quem votou. Café Filho não tinha emprego e estava passando necessidade; então, eles criaram uma pensão para ex-Presidente. Além da que ele tem, aquela aposentadoria do dedo, ele vai ganhar uma de ex-Presidente da República. Aí, ele vai viajar com a Dª Marisa, e nós vamos esperar aquilo que a hierarquia do saber, aquele jovem... Presidente Papaléo Paes, V. Exª está aí, mas embaixo da figura de Cristo. Está de castigo, mas vai ouvir: Deus não abandona seu povo.

O mundo estava ruim e teve que haver um dilúvio. Noé dá um jeito para perpetuar a espécie. Golias, o monstro, melhor do que o PT... Davi, cuida desse Golias! O povo escravo, e Moisés ainda mandou o irmão Arão para libertar o povo escravo. Para o Brasil, também lascado nesse mar de corrupção, Deus preparou um homem que estudou. Senador Papaléo Paes, V. Exª

está aí porque estudou. O estudo leva à sabedoria. Médico – falo isso em causa própria – é privilegiado, porque ele tem um Código de Ética, tem o juramento de Hipócrates. Ele tem um Código de Ética quando começa a profissão e que leva para onde vai. Daí homenagearmos Juscelino Kubitschek, que também foi vereador, foi Deputado Estadual, foi Deputado Federal. Lula não foi nem Vereador. Ele não fez o juramento de Hipócrates, não foi Deputado Estadual, não foi Prefeito. Foi apenas Deputado Federal, e comparem os dois, Lula e Alckmin. Alckmin: o SUS, a Lei do Consumidor, vice-governador e governador.

Papaléo, não tem o DNA, as Leis de Mendel, a genética, a Bíblia? A árvore boa dá bons frutos. Alckmin é fruto do maior e mais honrado homem que conheci na política: Mário Covas. Eu conheci todos, eu os conheço. Geraldo Alckmin é filho de Mário Covas. A árvore boa dá bons frutos.

Então, para um país decente, Geraldo Alckmin Presidente!

Muito obrigado, Papaléo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Solicito ao Senador Mão Santa...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Permite-me V. Exª utilizar a palavra pela Liderança do PT?

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra a V. Exª por cinco minutos. Logo em seguida farei uso da palavra como orador inscrito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores telespectadores, senhoras e senhores presentes, imprensa, muita gente comemorou o desempenho do Sr. Geraldo Alckmin no debate da Band. Dois dias depois, o resultado da pesquisa, que já refletiu o debate, apresentou um dado sobre o qual penso que todos devemos refletir. Se há pessoas que desrespeitam a figura do Presidente da República, o resultado da pesquisa demonstrou, por outro lado, de forma muito clara, que o povo respeita, a maioria da população respeita, até porque ninguém chega à Presidência da República sem ter o apoio e o voto da maioria da população.

Eleição, efetivamente, é o ponto alto de qualquer democracia, é o processo que todos temos de preser-

var e de que temos que cuidar, para que ele seja um processo de elevação dos espíritos, pelo qual as pessoas, ao participarem das atividades de campanha, ao ouvirem os programas e os debates, possam melhorar a democracia. Tenho o entendimento de que o debate deve ser muito duro, firme ou muito forte, mas sempre respeitoso. Não só os temas são importantes, mas também é importante a forma como eles são tratados.

O que me traz à tribuna pela segunda vez, nesta tarde de segunda-feira, é algo que só posso lamentar: a forma de conduzir o debate. Volto a dizer que ele tem que ser firme. Se a Oposição tem críticas – e penso que tem – a fazer ao Governo, à postura, deve fazê-lo de forma contundente, mas nunca de forma a afrontar a instituição Presidência da República, nem de forma a afrontar a legislação em vigor. E digo mais: determinadas formas estão me assustando muito.

Trago à tribuna algo que só estou trazendo porque vi. Em princípio, não acreditei. Depois, comecei a ter notícias, mas continuei não acreditando. Porém, não é apenas no meu Estado, mas é também em outros Estados. Parece que até está bastante disseminado. Só posso lamentar que isso esteja acontecendo, porque fazer a campanha ou o debate pelo viés do preconceito é algo que só pode ser e tem que ser repudiado por todos aqueles que acreditam que o incentivo ao preconceito, à discriminação é algo que nenhuma pessoa pode admitir e ficar quieta.

Quando se incentiva o preconceito, quando se incentiva a discriminação, está-se criando o caldo de cultura dos episódios lamentáveis que, infelizmente, no nosso País e na história da humanidade, estão aí às dezenas, às centenas, aos milhares. São exemplos que colocam a humanidade em patamar que, às vezes, nos leva a desconfiar se foi uma pessoa que praticou aquele ato. Depois, vai-se perceber que aquele ato violento, discriminatório e preconceituoso foi fruto desse caldo de cultura que leva as pessoas a acharem normal bater em mulher, tocar fogo no índio ou, como já aconteceu, um Estado ter uma política de eliminação dos inferiores ou dos portadores de qualquer tipo de deficiência, em nome da raça superior.

Portanto, numa campanha eleitoral, qualquer utilização de símbolo preconceituoso, qualquer utilização que incentive o ódio ou crie um clima em que as pessoas se confrontem não num confronto sadio, das idéias e das divergências ideológicas a respeito das propostas, de como serão conduzidos os próximos anos, de como será governado o País, de como serão executadas as ações na área da saúde, educação, saneamento e habitação, nós temos que lamentar. Mas

quando trazem uma característica física ou algo que simbolize o incentivo ao preconceito – eu esperava não trazer isso à tribuna – eu só tenho que lamentar. E pensei que era um fato muito restrito.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço ao Senador Mão Santa que me conceda alguns minutos a mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, seu tempo era cinco minutos, e já o prorrogamos três vezes, pela sua bela oratória. Estamos ouvindo V. Ex<sup>a</sup> atentamente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Mão Santa, não trago esse assunto como Senadora, não, mas como cidadã brasileira, que quer – aí está o Senador Pedro Simon, que, tenho certeza absoluta, vai comungar comigo – o melhor para o nosso País, que quer que este País continue cada vez mais no caminho de uma sociedade em que os valores da fraternidade e do respeito sejam cada vez mais valorizados.

Inicialmente, vi alguns carros com o adesivo. Quando olhei, não acreditei. Não acreditei que alguém pudesse colocar em seu carro um adesivo com uma mão com um dedo a menos e um sinal de proibido. O primeiro adesivo que vi me assustou. Depois, vi mais carros com ele. Não são poucos, estão espalhados. No meu Estado, estão espalhados. Depois, me mostraram que estão na Internet, no *Orkut*. Algumas comunidades o estão divulgando. Fiquei sabendo que, no Rio Grande do Sul, uma juíza ordenou a apreensão dos adesivos que estavam sendo distribuídos no Brique da Redenção.

No Brasil, só no ano passado, Senador Pedro Simon, 528 mil pessoas sofreram acidentes de trabalho. Perderam um dedo, uma mão, um braço, uma perna, um olho, fruto de seu trabalho e das condições muitas vezes desumanas em que trabalham. Qualquer utilização de uma figura que relembrar esse problema social, que é discriminatória e que risca discriminatoriamente uma pessoa da sociedade, é lamentável.

Mas há pessoas fazendo outro tipo de interpretação mais grave ainda.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço, por favor, mais tempo sem que houvesse interrupção, porque o que estou abordando não é qualquer coisa, Senador Mão Santa. Divulgações desse tipo são feitas pela Internet; são divulgações que estão nos carros. Diversos modelitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora Ideli Salvatti, estamos obedecendo o Regimento. V. Ex<sup>a</sup> dispôs de cinco minutos, que já foram prorrogados por mais cinco.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pois é. Mas, muitas vezes, V. Ex<sup>a</sup> fala horas e horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Há tolerância em respeito à Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – São diversos modelos. Eu tive o cuidado de riscar as placas, Senador Pedro Simon. Está disseminado. Vejam a foto do Brique da Redenção que saiu nos jornais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> não tem direito a aparte, e o grande e extraordinário Senador Pedro Simon não vai contra o Regimento.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Posso continuar?

Inclusive, vi uma cena de agressividade de uma senhora com uma criança, retrucando o jovem que estava tentando ofertar um adesivo de campanha. Pessoas estão com o adesivo nas costas, fazendo campanha de um candidato.

Senador Pedro Simon, a Constituição Federal estabelece o seguinte:

Art. 5º (...)

(...)

XLI – A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.

São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas. Não é legal utilizar algo que simboliza uma pessoa vítima de acidente de trabalho. Volto a dizer que, somente no ano passado, meio milhão de brasileiras e brasileiros foram acidentados no trabalho. Além de isso ser atentatório à Constituição Federal, não faltam temas para debatermos, e até penso que não faltam críticas a serem feitas. Portanto, não há falta de assunto neste processo eleitoral. Por que o preconceito tem de vir dessa forma e desse jeito, afrontando?

Assisti a pessoas batendo boca na rua, Senador Pedro Simon! Havia pessoas em frente a um carro, dizendo: "Tire esse adesivo, porque sou vítima de acidente de trabalho. Não posso admitir que se coloque isso no carro".

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ao fazê-lo, não se está somente atingindo eleitoralmen-

te a figura de alguém que perdeu um dedo, vítima de um acidente de trabalho, e que está na Presidência da República, mas se está atingindo nada mais nada menos que meio milhão de brasileiros que, infelizmente, sofrem acidentes de trabalho todos os anos ou os quase 26 milhões de brasileiros que têm algum tipo de deficiência física ou mental.

Não vai ser por aí. E quero aqui pedir que todas as pessoas que querem o bem do País, que querem a fraternidade vigorando em nosso País, todos aqueles que não querem o clima de ódio,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Saturnino, lamento informar que regimentalmente não há aparte. Cortei o do extraordinário Líder Pedro Simon, que se iguala a V. Ex<sup>a</sup>.

Em obediência ao Regimento, Senadora, mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Queria dizer que é uma pena que eu não possa conceder os apartes. Talvez o assunto possa ficar nas próximas falas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora, não é pena. É Regimento Interno.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O Regimento aqui é bastante conveniente.

Mas não me interessa porque, pelo o que eu vi de reação das pessoas na rua, o sentimento que trago é o sentimento de todos aqueles que acreditam no País sem preconceito; daqueles que acreditam no País de convivência fraterna entre as pessoas; de um País que quer que todos tenham os seus direitos, a sua inclusão, o seu papel, a sua valorização.

Vou levar isto que eu fotografei e que me chegou, as reportagens que tenho... Quero inclusive pedir – não vou nem utilizar meu e-mail do Senado –, quem quiser me mandar mais fotos infelizes como estas pode usar o meu e-mail particular. É [ideli@ideli.com.br](mailto:ideli@ideli.com.br). Quero, ainda hoje, encaminhar ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral o material que já me chegou para que S. Ex<sup>a</sup> tome as providências cabíveis. Espero também que todos os democratas deste País, os que entendem que este País só poderá ser melhor com fraternidade e amor – e não com preconceito – se manifestem de forma contundente contra essa veiculação infeliz, execrável, abominável. Nenhum brasileiro ou brasileira pode calar-se frente a ela.

Agradeço-lhe, Senador Mão Santa.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário,*

*deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Papaléo Paes, do Estado do Amapá. S. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, dispõe de até 20 minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Mão Santa.

Antes de iniciar meu pronunciamento, quero registrar aqui a presença de dois Senadores reeleitos: o Senador Tião Viana, reeleito pelo Estado do Acre, e o grande Senador, nosso grande mestre, Pedro Simon, reeleito pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Eu estava atento ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti e, sinceramente, não entendi a mensagem de S. Ex<sup>a</sup>. Não sei se ela estava fazendo uma referência abrangente àqueles que têm deficiência física ou se estava fazendo uma referência única e exclusivamente a propagandas clandestinas que se relacionam à situação de o Presidente da República não ser portador de um dos dedos da mão. Não entendi, sinceramente. Mas a Senadora há de convir que são situações de campanha; ou seja, calúnias, difamações, desinformações, agressões. Logicamente que isso, a rigor da lei, não é permitido, mas a clandestinidade impõe essas situações a todos nós. S. Ex<sup>a</sup> não deve esquecer que o PT, antes de chegar ao poder, era um dos que mais articulavam esse tipo de calúnia, de difamação contra aqueles com que estava lutando.

Então, eu assisti a uma grande dramatização na tribuna que, com toda a sinceridade, não consegui entender. Quero aqui prestar a minha solidariedade à Senadora com relação ao uso político de alguma situação que envolva pessoas com deficiência física. Mas, sinceramente, Senadora, não a estou criticando; estou apenas dizendo que não entendi o seu pronunciamento. Pareceu-me que V. Ex<sup>a</sup> estava se referindo ao fato de o Presidente não ter um dos dedos da mão e de estarem fazendo, clandestinamente, propagandas usando isso como uma forma de agredir a figura do Presidente da República, coisa que abominamos. Tenha certeza absoluta de que essas ações clandestinas não têm nenhuma ligação com o PSDB, não têm nenhuma ligação com qualquer um daqueles que fazem política de forma séria, correta e que querem o bem deste País.

Se V. Ex<sup>a</sup> não estava prestando atenção, quero redizer aqui o que disse. Antes de chegar ao poder, o PT era um exímio produtor de factóides, de “mentiróides”,

de tudo que realmente pudesse aferir a honra e a dignidade de quem estava no poder. Então, ele está colhendo o que plantou, se for esse o caso. Se for questão puramente relacionada à deficiência física do Presidente da República, receba o meu respeito, a minha solidariedade. Não admito, de qualquer forma, que se usem esses artifícios para tentar colocar o Presidente da República em situação de inferioridade ou descrédito.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador, fiz um pronunciamento com a indignação que me cabe; é uma indignação legítima de todas as pessoas que não admitem ver qualquer tipo de veiculação de preconceito e de discriminação para qualquer cidadão ou cidadã do nosso País. Fiz questão de mostrar as fotos porque tenho certeza absoluta – e espero mesmo – que o comando da campanha do PSDB e do PFL tome uma posição pública de repudiar esse tipo de coisa. Não fiz um registro na tribuna, mas vou fazê-lo agora no aparte. No caso do Rio Grande do Sul – e está aqui o Senador Pedro Simon que pode testemunhar –, a Justiça apreendeu o material ofensivo ao Presidente Lula a partir da ordem da Juíza da 2<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Dr<sup>a</sup> Ângela Maria Silveira, que determinou busca e apreensão de material de propaganda com clara manifestação preconceituosa em relação ao Presidente e candidato à reeleição, Luiz Inácio Lula da Silva; os adesivos estavam sendo distribuídos pelo PSDB nesse domingo no Brique da Redenção. Eu não tinha feito a leitura da matéria na tribuna porque eu não queria trazer este assunto sob a ótica partidária. Mas tenho a convicção, Senador, de que a tradição e a história do PSDB não podem, em hipótese alguma, estar conjugadas a esse tipo de procedimento. Por isso fiz questão de, na tribuna, não fazer referência. Mas como V. Ex<sup>a</sup> disse que eu estava um pouco passionado, obriguei-me...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Não falei em passionalidade, não.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ... inclusive a dar o registro de um fato: a própria Justiça identificou quem estava distribuindo e fez a apreensão do material. Mas está disseminado. Mostrei aqui carros sem adesivos algum, outros, com adesivo conjugado de candidato a Presidente com o ofensivo às vítimas de acidente de trabalho. Agora, espero sinceramente que tenham uma postura democrata, forte e firme de não trazerem esse tipo de comportamento e incenti-

vo ao preconceito e a animosidade neste nível para a campanha eleitoral.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Concorde plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Entendi a mensagem de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esta semana é marcada por duas datas importantes para a sociedade brasileira. A primeira delas aconteceu ontem, quando foi comemorado o Dia do Professor. Quero parabenizar todos os professores do Brasil, que são os trabalhadores de maior responsabilidade para construção de uma sociedade justa, sem desigualdade. Hoje a importância desses profissionais não é reconhecida pelos governantes deste País, embora atualmente não haja quem ignore ser imprescindível um sistema educacional de boa qualidade para que possamos alcançar o patamar de nação efetivamente desenvolvida.

Curiosamente, o candidato à reeleição declara agora ter escolhido a educação como prioridade para um possível, embora muito improvável, novo mandato. É de se perguntar por que custou tanto o Presidente Lula aperceber-se dessa evidência solar, isto é, que a educação é a viga mestra de qualquer projeto de desenvolvimento nacional. Somente após quatro anos, negligenciando esse setor fundamental da administração pública, vem S. Ex<sup>a</sup> professor seu carinho para com a causa educacional.

Por ocasião do transcurso do Dia do Professor, os professores do Brasil – tenho certeza – gostariam de transmitir aos candidatos à Presidência da República não um pedido, mas um conselho, um conselho de mestre: que o futuro Chefe de Governo realize maciços investimentos em nosso sistema educacional, pois, sem isso, nenhuma outra providência será capaz de garantir o desenvolvimento da Nação. Portanto, quero aqui registrar, mais uma vez, meus parabéns aos professores de todo o País, especialmente aos professores do meu Estado, o Amapá.

A outra data importante da semana é aquela em que se comemora o Dia do Médico: 18 de outubro. E aqui eu quero antecipar a minha homenagem a todos os médicos e médicas brasileiros, tanto ao especialista que trabalha em um prestigioso hospital ou clínica de um centro urbano e dispõe dos mais sofisticados equipamentos, quanto ao médico que enfrenta as mais difíceis condições de trabalho na periferia das grandes cidades ou nos rincões mais esquecidos do interior. Tanto um quanto o outro têm como seu objetivo maior e necessário a preservação da vida e a promoção da saúde do seu semelhante.

O que diferencia o ofício de médico das demais profissões – todas da maior importância para a sociedade, quando exercidas honesta e dignamente –, é o cuidado desse bem tão precioso para todos nós, ou desses bens, na medida em que possam ser separados: nossa saúde, nossa vida.

Certamente, essa é uma afirmação a ser relativizada, pois, se o médico já foi o único profissional reconhecido por se dedicar à preservação e ao restabelecimento da saúde, há, nos dias atuais, vários outros profissionais da saúde legalmente reconhecidos – como, para citar alguns, o enfermeiro, o odontólogo, o fisioterapeuta, o psicólogo, o nutricionista –, desempenhando todos eles funções essenciais e imprescindíveis para o nosso bem-estar físico e mental.

Ao médico compete, de qualquer forma, a visão mais completa e abrangente do organismo humano, não obstante o grau acentuado de especialização médica com o qual podemos deparar.

Pois bem, Sr. Presidente, todas essas profissões da área da saúde têm, dominando o seu horizonte de preocupação, o bem-estar do próximo – de outros seres humanos.

Podemos constatar entre os médicos, como em quaisquer grupos sociais, variados graus de sensibilidade e de preocupação com o seu semelhante, mas o médico, no exercício diário de sua profissão, é levado a defrontar-se com as doenças e os padecimentos humanos, é compelido a curar tais doenças, a minorar esses padecimentos, é tocado pela esperança e gratidão manifestadas por seus pacientes e deve fazer tudo isso guiado pela mão segura do conhecimento científico, com boas pitadas de intuição e de arte e sem perder, jamais, a sensibilidade humana e a consciência social.

É muito justo que os médicos sejam bem recompensados por isso. É muito importante que haja uma política de valorização dos médicos que não deixe os planos de saúde terem poder excessivo e a fatia maior dos rendimentos auferidos com a prestação do atendimento médico.

É imprescindível, Sr. Presidente, uma remuneração digna e justa para os médicos empregados no serviço público, via de regra aqueles que devem atender à população mais pobre, nas condições mais precárias de trabalho.

Para o bem da população, é importante uma política responsável de formação médica, que zele pelo imprescindível padrão de qualidade e contemple, de modo o mais possível eqüitativo, as diferentes regiões do país.

Sabemos, Sr. Presidente, que a distribuição de médicos pelo território brasileiro é ainda muito assimétrica, deixando amplos contingentes populacionais precariamente atendidos. Enquanto no Distrito Federal e em alguns Estados há uma situação bastante satisfatória no que se refere ao número de médicos em atividade, em outros Estados constatamos a carência desse importante recurso humano no setor da saúde.

As estatísticas do Ministério da Saúde referentes a 2004 apontam a relação de um médico para 467 habitantes no Estado de São Paulo; um médico para 311 habitantes no Distrito Federal; um médico para 308 habitantes no Rio de Janeiro, sendo essas as unidades da federação que dispõem dos melhores índices. Já nas Regiões Norte e Nordeste, constatamos que diversos Estados ficam abaixo da proporção mínima recomendada pela Organização Mundial de Saúde: um médico para 1.000 habitantes.

Senador Mão Santa, no Piauí há 1.389 habitantes para cada médico; no Pará, 1.408 habitantes para cada médico; no Maranhão, a relação é de 1.887 habitantes por médico. É claro que as discrepâncias na distribuição dos médicos, tendo em vista a população, ficam muito mais drásticas quando consideramos as diferenças entre as capitais e o interior dos Estados.

Por exemplo, Alagoas e Sergipe, que atendem em seus índices gerais o mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde, na relação médico/habitante, mostram uma situação bastante precária quando excluímos dados das suas capitais. De acordo com o levantamento relativo no ano 2003, baseado no Cadastro Nacional de Médicos do Conselho Federal de Medicina e no Censo do IBGE, há um médico para 3.190 habitantes no interior de Alagoas e um médico para 4.108 habitantes no interior de Sergipe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação do atendimento médico à população no interior torna-se mais grave na Região Norte, onde não apenas os índices de médico por habitante são baixos – no interior do Pará, há 4.466 habitantes por médico –, mas também as distâncias por onde se estende a população são imensas, compreendendo localidades do mais difícil acesso.

Não resta dúvida, Sr. Presidente, de que é fundamental instituir uma política de estímulo à fixação dos médicos das redes públicas em determinados Estados da Federação e, particularmente, no interior desses e de alguns outros Estados.

Esses médicos podem, inclusive, integrar equipes móveis que, no caso das vastidões amazônicas, têm a opção de se deslocar em barcos para atender às populações ribeirinhas, prestando-lhes inestimável ajuda.

Alguns estudos têm mostrado que um dos fatores que mais influem na fixação do médico é o local onde ele faz a sua formação. A má distribuição dos cursos de Medicina e de residência médica também explica uma parte da desigualdade na distribuição dos médicos pelo País.

Isso posto, Sr. Presidente, não posso deixar de enfatizar uma antiga reivindicação do povo amapaense, que é a da inadiável criação de um curso de Medicina para a Universidade Federal do Amapá, a Unifap.

Vale lembrar que o Amapá é o único dos Estados brasileiros que não conta com o curso para formação de médicos, não obstante tenha nosso Estado muita necessidade de novos médicos, além de outros recursos humanos e materiais imprescindíveis para melhorar sua assistência à saúde da população.

Srs. Senadores, quero concluir ressaltando a importância da presença do médico no cotidiano das famílias brasileiras. Mais do que uma simples peça na engrenagem dos nossos sistemas públicos e privados de saúde, o médico busca desenvolver a atenção para o ser humano como um todo, inclusive no seu relevante componente emotivo.

Apesar das inúmeras precariedades da assistência à saúde no País, os profissionais médicos desdobram-se para cumprir o seu dever, superando as dificuldades e obtendo a gratidão de nosso povo.

Portanto, Srs. Senadores, deixo aqui registrado, mais uma vez, os meus parabéns pelo próximo dia 18, em que se comemora o Dia do Médico no nosso País.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Palmeiro Paes, ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> aqui simboliza o médico que todos nós sonhamos ser. V. Ex<sup>a</sup>, que faz da ciência médica a mais humana das ciências, é um benfeitor da humanidade. Neste momento, é muito atual V. Ex<sup>a</sup> prestar uma homenagem ao Dia do Médico, no dia 18. Neste mundo, o conceito da Organização Mundial de Saúde diz que saúde não é apenas a ausência de doença ou enfermidade, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Por bem-estar social traduz-se que o médico é preocupado em combater a miséria e o pauperismo. Então, muitos médicos, como o Senador Tião Viana, que está na Presidência, como V. Ex<sup>a</sup>, como Juscelino Kubitschek, como o nosso Geraldo Alckmin, ingressam na política. Assim também Antonio Carlos Magalhães, que igualou a política e a medicina e ficou bem no meio, o pêndulo. Quero crer que isso é tão importante que, quando eu ganhei a Prefeitura de minha cidade, eu perplexo

me perguntei “E agora?”. Não tem o “E agora, José”? Eu dizia “E agora, Mão Santa? Estudando administração... Já que citamos Getúlio Vargas, Getúlio tinha aqueles livros de princípios de administração – o seu Governo já cuidava disso. Com medo, li o livro **Taylor – O Mago da Administração**. Ele dá como exemplo de bom administrador o cirurgião, porque tem coragem, trabalha em equipe, tem noção do tempo e tem ousadia. Aquilo me deu coragem. Sem dúvida alguma, foi aquela condição de decisão que fez de Juscelino Kubitschek o maior líder político deste País. Com certeza, Geraldo Alckmin saberá continuar. Quer dizer, ele será o segundo presidente médico e, certamente, terá o brilho de Juscelino.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e aproveito para usar como símbolo a pessoa do grande médico, grande ex-Governador do Estado de São Paulo e futuro Presidente da República, Geraldo Alckmin. Parabéns do PSDB a Geraldo Alckmin, porque ele é médico e tem a mesma sensibilidade de qualquer um de nós aqui que quer o bem deste País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

A seguir, terá a palavra o Senador João Batista Motta.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos. Primeiro, registro com satisfação que o Ministério da Pesca, na pessoa do Ministro Altemir Gregolin, está hoje em Roraima realizando duas ações importantes para o nosso Estado. Infelizmente não posso estar presente, já que amanhã haverá votação de 14 medidas provisórias que dão reajuste salarial a servidores públicos, inclusive a servidores de Roraima da Polícia Militar, da Educação, da Polícia Civil e do Quadro Geral de Cargos e Salários. Por isso, não poderei acompanhar o Ministro no Estado de Roraima.

Contudo, faço este registro, de que o Ministério da Pesca está cumprindo uma determinação do Presidente Lula e um compromisso nosso, lançando as licitações para a instalação, Senador Tião Viana, de uma fábrica de gelo e de um entreposto de pesca no Porto de Cara-

caraí, segunda cidade do nosso Estado, e também de uma fábrica de gelo no baixo Rio Branco, no Município de Rorainópolis, na área de Santa Maria do Boiaçu, exatamente para apoiar a pesca nessa região.

Os pescadores de Roraima têm muitas dificuldades para exercer a sua profissão, e o Ministério da Pesca leva a ação direta do Governo Federal e dá um passo importante para melhorar as condições de trabalho, aumentar a renda dos pescadores e baratear o preço do pescado na mesa do povo de todo o Estado.

Trata-se de uma ação simples e singela, mas de extrema importância para a sobrevivência de mais de cinco mil pescadores que atuam nessa região.

Faço questão de agradecer ao Ministério, ao Ministro Altemir Gregolin, ao Presidente Lula as providências tomadas e divulgadas hoje no jornal **Folha de Boa Vista**.

O segundo registro refere-se ao Dia do Professor, comemorado no último final de semana. Assistimos ao encontro do Presidente Lula com professores de todo o Brasil, em que se discutiram os avanços da educação efetuados nestes quatro anos e os que ainda precisam ser feitos. Lembramos, por exemplo, a necessidade de se votar o Fundeb ainda neste ano, matéria que já está na Câmara dos Deputados, aprovada pelo Senado.

Aproveito para parabenizar os mestres e registrar o importante trabalho de todos os professores do Brasil, em especial dos professores de Roraima. Durante toda a campanha, preguei – e mostrei por meio das nossas propostas – que o grande caminho para a transformação de Roraima é a educação.

Quem faz a educação é o professor. Portanto, o professor precisa ser valorizado e estar motivado. Infelizmente, os professores de Roraima hoje não estão motivados, não são valorizados e estão desrespeitados. Não receberam, até hoje, o resíduo do Fundef. Está engavetada uma lei de progressão funcional. Enfim, todas as condições que poderiam melhorar a atuação dos professores foram negadas pelo Estado. Mas não podemos desanimar.

Reafirmo meu compromisso com a educação, com os professores e o determinação de ajudar a melhorar a educação no Brasil, para que ela seja a grande alavanca de transformação social de toda nossa sociedade.

Portanto, fica este o registro e meus parabéns a todos os professores. Esta é minha homenagem pelo Dia do Professor aos professores de Roraima, que, espalhados por todo o Estado, nas condições mais precárias possíveis, procuram dar educação a todo o povo de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estava ouvindo atentamente o pronunciamento da Líder Ideli Salvatti, que reclamou da falta de respeito e da irreverência, segundo ela, do Presidente Geraldo Alckmin por ocasião do debate ocorrido na Rede Bandeirantes.

Quero dizer à Líder Ideli e ao povo brasileiro que nos assiste de casa que, na realidade, não houve falta de respeito. O que houve foi uma demonstração de revolta sentida por todo o povo brasileiro, que não suporta mais isso, até porque sabemos perfeitamente que falta de respeito não é se dirigir a um Presidente e dizer daquilo que ele não fez, daquilo que não é verdade ou daquilo que não aconteceu. Quero acrescentar que falta de respeito é a boataria que o Governo e o PT soltam diariamente em todas as partes do País, mediante panfletos pela Internet, como, por exemplo, dizendo que Geraldo Alckmin vai privatizar. Ora, se tivesse que ter privatizado o Banco do Brasil, a Caixa Econômica ou a Petrobras, isso teria sido feito no Governo FHC, e não se fez. Querem misturar alhos com bugalhos. Privatizar fabricante de ônibus, empresa que fabrica aço é uma coisa. Privatizar Banco do Brasil, Petrobras, empresas estratégicas, é outra coisa bem diferente. Se não os privatizaram no passado, evidentemente não vão fazê-lo no futuro. É óbvio!

Então, é uma boataria que não deveria ser feita mediante panfletos, tampouco a boataria de que Geraldo Alckmin vai cortar o Bolsa-Escola ou o Bolsa-Família. Foi o PSDB, o Presidente Fernando Henrique Cardoso que criou o Bolsa-Escola. Como quem criou um filho vai matá-lo?! Não tem sentido essa boataria. E o povo que nos está vendo tem que ficar atento para esclarecer a seus vizinhos, aos pobres que vivem a seu redor e que recebem esses benefícios que isso não é verdade, não tem sentido.

A discussão para eleger um Presidente da República não deve ser assim, porque quem hoje recebe um benefício do Governo de R\$ 60,00 por mês a recebe pela necessidade, porque não tem emprego. O emprego que deveria ser gerado no Brasil hoje está sendo gerado no exterior, principalmente na China, e todos sabem por quê. Porque este País não pode viver com a taxa de câmbio que está sendo praticada hoje.

Agora, no meu Estado, há panfletos sendo distribuídos que dizem que o candidato Geraldo Alckmin é a favor do casamento gay. Há pastores revoltados com isso, porque alegam que não podem admitir que o candidato Geraldo Alckmin seja a favor de casamento gay. Ora, temos de esclarecer à população brasileira que isso é mais uma mentira, mais uma desonestidade praticada pelo Governo, porque todos sabem que, no Dia de Nossa Senhora Aparecida, Geraldo Alckmin estava ao lado do Arcebispo. Geraldo Alckmin é católico praticante, é família, é honestidade, é seriedade. Geraldo Alckmin não é bandido. Geraldo Alckmin tem currículo – currículo idêntico ao de Juscelino Kubitschek, como disse o Senador Mão Santa. Juscelino Kubitschek foi o homem que construiu este País, e os currículos são idênticos: médicos bem sucedidos, Prefeitos bem sucedidos, Deputado Federal, Vice-Governador e Governador.

Enquanto Geraldo Alckmin mostra 19 hospitais construídos em São Paulo, o Presidente Lula mostra como obra dele o aeroporto de Recife, que começou antes mesmo do Governo Fernando Henrique Cardoso. Vejam a incoerência! Outra coisa: aeroporto não é feito com dinheiro do Orçamento. Recursos para aeroportos vêm de uma taxa que é paga pelo cidadão que usa avião.

Também o Presidente anda pelo Brasil afora, soldando um cano no Espírito Santo, um cano no Rio Grande do Sul, um cano que é de propriedade da Petrobras, que é uma estatal, mas que é uma multinacional. É uma empresa que vive investindo em todas as partes do mundo e não só no Brasil. E esses recursos para investimento, essas obras que a Petrobras tem feito, sobretudo, é porque vende a gasolina mais cara do mundo para os brasileiros.

Concedo um aparte, primeiro, ao Senador Mão Santa e, depois, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador João Batista, atentamente, eu e o País estamos ouvindo V. Exª. Primeiro, a Líder do PT foi infeliz, porque eu, por exemplo, nunca tinha visto o tal cartaz que ela expôs aí. Vi hoje aqui. Então, ela divulgou o negócio: Quarenta e cinco. Quatro numa mão e cinco na outra, deu quarenta e cinco. Então ela é que está propagando isso. Essa foi a primeira vez que vimos esse cartaz. O PT era useiro e vezeiro nessa atuação. O PT, a meu ver, é uma organização criminosa. Que fale São Paulo, Santo André: eles perderam a eleição por isso. Houve um aumento da diferença. Eles eram useiro e vezeiro nisso. Eles introduziram essa prática. Quem não se lembra que foi o Deputado José Dirceu, com assessoria do Waldomiro

Diniz, que tornou exponencial numerários bancários para macular a vida do ex-presidente da Câmara Ibsen Pinheiro. Quem é que não se lembra disso? Foi o PT, entre tantos outros, que acusou o Ministro Eduardo Jorge. Hoje Eduardo Jorge está sendo absolvido em todos os processos, inclusive o próprio José Dirceu já admitiu os erros em relação a ele. Sem contar com o Ministro Alceni Guerra, que o PT também colocou na lama. Portanto, o PT está, agora, provando do veneno que ele mesmo ensinou. Continuo achando o PT uma organização criminosa.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)**

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– V. Ex<sup>a</sup> tocou em dois pontos com relação aos quais fico à vontade para falar. Um é a Infraero. O problema da Infraero é grave. Suas contas não são bem examinadas, se é que são examinadas. É algo que o Presidente da República e o Presidente da Infraero, inclusive o anterior, decidiam. Pediam até aos Governos para fazerem as obras de tanto dinheiro que tinham. Então, se a Infraero for examinada, acredite, coisas gravíssimas vão surgir. Infelizmente, gente do Governo e da Oposição não deseja examinar a Infraero. Mas é preciso ver; assim vai ficar provado que tenho razão no que digo. Sobre a Petrobras, quero dizer que ainda hoje vi o Sr. Jaques Wagner se jactar da vitória – que reconheço – na Bahia. Reconheço sua vitória; não a contesto, mas posso dizer que nunca se viu tanto dinheiro da Petrobras, na Bahia, como na campanha do Sr. Jaques Wagner. S. S<sup>a</sup> também fazia parte do grupo que protegia a GDK e que, agora, protege uma similar da GDK na Petrobras. Isso tudo é assunto para ser discutido nesta Casa. Será assunto para ser discutido nesta Casa em tempo hábil. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> falou nessas duas empresas, quero felicitá-lo e dizer que tem absoluta razão, porque, na hora em que isso for examinado, muita podridão vai surgir.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)** –

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Governo mostra uma propaganda, na televisão, em que está duplicando Tucuruí, quando todo o povo do Pará sabe que ele não duplicou coisa nenhuma. Pelo contrário, ele manteve as obras paradas durante esse tempo. Tucuruí não está funcionando na duplicação. Não vai ser inaugurada neste Governo, não há a menor possibilidade. Mesmo que fosse, é uma obra feita com recursos do cidadão que paga sua energia. A Eletrobrás cresce, arrecada, vende energia. Não é

obra de Orçamento, pelo amor de Deus! Os aeroportos também não são obras de Orçamento, assim como as obras da Petrobras não têm dinheiro de Orçamento.

Eu queria que o Presidente Lula dissesse da nova rodovia que ele abriu neste País para tentar comparar-se com Juscelino, que abriu centenas delas. Eu queria que ele mostrasse que estava fazendo uma capital como Brasília para poder se assemelhar a Juscelino.

Quem se parece com Juscelino é Geraldo Alckmin pelo seu currículo, pela sua capacidade e pelo que fez como Governador de São Paulo, como Juscelino fez também, como Governador de Minas Gerais, antes de ser Presidente.

É um absurdo, inclusive, que o próprio programa do PSDB, o próprio programa de Geraldo Alckmin não mostre isto na televisão: as mentiras, as incoerências, as inverdades, acenando com chapéu alheio, como se fosse autor daquilo que tem acontecido em termos de desenvolvimento no Brasil.

Quando o Governo não se apodera desses artifícios, se apodera da geração de empregos, que está sendo promovida por uma safra de Governadores excepcionais, que vai do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo, que foi da Bahia a Brasília, que passou por Goiás, por Mato Grosso, e que chegou a outras partes do Brasil. São Governadores abnegados, que trabalharam, procuraram desenvolver seus Estados. E, em razão disso, o Brasil não está numa situação ainda pior. Porque, na verdade, o que o Governo Federal tem feito é prejudicar aqueles que trabalham, aqueles que produzem.

Agora mesmo, o Governo Federal comemora porque aumentou o valor das exportações. Aumentou, povo brasileiro, porque o minério triplicou de preço; aumentou porque estamos exportando muito minério, estamos exportando muitos produtos primários. Não estamos exportando sapato; estamos exportando pouca soja; não estamos exportando arroz nem feijão nem milho, ou muito pouca coisa. Todo o agronegócio faliu. E o programa do PSDB, o programa de Geraldo Alckmin não está mostrando na televisão a situação caótica em que se encontra o agronegócio, o homem do interior; não está mostrando que, nos Estados do agronegócio, o Presidente Lula perdeu fragorosamente e vai perder mais ainda no segundo turno, porque nada fez por essa gente, nada fez por aqueles que têm as mãos calosas e que sempre produziram para o bem deste País.

Exportar minério de ferro, ouro, prata, urânio, produtos **in natura**, que não geram emprego e que não agregam valor, isso não conta, não tem graça. Esses produtos estão indo para que Países como a China

possam estocá-los e depois vendê-los bem mais caros para outras partes do mundo, inclusive para o Brasil. Isso não está certo, isso está completamente errado.

Estamos com as nossas estradas completamente esburacadas, e o povo brasileiro nelas não pode trafegar. Basta ver o último número produzido pela Polícia Rodoviária Federal. No último feriado, ocorreram mais de 60 mortes no fim de semana, mais de mil acidentes, porque não temos estradas. E o Governo pensa que está fazendo um bom trabalho.

Senador Mão Santa, se acessarmos o *site* da Presidência da República, vamos perceber que foram pagos R\$ 23 mil para que Oscar Niemeyer projetasse um galinheiro para a esposa do Presidente criar galinhas. E, segundo estamos sabendo, esse galinheiro, parece-me, vai ser subterrâneo, para que os gaviões não comam as galinhas da esposa do Presidente.

E mais, o Presidente encomendou roupões agora, mas o fio tem que ser egípcio. Mas o PSDB, a propaganda do Geraldo Alckmin não mostra nada disso. Está no *site* para quem quiser ver.

Quando se fala em Aerolula, o que o programa tinha que mostrar? Tinha que mostrar que o avião equivale à construção de cinco hospitais e que o Papa não tem avião, que a Inglaterra não tem avião, que a França não tem avião. E já tínhamos um avião, o Sucatão, em que o Presidente podia voar muito bem.

Se fôssemos um País rico, se não fôssemos um País de miseráveis, tudo bem. Mas somos um País de pobres. Então, esse tipo de gasto que ninguém ousou fazer até o dia em que o Presidente entrou no poder fica sem explicação, Presidente Mão Santa. E temos que dizer isso para a população brasileira; temos de mostrar que não tem cabimento este País continuar marchando do jeito que está.

A mentira tem sido uma coisa terrível, e a Líder diz que é falta de respeito dizer isso ou aquilo contra o Presidente. Ora, falta de respeito é não dizer ao povo brasileiro de onde veio o R\$ 1,7 milhão. Isso é que é falta de respeito para com o povo, porque o Presidente e todos sabem hoje a origem desse dinheiro. É dinheiro sujo que entra na campanha política, como dinheiro sujo foi aquele usado para comprar Parlamentares desonestos. Os Parlamentares desonestos foram expostos, porque receberam dinheiro de corrupção, receberam dinheiro para vender o seu voto. Agora, povo brasileiro, não interessa a você saber quem é o corruptor? Quem arranjou esse dinheiro? De onde esse dinheiro veio para comprar Parlamentares a fim de votarem com eles? Não é crime isso? Ele está imune? Nada pega no Presidente? Nada pega no Poder Executivo? Não fez

nada de errado? Não é corrupção? Não é ser corruptor? Quem pagou os R\$ 50 milhões do Banco Rural? Quem pagou? Estão devendo? Já pagaram? E quanto ao escândalo dos Correios, quem está preso?

Presidente Mão Santa, este País tem de tomar juízo. Nós temos de tomar juízo. Estamos diante de uma encruzilhada que o povo pode ver com muita clareza. No passado, este País deixou de votar em Mário Covas para escolher entre Lula e Collor. Escolheram Collor. Vejam bem, deixaram de votar em Mário Covas para votar em Lula e em Collor! Hoje estamos na mesma encruzilhada. Nós temos um filho de Mário Covas – como V. Exª falou há pouco –, um discípulo de Covas, um homem sério, íntegro, e temos um Presidente fanfarrão. Esse Presidente que não fala coisa com coisa, que não sabe de nada e que vai à televisão mostrar obras da Petrobras e de hidrelétricas que foram construídas no passado. Esse Presidente que mostra aeroportos construídos em governos passados; que mostra obras, como a refinaria de Pernambuco, que não tem o terreno para montá-la, e dá como certa a obra. Esse Presidente que fala de biodiesel, quando não há nada em execução, não há nada de concreto, não existe carro rodando com biodiesel. Isso é Governo? Enquanto isso, a conservação das nossas estradas sequer é atendida pelo Governo Federal. Os nossos hospitais estão abandonados, a nossa saúde está completamente abandonada. Não há segurança no País; não há a mão do Governo Federal dada à mão dos Governos estaduais para que possamos combater a violência. Não há assistência técnica ao homem do campo. Não há política para a agricultura brasileira; não há política para o agronegócio de modo geral. Os fabricantes de calçados do Rio Grande do Sul – o Senador Pedro Simon é testemunha – estão falidos, a indústria está falida e não tem como sair do buraco; estão falidos realmente. E assim é de ponta a ponta deste País: só mentira, só desonestade, só conversa fiada, só televisão, só dinheiro investido em propaganda, só panfletos mentirosos. Chega disso!

Povo brasileiro, vamos ter juízo, vamos ter responsabilidade no dia 29!

Muito obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Marco Ma-ciel; Papaléo Paes, suplente de Secretário, e Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra, de acordo com a lista de oradores inscritos, ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Estado do Rio de Janeiro.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem o direito de usar a tribuna por vinte minutos, mas jamais ousarei interrompê-lo em respeito a V. Ex<sup>a</sup> e a Getúlio Vargas, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu não gastarei os vinte minutos, fique tranquilo, mas agradeço a condiscernência, a forma gentil com que V. Ex<sup>a</sup> sempre me trata. Aliás, não somente a mim, mas a todos os seus Colegas de tribuna.

Subo hoje à tribuna, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, para, em primeiro lugar, tecer um comentário sobre a iniciativa do Senador Ramez Tebet, que achei muito oportuna e importante, em reconhecer o que há de extraordinário nessa iniciativa do Banco Popular, a primeira experiência mundial em matéria de banco popular, o Grameen Bank, tomada por um cidadão de Bangladesh, um dos países mais pobres do mundo. O Sr. Yunus teve o seu mérito reconhecido pela Academia sueca, que lhe concedeu o Prêmio Nobel.

Assim, é muito importante que nós, brasileiros, e nós, Senadores do Brasil, reconheçamos o que há de extraordinário e o que há de simbólico também no quadro mundial que estamos vivendo nos dias de hoje.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, fui um homem do século XX e vivi intensamente a segunda metade desse século. Tive esse privilégio porque o século XX, depois das duas grandes catástrofes na sua primeira metade, apresentou ao mundo um quadro de prosperidade, de realizações e de inovações extremamente revolucionárias para o mundo em geral. Por exemplo, vi nascer a televisão, este instrumento que hoje cidadão nenhum do mundo imagina que possa viver sem ela, pois eu vivi sem televisão e vi nascer a primeira televisão no Brasil, como também uma série de iniciativas que transformaram a face do mundo.

Nesse período de 1950, pós-guerra, até o ano 2000, as estatísticas apuradas mostram que a economia do mundo cresceu cinco vezes. Quer dizer, o PIB mundial multiplicou-se por cinco, em valor real – claro –, descontada a inflação, até porque o próprio dólar se desvalorizou bastante nesse período. Mas, em valor real, a produção mundial, o PIB mundial multiplicou por cinco, o que é extraordinário. E esse crescimento econômico, mesmo a população tendo duplicado

e mais do que duplicado, daria para acabar com a miséria do mundo. Uma multiplicação por cinco na capacidade produtiva, na produção mundial efetiva, seria suficiente para acabar com a miséria, a fome, a pobreza no mundo. No entanto, não acabou e até sob certos pontos de vista, em certos lugares, a miséria aumentou, cresceu. E isso por que, Sr. Presidente? Porque se a economia mundial cresceu cinco vezes, a desigualdade entre os cidadãos do mundo cresceu quatro vezes. Quer dizer, o mundo, ao final do século, era quatro vezes mais desigual do que em 1950; desigual no sentido de diferença de renda e de capacidade aquisitiva, de qualidade de vida entre cidadãos pobres e ricos; cidadãos pobres e ricos em cada um dos países e cidadãos de países pobres em relação a cidadãos de países ricos.

Essa desigualdade foi brutal e é fruto do modelo que presidiu esse crescimento econômico da segunda metade do século e que não é possível continuar, porque é inaceitável; é inaceitável sob o ponto de vista moral e é inaceitável fisicamente. Os pobres do mundo não vão mais aceitar isso, daí as tensões a que o mundo de hoje está sujeito. Não são mais tensões entre países capitalistas, como as europeias que determinaram a Primeira e a Segunda Guerra Mundial. Não. Agora as tensões são entre países pobres e ricos e entre cidadãos pobres e ricos de qualquer país. E essas tensões vão aumentar porque a população pobre sabe que é perfeitamente viável e possível fisicamente distribuir melhor. Essa distribuição é uma questão política. É uma questão eminentemente exclusivamente política.

Então, os pobres não vão mais aceitar. Essas manifestações populares estão acontecendo em várias partes do mundo, especialmente na América Latina. As eleições da Bolívia, do México, do Peru, do Equador – que se processou no domingo, e, ao que parece, haverá segundo turno –, do Brasil e da Venezuela, que vão dar-se ainda este ano, estão mostrando claramente que há um pronunciamento popular contra este tipo de modelo de crescimento que não pode mais continuar, qual seja, este modelo de crescimento que, em nome da eficácia e da competição, cada vez exclui mais os não-competitivos das possibilidades de vida digna de mercado. É esse neoliberalismo.

Então, a população não aceita mais isso e, é claro, enfrenta nos seus pronunciamentos populares, nos seus pronunciamentos eleitorais, o poderio das elites que gozaram dos privilégios, que têm o comando da mídia e da imprensa e que, por meio desse comando, exerce uma influência sobre camadas enormes da

população, mostrando isso, mostrando aquilo, influenciando, distorcendo e apresentando de uma forma a não deixar a vontade popular produzir a mudança que o povo quer, que o povo exige, porque não é possível mais continuar dentro daquele modelo que privilegia uma elite cada vez menor e joga na exclusão uma parte cada maior da população.

Esse privilégio ao mundo de negócios não é mais possível no mundo de hoje, muito especialmente na América Latina. Por que se manifesta mais na América Latina? Porque nos países ricos, mal ou bem, teve vigência, em um certo momento, um modelo social-democrata que atenuou essa divisão e essa relação de desigualdade profunda. Em outros países, como o continente africano, por exemplo, o estado de miséria e de cultura política do povo ainda não atingiu aquele patamar capaz de fazer com que o povo tome ciência de que é possível mudar e se pronuncie pela mudança, como está ocorrendo na América Latina, onde essas condições foram criadas.

Isso está se sucedendo e sendo mostrado claramente na disputa que está se dando aqui no Brasil nesta eleição que está se travando. Trata-se de um momento crucial da história do Brasil, porque se trata, exatamente, de um momento em que o povo se pronunciou pela sua emancipação. O povo brasileiro não ficou mais na cantilena, não ficou mais a reboque das teses, defendidas pela mídia e pela elite, de que é preciso competitividade, de que é preciso regras de economia neoliberal.

O povo compreendeu que isso não é uma determinação científica, compreendeu que, ao contrário, isso é forjado, que isso é uma falácia que vem sendo urdida, manifestada e imposta ao povo durante décadas e décadas, produzindo essa desigualdade característica da segunda metade do século passado. Chegou o momento de rever isso.

É claro que isso é um embate muito grave, muito sério, muito difícil, porque mudar um país não é fácil. Foram décadas e décadas desse modelo privilegiador, introduzindo as regras do deus mercado e do Estado mínimo. Mas, finalmente, o povo brasileiro compreendeu que esse não é um caminho único, que existe uma alternativa, e esse embate está se dando.

Finalmente a campanha eleitoral traduziu esse embate, porque, na semana passada, esse debate aflorou, finalmente, contra os esforços da Oposição, que sempre queria desviar desse embate. Tenho enfatizado muito, desta tribuna, que há duas questões essenciais nesta disputa eleitoral.

Uma é o modelo de Estado mínimo, enxugado, privatista, mercadista, que privilegia os negócios, o

*business*, contra o Estado distributivista, desenvolvimentista em novo modelo, modelo distributivo, que usa o Estado para isso, porque o mercado jamais fará a distribuição, pois só o Estado faz a redistribuição. Para isso, ele precisa de meios, de recursos, de servidores e de estruturas. É claro que precisa.

O Estado mínimo, o corte de despesas, tudo isso reflete a filosofia do novo modelo distributivista contra a filosofia do velho modelo mercadista, privilegiador dos “competitivos”, isto é, da elite privilegiada. Finalmente esse debate aflorou.

Outro tema importante e que ainda não foi utilizado com a dimensão que lhe é própria é a política externa. O Brasil está produzindo uma política externa de presença da Nação brasileira no cenário mundial muito diferente daquela que, tradicionalmente, era feita, da política de atrelamento, de subserviência – não vou usar a palavra subserviência –, mas, de certa forma, de apequenamento da posição, da importância da Nação brasileira, sempre seguindo as diretrizes ditadas pela potência mundial, pelo grande irmão do norte.

Agora o Brasil está patrocinando outra diretriz de política externa, congregando as nações sul-americanas, dialogando com outras nações importantes do mundo, como a Índia e a China, liderando um grupo de vinte países, o G-20, a fim de obter novas condições mais justas no comércio mundial. Há outra presença do Brasil, que é reconhecida.

O Presidente Lula tem sido chamado a muitas reuniões importantes, o que não acontecia antes. Está-se dando importância ao Brasil. O Presidente Lula recebeu, outro dia, uma homenagem de homem do ano de uma grande instituição sediada nos Estados Unidos da América. Por quê? Por causa dessa nova feição, dessa nova diretriz mais afirmativa da importância e da soberania nacional no mundo. Isso é muito importante.

Essas questões do modelo econômico e da política externa são as decisões fundamentais desta eleição. É claro que a Oposição reluta em discuti-las, porque sente o peso da vontade popular a favor do novo modelo econômico e da nova política externa. Isso é natural. Faz parte do jogo político privilegiar este ou aquele ponto e ressaltá-lo. Mas o que não devemos fazer ou o que não devemos permitir é que esse embate resvale para algo que possa prejudicar a própria instituição democrática, que, aos olhos do povo, os grupos contendores não apresentem respeito às instituições. É preciso usar a linguagem adequada, que, na campanha eleitoral, no embate eleitoral, é dura mesmo, buscando-se, freqüentemente, a acusação. É preciso haver o mínimo de respeito.

Hoje, a Senadora Ideli Salvatti, na tribuna, chamou a atenção para um fato importante: usar uma pequena deficiência do Presidente Lula para fazer dela motivo de campanha eleitoral. Isso não é possível, não é permitido. Então, é preciso cuidado, inclusive na linguagem que se usa para atacar o adversário, sim. É legítimo que se faça isso na campanha, mas com respeito às instituições.

A Presidência da República é uma instituição. O Presidente da República é uma instituição. O Congresso Nacional é uma instituição. O Poder Judiciário é outra instituição. Evidentemente, é possível e é nosso dever fazer a crítica que julgamos deve ser feita, mas é preciso ter o mínimo de resguardo para que as instituições não sejam degradadas aos olhos do povo, que está observando isso e, pela primeira vez, manifestando-se de modo emancipado. Estamos assistindo, no Brasil, a um processo de emancipação do povo trabalhador, do povo humilde, do povo marginalizado, do povo excluído, que está se manifestando e, apesar de todo o tiroteio e de toda a artilharia da imprensa, que faz todo o tipo de manobra.

Não vou ler, mas vou fazer referência à edição desta semana da revista **Carta Capital**, que traz a matéria “A trama que levou ao segundo turno”, mostrando as formas e os artifícios usados pela mídia para induzir o eleitor, aqui e ali, e modificar a vontade popular ao sabor dos seus interesses.

Com tudo isso, o povo vai aprendendo. À medida que ele observa o que está acontecendo, ele vai aprendendo.

Quando se usa uma linguagem inadequada, o povo a rejeita. Em vez de apoiar aquele que se extravasa nos limites institucionais da linguagem, o povo o rejeita. Tudo isso é uma aprendizagem democrática que está se dando no País, neste momento crucial da nossa história em que se processa a emancipação do povo trabalhador do Brasil.

É um momento histórico, Sr. Presidente. Tenho o privilégio de observar e até de participar deste momento histórico, como tive o privilégio – como há pouco dizia V. Ex<sup>a</sup> – de assistir também ao primeiro momento da formação do Estado republicano brasileiro, com Getúlio Vargas. São momentos históricos muito importantes.

Tive também o privilégio de observar o momento histórico da ocupação do território brasileiro, com Juscelino Kubitscheck, que, no seu momento, foi duramente criticado.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> há de se lembrar o que se dizia de Brasília, que essas estradas eram as estradas das onças, que ligavam o nada a coisa nenhuma.

E essas estradas produziram a ocupação do território brasileiro, que antes não existia – existia no mapa, mas não estava ocupado. Hoje está totalmente ocupado, fruto dessa decisão política, dessa centelha do gênio político que foi Juscelino Kubitschek. A mudança da capital foi tão criticada, mas tão criticada pelas elites, que achavam que isso aqui era um desperdício, que não tinha sentido nenhum.

Enfim, a política produz toda essa história, e sabemos que produz assim mesmo e que é preciso dar a perspectiva do tempo para se fazer o julgamento correto de cada ato e de cada momento.

Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza.

Eu disse que não ia usar os 20 minutos e usei 21, mas não quero abusar mais da paciência dos nobres colegas e da condescendência de V. Ex<sup>a</sup>.

Agradeço muito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer um dos mais belos pronunciamentos desta Casa, que faz me relembrar o tempo em que V. Ex<sup>a</sup> era do MDB.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, Estado que ele ajudou a crescer.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Marco Maciel.

Senador Antonio Carlos Magalhães, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos, mas jamais ousarei cortá-lo, em respeito a V. Ex<sup>a</sup> e a Rui Barbosa, que está acima de nós.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, sem querer criar qualquer polêmica com o orador que me antecedeu na tribuna, quero dizer que, quando, num debate político, se ataca o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, não se está atacando a Instituição, mas o candidato.

Conseqüentemente, não são passíveis de crítica os ataques que, fora desta tribuna ou desta tribuna, venham a ser feitos ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva. Uma coisa é o Presidente; outra coisa é o candidato à reeleição, embora o candidato não obedeça às regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral. Prova disso é que já foi várias vezes multado.

Sr. Presidente, outra coisa – só para acabar esta parte relativa ao ilustre Senador que me antecedeu – é que ele deve ter paciência. Ele foi Parlamentar por muito tempo e sabe que são coisas incomparáveis Juscelino

Kubitscheck e Luiz Inácio Lula da Silva. São coisas incomparáveis em todos os sentidos.

Conseqüentemente, como dever de amigo do Presidente Kubitscheck, não de seu correligionário, mas de seu amigo pessoal, eu não quero deixar nunca que essa comparação fique sem o meu protesto. Respeito os que pensam que Lula é melhor. Não acho uma prova de bom gosto, mas, de qualquer maneira, é o direito de cada um dos Parlamentares pensar do modo que deseja.

Sr. Presidente, o primeiro assunto de que quero falar é sobre o fato de que o PT sempre condenou as censuras. Já vimos a tristeza de como ocorreu a demissão de Boris Casoy, uma das melhores figuras do jornalismo brasileiro, em todos os tempos. O Governo obrigou a Record a demiti-lo.

Hoje venho dizer que, não contente com isso, o Governo foi à Justiça para agredir a liberdade de imprensa e de pensamento do jornalista e escritor Arnaldo Jabor.

Creio que nenhum Parlamentar desta Casa aceite esse tipo de censura do PT a uma figura tão eminente quanto Arnaldo Jabor. Dele se pode discordar – meu próprio filho o fez várias vezes –, mas não se pode negar seu grande valor e sua autoridade de jornalista, um dos mais credenciados do Brasil em todos os tempos.

Daí por que lanço o meu protesto e peço ao PT que modifique sua conduta e pense que a liberdade de imprensa é um bem da democracia.

Já que estou falando sobre isso, a revista **Veja** recebeu um telefonema da Direção da Petrobras comunicando que não lhe daria mais qualquer publicidade, tendo em vista que ela estava atacando o Governo.

Ó senhores, não vou admitir que se compare a **Carta Capital** à **Veja**. São coisas muito diferentes como revistas e não há quem faça a comparação de boa-fé. Conseqüentemente, quando a **Carta Capital** sobrevive, bem como outras revistas, com o dinheiro do Governo – uma delas chegou a ter 10 folhetos de muitas páginas publicados todas as semanas pela Petrobras –, a **Veja** sofre esse boicote. Entretanto, nem por isso a **Veja** vai mudar de orientação. Ao contrário, esta semana, a **Veja** traz toda a trama do dossiê que se procura esquecer, que o PT forjou pagando R\$ 1,7 milhão e cujo principal acusado é o maior amigo do Presidente, Freud Godoy. É uma trama que, a cada dia, piora porque a Polícia diz que é ele; depois, diz que não é; e, depois, fica em dificuldades porque provou uma reunião dele com os que levavam a mala do dinheiro para a compra do dossiê contra o presidente Alckmin e o Governador José Serra.

Isso evidentemente não é uma atitude correta; conseqüentemente, é preciso que se diga rápido, e eu

faria um apelo ao meu amigo pessoal Ministro Márcio Thomaz Bastos no sentido de que ele dissesse ao País – já que o Presidente Lula quer saber também – de onde saiu esse dinheiro. Não custa nada. A Polícia Federal é competente, o Sr. Ministro Márcio Thomaz Bastos é um grande criminalista e o Dr. Paulo Lacerda é um homem de bem. Então não custa nada dizer e acabar com essa história do dossiê. Mas não pode acabar porque quem deu o dinheiro não pode aparecer. A reportagem da **Veja** é completa neste assunto e são tantas as páginas que não vou pedir para transcrever porque seria demais. Entretanto, acho que não poderemos ficar calados diante disso.

Aqui está a revista. São várias páginas.

Todos aqui, principalmente o Presidente Sarney, faz grandes elogios, merecidos, a um escritor, a um poeta, a um homem notável que é Ferreira Gullar, que escreve um artigo na **Folha de S.Paulo**. Eu só vou ler a parte da primeira página.

“É constrangedor ouvir o Presidente falar sobre ética.

Seria hilariante, se não fosse constrangedor, ouvir Lula dizer que, no segundo turno, iria travar um debate profundo sobre a ética.

O que mais impressiona nessa farra petista de falcatruas é que ela persists, apesar dos escândalos.

Eles são aloprados? Não, são corruptos, são viçados em corrupção.”

Não sou eu quem fala. Aqui, ninguém vai negar o valor de Ferreira Gullar. De modo que isto tem um significado muito grande para o Brasil.

Eu quero salientar que, neste mesmo jornal, está escrito: “A União desvia quase 16 bilhões do Fundo de Telecomunicações”. É uma coisa que precisa explicação. O nosso colega Hélio Costa pode até dizer que já encontrou isso – pode ser. Agora, na realidade, é indispensável que isso venha à tona, senão terei de fazer requerimento, pedindo ao Ministro que dê as explicações necessárias se não for aqui esclarecido por um dos Líderes do PT – e tenho de louvar a presença, sempre, do Senador Saturnino, porque os outros desaparecem – no Plenário do Senado.

De modo que é importante que a Nação saiba tudo isso, como é importante que a Nação tome conhecimento desse dossiê – e aqui estão todos os implicados no dossiê; todos, todos, sem exceção! Ora, o enigma chamado Freud.

O psicanalista, se vivo fosse, talvez decifrasse esse enigma; mas o psicanalista já desapareceu há mais de 100 anos. Conseqüentemente, quem tem de esclarecer é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

companheiro de emagrecimento de Freud, e, quem sabe, como disse da vez passada, também da gordura que ambos apresentam.

Sr. Presidente, quando se quer tratar de escândalo neste Governo não se pode falar de um só, deve-se falar de tantos quantos existem. mensalão, valerioduto, sanguessugas, Waldomiro Diniz e tantos outros; os bicheiros que a CPI dos Bingos pegou, tantos e tantos que fico até acanhado de mencionar alguns pelo relacionamento que tive com alguns deles. Mas os amigos do Presidente, ele vai eliminando um por um, oficialmente, porque, na realidade, não elimina nenhum.

Tenho hoje um jornal que traz as contradições do Presidente em relação aos seus amigos.

Os grandes elogios, os ataques e, ao mesmo tempo, a volta dos elogios. O Presidente não sabe governar com os melhores.

Apesar das divergências que tem com o Senador Roberto Saturnino, poderia estar com o S. Ex<sup>a</sup>. Mas, evidentemente, o novo grupo é de espantar – espantar, inclusive, a Justiça do nosso País, pois quase todos eles têm problemas a resolver no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tratarei de um assunto mais importante do que o dossiê: os cartões de crédito corporativos. Esse é, talvez, o crime maior do governo. Eles dizem que o cartão de crédito corporativo foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso – é verdade, mas era transparente. Logo que assumiu, o Presidente da República tornou sigilosos os cartões de crédito. E cartão de crédito para quê? São cartões de crédito que retiram dinheiro dos bancos. Com eles também fazem compras inacreditáveis para familiares do Presidente – e não estou falando dos familiares do Presidente como ele colocou no *site* e depois pediu desculpa ao Geraldo Alckmin. Falo aqui do Lulinha, do Fábio, porque não veio nenhuma resposta da Telemar sobre os R\$15 milhões que foram entregues à Gamecorp. A partir do dia em que vier uma resposta, jamais falarei nesse assunto, mas não veio resposta sobre isso.

Esse problema dos cartões de crédito é de uma gravidade tremenda. Acho que temos de tomar uma providência a respeito disso. O Tribunal de Contas já sabe, ele já tem os dados e por que não dá a informação? Vai dá-la depois do dia 29? Com certeza. E aí vão surgir problemas maiores, porque, se o escândalo for grande, quem sabe não surge alguém para impugnar? Seria muito melhor que surgisse agora, porque o próprio Lula esclareceria nos debates que vai fazer nas televisões.

Portanto, o meu apelo ao PT ou ao Presidente Lula é que torne logo público em que foram gastos es-

ses 34 milhões dos cartões corporativos. Não é uma quantia assim tão irrisória; não são R\$1,7 milhões do dossiê. Queremos saber como se gasta o dinheiro do povo. Não há por que esconder isso. Trinta e quatro milhões para o Planalto e alguns Ministérios. Não custa nada dizer como gastou isso.

A abertura do sigilo desses cartões de crédito é uma necessidade inadiável de quem deseja realmente que as coisas no Brasil sejam esclarecidas com rapidez. Também entendo que o Ministro Furlan tem que responder a essa matéria a respeito da compra da Perdigão e do fato de ele estar guardando essa certidão na gaveta para usá-la depois da eleição. Não estou acusando o Ministro Furlan, mas apenas referindo-me a uma notícia publicada na **ISTOÉ**. Não quero dizer nada, porque tenho dele o melhor conceito, mas, quando um homem público é assim atacado, principalmente no que diz à moralidade administrativa, é do seu dever esclarecer. É o que peço, neste instante, ao Ministro Furlan.

Quero salientar, também, que os jornais de hoje tratam do setor econômico, que está numa posição muito difícil tendo em vista a queda do crescimento industrial. Essa queda vai nos levar a um PIB, no máximo, de 2,5% – falava-se em 4,5%. Um PIB de 2,5% significa que não haverá mais empregos neste País no ano próximo. Portanto, penso que é importante que façamos um exame da queda industrial, como aceitamos, também, a sugestão do Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, que enviará ao Congresso Nacional uma proposta para fazer com que as agências reguladoras funcionem de fato, porque, na realidade, os Ministros não deixam que funcionem as agências que votamos aqui, que foram criadas para fiscalizar áreas importantes dos Ministérios. De modo que devemos aproveitar a idéia de Paulo Skaf.

Sr. Presidente, tinha ainda muita coisa para falar. Espero amanhã, para não aborrecê-lo, porque V. Ex<sup>a</sup> já me olha como quem quer que eu termine.

Mas quero terminar dizendo ao Brasil ...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – ...principalmente ao Nordeste, que há uma solução para tudo isso: é a vitória, no dia 29, de Geraldo Alckmin para Presidente da República. Se diminuirmos as diferenças no Nordeste, inclusive no meu Estado, vamos vencer essa eleição, Sr. Presidente, e o Brasil ficará livre de mais quatro anos de coisas inacreditáveis

que ocorreram e acontecem no Governo do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Não custa nada um esforço maior em São Paulo. O Sul, de Pedro Simon, já dá um exemplo magnífico da sua coragem...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – ...do seu destemor, do seu amor ao Brasil. Não custa nada ao Nordeste e a Minas Gerais chegar a um ponto em que a vitória de Alckmin venha a representar a volta da moralidade à vida pública brasileira e que se dê um basta a tudo isso que está acontecendo no Governo da República.

O Presidente Lula perdeu a oportunidade de mostrar ao Brasil que era capaz de governar com homens sérios e dignos. Alguns talvez o sejam, outros, entretanto, já demonstraram a ele que não podem participar de nenhum governo. Mas o culpado de tudo é o chefe maior, Luiz Inácio Lula da Silva.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Seguindo a lista de oradores inscritos para a sessão de hoje, chamo à tribuna o Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco. Em seguida, está inscrito o Vice-Presidente desta Casa, Senador Tião Viana, do PT do Estado do Acre.

Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup>, segundo o Regimento, dispõe de 20 minutos. Mas jamais ousarei cortar a palavra de tão importante democrata deste País.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE)** Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Mão Santa, ilustre representante do Piauí no Senado Federal e Presidente desta sessão, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é imprescindível ter presente que, para se construir uma nação com instituições sólidas e regime democrático como expressão de estrutura política, começa-se pela educação e se sedimenta, em definitivo, pela educação.

A educação é, assim, o mais eficaz instrumento para o resgate da cidadania e, portanto, da própria soberania nacional. É o caminho por onde chega a consciência dos direitos e os deveres das pessoas.

Ademais, sabemos que é por meio da escola que se acessa ao saber. Enfim, a escola é fonte de saber, da formação cívica e da participação social. É semente também da identidade cultural de uma sociedade livre.

O ensino de um povo – tenho afirmado isso ao longo da minha vida pública – é processo a atravessar a vida inteira. Exatamente por isso não podemos mais pensar em terminalidade nem pensar apenas em ensino voca-

cional entendido no sentido de habilitar as pessoas para a escolha profissional nem sempre adequada.

Não existe como corolário uma única solução para o problema educacional, todos sabemos. A nossa visão é a de que se deve optar entre mais de uma proposta para os complexos problemas com que se defronta o País e o mundo nestes tempos de modernas tecnologias digitais.

Isso é válido para toda e qualquer instituição, para as escolas em geral e para a universidade em particular. A universidade necessita, para bem exercitar sua missão, ter, em consonância com a lei e o interesse público, estrutura democrática.

“Uma nova universidade deve ensejar”, como citou certa feita o ex-Presidente eleito Tancredo Neves, “no seu interior o exercício da cidadania”, que é um dos esteios do debate crítico fundado no pluralismo e na diversidade, razão de ser da própria instituição universitária. E, para que ela seja efetivamente democrática e pluralista, necessariamente deve ser diversificada e diferenciada, de acordo com as possibilidades do meio e a realidade em que se insere.

O cidadão – ou a cidadã – não é necessariamente um sábio, mas deve ser capaz de trilhar os caminhos da sabedoria.

A estabilidade política – e dela tanto precisamos para melhorar a governabilidade, Sr. Presidente – será mais facilmente alcançada à medida que educarmos nosso povo e formos capazes de apoiar instrumentos de participação gerados pela própria sociedade e de promover o surgimento de novos caminhos e novas formas de incorporação de todos no processo de construção nacional.

O princípio da cidadania positiva do pensamento liberal clássico do século XIX precisa alcançar neste milênio uma nova dimensão: o conceito de cidadania ativa, preconizado por um autêntico e verdadeiro liberalismo.

John Kenneth Galbraith, em um dos seus conhecidos ensaios, afirma que “não há país com uma população uniformemente alfabetizada que não goze de um padrão de vida relativamente elevado e progressivo” e arremata: “A educação não é algo proporcionado pelo crescimento econômico. A experiência dos países industrializados mais antigos mostra que o desenvolvimento econômico se faz à medida que a educação o permite”.

Tais observações me ocorrem fazer a propósito do aparecimento das modernas tecnologias, especialmente da *internet* – que Millor Fernandes humoradamente chamou de “infernet” – e as hodiernas fronteiras que se abrem para a humanidade neste primeiro século deste novo milênio.

O novo Diretor-Geral da Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Koichiro Matsuura, economista e diplomata Japonês, em artigo publicado neste mês no Jornal **Folha de S.Paulo**, considera possível a partilha do conhecimento na comunidade internacional. Ele exemplificou com duas experiências vitoriosas, ambas na Ásia. O salto do PIB de Cingapura, que já supera o de muitos países no Hemisfério Norte, segundo ele, foi resultado de políticas deliberadas de investimento na educação e de melhora de qualificação e de produtividade. O mesmo se observou no Estado indiano de Kerala, que no passado viveu graves crises, agora ostentando um nível de desenvolvimento humano próximo também dos países mais ricos do Norte.

Daí, extraí as seguintes observações do Diretor-Geral da Unesco:

No futuro, o potencial de desenvolvimento de uma sociedade vai depender menos de sua riqueza natural que de sua capacidade de gerar, difundir e utilizar o conhecimento.

Isso significa que o século 21 vai assistir à ascensão das sociedades baseadas no conhecimento compartilhado? Como esse é um bem público que deveria estar ao alcance de todos, ninguém deveria se ver excluído numa sociedade do conhecimento. (...) A criatividade e as possibilidades de troca ou partilha aumentam muito nas sociedades interligadas em redes. Essas sociedades criam ambiente especialmente favorável ao conhecimento, à inovação, à formação e à pesquisa. As novas formas de sociabilidade na internet são horizontais e não hierárquicas, encorajando a cooperação, fato que é muito bem ilustrado pelos modelos de colaboração no campo de pesquisas ou nos dos softwares de computadores de 'fonte aberta'.

O surgimento de sociedades em rede e da concomitante redução dos custos das transações incentiva a ascensão de novas formas de organização produtiva, fundamentadas na troca e na colaboração.

Diz, contudo, o referido autor:

A partilha do conhecimento não pode ser restrita à criação de conhecimentos novos, à promoção do conhecimento do domínio público e ao estreitamento da divisão cognitiva. Ela implica não só o acesso universal ao

conhecimento, mas também a participação ativa de todos.

Assim, ela deverá ser chave para as democracias do futuro, que devem ser baseadas em um novo tipo de espaço público em que encontros democráticos genuínos e deliberações democráticas envolvendo a sociedade civil possibilitem que se tratem os problemas sociais em termos perspectivos. Nos foros híbridos e conferências de cidadãos prefigura-se desenvolvimento em muitos aspectos.

Mas avança o Diretor-Geral da Unesco que "os obstáculos existentes no caminho da partilha do conhecimento são muitos".

A Unesco promoveu, há pouco tempo, um fórum chamado "Conversa sobre o Século XX", que "ajudou a identificar os obstáculos a tal tarefa. Polarização, divisão digital e – ainda mais grave – fratura do conhecimento e desigualdade de gêneros são os primeiros empecilhos à partilha do conhecimento.

Para superá-los, recomendou-se que as sociedades terão de investir maciçamente na educação vitalícia para todos: pesquisas, info-desenvolvimento e crescimento das sociedades de aprendizagem". Assim, terão de cultivar um respeito maior pela diversidade das culturas cognitivas e dos conhecimentos locais tradicionais e indígenas".

O Diretor, Matsuura, concluiu asseverando que "a partilha do conhecimento não será para sempre uma perspectiva futura, pois ela não é o problema e, sim a solução. A partilha do conhecimento não divide o conhecimento, mas o leva a crescer e multiplicar-se".

O pensamento do autor merece ser mais conhecido. Necessita, até diria, ser também discutido. Sobre seus argumentos e conclusões, convém uma meditação que todos que possuem responsabilidades públicas precisam fazer, tal a importância da sua tese para o melhor entendimento de uma necessidade que permeia as ações e interações entre povos, governos e instituições da sociedade civil, na atual quadra da globalização, no que se relaciona especificamente com educação e cultura. São áreas estratégicas para o desenvolvimento dos povos.

O que se deduz, Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, das colocações do Diretor-Geral da Unesco é óbvio. Não há democracia nem desenvolvimento sem educação. A revolução tecnológica de nossos tempos não admite outro caminho.

Depois da invenção da imprensa por Gutemberg, ocorrida em meados do Século XV, certamente a mais

profunda revolução na área da informação ocorre agora. Seu exemplo mais significativo, como já chamamos a atenção, é a Internet.

Ela nos põe perante um grande desafio, sobretudo em países emergentes, como é o nosso. Mudar a realidade, investir cada vez mais, portanto, em educação, ciência e tecnologia, especialmente nas áreas do conhecimento e da informação. Investir mais e perseverar.

Diante de "dois caminhos", aconselhou o filósofo Charles de Foucault, "escolhe o mais árduo, ele é sempre o melhor". Adotar políticas para o setor e, Sr. Presidente, dar-lhes continuidade é o caminho que nós não podemos deixar de trilhar. Sem ele certamente não atingiremos o objetivo de oferecer a todos e a cada um, sem exclusão, o pleno acesso a tais conquistas.

Se tal não ocorrer, Sr. Presidente, poderemos ver crescer o *gap*, o fosso que nos separa do chamado Primeiro Mundo.

Concluo, citando um especialista no tema – Manuel Castells:

A grande campanha de alfabetização do século XXI estará concentrada em como acessar a Internet, com que equipamentos e a que custo e principalmente em termos culturais, para que se saiba como o que buscar na grande rede. O Brasil terá de empreender, ao mesmo tempo, um grande esforço no sentido da nova alfabetização.

Não só o ensino convencional, mas, buscar investir, cada vez mais, no sentido de promover um amplo e pleno processo de utilização dessas novas tecnologias da informação e do conhecimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

E aproveito a oportunidade para agradecer o tempo que V. Ex<sup>a</sup> me conferiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a conclusão do brilhante pronunciamento do Senador Marco Maciel, que já foi Ministro da Educação, um dos melhores deste País, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Acre.

Regimentalmente, S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos na tribuna, mas jamais ousarei cortar a voz deste que representa o melhor da nova geração deste País.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trago à tribuna do Senado Federal uma manifestação, que é um dever da Bancada do Partido dos Trabalhadores, buscando o esclarecimento. É sobre uma dura matéria feita pela revista **Veja**, no último final de semana, dando conta de um tal dossiê envolvendo a

candidatura do candidato José Serra, envolvendo supostamente a eleição em São Paulo com repercussões, além de São Paulo, tentando com isso, que possa haver envolvimento da campanha majoritária. A Polícia Federal diz o seguinte em sua nota:

Em referência à matéria publicada pela Revista **Veja** na edição de 18 de outubro de 2006, intitulada "Um enigma chamado Freud", a Polícia Federal em SP vem a público dizer serem levianas e fantasiosas as informações que acusam a instituição da prática de graves ilegalidades, autorizando o encontro entre os personagens citados na matéria com o Sr. Gedimar Passos, custodiado, à época dos fatos, na carceragem da Superintendência Regional da PF em SP.

O texto da página 49 da citada revista apresenta relatos inverídicos e imprecisos e se baseia em manifestação anônima, supostamente escrita por "três delegados de polícia federal" conduta que, se verdadeira, se mostra incompatível com o exercício da função policial.

Os presos Gedimar e Valdebran, foram retirados da custódia por volta de 20 horas do dia 18 de setembro com destino à cidade de Cuiabá/MT. Antes, o Sr. Gedimar havia saído da cela unicamente para a realização da acareação, retornando às 17 horas. Tudo registrado em livro a que a citada revista teve amplo acesso.

Além disso, o Agente Federal Herculano não realiza plantão na carceragem da PF em SP, mas sim, chefia o referido núcleo, encerrando seu expediente diariamente às 18 horas. Não era, pois, o plantonista no dia 18.

Ressalte-se que o Sr. Freud Godoy apresentou-se espontaneamente na tarde do dia 18.09 (14 horas e 30 minutos), foi acareado com o Sr. Gedimar Passos por volta de 16 horas e 30 minutos e após deixou as dependências da PF em SP, sob a cobertura da imprensa nacional, não mais retornando ao prédio.

Igualmente mentirosa é a versão que o Superintendente da PF em SP, Delegado Geraldo José de Araújo, teria recebido telefonema do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça, indagando-o sobre eventual "respingo no presidente". Tal fato nunca ocorreu.

Observe-se que o APF Herculano realmente foi procurado por uma repórter da revista, contudo em todo o diálogo desmentiu categoricamente as afirmações da jornalista.

Apresenta-se leviana, pois, a ilação da reportagem que assevera não ter o interlocutor confirmado nem desmentido os fatos.

Apesar de alertada sobre a total improcedência das ilações, inclusive diante de provas documentais, a revista **Veja** optou por tentar criar fatos para sustentar sua versão fantasiosa.

O Departamento de Polícia Federal não pratica e não admite a prática de ilegalidade, constituindo-se em "Polícia de Estado", voltada unicamente ao combate à criminalidade e à garantia da ordem pública e da segurança da sociedade brasileira e atua com o firme propósito de esclarecimento de todos os fatos apurados no desdobramento das ações relacionadas à Operação Sanguessuga.

É responsável pela nota a Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

O que lamento de tudo isso, Sr. Presidente, é que uma instituição com a grandeza e com a contribuição à democracia e ao Estado brasileiro que tem tido a Polícia Federal seja alvo de suspeitas, de fragilidade de sua imagem, uma "Polícia de Estado", como é dito na nota, que tanto serviço tem prestado à sociedade brasileira. São mais de 280 operações de combate efetivo à corrupção. Isso nos orgulha a todos os brasileiros, esta luta incansável, noite e dia, da Polícia Federal, com prisões todos os dias.

Hoje, ao ligar o rádio, mais uma vez, ouvi a notícia de uma operação pegando pessoas envolvidas com corrupção neste País. Aí, em uma hora de uma disputa política de tanta intensidade, como nós estamos vivendo, começa a haver um processo de suspeição de uma atitude imparcial e independente da Polícia Federal do Brasil.

Eu lamento muito. Penso que a revista **Veja**, que tem uma enorme contribuição à história da democracia brasileira, tem o dever de fazer uma revisão de sua linha editorial quanto à matéria que foi desenvolvida. Hoje mesmo, ouvi, nos corredores do Senado, inúmeras críticas de jornalistas à fragilidade profissional com que essa matéria foi apresentada. A revista tem um papel fundamental no combate à corrupção. Ela tem de continuar respeitada por todos. Mas penso que o excesso, o lado passionado do jornalismo fere aquilo que é a essência de uma atividade que tem como responsabilidade o envolvimento com a realidade, com as virtudes e com os defeitos daqueles que representam a sociedade.

Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer. Em seguida, o Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essa matéria que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler, essa nota, não inocenta o Sr. Freud.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Em nenhum momento ela faz isso. Ela desmente a insinuação de que teria havido a reunião em suas dependências.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

Mas, anteriormente, ela procurou inocentá-lo. De maneira que ela foi contraditória, porque aí ela já tem receio de inocentá-lo. A **Veja** é uma revista, como V. Ex<sup>a</sup> salientou, da maior importância na vida jornalística brasileira. Talvez seja a melhor revista da América do Sul. Portanto, temos de dar um crédito à **Veja**. Vamos esperar o que ela fará, em razão da nota que V. Ex<sup>a</sup> leu: se ela apresentará novas provas ou se ela se renderá aos argumentos da nota da Superintendência da Polícia Federal. Ainda bem que não foi o Delegado Paulo Lacerda, foi um superintendente que tratou da matéria. De modo que respeito a posição de V. Ex<sup>a</sup>, a leitura da matéria, mas vamos respeitar também a posição da **Veja**, até que os fatos sejam esclarecidos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Tenho abso-

luta certeza de que esse tem de ser o caminho de nós, Parlamentares, que temos o dever de fiscalizar e de acompanhar um assunto dessa natureza. Para nós, do Partido dos Trabalhadores, tem a mesma importância que para a Oposição o amplo esclarecimento dessa dúvida que ficou da origem do dossiê e do dinheiro. Que isso seja esclarecido, que culpados sejam punidos. Agora, creio não ser justo que possa haver uma fragilidade da imagem da autoridade moral que tem a Polícia Federal do Brasil perante a Nação e a sociedade. Por isso, a matéria trouxe incômodo a minha pessoa.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Se-

nador Tião Viana, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de seu pronunciamento. Era importante esse esclarecimento. A palavra da Polícia Federal sobre esse assunto é uma palavra que merece fé pelo que a instituição representa, pela forma como se tem comportado em um momento difícil, com missões difíceis a desempenhar, como essa da apuração da origem do dossiê e do dinheiro respectivo. Não é fácil rastrear tudo isso sem usar métodos que não podem ser usados. Mas a Polícia Federal tem se comportado com uma sobriedade e com uma consciência dos seus deveres e das suas responsabilidades que merece – aliás, tem merecido – o reconhecimento de todos na Casa pela seriedade da Instituição. Mas é muito oportuno que V. Ex<sup>a</sup> use a tribuna para dar essa resposta e, ao

mesmo tempo, dando a resposta, induzir a revista a rever a sua matéria na próxima edição, dando as explicações. Qualquer ser humano está sujeito a erros, e pode, enfim, um jornalista, uma reportagem ter sido induzida ao erro. Mas cabe à revista, no seu papel de órgão de informação, ter a seriedade correspondente para restabelecer a verdade dos fatos. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Considero o seu pronunciamento extremamente, profundamente importante neste momento.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que tem contribuído muito com o debate no Senado Federal. Acrescento, ainda, Senador Saturnino, dois artigos que pude ler no fim de semana. Um do Luiz Carlos Azedo, do **Correio Braziliense**, que expõe a necessidade de o impasse da investigação sobre o dossiê ser colocado no seu devido lugar, com a devida imparcialidade profissional da imprensa brasileira; e outro de Jânio de Freitas, na edição de ontem da **Folha de S. Paulo**, em que ele alerta que as instituições têm os seus deveres de correção e de uma ação completamente desarmada para que a vida institucional do País e a democracia possam estar presentes em momentos de impasse como este. É uma matéria sobre a crise que explodiu, focada exatamente na campanha de São Paulo, afetando a campanha nacional, e que precisa de um rápido esclarecimento para a tranqüilidade das instituições envolvidas e da disputa política que ora envolve Lula e Alckmin.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Tião Viana, quero congratular-me com a participação de V. Ex<sup>a</sup>. Lendo o livro do Paulo Brosseau, soube que ele, às vezes, discursava duas horas e trinta minutos. Então, o Senador Petrônio Portella limitou o tempo a uma hora, e V. Ex<sup>a</sup>, sabiamente, o limitou a 20 minutos.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes, do PFL da Paraíba.

De acordo com a inteligência do Senador Tião Viana, com base no Regimento Interno, S. Ex<sup>a</sup> tem direito a falar por 20 minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Mão Santa, Srs. Senadores, estou chegando da minha Paraíba. Lamentavelmente, o que tenho visto no meu Estado e a notícia que tenho pelo resto do Brasil é exatamente o tipo de campanha que considero suja, feita pelo Partido dos Trabalhadores e até por alguns dos Srs. Deputados Federais daquele Partido, que continuam a percorrer o nosso Estado, onde, diga-se de passagem, temos um crescimento a olho nu da candidatura de Geraldo Alckmin a Presidente da República e do nosso companheiro Senador José Jorge,

do meu Partido, do Partido do Senador Antonio Carlos Magalhães, o nosso PFL, a Vice-Presidente.

Como se um desespero tomasse conta do PT e dos seus militantes, continuam percorrendo as cidades e todos os recantos da Paraíba – e com certeza do País –, dizendo que nós, que fazemos a candidatura de Geraldo Alckmin, a candidatura vitoriosa de Geraldo Alckmin, vamos acabar com o Bolsa-Família, vamos privatizar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica.

Vou começar pelas privatizações, Senador Antonio Carlos Magalhães. Eu, que presidi a CPI dos Bingos, e V. Ex<sup>a</sup>, membro titular daquela CPI e um dos mais atuantes, conseguimos mostrar ao Brasil inteiro a cara do Governo Lula e do PT, a partir da máfia do lixo, da máfia do transporte e de mortes de companheiros do PT, para que eles se calassem, para que eles não trouxessem para o Brasil a verdade. Nós, naquela mesma CPI, mostramos ao Brasil como se comportou o ex-Ministro Palocci, hoje eleito Deputado Federal, em relação à quebra do sigilo do caseiro, quando quebrou o sigilo de um trabalhador brasileiro; trabalhador que o PT disse que representava – Partido dos Trabalhadores -, enquanto Oposição.

Como Governo, desrespeitou os trabalhadores brasileiros, a partir dos funcionários públicos. E lá mostramos que partiu exatamente de dentro da Caixa Econômica Federal o auxílio para que se quebrasse o sigilo daquele trabalhador – o caseiro –, a fim de desmoralizá-lo para que, assim, se salvasse a pele do PT e do Ministro. Piorou! Nem salvou a pele do Ministro, nem a do PT! Pelo contrário: foi mais um escândalo – e dos grandes! –, para que o Brasil entendesse como funciona o Governo do PT.

O que acontece, Sr. Presidente? A partir daquele momento, observamos, na CPI dos Bingos, que já investigava o escândalo envolvendo a GTech, que milhões e milhões de reais foram desviados pela própria Caixa Econômica Federal, envolvendo o Waldo-miro Diniz e tantos outros militantes do PT, inclusive o Sr. Palocci.

E hoje vem o PT dizer ao Brasil que queremos privatizar a Caixa Econômica. Não tenho dúvida de que a política utilizada desde o início pelo PT, quando iniciávamos a própria CPI dos Bingos, era no sentido de descaracterizar e desqualificar o nosso trabalho. E agora, para que esses assuntos não voltem a público, prefere levar para a questão da privatização.

Ora, o que temos de fazer? Valorizar a classe trabalhadora brasileira da Caixa Econômica, onde temos excelentes profissionais que podem estar na direção daquele órgão. O que fez o PT? Trouxe pessoas que não tinham nada a ver com a Caixa Econômica, desviaram recursos, roubaram recursos. A prova disso,

Senador Mão Santa, não é o Senador Efraim Moraes que está dizendo, como está inventando o PT. Ao contrário, estou pedindo o indiciamento desses ex-diretores da Caixa Econômica. Foi comprovado o envolvimento deles. E todos filiados ao PT! E agora o PT está querendo fugir das dificuldades que se apresentam no momento em que começa a ficar claro e transparente o envolvimento de toda a máquina do PT, de toda a Executiva do PT, como já foi comprovado. E tentam vir com essa história de que vamos privatizar. Pelo amor de Deus, "companheiros" do PT! Vamos tentar agora justificar por que os diretores indicados pelo Presidente Lula estão todos com pedido de indiciamento pelo Ministério Público. Não é mais pela CPI; a CPI já fez a sua parte, encaminhando para o Ministério Público, e o Ministério Público pediu o indiciamento do Sr. Mattoso e de tantos outros que participaram. São mais 40 da Caixa Econômica.

Meus amigos, o que quero dizer com isso? É que vem depois o Banco do Brasil, que o PT diz que queremos privatizar. Se eles estão roubando o Banco do Brasil, se eles estão roubando a Caixa Econômica, como vêm com essa história de que queremos privatizar?

Recentemente, um diretor foi envolvido no escândalo do dossiê.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – O Sr. Botelho.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que me ajuda.

O Sr. Botelho, Diretor do Banco do Brasil, foi quem intermediou, foi quem fez o meio de campo, talvez com recursos do próprio Banco do Brasil. Agora, paciência! Dizer que vamos privatizar o Banco do Brasil?! É preciso que se diga que o que queremos é dar ao Banco do Brasil a missão que ele sempre teve, que é ser um banco de fomento e não ser um banco a serviço de um Partido, não um banco a serviço de um Governo que está querendo ganhar a eleição de todo jeito. Mas quem vota não é o Banco do Brasil nem a Caixa Econômica Federal, mas os funcionários.

Há pronunciamento meu gravado nos Anais da Câmara dos Deputados em que me posicionei totalmente contrário à privatização do Banco do Brasil. Por isso, vim aqui dizer que, da minha parte, da parte do nosso Partido, da parte do "Presidente" Alckmin, não há nenhuma privatização a caminho do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. Pelo contrário, há, sim, o desespero do PT, o desespero daqueles do grupo do Presidente Lula, porque a Oposição, aos poucos, foi descobrindo a maracutaiá e o roubo que ocorrem dentro do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, não pelos funcio-

nários, mas pelos diretores nomeados pelo Presidente Lula para fazer exatamente esse tipo de jogo, de maracutaiá, para que façam um fundo de campanha e tentem ganhar a eleição, criando, comprando e inventando desíes contra o próprio candidato à Presidência da República. Queriam até ganhar a eleição de São Paulo contra o Governador Quêrcia.

Portanto, Sr. Presidente, a questão das privatizações fica bem clara. Não temos nada a ver com isso. Essa é mais uma mentira do PT. Com certeza, o Presidente Lula não sabia, porque ele não sabe de nada, nada, nada, simplesmente nada. Ele nem sabia que ia haver segundo turno e não está sabendo ainda que perderá a eleição para Presidente da República por uma decisão do povo brasileiro.

Quanto ao Bolsa-Família, ninguém mais que o próprio PT sabe de onde vem o Bolsa-Família, Bolsa-Escola, Vale-Gás, Peti. Acabaram agora com o Peti e jogaram todos os recursos dentro do Bolsa-Família para aumentar o número de participantes. Mas, ao mesmo tempo, estão prejudicando os que estão ganhando do Bolsa-Família e ganhavam do Peti, que agora está reduzido. Já começou a chegar o dinheiro a menos.

Não sabem eles que o povo começou a entender. O próprio PT disse que a culpa é do prefeito. Ora, prefeito pode cortar Peti? Prefeito pode cortar bolsa? Governo pode cortar nada! Eles juntaram o Peti com o Bolsa-Família, aumentaram o dinheiro e estão agora exatamente tentando iludir o povo brasileiro.

Pois bem. Dizem que somos contra.

Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentei, desta tribuna, projeto de minha autoria que se encontra na CAS, Comissão de Assuntos Sociais. Ainda hoje procurarei o Presidente dessa Comissão para pedir que coloque em votação esse projeto em caráter de urgência, garantindo aos beneficiários do Bolsa-Família o direito ao abono natalino, equivalente ao décimo terceiro.

Vou contar uma história. Durante a campanha eleitoral do primeiro turno, estava em um Município chamado Picuí. Fui à zona rural, a uma serra chamada Serra dos Brandões. Lá participei de um evento religioso, depois tivemos um evento político, e, após esse contato, um cidadão ficou perto de mim, fizemos uma roda, começamos a conversar, e esse cidadão do povo, beneficiado pelo Bolsa-Família, disse: "Senador, os funcionários da Prefeitura de Picuí recebem o décimo terceiro, os funcionários do Estado e os federais recebem o décimo terceiro, e o cidadão que trabalha naquela mercearia, que tem carteira assinada, também recebe o décimo terceiro, trabalhador regido pela CLT. Por que nós, chamados – até lembrei o termo usado

pela Senadora Heloísa Helena – de os filhos da pobreza, não temos direito ao décimo terceiro salário?” Eu usei a expressão “abono natalino”, uma expressão equivalente, a mesma coisa.

Senador Antonio Carlos Magalhães, captei de imediato o que queria aquele cidadão. Vim para Brasília na terça-feira, pedi o auxílio de minha assessoria, preparei esse projeto e o apresentei. Entretanto, companheiros do PT disseram que eu queria fazer da matéria um projeto eleitoreiro. É isso que eles pensam. É porque não pensaram nos que mais precisam, não se lembraram deles.

No Natal, os funcionários recebem o décimo terceiro, e muitos funcionários recebem bem, e têm o direito de comprar presente para os filhos. Podem ter uma ceia com muita comida e bebida na mesa. Aquele cidadão que recebe o Bolsa-Família não pode comprar presente, mas pode ter o pão na mesa de sua família, para, pelo menos, reuni-la. No entanto, o PT é contra isso. Não aceita essa nossa proposta, taxando-a de eleitoreira. Como é que nós queremos acabar com o Bolsa-Família se nós é que estamos propondo melhorar as condições desse beneficiários?! Ou será que o PT só quer Bolsa-Família para esta eleição? Será que não assumem o compromisso? Nenhum deles teve coragem de dizer que votaria a favor de meu projeto.

Conheço muito bem esse PT, Senador Antonio Carlos Magalhães. Quando o projeto estiver pronto para votação na Comissão de Assuntos Sociais, a primeira coisa que vão fazer será pedir vista da matéria, para tentar segurar um direito desse pequeno homem brasileiro que precisa, acima de tudo, igualar-se aos demais.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> pronuncia um brilhante discurso e apresenta uma notável idéia. Isso deve servir para que nós, do nosso Partido e dos aliados, somente votemos qualquer coisa se votarem o seu projeto. Fora daí, não devemos votar coisa alguma. Isso é importante. Penso que V. Ex<sup>a</sup> não deve abrir mão disso, nem eu.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Já começo muito bem, contando com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, porque o passo seguinte desse projeto é exatamente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que V. Ex<sup>a</sup> é Presidente. Sei que V. Ex<sup>a</sup> dará ao projeto um encaminhamento em caráter de urgência, para que possamos votar essa matéria ainda neste ano. Nós mostraremos ao PT e àqueles que

estão andando rua por rua, sítio por sítio, neste País, mentindo para o País...

Na realidade, o que temos de fazer é aprimorar esse projeto e, a partir daí, começar uma seqüência de fatos que sejam importantes para o trabalhador. Estar no Programa Bolsa-Família é bom no momento para quem está desempregado, mas o que ele quer é o direito de trabalhar e de ter o seu emprego, para que, a partir daí, ele possa realmente ser cidadão.

Meu caro Presidente, Senador Mão Santa, eu sei que fizeram o mesmo no seu Estado, o Piauí. O mesmo que fizeram na Paraíba estão fazendo no Piauí e no Brasil todo: mentindo. Mentem quando falam em privatização. Mentem quando falam que Geraldo Alckmin vai acabar com o Bolsa-Família. Pelo contrário, o Presidente Geraldo Alckmin saberá aprimorar, melhorar, valorizar. Ele esteve na Paraíba recentemente e lá assumiu comigo mesmo o compromisso de ser favorável ao décimo terceiro do Bolsa-Família.

Portanto, vou tentar, até quarta-feira, pedir, em caráter de urgência, para que se vote essa matéria. Se não conseguir, vou seguir a orientação e a experiência de Antonio Carlos Magalhães: vou pedir solidariedade ao meu PFL, ao PSDB e aos outros partidos da base para que nós demos prioridade a essa matéria, para que se vote essa matéria com urgência, para que os filhos da pobreza também tenham o direito à igualdade, o direito de ter o abono natalino, que é o equivalente ao décimo terceiro.

Foi a partir da pergunta que eles me fizeram que então me pronunciei por meio de um projeto de lei que está na Comissão de Assuntos Sociais. E a pergunta deles foi: “Senador, se os que ganham bem têm direito ao décimo terceiro, por que nós não temos esse direito?” Sabem por quê? Porque, quando foi feito o Bolsa-Família, o PT se esqueceu de dar esse direito ao trabalhador, porque o que nós sabemos é que eles estão preparados inclusive para modificar o regime CLT.

Eles não têm coragem de dizer isso no guia eleitoral deles, mas muitas vezes tentaram iniciar esse processo, e a Oposição não deixou. Da mesma forma, eu soube que o Presidente disse que não o cutucassem para que não se soltasse o cão que ele tem dentro de si para fazer o Governo que gostaria.

Vou repetir para o Brasil inteiro que a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica não contará com o apoio do Senador Efraim Morais e, tenho certeza, dos Senadores Antonio Carlos e Mão Santa, que aqui se encontram. No entanto, a roubalheira dentro do Banco do Brasil, pelos seus diretores, para comprar dossiê terá sempre a pessoa e a palavra dos Senadores Efraim Morais, Antonio Carlos Magalhães e Mão Santa nesta tribuna para mostrar ao Brasil como trabalha

o PT, qual o zelo que eles têm para com o Banco do Brasil. Da mesma forma, faremos com relação à privatização da Caixa Econômica Federal, que não terá, em nenhum momento, em nenhum instante, o apoio, o voto favorável do Senador Efraim Moraes. Ao contrário, o Brasil terá aqui a defesa das duas instituições.

Vamos denunciar, mostrar, como fiz por uma decisão de meus companheiros enquanto presidia a Comissão dos Bingos, o que provou a roubalheira existente na Caixa Econômica Federal, inclusive com o pedido de quebra de sigilo de mais de quarenta pessoas diretamente ligadas ao processo da GTech, envolvendo o Presidente, diretores, funcionários, um ou dois, da Caixa Econômica. Sabemos que não é esse o padrão nem o nível dos funcionários da Caixa Econômica, mas foram forçados pelo Presidente da Caixa Econômica ou pelo Ministro Palocci. Para isso, sim, haverá sempre a palavra do Senador Efraim Moraes em defesa da instituição e contra a corrupção que acontece dentro desse Governo.

Meus caros Senadores, acredito que aqui transmito exatamente a indignação e até o terrorismo que vem acontecendo no Brasil, principalmente no Nordeste, quando o PT, não tendo mais um argumento que venha a convencer a sociedade, que venha a convencer a população, cria esse tipo de conversa.

Assim, repito com todas as palavras: é mentira o que estão dizendo. Sei que são muitos os beneficiados pelo Bolsa-Família que me vêm e me escutam neste momento. O que eu posso garantir é que vou pedir ao PT, vou pedir ao Líder do PT que me dê, em caráter de urgência, que dispense toda a tramitação... Amanhã, estarei aqui fazendo essa solicitação, Senador Antônio Carlos Magalhães, porque nesta Casa, quando se quer votar, se vota. Eu tenho certeza de que o nosso Partido, o PSDB, o PDT e outros partidos que estão querendo aprovar essa matéria, como o próprio PMDB, assim espero, nos darão amanhã, em caráter de urgência, que se dispense toda a tramitação. Amanhã estarei aqui fazendo essa solicitação, Senador Antônio Carlos Magalhães, porque, nesta Casa, quando se quer votar, se vota.

Tenho certeza de que nosso Partido, tenho certeza de que o PSDB, o PDT e outros Partidos que estão querendo aprovar essa matéria – o próprio PMDB, espero – amanhã aprovarão o caráter de urgência, para que, até quarta-feira, possamos votar essa matéria. O que quero mesmo é, aos poucos, tirar a máscara daqueles que estão tentando ganhar a eleição usando o povo brasileiro, mentindo para o povo brasileiro.

Portanto, deixo o meu protesto, a minha indignação com esses que não têm um programa de governo, não têm uma proposta para o Brasil nem para o povo,

que tentam vencer as eleições mentindo, quando dizem, Senador Mão Santa, que vamos acabar com o programa Bolsa-Família. A resposta que dou a eles é que aprovem o meu projeto, garantindo aos beneficiários do programa Bolsa-Família o décimo terceiro salário.

Ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica o que posso dizer é que o que estamos fazendo está certo. Estamos tirando os que chegaram de pára-quedas tanto no Banco do Brasil quanto na Caixa Econômica, a serviço do PT, para desmoralizar aquelas duas instituições. Não há privatização. Não há nada para se privatizar nessas duas tradicionais instituições brasileiras. O que queremos para o Banco do Brasil é que ele volte a ser o banco de fomento que sempre foi, o Banco do Brasil servindo ao Brasil e ao povo brasileiro, principalmente às regiões mais necessitadas e mais carentes do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância. Tenho a certeza e a convicção de que o povo brasileiro começa a entender a farsa que é o PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foi brilhante o pronunciamento do Senador Efraim Moraes em defesa do Bolsa-Família, originado da inteligência do Senador Cristovam Buarque e incorporado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. S. Ex<sup>a</sup>, agora, inspira-se em tornar lei o décimo terceiro para o Bolsa-Família.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento oriundo do gabinete do Senador Pedro Simon, que requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Fernando Gasparian, que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 1.044, DE 2006**

**Requer voto depesar pelo falecimento do jornalista Fernando Gasparian.**

Com fundamento no inciso II, do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de profundo Pesar pelo falecimento do jornalista Fernando Gasparian.

Solicitamos, ainda, que nossas condolências sejam levadas a toda a sua família.

#### **Justificação**

Editor atuante, parlamentar durante a Constituinte e intelectual consagrado, Fernando Gasparian faleceu no sábado passado, aos 76 anos. Cidadão que teve participação efetiva na luta pela reconquista da democracia durante o regime militar, Gasparian foi cremado no crematório da Vila Alpina, em São Paulo, após o velório na Assembléia Legislativa paulista.

Reconhecido como empresário e político de fortes convicções nacionalistas, Fernando Gasparian fundou nos anos 70 o combativo semanário **Opinião** e a revista **Argumento**, considerados ambos focos de resistência à ditadura militar. Presidiu ainda a Editora Paz e Terra e criou a livraria Argumento, no Rio de Janeiro.

Nos seus derradeiros dias, Gasparian esteve internado no hospital Sírio-Libanês, da capital paulista, para tratamento de problemas renais que levaram a uma infecção generalizada seguida de parada cardíaca.

“Meu pai tinha duas paixões na vida, minha mãe (Dalva) e o Brasil”, declarou à imprensa um dos filhos do editor, Eduardo.

Numa declaração aos jornalistas, a professora Ruth Cardoso, disse que o editor foi peça fundamental na “resistência cultura” à ditadura: “Nós perdemos um grande amigo de mais ou menos cinco décadas, desde a adolescência. E o Brasil perdeu um empresário que lutou muito por suas idéias. **Opinião** e **Argumento** foram a base da luta contra a ditadura”.

No início dos anos 60, Fernando Gasparian era um dos principais empresários da indústria têxtil no País, dono da América Fabril, empresa sediada no Rio de Janeiro, que chegou a ter mais de 5.000 funcionários.

Após o golpe militar de 64, Fernando Gasparian passou a ser perseguido pela ditadura. “Meu pai teve de parar com a indústria porque o governo cortou o crédito do Banco do Brasil, que era o principal financiador”, disse o filho Eduardo.

Em 1970, ao saber que poderia ser preso por motivos políticos, Gasparian decidiu exilar-se na Inglaterra. Retomou ao Brasil logo depois, quando fundou o jornal “Opinião”.

Foi editor do jornal entre 1971 e 1975. Durante sete anos, aquele veículo firmou-se como um dos mais importantes críticos ao regime militar, abrigando autores como Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso, Dias Gomes, Alceu Amoroso Lima e Érico Veríssimo.

Em 1973, o grupo do **Opinião** liderado por Gasparian assumiu a editora “Paz e Terra”, fundada em 1965 pelo seu amigo e editor Enio Silveira, também fundador da Civilização Brasileira.

A Paz e Terra deu espaço a autores que eram adversários do regime, como o educador Paulo Freire (1921-1997), autor de “Pedagogia do Oprimido”.

A editora deu prioridade às áreas de filosofia, sociologia e ciência política, tornando-se referência no meio acadêmico.

A revista Argumento tratava com inventividade temas da política, da economia, dos esportes e das artes. O então diretor-responsável, Barbosa Lima Sobrinho (1897-2000), chegou a suspender a circulação da revista após o quarto número, em resposta a uma tentativa de tutela da linha editorial pelos censores do governo.

Em 1977, Gasparian criou a Livraria Argumento em São Paulo. No ano seguinte, transferiu-a para o Rio de Janeiro. Hoje, a livraria conta com três lojas na capital fluminense: no Leblon, na Barra da Tijuca e em Copacabana.

O editor retornou a São Paulo em 1984. Dois anos depois, se elegeu deputado federal pelo PMDB. Na Constituinte, sua contribuição mais citada foi a criação do teto dos juros reais em 12% ao ano.

Gasparian também tentou, como deputado, impor uma quarentena (não poderiam ocupar cargos na iniciativa privada) aos ex-dirigentes do Banco Central.

Durante o governo de seu amigo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), opôs-se à privatização da companhia mineradora Vale do Rio Doce e defendeu a adoção do limite de 12% aos juros reais – assim como dizia a Constituinte-, nunca colocada em prática.

Gasparian deixou viúva, Dalva, e quatro filhos, a diplomata Helena e os três livreiros, Laura, Eduardo e Marcus, que dirigem as livrarias Argumento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Mesa encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Marcos Guerra, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, Juvêncio da Fonseca e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Delegado pode pedir prisão de Palocci hoje”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 19 de setembro de 2006.

A matéria destaca que o inquérito sobre fraudes em contratos de lixo na gestão do ex-Ministro na Prefeitura de Ribeirão Preto será enviado à Justiça.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

# Delegado pode pedir prisão de Palocci hoje

Inquérito sobre fraudes em contratos de lixo na gestão do ex-ministro na prefeitura será enviado à Justiça

**Gustavo Porto**  
**Brás Henrique**  
 RIBEIRÃO PRETO

O delegado seccional de Ribeirão Preto, Benedito Antonio Valencise, disse que deve concluir hoje o inquérito sobre irregularidades nos contratos de limpeza da prefeitura e vai enviá-lo à Justiça, com pedido de prisão dos envolvidos. Ele não quis antecipar nomes, nem dizer se pedirá a prisão do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci.

Por mais de um ano, Valencise investigou as denúncias de irregularidades nas gestões dos petistas Palocci (2001 a 2002) e Gilberto Maggioni (2002 a 2004). Segundo ele, o contrato de limpeza urbana em Ribeirão teria sido superfaturado em cerca de R\$ 30,7 milhões nos 4 anos de governo Palocci-Maggioni. Baseado no depoimento de Rogério Buratti, ex-diretor do grupo Leão Leão e ex-secretário de Palocci, o delegado declarou que o dinheiro obtido com a empresa era usado para pagar propina ao PT e a políticos petistas.

Mesmo que não estejam entre os que terão prisão pedida, Palocci, candidato a deputado federal, e Maggioni, que está afastado da política, podem ser denunciados pelos crimes de peculato, falsidade ideológica, formação de bando ou quadrilha e lavagem de dinheiro. O delega-

do já os indiciou pelos crimes e vai solicitar ao Ministério Público, após enviar o inquérito à Justiça, que faça as denúncias.

Além dos dois, devem ser citados no relatório Donizete Rosa, ex-secretário de Palocci e ex-superintendente do Serviço Federal de Processamento de Dados, e sua mulher, Isabel Bordoni, ex-diretora do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão – o órgão responsável pelo contrato do lixo –, o presidente do grupo Leão Leão, Luiz Cláudio Leão, o ex-secretário de Palocci e ex-executivo da compa-

não ficaram prontos. Mas, independentemente disso, ele considera suficiente todo o material que tem.

Valencise também aguardava a Justiça julgar as liminares pedidas por três acusados – Luiz Cláudio Leão, Fernando Fischer e Marcelo Franzine –, que obtiveram habeas-corpus e não foram indiciados. Todos os investigados, inclusive Palocci, negaram as acusações.

Esse é o segundo inquérito do lixo na cidade. O primeiro, encerrado há quase um ano, apurou formação de quadrilha e Valencise indiciou Luiz Cláudio, Fischer e Franzine, da Leão Leão, e Buratti. Mas o Ministério Público Estadual ainda não ofereceu denúncia, pois espera transcrições de escutas telefônicas.

O segundo inquérito foi aberto após a prisão de Buratti que, em depoimento, informou que Palocci e Maggioni receberam propinas mensais de R\$ 50 mil da Leão Leão entre 2001 e 2004. Neste inquérito, Buratti foi ouvido como testemunha e não foi indiciado. Toda a investigação do lixo começou em 2005, após escutas telefônicas autorizadas pela Justiça flagrarem conversas que evidenciavam conluio entre empresas em várias cidades. •

## Ex-ministro foi indiciado por peculato e mais três crimes

nhia Wilney Barquete e outros ex-diretores da empresa. Para Valencise existe um conjunto probatório – “as provas são incontestáveis”, afirma sempre – contra os acusados. Desde o início do ano, ele cita Palocci como o “chefe da quadrilha”.

O inquérito – que tem cerca de 15 mil páginas – arrastou-se até agora porque o delegado esperava o resultado de perícias em documentos apreendidos na Leão Leão em fevereiro, pela Receita Estadual, que ainda

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo cantor Caetano Veloso, intitulada “Eu não sou maluco para reeleger Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 7 de setembro de 2006.

Na entrevista, o cantor descarta apoiar a reeleição do Presidente e observa que, a cada solenidade de despedida dos que cometem delitos, ele levantou a voz para dizer laus morais a essas figuras. Para Caetano Veloso, o escândalo do mensalão foi vergonhoso.

# Eu não sou maluco para reeleger Lula

Caetano Véloso lança “Cê”, disco em que utiliza um trio básico de rock; na entrevista, discute a questão racial e descarta apoiar a reeleição do presidente

“Não sou burro nem maluco”, disse Caetano Veloso à **Folha** ao justificar sua decisão de não votar em Lula — o que já não faria, segundo ele, por ser contra a reeleição. “Mas, mesmo se fosse a favor, não votaria. O escândalo do mensalão foi vergonhoso.” Em “Cê”, no entanto, o novo CD de Caetano, a questão política mais explícita está em “O Herói”

(leia letra à direita), que perfaz o caminho de um militante negro, do ódio à democracia racial. Depois de um álbum inteiro de canções em inglês, com 23 faixas e orquestra, “Cê” traz 12 canções de autoria do compositor, todas executadas por ele e por um trio básico de rock, formado por Pedro Sá, Marcelo Callado e Ricardo Dias Gomes.

**MARCOS AUGUSTO GONÇALVES**  
EDITOR DA ILUSTRADA

**Na entrevista que segue, Caetano Veloso fala sobre a questão racial, critica a esquerda e diz que não é burro nem maluco para reeleger Lula.**

**FOLHA** – Na música “O Herói” quem fala é um militante que quer semear o ódio racial, mas descore no final que é o homem cordial. Como você concebeu essa letra?

**CAETANO VELOSO** – É como se fosse a trajetória de um ativista do movimento negro que, depois de se opor a todas as ilusões da harmonia racial brasileira, termina reafirmando-se como o homem cordial e instaurador da democracia racial. É como se ele atravessasse o processo inteiro e no fim chegasse a uma coisa a que só um brasileiro poderia chegar.

Eu acho que temos que passar por esses estágios. Quando eu era menino, vi uma menina preta, filha de dona Morena, que morava perto de nossa casa, em Santo Amaro, saindo do banho com o cabelo sem estar esticado. Achei lindo. Quando, nos anos 60, veio a aparecer o cabelo “blow power”, eu achei que era uma realização dos meus sonhos. Naquela época eu torcia para que as coisas ficassesem mais acirradas e visíveis. E vi pessoas negras e de grande talento irem muito fundo nessa questão, que eu incentivava. Porém, nunca abandonei a perspectiva da cegueira para as cores tradicionais no Brasil, embora tenha servido para a manutenção da opressão. Mas não era só a isso que ela servia — essa é a história.

Eu acho que, no fim das contas, esse movimento, quando chegar à sua plenitude, se não houver um desvio alienante, vai reencontrar esses conteúdos brasileiros, por causa de nossa muito profunda miscigenação e da tradição de não manifestar o ódio racial.

**FOLHA** – Você já falou contra a institucionalização do racismo no Brasil à moda dos EUA.

**CAETANO** – Há muitas vezes uma vontade, uma necessidade quase irracional de imitar os americanos. Por isso eu disse “é hoje olha os mano” na letra de “Rock’n’Raul”, que é uma grande canção subestimada.

**FOLHA** – Você tem uma posição clara sobre a proposta de cotas raciais?

**CAETANO** – Não é 100% clara.

**FOLHA** – Nem 100% negra... (risos)

**CAETANO** – Assim, um manifesto

para retardar uma possível aprovação apressada do projeto do Estatuto da Igualdade Racial, que torna a proposta das cotas mais recusável. Eu acho que definir os cidadãos brasileiros pela raça em lei não é uma boa ideia. Quanto às cotas, não sou muito favorável, mas acho que algum movimento de ação afirmativa deve ser feito. Me parece evidente demais que, uma vez que os pobres são majoritariamente negros, se você fizer um programa de educação e do emprego com vistas a uma reparação da enorme distorção produzida pela má distribuição de renda no Brasil, os negros estarão automaticamente sendo beneficiados, sem que haja critério racial e discriminação dos não-negros.

**FOLHA** – O que você acha do livro “Não Somos Racistas”, do Ali Kamel?

**CAETANO** – Achei de grande importância, embora negligenciando por alguns. Você sabe como é: a esquerda tem o velho hábito de só ler aqueles livros que já concordam com as ideias que ela tem. Aquelas pessoas que supostamente são progressistas e que querem a Justiça já se põem como inimigas do livro, o que é uma pena. O livro é para verdadeiramente fazer a discussão caminhar. Pela primeira vez responde-se com rigor estatístico a exigências que nasceram por causa da atenção às estatísticas. A ideia da democracia racial brasileira parecia um sonho romântico que as es-

tatísticas negavam. E nunca se respondia com estatísticas.

## NOVO CD ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

“Cê” chegará às lojas no dia 12, mas de hoje até o dia 11 estará em pré-venda no UOL Megastore. O download de cada faixa custa R\$ 2,49. Baixar o CD inteiro sai por R\$ 23. O preço sugerido para lojas é R\$ 40. A tiragem inicial é de 50 mil discos

mas com retórica. O livro é a linguagem dos opositores e traz uma resposta de muita substância. Descartá-lo demonstra falta de educação social.

**FOLHA** – Ao contrário de Chico Buarque, você já disse que não vota em Lula. Por quê?

**CAETANO** – Não vou. Não me arrependo de ter votado nele, mas sou contra a reeleição. Não votei pela reeleição de Fernando Henrique, que nos deu de presente oito anos de esquerda marxista da USP. E como eu já estou com 64 anos e ele e Lula são a mesma coisa, eu acho que seria demais 16 anos com essa turma.

**FOLHA** – O sociólogo Gilberto Vasconcellos se referia a “essa turma”, que veio a se dividir entre PT e PSDB, como a coalizão CUT-USP-Fiesp...

**CAETANO** – Eu acho essa expressão dele totalmente certa.

**FOLHA** – Em quem você vota?

**CAETANO** – Não sei em quem vou votar. Não gosto de votar nulo. Eu preferiria que Lula pelo menos não fosse eleito no primeiro turno.

**FOLHA** – Como você vê o escândalo do mensalão?

**CAETANO** – Eu acho que foi realmente vergonhoso e ruim. Há uma certa regressão no país — que fez o impeachment de

Sr. Presidente, solicito que a entrevista acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Collor — quando se passa uma esponja no escândalo do mensalão. Lula e o PT afastaram os acusados, Lula se disse traído, mas a cada solenidade de despedida dos que cometem delitos levantou a voz para dizer laus morais a essas figuras. E pôs a culpa num possível complô das elites através da mídia, o que eu acho completamente incongruente. Eu não sou burro, nem maluco, então não vou votar nele. Votei em Lula contra Collor no segundo turno, mas meu candidato não era ele. Era o Brizola. E continua sendo (risos). Na última eleição, eu acho que era a hora de um operário chegar ao poder, de o PT enfrentar a realidade e de se desmistificar tudo isso. Se o Serra tivesse ganhado, ele, que é um excelente candidato, seria massacrado por essa mitologia do Lula, da esquerda e do PT. Quando justifiquei meu voto em Lula, disse que esperava que ele fosse empossado, que governasse e que passasse a faixa para outro. Continuo pensando da mesma maneira.

Collor no segundo turno, mas meu candidato não era ele. Era o Brizola. E continua sendo (risos). Na última eleição, eu acho que era a hora de um operário chegar ao poder, de o PT enfrentar a realidade e de se desmistificar tudo isso. Se o Serra tivesse ganhado, ele, que é um excelente candidato, seria massacrado por essa mitologia do Lula, da esquerda e do PT. Quando justifiquei meu voto em Lula, disse que esperava que ele fosse empossado, que governasse e que passasse a faixa para outro. Continuo pensando da mesma maneira.

**FOLHA** – É como naquela canção: “Mamãe eu quero ir a Cuba e quero voltar”?

**CAETANO** – Exatamente. E eu cantei isso em Cuba. **FOLHA** – Por que há essa lenitência em relação ao escândalo?

**CAETANO** – Eu acho que é por causa da esquerda. A esquerda é como torcida de futebol. As pessoas ficam cegas. Eu sou um simpatizante da esquerda por sede de harmonia, de dignidade e de Justiça. Mas vejo frequentemente que a esquerda é quem mais ameaça essas coisas que me levaram a me aproximar dela.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Preso diz à PF nome de petista que mandou comprar dossiê de Vedoin”, publicada pelo **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 18 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o advogado Gedimar Pereira Passos, preso com R\$1,7 milhão em quarto de hotel em São Paulo, revelou em depoimento à Polícia Federal que Freud Godoy, assessor do gabinete do Presidente Lula, escalou-o para pagar pelo falso dossiê contra candidatos tucanos.

## Preso diz à PF nome de petista que mandou comprar dossiê de Vedoin

Advogado revela que 'Froude' ou 'Freud' o escalou para pagar R\$ 1,75 mi por papéis contra candidatos tucanos

**Sônia Figueiras**  
**Vanilido Mendes**  
**Ana Paula Scinocca**

O advogado Gedimar Passos deu, em depoimento à Polícia Federal (PF) de São Paulo, o nome da pessoa que, segundo ele, teria sido responsável pela operação de compra do dossiê contra os candidatos do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra, e à Presidência, Geraldo Alckmin, e o ex-ministro da Saúde, Barjas Negri, também tucano. Gedimar declarou que foi a mando de um homem chamado “Froude” ou “Freud” que recebeu a missão de pagar R\$ 1,75 milhão por documentos e informações sobre o suposto envolvimento dos políticos no esquema de venda de ambulâncias superfaturadas.

Segundo ele, consta que o mandante da operação só não deu nome de quem era devido à segurança “(ela) é Rio de Janeiro/SP”. Ele também afirmou que não sabe dizer se “Froude” ou “Freud” tem influência no PT, mas a polícia já trabalha na identificação do responsável.

### Gedimar teria sido contratado para avaliar veracidade do material

Há pistas que apontam para Freud Godoy, atual assessor do Gabinete da Presidência e ex-coordenador de segurança das quatro campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência. É uma espécie de fiel escudeiro do presidente desde a década de 80. Segundo informações de funcionários do Diretório Nacional do PT de São Paulo, Freud é sócio de uma empresa de segurança que presta serviços ao partido. Ele foi procurado, mas não foi localizado ontem pelo Estado (leia o lado).

Gedimar e o empresário petista Valdebran Padilha foram presos na sexta em São Paulo com R\$ 1,75 milhão, em notas de real e dólar. Eles estavam em um hotel da zona sul do litorânea agendado encontro com Luiz Antônio Vedoin e o tio dele, Paulo Roberto (trevisan), que teriam dossiê supostamente feito de aposta para Alckmin com a venda superfaturada de ambulâncias para prefeituras. Vedoin é dono da Planam, empresa que vendia os veículos e era o píceo do chamado esquema dos sangue-suecas.

Os dois deveriam verificar a autenticidade do material. Num depoimento prestado anteriormente, eles contaram que o dinheiro para adquirir o dossiê veio de um representante do PT de São Paulo. Gedimar também descreve os dois emissários do PT que teriam entregado o dinheiro destinado ao pagamento pelo dossiê. Segundo o advogado, o primeiro R\$ 1 milhão ele recebeu de um desconhecido no estacionamento do hotel onde estava hospedado na véspera de seu preso. O restante, de uma pessoa que se identificou como “André”.

Ainda conforme o depoimento do advogado, o PT teria tido dificuldades de levantar o dinheiro. Assim, teria trazido para a operação a ajuda de imigrantes que teria exclusividade na divulgação do material. O mesmo dossiê também seria entregue por Vedoin à Justiça Federal de Mato Grosso. No dia 14, o advogado do empresário protocolou na Justiça do Estado todos os documentos relacionados ao suposto envolvimento de um empresário ligado a Barjas, hoje prefeito de Piracicaba (SP), no esquema.

Gedimar disse não saber exatamente qual o órgão que participaria da operação de compra, se uma revista ou um grupo de jornalistas. A reportagem com o dossiê envolvendo Serra e Negri foi publicada pela *Ístofa* desta semana. A revista não envolviu.

O advogado contou que, originalmente, os Vedoin pediram R\$ 20 milhões pelo material, mas, com o avanço das negociações, a soma caiu para R\$ 10 milhões, depois para R\$ 2 milhões e acabou sendo fechada por R\$ 1,75 milhão. O processo de entrega dos documentos teve percalços. Segundo ele, os Vedoin entregaram informações velhas e um CD vazio aos jornalistas que foram para Cuiabá para a entrevista.

Gedimar contou que o pagamento de parte do dinheiro estava condicionado à recebimento da documentação pelos jornalistas. Júlio Antônio Vedoin só queria liberar a papela da após receber o dinheiro.

Os Vedoin teriam procurado o PT para vender os dados porque estariam com os bens porque estariam com os bens indisponíveis. A documentação a ser oferecida seria volumosa: milhares de páginas e documentos que comprometeriam gravemente políticos de outros partidos e do próprio PT. O conteúdo, que teria sido divulgado, não só era “sangue-sueca”, mas outras informações de empresas de segurança. No entanto, Paulo Trevisan, tio de Vedoin, preso na operação, tinha seu poder só uma passagem com fotos e registros de vídeo da cerimônia de entrega de ambulâncias da Planam com a participação de Serra. •

• Em maio deste ano a Polícia Federal prende 46 pessoas, entre elas os empreiteiros Luiz Antônio e Darci Vedoin, acusados de participar de uma quadrilha que vendia ambulâncias superfaturadas

• Em julho é fechado um acordo de delação premiada, no qual o empresário Luiz Antônio Vedoin se compromete a colaborar com a Justiça, em troca de redução da pena

• No último dia 13, Luiz Antônio Vedoin volta a ser preso, após agendar venda a intermediário petista de material para acusar candidatos tucanos. A revista *Ístofa* sai com denúncias contra José Serra, do PSDB

### A OPERAÇÃO SANGUE-SUECA

### A cronologia do caso

#### A metralhadora giratória de pai e filho Vedoin

Por meio da empresa Planam, de Luiz Antônio e Darci Vedoin, ambulâncias superfaturadas eram vendidas para prefeituras com uso de emendas parlamentares. Os envolvidos recebiam propina

#### Primeiros acusados

Em maio, livro-calha da Planam traz os nomes de Iris Shmies e Nilton Capiabá (PTB), Pedro Henry e Lino Rossi (PP), Paula Baltazar (PSB) e Ney Suassuna (PMDB)

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

### Freud Godoy é próximo de Lula e da cúpula do PT

O segurança Freud Godoy, hoje assessor do gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Palácio do Planalto, foi preso, e não localizado, ontem pelo repórter do *Estado*. Próximo a Lula, Freud trabalhou como seu segurança na campanha presidencial de 2002. Antes disso, já atuava como segurança para Lula, de quem era amigo em seus tempos de sindicalista.

Com a vitória de Lula, em janeiro de 2003, Freud foi nomeado para um cargo no gabinete pessoal do presidente na função de assessor especial, em 12 de março de 2003. Oficialmente, ele cuida da segurança da primeira-dama, Marisa Letícia, mas já foi visto cumprindo outras tarefas para o presidente. No final de dezembro de 2002, ele acompanhava Lula em caminhadas na Granja do Torto, dias antes da sua posse.

Uma das tarefas do segurança é o controle de manifestações de que Lula participa. Freud consta da relação de 974 militantes do PT com cargos na administração federal que descontam contribuição em folha para o partido. No PT, é tudo como direito e com circulação direta não sójunto a Lula, mas também com dirigentes partidários. • S.F.-V.M.-A.P.S.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Lula: ‘Democracia não é só coisa limpa, não’”, publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 6 de setembro do corrente.

A matéria mostra que o Presidente Lula, em comício realizado em Caruaru, PE, afirmou que “democracia não é só coisa limpa”. A afirmação visava a defender seus aliados no Estado, o ex-Ministro da Saúde, Humberto Costa, indiciado pela Polícia Federal no inquérito que investiga a máfia dos vampiros, e Eduardo Campos, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia, citado no caso dos sanguessugas.

Além disso, a matéria mostra que o Presidente Lula recebeu o apoio do MLST, entidade responsável

pelo quebra-quebra no Congresso Nacional este ano. O coordenador do movimento, Bruno Maranhão, participou do comício.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Lula: ‘Democracia não é só coisa limpa, não’

Presidente defende e chama de menino o ex-ministro indiciado pela PF por envolvimento com a máfia dos vampiros

Letícia Lins

• CARUARU (PE). Ao lado do ex-ministro da Saúde Humberto Costa, indiciado pela Polícia Federal no inquérito que investiga a máfia dos vampiros, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez ontem seu último comício desta campanha em Pernambuco. Candidato do PT ao governo estadual, Costa dividiu o palanque com o candidato do PSB, Eduardo Campos, ex-ministro da Ciência e Tecnologia. Lula, que apóia os dois, defendeu seus aliados e, ao discursar, disse que todos estão aprendendo com as denúncias, até porque a democracia não é “só coisa limpa”.

Diagonalmente a Costa, Lula defendeu a gestão de seu ex-ministro.

Deus escreve certo por linhas tortas, e a verdade virá à tona. O povo é mais inteligente do que a classe política. Por isso, Humberto, não se deixe perturbar com as acusações. Sou testemunha que foi este companheiro que mandou uma carta pedindo para a Polícia Federal investigar o sanguessuga — disse Lula, enganando-se de escândalo.

Ao continuar a defesa de Costa, Lula afirmou que a lisura do comportamento do ex-colaborador será provada.

— Portanto, não se preocupe. Alguém vai poder comprovar a lisura do seu comportamento. De qualquer forma, isso também é uma coisa que temos que aprender e que faz parte da democracia. Democracia não é só coisa limpa, não. Democracia às vezes tem dessas coisas que nos causam preocupação, que nos causam desgosto, mas nós temos que saber enfrentar, porque nós vamos derrotá-los não é batendo boca na televisão, é na urna, no dia 1º de outubro.

Em seu discurso, Lula criticou a oposição e a acusou de fazer um jogo rasteiro na campanha eleitoral. Detalhe: foi a PF quem indiciou Costa.

— Tem gente que faz campanha séria, e tem gente que faz campanha rasteira, fazendo papel imprestável do ponto de vis-

ta da formação da sociedade brasileira. Já vi este menino (Humberto) ser acusado e este menino (Eduardo) ser acusado. E eu mesmo já fui acusado muitas vezes. Minha mãe dizia: “Meu filho, cautela e caldo de galinha só ajudam a quem tem calma”. Se eu tivesse sendo acusado por um trabalhador, estaria preocupado. Mas quem está na tribuna do Senado e da Câmara me acusando não merece que eu perca o meu tempo — disse Lula.

Antes de Lula, Costa se defendeu das acusações e disse que não temer ser investigado:

— Quem nada deve, não tem nada a temer. Não sei se os que me atacam têm coragem de abrir sigilo fiscal, telefônico e bancário como eu fiz. Não vou baixar minha cabeça.

**Bruno Maranhão, do MLST, comparece ao comício**

Lula foi a Pernambuco a convite da Confederação Nacional de Agricultura (Contag), que levou ao estado presidentes de todas as federações do país. O presidente da Contag, Manoel Santos, declarou apoio a Lula. O MST não organizou caravanas, mas o Movimento de Libertação dos Sem-Terra (MLST) exibiu uma grande faixa do palanque: “MLST presente, Lula Presidente”.

O MLST foi a entidade responsável este ano pelo quebra-quebra no Congresso este ano. O coordenador nacional do movimento, Bruno Maranhão, participou do comício no meio da multidão. Processado pela Justiça por causa da invasão do Congresso, Maranhão, em visitas anteriores, acompanhou Lula.

Apesar de ter-se negado a participar de debates com outros candidatos e a comparecer à sabatina do GLOBO, Lula pe diu a seus aliados a debater:

— As agressões vão aumentar. Aceitem o debate político mas não levem desafogo para casa. Não vamos aceitar baixo nível de campanha — disse. ■

## *Novo presidente do TCU pede rigor na conduta*

Guilherme Palmeira destaca preocupação ética

Ilímar Franco

• BRASÍLIA. Ao tomar posse na presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), o ministro Guilherme Palmeira criticou ontem os desvios de conduta e as atitudes antiéticas e afirmou que sua gestão será rigorosa na aplicação das leis. O ex-senador pelo PFL de Alagoas mandou um aviso aos que forem eleitos para cargos executivos e que estão sujeitos ao julgamento do tribunal.

— Aqui (TCU) se cultiva mais a compreensão e a moderação, enquanto a exaltação é típica da política, tão duramente atingida nos últimos anos por desvios de conduta e procedimentos antiéticos que abalam e comprometem a legitimidade da representação nacional — disse Palmeira. — Assumo a presidência do TCU com a vontade do cidadão brasileiro de ser rigoroso na aplicação das leis sem cometer injustiças, ser implacável com os desvios de recursos públicos sem distinção de categoria social, caráter ideológico ou função que exerça.

Palmeira negou que seu discurso teve como alvo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e que fazia referência a desvios de conduta ocorridos no âmbito do Executivo e do Legislativo, nas esferas federal, estadual e municipal.

no Fernando Henrique Cardoso, mas foi substituído depois que se tornou público o fato de que um assessor de sua confiança recebera dinheiro de uma empreiteira.

Os ministros Márcio Thomaz Bastos (Justiça) e Dilma Rousseff (Casa Civil), o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o vice-presidente da Câmara, Thiomar Nonô (PFL-AL) e o presidente do TSE, ministro Marco Aurélio de Mello, compareceram à posse.

Palmeira elogiou a decisão da Justiça Eleitoral, que reviu norma pela qual não era causa da inegibilidade a rejeição das contas de governantes que recorreram à Justiça comum. Palmeira disse que lutará pela aprovação de duas leis que estão no Congresso, que permitem ao tribunal o acesso ao sigilo fiscal e bancário de autoridades e que tornam suas decisões autoexecutáveis.

Palmeira negou que seu discurso teve como alvo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e que fazia referência a desvios de conduta ocorridos no âmbito do Executivo e do Legislativo, nas esferas federal, estadual e municipal.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso à revista **Época** do último dia 7 de agosto do corrente.

Na entrevista, intitulada “Por um Plano Real na política”, o ex-Presidente afirma que a reforma política será o principal desafio do próximo presidente. Segundo ele, “a implementação de mudanças no sistema eleitoral deve ser a prioridade máxima do próximo governo, para evitar um colapso institucional”.

Como segundo assunto, eu gostaria de comentar o acalorado debate que marca a campanha ora em curso com vistas ao segundo turno da eleição presidencial e que procura trazer à atenção do eleitorado os caminhos propostos por cada um dos dois candidatos para assegurar o pleno desenvolvimento da Nação, em moldes sustentáveis e com maior justiça social.

Por uma feliz coincidência, a meio caminho entre o primeiro e o segundo turno comemora-se uma data que enseja as reflexões de maior relevância para a definição do único caminho que poderá, verdadeiramente, promover a inserção do Brasil no concerto das nações altamente desenvolvidas e garantir um futuro mais venturoso para os seus filhos. Ontem, dia 15 de outubro, celebramos o Dia do Professor, e é para homenagear os mestres de todo o País que venho, hoje, à tribuna da Casa.

É certo que não podemos deixar de cumprimentar os artífices do processo educacional pelo transcurso de sua data. Contudo, não é menos certo que a verdadeira homenagem a que aspiram os professores é que, ao longo dos 365 dias do ano, não eles pessoalmente, mas a educação seja lembrada.

Isso porque ninguém melhor do que eles conhecem a indissociável correlação entre educação de qualidade e bem-estar social e econômico. Ninguém melhor do que os professores sabem que, no mundo atual, as nações somente conseguem galgar uma posição de destaque quando elegem a educação como prioridade nacional. Ninguém melhor do que os mestres sabem que o caminho para a emancipação dos indivíduos e das sociedades passa, necessariamente, pela educação.

A esse propósito, vale destacar o entendimento expresso pelo próprio Banco Mundial em um texto que recentemente trouxe a público. Segundo aquela importante instituição internacional:

Em uma economia global, onde o ‘capital humano’ é crítico para a competitividade, desigualdades que resultem no não-desenvolvimento das aptidões e conhecimento das pessoas, entre outros fatores, podem, de fato, retardar o crescimento econômico e enfraquecer o impacto de redução da pobreza de qualquer crescimento obtido. A chave para a redução das desigualdades na América Latina é a educação. A educação é o ativo produtivo mais importante do qual poderá dispor a maioria das pessoas.

De fato, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a análise atenta da experiência das nações evidencia, acima de qualquer possibilidade de contestação, que o desenvolvimento humano é condição e não resultado do crescimento econômico, sendo a educação um dos principais fundamentos desse processo, como mostrou José Luis Coraggio em sua obra **Desenvolvimento Humano e Educação**.

Portanto, se a sociedade brasileira está efetivamente determinada a se libertar das amarras do atraso, da pobreza e da desigualdade, os mais ingentes esforços devem ser empreendidos no sentido de superar as inúmeras e tantas vezes já diagnosticadas mazelas do nosso sistema educacional, como o ainda vasto contingente de analfabetos absolutos e funcionais, as elevadas taxas de evasão e de repetência, os péssimos resultados do aprendizado, a pouca eficácia dos cursos de formação continuada para professores, os baixíssimos salários pagos aos educadores, a pequena oferta de vagas na educação infantil.

Para mim, na condição de representante do Estado do Amapá nesta Casa, é motivo de especial preocupação o fato de que essas deficiências de nosso sistema educacional, observadas em todo o território pátrio, apresentam-se com gravidade ainda maior na região Norte.

Avaliação conduzida alguns anos atrás pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) constatou que o estudante brasileiro que chega ao último ano do ensino médio não sabe calcular médias aritméticas, resolver problemas que envolvam porcentagens nem lidar com juros simples. Também é incapaz, ao ler um texto, de compreender a relação entre uma tese e os argumentos que a sustentam, mesmo já tendo dez anos de estudos.

Se o resultado nacional já deixa a desejar, a situação piora no Norte e no Nordeste. Os alunos que

estavam, naquela oportunidade, terminando o ensino médio obtiveram média de 280 pontos em matemática, numa escala que vai de 0 a 475 pontos. No Nordeste, a média foi de 265 pontos e no Norte, de 253 pontos. Conforme os parâmetros do Ministério da Educação, isso significa que os alunos dessas regiões não sabem usar frações nem relacionar metros e centímetros. No conjunto do País, os alunos da 4<sup>a</sup> série só sabiam fazer contas de somar e subtrair. No Nordeste e no Norte, à exceção do Amazonas, nem isso os alunos conseguiam, sendo incapazes também de ler as horas e de identificar o valor de cédulas e moedas.

Nossa região se caracteriza, ainda hoje, por índices de analfabetismo consideravelmente mais elevados do que na média do País e por um número significativo de professores leigos atuando nos diversos níveis da educação básica, o que contribui para o baixo rendimento do sistema escolar da região.

Na Amazônia Legal, as universidades federais, implantadas nas Capitais, se constituem, em alguns casos, na única instituição pública de ensino superior do Estado, desempenhando, dessa forma, um relevante papel social na produção e socialização de conhecimentos. Entretanto, a ausência de quadro docente e técnico-administrativo permanente, a inadequação das instalações, a falta de recursos para manutenção, aquisição de acervo bibliográfico e equipamentos para os laboratórios têm-se constituído em sérios entraves ao atendimento efetivo da demanda reprimida da comunidade amazônica.

Enquanto nas regiões Sul e Sudeste o porcentual de matrículas no ensino superior de jovens entre 20 e 24 anos fica, respectivamente, em torno de 16% e 15%, na região Norte sequer alcança os 7%. No que tange ao ensino médio, a expansão, nos últimos anos, foi bem mais acelerada na região Norte do que na média do País. Enquanto as matrículas nas demais regiões do Brasil cresceram 52,2% de 1991 a 1996, na região Norte o crescimento foi de 83,4%, o que acarreta forte aumento da demanda por vagas no ensino superior.

Assim, da mesma forma que aperfeiçoar o sistema educacional do País é condição indispensável para assegurar o desenvolvimento nacional, investir na educação nas regiões Norte e Nordeste é pré-requisito para reduzirmos as desigualdades regionais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, indiscutivelmente, uma das providências de maior relevo para a melhoria da educação é a garantia de um salário

digno para os professores em todos os níveis. E, nesse aspecto, ainda temos muito a avançar. Segundo pesquisa conduzida pelo já mencionado Inep no ano de 2003, um professor que atua na educação infantil ganhava, naquele ano, em média, um salário de R\$423,00. Docentes que lecionam em turmas de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série recebiam R\$462,00 e os de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série, R\$600,00. Já um professor que atua no nível médio ganhava, em média, R\$866,00.

São níveis remuneratórios absolutamente incompatíveis com o trabalho de elevada responsabilidade social desempenhado pelos educadores. Além disso, as diferenças salariais são marcantes entre os professores nas diversas regiões do País, estando os menores rendimentos, como seria de se supor, no Norte e no Nordeste. Um professor da região Sudeste ganha, em média, duas vezes mais que seu colega da região Nordeste. Na educação infantil, por exemplo, o professor do Sudeste ganha R\$522,00 e o do Nordeste R\$232,00. No ensino fundamental de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, os salários são de R\$793,00 e R\$373,00, respectivamente, nas Regiões Sudeste e Nordeste.

No esforço de valorizar os educadores, garantindo-lhes remuneração condigna e oportunidades de formação continuada, especial atenção deve ser dada aos professores da educação pré-escolar e do ensino fundamental. Afinal, não podemos esquecer que a difícil arte de transmitir conhecimento revela-se tanto mais útil, tanto mais delicada quanto mais tenra for a idade do educando.

É preciso prestar o devido reconhecimento, inclusive, ao notável esforço de qualificação que os professores desse nível de ensino vêm realizando. Veja-se que, em 1991, apenas 17% dos educadores que atuavam na pré-escola tinham nível superior, parcela que subiu para 27% em 2002. No mesmo período, o índice de profissionais com o fundamental incompleto atuando na educação pré-escolar caiu de 6% para apenas 1%. Atualmente, mais de 90% dos professores que atuam nesse nível de ensino possuem a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – magistério ou licenciatura.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) encaminhou aos candidatos à Presidência da República, ainda antes do primeiro turno das eleições, uma série de propostas que considera essenciais para um desenvolvimento mais avançado da educação, ciência e tecnologia nacionais. Dentre elas, gostaria de destacar, brevemente,

duas, que são, com efeito, de grande importância para o aprimoramento da educação em nosso País.

Em primeiro lugar, ressalto a advertência da comunidade acadêmica do País quanto à necessidade de ser enfrentada energicamente a enorme carência que hoje se verifica de professores de ciências e de matemática para o ensino fundamental e médio, pois, se nada for feito, gravíssimas serão as repercussões para o futuro do País. Nesse sentido, a SBPC propõe a criação, em todo o País, de centros especializados para a formação continuada de professores do ensino de 1º e 2º graus. Defende, outrossim, seja consolidada a criação da Universidade Aberta, ampliada a rede de pólos de apoio e fortalecidos seus laços com as universidades federais.

A segunda proposta da SBPC que quero comentar se refere ao crescimento das oportunidades de educação básica e ao acesso à educação superior. A entidade defende que sejam aprofundados os significativos progressos já alcançados pela sociedade brasileira no aumento da cobertura do ensino fundamental e médio. Evidentemente, com isso, crescerá ainda mais a expectativa de acesso ao ensino superior. Nesse contexto, a SBPC postula que se dê prioridade ao aumento da oferta de vagas e de opções de ensino de terceiro grau, mantendo-se, ao mesmo tempo, a atual política de expansão do ensino público superior, a qual deve ser reforçada pelo substancial crescimento dos recursos para investimento e manutenção das universidades públicas, pela abertura de cursos noturnos e pela valorização da carreira e das condições de trabalho dos professores.

Sr. Presidente, a realização das eleições para o cargo de supremo mandatário da Nação reacende, na alma do povo, a esperança de que sejamos, enfim, capazes de encontrar a trilha que levará o Brasil ao encontro de seu – tantas vezes anunciado – grandioso destino. Mais do que isso, a reiteração da experiência democrática eleva a consciência política da população, reforçando-lhe a certeza de que tem direito de cobrar de seus governantes uma gestão mais proveitosa e produtiva dos interesses coletivos.

Hoje, não há mais quem ignore ser imprescindível um sistema educacional de boa qualidade para que possamos alcançar o patamar de nação efetivamente desenvolvida. Curiosamente, o candidato à reeleição declara, agora, ter escolhido a educação como prioridade para um possível – embora muito improvável – novo mandato. É de se perguntar por que custou tanto ao Presidente Lula aperceber-se desta evidência solar: que a educação é a viga mestra de qualquer projeto de desenvolvimento nacional. Somente após quatro anos negligenciando esse setor fundamental da administração pública vem Sua Excelência professar seu “carinho” para com a questão educacional.

Por ocasião do transcurso do seu Dia, os professores do Brasil, tenho certeza, gostariam de transmitir aos candidatos à Presidência da República não um pedido, mas um conselho. Um conselho de mestre. Que o futuro Chefe de Governo realize maciços investimentos em nosso sistema educacional, pois, sem isso, nenhuma outra providência será capaz de garantir o desenvolvimento da Nação.

Estas são as reflexões que desejei trazer à consideração do Plenário na oportunidade em que comemoramos o Dia do Professor, manifestando a todos os educadores do Brasil minhas homenagens pelo extraordinário trabalho que cotidianamente realizam, o trabalho de valorizar seres humanos por meio do simples gesto de ensinar.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a entrevista com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicada na revista **Época**, seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Por um Plano Real na política

**O principal desafio do próximo presidente será fazer a reforma política. Sem ela, as instituições podem entrar em colapso e o país pode rachar, diz FHC**

DAVID FRIEDLANDER  
E GUILHERME EVELIN

**D**epois do escândalo das sanguessugas no Orçamento, a reforma política entrou no topo da agenda do governo e da oposição. Na semana passada, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apoiou a idéia de um grupo de juristas, a favor da criação de uma Assembléia Constituinte exclusiva para acelerar a aprovação da reforma no próximo mandato presidencial. No mesmo dia, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu a reportagem de ÉPOCA para uma entrevista na sede do Instituto Fernando Henrique Cardoso, no centro de São Paulo. A entrevista se estendeu até o momento em que FHC teve de sair para conseguir chegar a tempo ao espetáculo da trupe circense canadense Cirque du Soleil. Na entrevista, ele disse que a implementação de mudanças no sistema eleitoral deve ser a prioridade máxima do próximo governo, para evitar um colapso institucional. Para FHC, a gravidade dos efeitos na sociedade da crise no Congresso se assemelha à hiperinflação anterior ao Plano Real. "A reforma política só vai acontecer em crise", disse ele. "O Plano Real só funcionou porque estávamos em crise. Na crise, você tem espaço se tiver liderança." Se não houver convergência de governo e oposição em torno da reforma política, diz o ex-presidente, o risco é haver uma cisão política no país. "Quando se divide um país, leva muito tempo para restabelecê-lo", afirma FHC. A reforma seria, portanto, o principal desafio do próximo presidente, seja ele de qual partido for.

**ÉPOCA – A dois meses das eleições, Lula continua muito na frente nas pesquisas. Alckmin tem alguma chance?**

**Fernando Henrique Cardoso** – Neste momento, Lula está na frente. Mas há um mês, estava muito mais. O Lula está acostumado a ter 40% e perder, não é? Para mim, perdeu duas vezes. O Geraldo (Alckmin, candidato do PSDB) ainda tem chance de ganhar.

**ÉPOCA – O senhor chegou a achar que Lula ganharia no primeiro turno?**

**FHC** – Cheguei sim. Agora, não sei qual vai ser o resultado da eleição, mas é preciso evitar essa coisa de quem perde inviabilizar quem ganhou, como no México. E há esse risco, sobretudo se o Geraldo ganhar. É preciso evitar a divisão do país. Quando se divide um país, como no México, leva muito tempo para restabelecê-lo. Quem é homem de Estado tem de pensar na nação. Lula começou com o discurso de elite contra povo, pobre contra rico. Esse negócio é perigoso, porque é demagogia. Ele parou um pouco, mas não sei o que vai acontecer até a eleição. Se o Geraldo ganhar, não sei o que vai acontecer. Tornara que o desfecho seja democrático. Acho que o Lula tentará ser, e não tenho nenhuma desconfiança em relação a ele. Mas talvez seja complicado por causa das forças em volta do partido (o PT). Esse é o grande desafio do próximo presidente: evitar a cisão do país e buscar mecanismos de reforma política.

**ÉPOCA – O Brasil está rachado?**

**FHC** – A cúpula está rachada, mas o povo não. O povo está indiferente. Agora, se continuar assim, ele não vai continuar indiferente. Vi isso no Brasil em 1964. Só não é a mesma coisa, porque não há agora a Guerra Fria e o país está vacinado contra a ditadura.

**ÉPOCA – O senhor acha que uma aliança nacional em torno de um programa consensual tem viabilidade?**

**FHC** – Acho que teve em 2003. Depois da transição pacífica que fizemos, pensamos que o PT iria caminhar para uma convergência. Mas eles tomaram a decisão oposta. Quem definiu que o PSDB era o inimigo principal foram eles. Foram fazer as alianças que fizeram com o outro lado. Não com a direita, mas com o atraso.

**ÉPOCA – Mas, na verdade, a base política deste governo e a do seu são muito parecidas.**

**FHC** – O Luiz Werneck Viana (*cientista político*) disse que o problema do Brasil é saber quem comanda o atraso: PT ou PSDB. Mas agora quem está no comando é o próprio atraso. O problema deste governo não foi a base. A base é a mesma. Só que o Lula não manda nada. Para comandar, você precisa saber para onde vai. Mas a sensação é que eles não sabem. O projeto deles é o nosso. Talvez nem haja outro, porque a História não tem projeto novo a todo momento. Mas então que eles assumam e parem de ficar fingindo que é herança maldita. Claro que, se o Lula for eleito, a eleição dá energia política. Mas o Lula não tem paciência para esse jogo. Lula mais conversa com o país que administra ou faz política. Ele é mais simbólico que efetivo. E, se exagerar muito no simbólico, fica sem comando.

**ÉPOCA – Quais as consequências dessa sucessão de escândalos no Congresso?**

**FHC** – Dizem que as sanguessugas começaram em meu governo. Mas quem começou com sanguessugas? Com o Pedro Álvares Cabral. Não é essa a questão. A questão é que as sanguessugas se tornaram insuportáveis. Chega um momento em que passa do limite, com efeitos desestabilizadores. Os próprios parlamentares sentem que estão perdendo o solo. Muitos deputados têm me dito: "Olha, não vou mais ser candidato". Ontem, um me telefonou e disse: "Presidente, estou desesperado. O Congresso é uma coisa que não funciona, não sei o que estou fazendo aqui". É possível isso? Como pode haver uma democracia sem parlamento? Se fosse em outra época, essa desmoralização do Congresso dava em ditadura. Agora, dá a sensação de marasmo, de que nada anda. Essa questão é a mais urgente.

**ÉPOCA – Em seu governo, todo mundo já sabia da necessidade da reforma política. Por que nada foi feito?**

**FHC** – Como presidente, disse que a reforma política era com o Congresso, porque queria fazer as outras reformas.

**“Se o Geraldo ganhar, não sei o que vai acontecer. Tomara que o desfecho seja democrático. Não tenho desconfiança nenhuma em relação ao Lula, mas temo pelas forças em torno do PT”**

Agora, não tem mais jeito. A reforma política só vai acontecer em crise. O Plano Real só funcionou porque estávamos em crise, com escândalo dos anões, inflação, tudo junto. Na crise, você tem espaço se tiver liderança.

**ÉPOCA – A reforma política hoje tem a mesma urgência que tinha o Real?**

**FHC** – Precisamos de um Plano Real na política, como disse o economista Albert Fishlow. Em meu governo, a questão era econômica. É claro que o Brasil tem desafios econômicos, tem de crescer mais, mas aprendemos a manejá-la economia, sabemos qual é o problema. Ele é grave, mas está circunscrito à falta de capacidade do governo de investir. Quando o Lula foi para o governo, sabe o que pensei? Disse a ele: assim como eu tive de enfrentar a inflação, você tem de enfrentar a questão da segurança. Pensei que fosse o mais dramático. Mas você não enfrenta a insegurança com a desmoralização política.

**ÉPOCA – A fidelidade partidária é o mais importante na reforma política?**

**FHC** – Lei de fidelidade partidária é bom, mas não vai resolver a indiferença entre o eleito e o eleitorado. Reforma política é reforma do sistema eleitoral. Tem de botar o voto distrital no Brasil, porque precisa haver uma relação mais próxima do eleito com o eleitorado. Hoje, não há nenhuma.

Quem vota não sabe em quem votou e quem foi eleito não sabe por quem foi votado. Falam em instituir o sistema do recall no Brasil (*o mecanismo americano por meio do qual os eleitores podem cancelar um mandato e convocar novas eleições*). Mas como? Recall só pode existir quando um distrito que votou no candidato não o quer mais. No Brasil, ninguém sabe em quem votou. É preciso buscar uma forma de identificação, de laço. Eu era favorável ao voto distrital misto. Agora quero o voto distrital puro. O misto se justificava por causa das minorias, como os partidos comunistas e os verdes. Mas esses partidos vão desaparecer com a cláusula de barreira e vão se misturar aos outros. Então, para que misto? Vai direto para o puro. Pode começar pela eleição para vereador em 2008.

**ÉPOCA – O presidente é quem vai ter de comandar a reforma política?**

**FHC** – Acho que sim. Não sei se vai haver liderança para fazer uma reforma política. Se não houver, vamos pagar um preço.

**ÉPOCA – Lula não é um líder?**

**FHC** – Ele é. Foi o que aconteceu no PT. Sobrou o Lula, porque ele é líder. O Lula é grande tático, mas não é um estrategista. A liderança dele é tática. Ele sempre se sai bem taticamente, mas vai para onde? Ele é muito intuitivo. Mas, no mundo moderno, é preciso mais que intuição.

**ÉPOCA – E o Geraldo Alckmin?**

**FHC** – Ele tem tudo o que é necessário para ser presidente, ponto.

**ÉPOCA – O senhor afirmou recentemente que José Serra era o mais preparado para ser presidente e pegou mal.**

**FHC** – Não pegou mal. Todo mundo sabe que eu acho isso. O Geraldo ▶

também sabe. O Serra está preparado para ser presidente. É experiente. O Geraldo também tem experiência. Foi deputado e se saiu bem como governador. O mais difícil era o Lula, que tinha menos experiência e pagou um preço por isso. Agora, existem vários tipos de liderança. O Geraldo consegue, sem ter o carisma do Lula, manter uma boa conversa com a sociedade. Você verá no horário eleitoral na televisão, porque a conversa com o país é televisiva. Costumo dizer o seguinte: liga a TV, tira o som e veja o jeitão da pessoa. O grosso da população está mais interessado no jeitão da pessoa que no discurso. Você tira o som do Lula e vê que ele fala. A Heloísa Helena fala também. O Geraldo fala. Ele não fala com os mesmos públicos que ficam entusiasmados com a Heloísa Helena, mas fala.

**ÉPOCA – O sociólogo Francisco de Oliveira deu uma entrevista recente em que lamentou o fato de a política ter se tornado irrelevante. Ele não está certo?**

**FHC** – Quando ele diz que a política é irrelevante, tem no horizonte a revolução. Política para ele é tomar decisões que mudem a estrutura do poder. Nesse sentido, ele tem razão.

Hoje você não tem no contexto atual uma revolução social. Para surpresa de todos nós, educados com a idéia da revolução e do conflito de classes, hoje o conflito é religioso ou nacionalista. E o capitalismo não vai mudar num horizonte previsível de tempo. Se você quiser dar murro em ponta de faca, pode dar à vontade, mas sua mão vai ficar machucada. A faca não vai entortar por isso.

**ÉPOCA – A globalização não diminuiu o poder de manobra dos governos?**

**FHC** – Acho que é o contrário. Você acha que o centro das decisões era maior no Brasil no passado? Isso é mitologia. Como você era desconectado, pensava que era livre. Mas não era. Era irrelevante. Tinha muito menos possibilidade de fazer alguma coisa.

**ÉPOCA – Mas o ritmo de crescimento da economia brasileira só diminuiu nas últimas décadas. O que o Brasil ganhou com a globalização?**

**FHC** – As pessoas falam que não cresceu o PIB, mas isso é uma certa ilusão. No Brasil, tivemos investimentos diretos produtivos de mais de US\$ 200 bilhões após o Plano Real. A base produtiva mudou inteiramente. O Brasil hoje é outro país. Pega a indústria têxtil no passado e a de hoje. Ou a de calçados, de móveis... Para não falar de avião, cimento, siderurgia. Tudo mudou completamente. Houve um grande investimento, não só externo como interno também. E, como o Brasil é remoto diante do centro do mundo, a globalização não nos impediu de ser

um pólo aqui na região. Exportamos hoje mais manufaturados que nunca em nossa História. Para quem? Para a América Latina e para os Estados Unidos. Encontramos um eixo que nos permitiu certa integração. No passado, estávamos voltados para dentro e para uma indústria de segunda ordem.

**ÉPOCA – Por que as pesquisas mostram que sua imagem é negativa e mostram que ela pode atrapalhar a campanha do PSDB?**

**FHC** – Veja o Tony Blair como está lá. É fadiga de material. Inevitável. Sempre sou muito bem recebido em qualquer lugar a que vou. O brasileiro é muito gentil. Nunca sofri a menor agressão nem aqui nem fora. Uma vez estava com a Ruth (Cardoso, mulher de FHC) na Grécia, no aeroporto, e havia um casal com duas crianças. Olharam e chegaram mais perto. "Eu acho que conheço você. É da Globo, né?" Eu disse: "Era, mas acabou meu contrato". ■

**10 regras de  
vida de FHC**

As melhores dicas do livro que o ex-presidente lança nesta semana

Em *Cartas a um Jovem Político* (editora Campus), o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso retoma o que diz ser seu maior prazer: ensinar. Seu novo livro traz conselhos para quem deseja tentar a sorte na carreira política. Seus principais conselhos:

**1- Seja influente** – Regra de ouro do ex-presidente: para poder convencer os outros é necessário saber falar. "No Brasil, você pode escrever o que quiser, não tem importância. O que vale, no fim das contas, é o que você fala."

**2- Não tenha medo do talento dos outros** – O pior erro é disputar com seu subordinado.

**3- Aproveite as oportunidades** – O limite entre o senso de oportunidade e o oportu-

nismo pode ser tênue, ensina FHC. Erros são normais. O que diferencia o bom político é "ter coragem para corrigir o erro e enfrentar a derrota. Não insistir naquilo que está errado e saber recuar quando necessário".

**4- Negocie** – "Negociar é uma coisa, barganha é outra. Na política democrática, que requer inclusão de adeptos e alianças, não se pode querer tudo. Busque o máximo possível, cedendo em alguns pontos, para preservar o essencial."

**5- Boas notícias não dão manchete** – Aceite as críticas da imprensa. "O jornalismo moderno só vê o que está errado porque o raciocínio é que através do desvio é possível ver as tendências do conjunto. É parte do jogo."

**6- Seja otimista** – "Acreditar que o Brasil é um desastre completo, que só piora a cada dia, é ir contra os fatos – e uma carreira positiva na vida pública vai sempre

requerer que você trabalhe em cima de fatos concretos."

**7- Não ligue para a impopularidade** – Governar implica tomar decisões impopulares. Isso não é importante. O essencial é explicar sua decisão, e não perder o respeito da população.

**8- Tenha um amigo por perto** – O poder traz muitos elogios e o distanciamento do mundo real. Tenha sempre perto um amigo para dizer francamente o que está acontecendo a sua volta.

**9- Tenha coragem** – Churchill não era da elite acadêmica, bebia muito e tinha uma mãe controvérida. Mas quando a Inglaterra precisou de um líder corajoso, lá estava ele.

**10- Seja idealista** – Ele diz que quem entra na política para ficar rico não está começando pela razão certa. "Se perdemos a capacidade de nos indignar, a politicagem toma conta de tudo." ■

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS).**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada “Lula afasta Berzoini do comitê de campanha”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 21 de setembro desse ano.

A matéria destaca que em clima tenso, presidente do PT, Ricardo Berzoini, deixa coordenação e é substituído por Marco Aurélio Garcia, Assessor de Assuntos Internacionais da Presidência.

# Lula afasta Berzoini do comitê de campanha

Em clima tenso, presidente do PT deixa coordenação e é substituído por Marco Aurélio Garcia, assessor de Assuntos Internacionais da Presidência

**BRASÍLIA**

Depois de um dia nervoso no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu afastar o presidente do PT, Ricardo Berzoini, da coordenação de sua campanha pela reeleição. Derrubado pelo escândalo produzido pela tentativa de compra de um dossier contra os tucanos, Berzoini será substituído pelo assessor especial da Presidência para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, que também é vice-presidente do partido.

Em reunião tensa iniciada no final da manhã no Palácio da Alvorada, residência oficial do presidente, Berzoini apresentou pessoalmente a Lula suas explicações sobre o caso. Os petistas tentaram comprar por R\$1,75 milhão um dossier montando pelos empresários da máfia dos sangue-sugas que continha fotos e documentos que supostamente vincularam o candidato do PSDB ao governo de São Paulo, José Serra, ao esquema.

Berzoini disse ao presidente que não sabia do dinheiro, mas argumentou que é prática comum em campanhas eleitorais comprar informações, muitas vezes até como proteção contra adversários. Alegou ainda que o dossier poderia ajudar o candidato petista ao governo de São Paulo, Aloizio Mercadante, já que Serra lidera as pesquisas de intenção de voto.

Também participaram do encontro os ministros Márcio Thomaz Bastos (Justiça) e Tarso Genro (Relações Institucionais), o chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, o publicitário responsável pelo marketing da campanha, João Santana, e o presidente da Câmara, Aldo Rebelo. Ao sair da reunião, Berzoini não parecia à beira da degola. “Fico à disposição para dela sair a qualquer momento, mas o presidente não me pediu isso”, declarou aos jornalistas que o aguardavam na porta do Alvorada.

## Queda de Freud abriu ‘strike’ dentro do PT

... A queda do assessor direto do presidente Lula, Freud Godoy, na segunda-feira, abriu uma sequência de baixas que, com a saída de Ricardo Berzoini, fez o PT viver uma semana inesquecível. Depois de Godoy caiu Jorge Lorenzetti, que cuidava da “inteligência” da sua campanha. Em seguida, Expedito Veloso, diretor do BB, e Hamilton Lacerda, da campanha de Mercadante em São Paulo. Berzoini, o ‘quinto em três dias, completou um “strike” às avessas no PT.

**SPOSTA DRÁSTICA**

As explicações de Berzoini, porém, não foram consideradas suficientes por Lula e pelos ministros. A avaliação era de que a repercussão negativa do episódio exigia uma resposta drástica. A portas fechadas, o presidente se disse surpreendido, por exemplo, com a informação de que Oswaldo Bargas, um dos petistas envolvidos na compra do dossier, deixara um cargo de chefia no Ministério do Trabalho para atuar na campanha. “Achei que ele estivesse batendo o carimbo em papéis no ministério”, teria afirmado.

Coube a Tarso sinalizar que a situação do presidente do PT era insustentável. “Se Berzoini vai continuar ou não na coordenação da campanha isso diz respeito a uma decisão de partido”, afirmou Tarso, em entrevista no meio da tarde. “Aqui estava falando pelo governo e o governo quer investigar todas as questões mencionadas.”

No final da tarde, Berzoini foi convocado para outra reunião. Apesar do novo encontro com Lula, já no início da noite, o comitê da campanha divulgou nota informando que o presidente do PT tinha sido substituído por Marco Aurélio. O texto de cinco linhas registra que “o presidente (Lula) destacou o importante trabalho que Berzoini desempenhou para a consolidação da liderança de sua candidatura”. •

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Mercadante diz que não autorizou negociação”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 29 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o senador petista, Aloizio Mercadante, afirma que não mantém contato com o coordenador de sua campanha, Hamilton Lacerda, que também é assessor de seu gabinete no Senado Federal. E que isso portanto é prova de que não autorizou a negociação de compra de um falso dossier

contra o candidato tucano e rival ao governo de São Paulo, José Serra.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Mercadante diz que não autorizou negociação

Ele afirma que não mantém contato com Lacerda e que vive 'pesadelo' em sua campanha

**Clarissa Oliveira**

A três dias da eleição, o candidato do PT ao governo paulista, senador Aloizio Mercadante, fez o possível para tentar reverter o abalo criado pelo envolvimento do ex-coordenador de comunicação de sua campanha, Hamilton Lacerda, no caso do dossier Vedoin. Ontem, diante da informação de que Lacerda teria entregue aos petistas Gedimar Passos e Valdebran Padilha o dinheiro para a compra do dossier, Mercadante disse estar vivendo "um pesadelo" em sua campanha e em sua vida.

Mercadante fez um apelo à imprensa e à opinião pública para que acreditem que nunca deu seu consentimento para a negociação do material, que ti-

nha por objetivo prejudicar o rival tucano José Serra.

"Eu peço a vocês da imprensa e especialmente ao povo de São Paulo um voto de confiança", disse o senador, acrescentando que o fato de nunca ter sido alvo de denúncias em 30

anos de vida pública serve como garantia de que jamais se envolveria em um episódio como esse. "Será uma total injustiça se eu for prejudicado nesta eleição", acrescentou o candidato.

O senador pediu ainda que a Polícia Federal (PF) conclua a investigação o mais depressa possível, preferencialmente antes das eleições do próximo domingo. "Aí, eu afastaria definitivamente esse pesadelo que existe na minha vida e na minha campanha neste momento."

Lacerda, que já havia sido apontado como integrante das negociações com a revista *IstoÉ* para divulgar o dossier, foi apontado anteontem pela PF como o responsável pela entrega do dinheiro. O ex-assessor de Mercadante teria dado a Gedimar e Padilha uma mala com o dinheiro, em um encontro no Hotel Ibis, em São Paulo.

Mercadante negou que tenha conversado com Lacerda desde que o afastou da campanha, no último dia 20. O senador afirmou que, desde então, não tentou se comunicar nenhuma vez com o ex-assessor para pedir explicações e apurar o que realmente ocorreu no episódio do dossier. "Não tentei porque acho que houve uma quebra de confiança", afirmou o petista.

## Futuro no Senado está ameaçado

\*\*\* A participação do ex-assessor Hamilton Lacerda na operação financeira do dossier Vedoin poderá ter implicações drásticas para o futuro do mandato do senador Aloizio Mercadante (PT-SP). É o que sugerem análises jurídicas que circulam desde ontem entre as lideranças do PSDB e do PFL.

Segundo essas análises, por ser o responsável direto por tudo que ocorre na campanha, o candidato detentor de mandato se sujeita à perda dele por crime eleitoral e quebra de decoro parlamentar, com pena de perda dos direitos políticos que pode chegar a 12 anos no caso de Mercadante.

"Ele se afastou totalmente da campanha, nós não temos nenhum tipo de contato." O senador ressaltou que sua equipe não possui os instrumentos para investigar internamente o caso e repassou à PF a tarefa de conduzir a apuração.

### ESPERANÇA

Mercadante voltou a reconhecer que o caso do dossier já prejudicou sua campanha ao governo paulista. Mesmo assim, ele insistiu que ainda têm chances de chegar ao segundo turno da elei-

O rigor da Justiça Eleitoral nesses casos foi demonstrado no início deste ano com a cassação do senador João Capiberibe (PSB-AP) sob a acusação de ter comprado um voto por R\$ 23 na campanha de 2002.

A situação do senador agravou-se com a descoberta, pela Polícia Federal, de que Lacerda teria reu- nido o R\$ 1,75 milhão para comprar o dossier. O vereador e ex-presidente do PSDB José Aníbal (SP) disse ser praticamente certo que PSDB e PFL representarão contra o senador no Tribunal Superior Eleitoral. ■

**ARIOSTO TEIXEIRA**

ção paulista, já que, mesmo em meio a denúncias, seu nome cresceu nas últimas pesquisas de intenção de voto. "Apesar de tudo isso, mais uma vez eu cresci", afirmou o senador.

Na pesquisa Ibope divulgada na quarta-feira, Mercadante havia oscilado um ponto para cima, alcançando 24% das intenções de voto. O tucano José Serra, favorito na corrida, subiu de 48% para 51%, confirmando as chances de uma vitória no primeiro turno. ■

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA****Às 16:00 horas****1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100,  
DE 2006-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar (nº 123/2004-Complementar, na Casa de origem), que *dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte*.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio.

**2****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68,  
DE 2006-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 988, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2006 – Complementar, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *altera o art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, para prorrogar os prazos previstos em relação à apropriação dos créditos de ICMS*.

Parecer sob nº 1.059, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Emenda nº 2-Plen.

**3****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1<sup>a</sup> Região*.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**4****SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À****CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

**5****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 30, DE 2002**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**6****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 66, DE 2005**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, ten-

do como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

## 7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

**(Votação nominal, caso não haja emendas)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

**(Votação nominal, caso não haja emendas)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

## 9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003**  
**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que *altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências* (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.*

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

## 11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.*

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

## 12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2001**  
**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.*

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator *ad hoc*: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

## 13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil*

e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

- Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 13 minutos.)*

## CONGRESSO NACIONAL

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 2006, ADOTADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2006 E PUBLICADA NO MESMO DIA DO MESMO MÊS E ANO, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 1.504.324.574,00 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica.”**

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ANIVALDO VALE	1 a 6
EDUARDO GOMES	7 e 8
GERALDO RESENDE	44 a 53
GUSTAVO FRUET	26
JOÃO CALDAS	24 e 25
JOÃO FONTES	57 a 62
JOÃO RIBEIRO	15 a 18
JOSÉ DIVINO	27 a 42
MOACIR MICHELETTO	54 a 56
OSVALDO REIS	22, 23 e 43
RICARDO BARROS	9 a 11
ROSE DE FREITAS	19 a 21
WILSON SANTIAGO	12 a 14

CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**Índice de Emendas  
MPV 324/2006 - EMENDA**

**Total por Parlamentar**

<b>ANIVALDO VALE</b>	00001 a 00006	6
<b>EDUARDO GOMES</b>	00007 e 00008	2
<b>GERALDO RESENDE</b>	00044 a 00053	10
<b>GUSTAVO FRUET</b>	00026	1
<b>JOÃO CALDAS</b>	00024 e 00025	2
<b>JOÃO FONTES</b>	00057 a 00062	6
<b>JOÃO RIBEIRO</b>	00015 a 00018	4
<b>JOSÉ DIVINO</b>	00027 a 00042	16
<b>MOACIR MICHELETTO</b>	00054 a 00056	3
<b>OSVALDO REIS</b>	00022 e 00023	2
	00043	1
<b>RICARDO BARROS</b>	00009 a 00011	3
<b>ROSE DE FREITAS</b>	00019 a 00021	3
<b>WILSON SANTIAGO</b>	00012 a 00014	3

**Total de Emendas: 62**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00001**

**MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

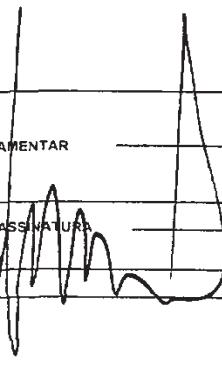
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA DE
MPnº 324/2006 - En		1
<p><b>TEXTO</b></p> <p>Cancelar o Cancelamento proposto na Medida Provisória nº 324/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, no programa 0236 – Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:</p> <p><b><u>Cancelar o Cancelamento:</u></b>          UO: 39252 - DNIT          Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte          Funcional Programática: 26.782.0236.1516.0056          Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário na BR-230 no Estado do Pará – Trecho Divisa TO/PA – Marabá – Altamira/Anel Viário de Altamira - Itaituba          GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00</p> <p><b><u>Cancelar a Suplementação:</u></b>          UO: 39252 - DNIT          Programa: 0235 – Corredor Nordeste          Funcional Programática: 26.782.0235.7435.0103          Subtítulo: Adequação de trecho rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – na BR-101 no Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário).          GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00</p>		

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda, tem por objetivo “cancelar o cancelamento” proposto na MPnº 324, referente a construção do trecho rodoviário na BR-230/PA, entre o Município de Altamira-PA e o Município de Marabá-PA.

É preciso manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego, pois as estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

Ao longo dos anos, a BR-230, conhecida como transamazônica no Estado do Pará, vem acumulando prejuízos e transtornos aos produtores e a população, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional agropecuária, localiza-se nessas áreas, a mais importante criação de bovinos do País, contudo, a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições do tráfego da BR-230 tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3103-1	Anivaldo Vale		PA	PSDB
DATA	ASSINATURA			
09/10/06				

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00002

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

RA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n° 324/2006 - EN

1 PÁGINA  
DE 1

Acrescentar a proposta de Abertura de <sup>TEXTO</sup> Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 324/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, programa 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

**Suplementação:**

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.4399.0015

Subtítulo: Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado do Pará

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 7.500.000,00

**Cancelamento:**

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.4399.0109

Subtítulo: Serviço de Manutenção Terceirizado de Rodovias – No Estado do Maranhão – (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 7.500.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a realização de intervenções voltadas para restauração e a manutenção terceirizada de rodovias federais no Estado do Pará.

O Estado Paraense necessita de recursos orçamentários para aplicar na manutenção de sua malha rodoviária federal, proporcionando as melhorias das condições mínimas de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de trafegabilidade e, principalmente nos locais considerados prioritários, sobretudo para o escoamento da safra agrícola e o tráfego de passageiros.

A malha rodoviária federal paraense encontra-se em estado deplorável, sendo necessário a aplicação de recursos para a continuidade de programas que visem a manutenção da malha rodoviária federal.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Almiraldo Vale

UF

PA

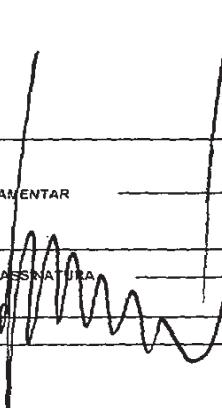
PARTIDO

PSDB

DATA

09/10/06

ASSINATURA



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPM 324/2006 - CN

PÁGINA  
DE 1

**TEXTO**  
 Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 324/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3EXXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 15.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 39252 – DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários Divisa ES/MG – Divisa MG/SP – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais - (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 15.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.

As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3103-1

NOME DO PARLAMENTAR

Amívaldo Vale

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

09/09/06

ASSINATURA

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPme 324/2006 - EN

PÁGINA  
1 DE 1

## TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 324/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3EXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação de trecho rodoviário na BR-308/PA – trecho Bragança – Viseu – no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 39252 – DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários Divisa ES/MG – Divisa MG/SP – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais - (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.

As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Amílvaldo Vale

UF

PA

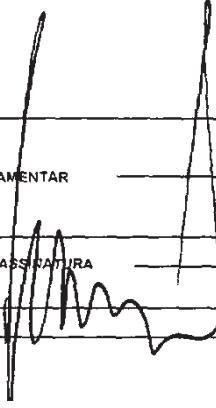
PARTIDO

PSDB

DATA

09/09/06

ASSINATURA



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 324/2006-CN

PÁGINA  
1 DE 1

**TEXTO**  
Acrecentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 324/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3EXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários na BR-230/PA - no Estado do Pará (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 39252 – DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários Divisa ES/MG – Divisa MG/SP – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais - (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego. As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3103-1

Anivaldo Zale

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

09/09/06

ASSINATURA

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIAS PROVISÓRIAS  
MPM 324/2006-ENPÁGINA  
1 DE 1

**TEXTO**  
Acrecentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, a Medida Provisória nº 324/2006, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

**Acrescentar:**

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3EXX.XXXX

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários na BR-163/PA - no Estado do Pará (Crédito Extraordinário).

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

**Cancelar:**

UO: 39252 – DNIT

Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal

Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101

Subtítulo: Recuperação de trechos rodoviários Divisa ES/MG – Divisa MG/SP – na BR-262 – no Estado de Minas Gerais - (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.  
As estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Aminaldo Vale

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

09/09/06

ASSINATURA

**EMENDA - 00007****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data  
09/10/2006proposição  
Medida Provisória nº 324, de 04 de outubro de 2006.autor  
**DEPUTADO EDUARDO GOMES**nº do prontuário  
0601  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Aínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Suplemente-se, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), o seguinte subtítulo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

UO: 39.252  
 Funcional: 26.784.0237.1547.0017  
 Subtítulo: Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado do Tocantins  
 Valor: R\$ 60.000.000,00  
 Mod. Aplic.: 90  
 GND: 4 – Investimentos

**CANCELAMENTOS:**

1 –  
 UO: 39.252  
 Funcional: 26.782.0220.3E34.0101  
 Fonte: 311  
 GND: 4  
 Mod. Aplic.: 90  
 Valor: R\$ 22.000.000,00

2 –  
 UO: 39.252  
 Funcional: 26.782.0220.4399.0109  
 Fonte: 311  
 GND: 4  
 Mod. Aplic.: 90  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

3 –  
 UO: 39.252  
 Funcional: 26.784.0235.5597.0101  
 Fonte: 311  
 GND: 4  
 Mod. Aplic.: 90  
 Valor: R\$ 15.000.000,00

4 –  
 UO: 39.252  
 Funcional: 26.782.0233.1k70.0101  
 Fonte: 311  
 GND: 4  
 Mod. Aplic.: 90  
 Valor: R\$ 8.000.000,00

A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS

PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPECILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPÓS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS.

A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TO) E, À JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE.

ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA. NESTE CONTEXTO, A IMPLANTAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE UM CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO REGIONAL VIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ATÉ OS TERMINAIS MARÍTIMOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO PARÁ OU NO ESTADO DO MARANHÃO.

CONTUDO, A EXECUÇÃO DESTA OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, QUE SE ENCONTRA EM PLENO ANDAMENTO, VEM SENDO PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTE EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DESSE MODO, Torna-se imprescindível suprimir o cancelamento de recursos da ordem de R\$ 21,0 milhões previsto nesta MP N.º 324 (conforme proposto em outra emenda por nós apresentada), ao mesmo tempo em que, por intermédio desta emenda, busca-se ampliar em R\$ 60,0 milhões o volume de recursos previstos na Lei Orçamentária de 2006, para adequar a dotação então existente (sem o cancelamento proposto na MP em tela) ao ritmo da execução física das obras correspondentes.



PARLAMENTAR

EDUARDO GOMES  
Deputado Federal

## EMENDA - 00008

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
09/10/2006proposição  
Medida Provisória nº 324, de 04 de outubro de 2006.autor  
DEPUTADO EDUARDO GOMESnº do prontuário  
0601  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página	Art. 2º	Parágrafo	Inciso II	Alínea
--------	------------	-----------	--------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), o seguinte subtítulo que está sendo objeto de cancelamento:

**SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO:**

UO: 39.252  
 Funcional: 26.784.0237.1547.0017  
 Subtítulo: Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado do Tocantins  
 Valor: R\$ 20.971.880,00  
 Mod. Aplic.: 90  
 GND: 4 – Investimentos

Para adequar orçamentariamente o crédito extraordinário previsto na MP em tela, suprime-se, também, os seguintes subtítulos que estão sendo objeto de suplementação:

**SUPRESSÃO DE SUPLEMENTAÇÕES:**

1 –  
 UO: 39.252  
 Funcional: 26.782.0230.1K79.0101  
 Fonte: 311  
 GND: 4  
 Mod. Aplic.: 90  
 Valor: R\$ 10.000.000,00

2 –  
 UO: 39.252  
 Funcional: 26.782.0230.1K80.0101  
 Fonte: 311  
 GND: 4  
 Mod. Aplic.: 90  
 Valor: R\$ 11.971.880,00

A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPECILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RÍO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPÔS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA VENCER O

DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS.

A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TO) E, À JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE.

ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA. NESTE CONTEXTO, A IMPLANTAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE UM CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO REGIONAL VIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ATÉ OS TERMINAIS MARÍTIMOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO PARÁ OU NO ESTADO DO MARANHÃO.

CONTUDO, A EXECUÇÃO DESTA OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL VEM SENDO PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTE EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

ASSIM, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL SUPRIMIR O CANCELAMENTO DE RECURSOS DA ORDEM DE R\$ 21,0 MILHÕES PREVISTO NESTA MP N.º 324, CONFORME PROPOSTO NESTA EMENDA, PARA EVITAR A PARALISAÇÃO TOTAL DAS OBRAS QUE SE ENCONTRAM EM ANDAMENTO.

CABE REGISTRAR AINDA QUE, POR INTERMÉDIO DE OUTRA EMENDA POR NÓS APRESENTADA, ESTAMOS PROPOONDO A AMPLIAÇÃO EM R\$ 60,0 MILHÕES DO VOLUME DE RECURSOS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2006, PARA ADEQUAR A DOTAÇÃO ENTÃO EXISTENTE (SEM O CANCELAMENTO PROPOSTO NA MP EM TELA) AO RITMO DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS CORRESPONDENTES.



PARLAMENTAR

EDUARDO GOMES  
Deputado Federal

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00009**  
**MPV 324/2006**  
Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****324/06****DE****TEXTO****Suplementar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Maringá -PR**Func. Programática:** 15.451.6002.109B.XXXX**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 5.000.000**Cancelar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 15.452.0310.4511.0101**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de infra-estrutura urbana no município de Maringá, no Estado do Paraná

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****RICARDO BARROS****UF****PR****PARTIDO****PP****DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPA

**EMENDA - 00010**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/06

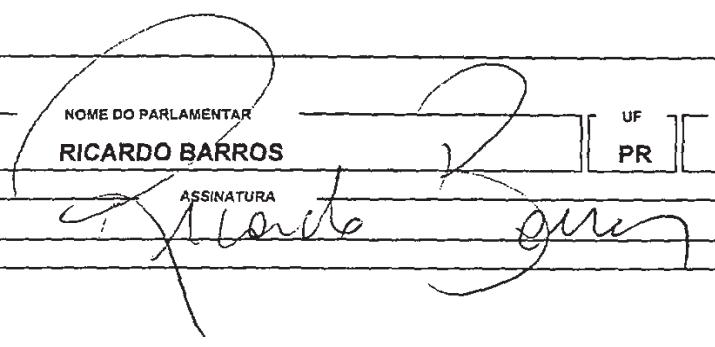
PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Estado do Paraná - PR**Func. Programática:** 15.451.6002.109B.0158**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 5.000.000**Cancelar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 15.452.0310.4511.0101**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	RICARDO BARROS	UF	PR	PARTIDO	PP
DATA		ASSINATURA					

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/06

PÁGINA  
DE

TEXTO

### Suplementar

**Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná.**Func. Programática:** 15.451.6001.109A.0108**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 5.000.000

### Cancelar

**Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 15.452.0310.4511.0101**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

RICARDO BARROS

UF

PR

PARTIDO

PP

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00012****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

IETA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/06

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba.**Func. Programática:** 15.451.6001.109A.0660**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 10.000.000**Cancelar****Órgão:** Ministério das Cidades – 56101**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 15.452.0310.4511.0101**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 10.000.000

JUSTIFICACAO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de infra-estrutura urbana nos municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Dep. Wilson Santos Trajano

UF

PB

PARTIDO

Pmrsb

DATA

ASSINATURA

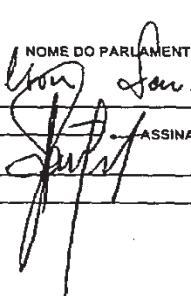
Santos Trajano

**EMENDA - 00013**  
**MPV 324/2006**  
**Mensagem 0114/2006-CN**

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 324/06	PÁGINA DE
TEXTO		
<p><b>Suplementar</b></p> <p><b>Órgão:</b> Ministério das Cidades - 56101 <b>Projeto:</b> Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios – João Pessoa - PB <b>Func. Programática:</b> 15.451.6002.109B.0392 <b>Fonte:</b> 100; <b>GND:</b> 4; <b>MA:</b> 40 <b>Valor:</b> R\$ 20.000.000</p> <p><b>Cancelar</b> <b>Órgão:</b> Ministério das Cidades - 56101 <b>Projeto:</b> Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário) <b>Func. Programática:</b> 15.452.0310.4511.0101 <b>Fonte:</b> 300; <b>GND:</b> 3; <b>MA:</b> 90 <b>Valor:</b> R\$ 20.000.000</p>		

JUSTIFICAÇÃO	
Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura urbana no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Dep. Wilson Santiago		PB	PMDB
DATA	ASSINATURA			
11/11				

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00014****MPV 324/2006****Mensagem 0114/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/06

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Campina Grande - PB**Func. Programática:** 15.451.6002.109B.0390**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 20.000.000**Cancelar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)**Func. Programática:** 15.452.0310.4511.0101**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 20.000.000

JUSTIFICACAO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura urbana no município de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PB

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

11

## EMENDA - 00015

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIOMEDIDA PROV:  
Nº

INSTRUÇÕES NO VERSO

324/2006

01 DE 01

## TEXTO

Exclua-se do Anexo III, da Medida Provisória nº 324/2006, o cancelamento do seguinte subprojeto/subatividade:

## Cancelamento:

**26.784.0237.1547.0017 – Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado do Tocantins.**

**Valor: R\$ 8.352.625,00 (oito milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil, seiscientos e vinte e cinco reais)**

**Fonte: 111**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 90**

**26.784.0237.1547.0017 – Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado do Tocantins.**

**Valor: R\$ 12.619.255,00 (doze milhões, seiscientos e dezenove mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais)**

**Fonte: 100**

**GND: 4**

**Modalidade de Aplicação: 90**

## JUSTIFICAÇÃO

APRESENTE EMENDA VISA EVITAR O CANCEMANETO DOS RECURSOS APROVADOS NA LOA 2006, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ECLUSA DE LAJEADO, NO RIO TOCANTINS, NO ESTADO DO TOCANTINS. A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPÉCILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPÔS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PONTE, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS. A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ À CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TO) E, A JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE. ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA. ADEMais, A IMPLANTAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO POSSIBILITARÁ A GERAÇÃO DE SIGNIFICATIVO NÚMERO DE EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO DESTA BACIA HIDROGRÁFICA E PARA AS REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CENTRO-OESTE E DA AMAZÔNIA OCIDENTAL. A EXECUÇÃO DESTA OBRA, JÁ EM PLENO ANDAMENTO, AINDA QUE PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS QUE VÊM SENDO A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTE EXERCÍCIO E DE ANTERIORES, É IMPRESCINDÍVEL, PORTANTO, PARA O ADEQUADO APROVEITAMENTO ECONÔMICO DESSE GRANDE POTENCIAL JÁ IDENTIFICADO, HAJA VISTA QUE, EM FACE DO PEQUENO VALOR UNITÁRIO DAS CARGAS A SEREM GERADAS E DAS GRANDES DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS EM DIREÇÃO AOS CENTROS CONSUMIDORES NACIONAIS OU AOS TERMINAIS DE EXPORTAÇÃO, É NECESSÁRIA A DISPONIBILIDADE DE MEIOS DE TRANSPORTE DE GRANDE CAPACIDADE DE CARGA, DE BAIXO CUSTO E DE REDUZIDO CONSUMO ENERGÉTICO, COMO OCORRE COM O TRANSPORTE HIDROVIÁRIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PL
----------------------	----	----

DATA

10/10/2006

ASSINATURA



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00016**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

MEDIDA PROVIS  
Nº

INSTRUÇÕES NO VERSO

324/2006

01 DE 01

TEXTO

Exclua-se do Anexo III, da Medida Provisória nº 324/2006, o cancelamento do seguinte subprojeto/subatividade:

Cancelamento:

26.782.0220.1D43.0017 – Recuperação de Trechos Rodoviários Divisa MA/TO – Wanderlândia na BR-226 – no Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 2.503.034,00 (dois milhões, quinhentos e três mil e trinta e quatro reais)

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A BR-226, no trecho Wanderlândia-Divisa TO/MA, representa a continuação da BR-153 (Belém-Brasília) no Estado do Tocantins. Esse trecho representa uma extensão de 72km e encontra-se em péssimas condições de tráfego, destoando completamente do restante do trecho da Belém-Brasília que corta o Estado, que já foi totalmente restaurado através do CREMA. Os recursos constantes na LOA 2006 foram alocados com o objetivo exclusivo de recuperar o trecho em questão e, o seu cancelamento, prejudicará a ligação entre os Estados do Tocantins com Maranhão e Pará, inviabilizando o escoamento da produção regional e o transporte de produtos do centro-sul do país para o norte/nordeste brasileiro, prejudicando, ainda, o andamento das obras da ferrovia Norte-Sul que mantém canteiro de obras instalado naquela região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador JOÃO RIBEIRO

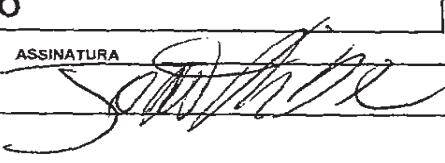
TO

PL

DATA

ASSINATURA

10/10/2006



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

 MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº  
324/2006
**EMENDA - 00017**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

PÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

Exclua-se do Anexo III, da Medida Provisória nº 324/2006, o cancelamento do seguinte subprojeto/subatividade:

Cancelamento:

**26.782.0220.3E30.0017 – Recuperação de Trechos Rodoviários – Entroncamento BR-153 (Gurupi) – na BR-242 – no Estado do Tocantins.**

Valor: R\$ 5.243.105,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais)

Fonte: 111

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa evitar o cancelamento dos recursos aprovados na LOA 2006, destinados à recuperação de um importante trecho rodoviário da Malha Federal de Rodovias do Estado do Tocantins. As obras em questão já foram licitadas e seu início está retardado em função do cancelamento proposto pela Medida Provisória em questão, ficando, ainda, comprometida a execução total dos serviços em função do corte de recursos proposto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PL

DATA	ASSINATURA
10/10/2006	

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINARIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

 MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº  
324/2006
**EMENDA - 00018**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

01 DE 01

## TEXTO

Exclua-se do Anexo III, da Medida Provisória nº 324/2006, o cancelamento do seguinte subprojeto/subatividade:

Cancelamento:

**26.782.0237.5E15.0017 – Construção de Trecho Rodoviário - Peixe – Paraná – Taguatinga na BR-242 – no Estado do Tocantins.**

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Fonte: 311

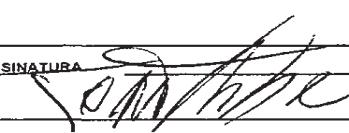
GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO EVITAR O CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO NO AMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – DNT, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA BR-242/TO (PEIXE-PARANÁ-TAGUATINGA). A RODOVIA FEDERAL BR-242/TO CONFIGURA-SE NUM DOS MAIS IMPORTANTES MEIOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS REGIÕES SUL E SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS E NA MAIS IMPORTANTE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS COM A REGIÃO NORDESTE POR MEIO DO ESTADO DA BAHIA. SUA CONSTRUÇÃO SERVIRÁ COMO NOVA VIA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO NORTE GOIANO, DO SUL E SUDESTE TOCANTINENSE E PRINCIPALMENTE DO OESTE BAIANO, QUE HOJE SE CONFIGURA COMO UMA DAS MAIS PRÓSPERAS REGIÕES PRODUTORAS DE GRÃOS DO PAÍS. O CORTE DE RECURSOS PROPOSTO NA MEDIDA PROVISÓRIA 324/2006 TERÁ UM EFEITO EXTREMAMENTE NEGATIVO NO DESENVOLVIMENTO E NA ECONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PL

DATA	ASSINATURA
10/10/2006	

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

**EMENDA - 00019**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

324/06

PÁGINA  
06

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Espírito Santo.**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.0660**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** 7.000.000**Cancelar****Órgão:** Ministério das Cidades - 56101**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário).**Funcional Programática:** 15.452.0310.4511.0101**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** 7.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo alocar recursos para obras de infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

10/10/06

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

**EMENDA - 00020**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

324/06

PÁGINA  
06

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Ministério da Justiça – 30000**Projeto:** Aquisição de Equipamentos de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo**Funcional Programática:** XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX**Fonte:** 300; **GND:** 4; **MA:** 30 **Valor:** 5.000.000**Cancelar****Órgão:** Ministério da Justiça – 30000**Projeto:** Reforma e Modernização de Imóvel da Polícia Federal em São Paulo – no Município de São Paulo – SP (Crédito Extraordinário).**Funcional Programática:** 06.181.1353.1K68.0101**Fonte:** 300; **GND:** 4; **MA:** 90 **Valor:** 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda propõe alocar recursos para aquisição de equipamentos de segurança pública no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

ASSINATURA

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00021

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS

INSTRUÇÕES NO VERSO

324/06

PÁGINA  
1/1

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Ministério da Agricultura – 22000**Projeto:** Mecanização Agrícola – no Estado do Espírito Santo**Funcional Programática:** 20.606.6003.109D.0628**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** 5.000.000**Cancelar****Órgão:** Ministério das Agricultura – 22000**Projeto:** Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Social (Lei nº 10.823) – Nacional - (Crédito Extraordinário).**Funcional Programática:** 20.846.0365.099F.0101**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda propõe alocar recursos para aquisição de máquinas agrícolas em municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

10/10/06

ASSINATURA

/ /

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00022

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA

MPV nº 324/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprime-se, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), o seguinte subtítulo que está sendo objeto de cancelamento na programação da MP nº 324:

**SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO:****UO:** 39.252**Funcional:** 26.784.0237.1547.0017**Subtítulo:** Construção da Eclusa de Lajeada – no Rio Tocantins – no Estado do Tocantins**Valor:** R\$ 20.971.880,00**Mod. Aplic.:** 90**GND:** 4 – Investimentos

Para adequação do crédito extraordinário previsto na MP em tela, suprime-se, também, o seguinte subtítulo que está sendo objeto de suplementação:

**SUPRESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO:****UO:** 39.252**Funcional:** 26.782.0220.3E34.0101**Fonte:** 311**GND:** 4**Mod. Aplic.:** 90**Valor:** R\$ 20.971.880,00

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

OSVALDO RCIS

TO

PMDB

DATA

.../10/2006

ASSINATURA

Assinatura

## JUSTIFICAÇÃO

A BARRAGEM CONSTRUÍDA NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PROPICIOU, COM O ENCHIMENTO DE SEU RESERVATÓRIO, A ELIMINAÇÃO DE VÁRIOS PONTOS CRÍTICOS, PRINCIPAIS EMPECILHOS À IMPLEMENTAÇÃO DA NAVEGAÇÃO COMERCIAL NO RIO TOCANTINS. PORÉM, AO SECCIONAR A HIDROVIA, IMPÔS A CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA DE TRANSPOSIÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO, DA ORDEM DE 38 METROS.

A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA QUE PROPICIARÁ A SUPERAÇÃO DESSE OBSTÁCULO PERMITIRÁ A CONTINUIDADE DA NAVEGAÇÃO À MONTANTE, NUM TRECHO NATURALMENTE NAVEGÁVEL DE 420 KM, ATÉ A LOCALIDADE DE PEIXE (TO) E, À JUSANTE, INCORPORARÁ MAIS 280 KM DE VIAS NAVEGÁVEIS, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 700 KM DE VIA HIDROVIÁRIA EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE.

ASSIM, A CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO, NA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, PERMITIRÁ A MANUTENÇÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO TOCANTINS E VIABILIZARÁ A IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR MULTIMODAL DE TRANSPORTES DO CENTRO-NORTE, UM DOS PRINCIPAIS VETORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA BACIA DO RIO TOCANTINS, BENEFICIANDO, ALÉM DE TODO O ESTADO DO TOCANTINS, EXTENSAS ÁREAS DOS ESTADOS DO MATO GROSSO, GOIÁS, PARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA. NESTE CONTEXTO, A IMPLANTAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE UM CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO REGIONAL VIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ATÉ OS TERMINAIS MARÍTIMOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO PARÁ OU NO ESTADO DO MARANHÃO.

CONTUDO, A EXECUÇÃO DESTA OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL VEM SENDO PREJUDICADA PELA IRREGULARIDADE NO FLUXO DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS A ELA DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DESTE EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

ASSIM, TORNA-SE ESSENCIAL SUPRIMIR O CANCELAMENTO DE RECURSOS DA ORDEM DE R\$ 21,0 MILHÕES PREVISTO NESTA MP N.º 324, CONFORME PROPOSTO NESTA EMENDA, PARA EVITAR A PARALISAÇÃO TOTAL DAS OBRAS QUE SE ENCONTRAM EM ANDAMENTO.

CÓDIGO	OSVALDO REIS		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	.../10/2006		ASSINATURA	TO	PMDB

### EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00023

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	324/06	DE
TEXTO		

## Suplementar

**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -DNIT - 39252

**Projeto:** Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará – Trecho Divisa TO/PA – Marabá – Altamira/Anel Viário de Altamira - Itaituba

**Func. Programática:** 26.782.0236.1516.0056

**GND:** 4; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000

## Cancelar

**Órgão:** Ministério das Cidades - 56101

**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)

**Func. Programática:** 15.452.0310.4511.0101

**GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000

## JUSTIFICAÇÃO

Evitar que se faça um cancelamento indevido nos projetos prioritários do estado do Pará.

CÓDIGO	DEPUTADO OSVALDO REIS		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA	10/10/2006		ASSINATURA	TO	PMDB

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00024**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/2006

PÁGINA  
DE

TEXTO

Suplemente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:  
26.784.0235.5597.0101

**Suplementar:**

UO: 39252

Título: Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

**Cancelar:**

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0235.7435.0103

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

UO: 39252

Funcional Programática: 26.784.0237.5750.0103

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Maceió não recebe recursos do Governo Federal há 06 (seis) anos. Por esse abandono, constata-se a precariedade do mesmo. A Construção de Cais para Contêineres vai alavancar a exportação, atraírá novos investidores, criará mais empregos, diminuirá as desigualdades sociais no Estado e, consequentemente, aquecerá a economia local.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado João Caldas

UF

AL

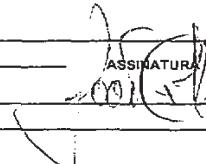
PARTIDO

PL

DATA

09/10/06

ASSINATURA



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00025**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/2006

PÁGINA  
DE

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:  
26.782.0235.1E55.0002

**Acrescentar:**

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

**Cancelar:**

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

UO: 39252

Funcional Programática: 26.784.0237.5750.0103

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

## JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, Localizada No Estado De Alagoas, Interligando Os Municípios De São José Da Lage E Novo Lino, Passando Pelas Cidades De Ibateguara E Colônia Leopoldina, É De Suma Importância Para O Desenvolvimento Deste Estado; Assim Como Para A Região Nordeste. Essa Rodovia Aproxima O Interior Alagoano Ao Litoral E A O Estado De Pernambuco, Sendo Um Trecho Que Diminuiria Consideravelmente Os Municípios Interioranos Localizados Nos Estados Nordestinos Setentrionalmente E Meridionalmente Ao Estado De Alagoas. No Campo Econômico E Financeiro, A BR 416 É Essencial Para O Desenvolvimento Do Estado, Pois É A Via Que Transporta O Resultado Das Produções Agrícolas E Industriais Do Interior Alagoano Para Maceió E Vice-Versa, Para Outros Estados Nordestinos; E Essa Rodovia É Importantíssima Para O Desenvolvimento Do Turismo Local, Pois Atraria Turistas E, Consequentemente, Investidores, Empregos E Naturalmente, Aquecimento Econômico.

CÓDIGO 167	NOME DO PARLAMENTAR Deputado João Caldas		UF AL	PARTIDO PL
DATA 09/10/06	ASSINATURA			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 324/06	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		

### Suplementar

**Órgão:** Ministério das Cidades - 56101

**Projeto:** Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Curitiba -PR

**Func. Programática:** 15.451.6002.109B.XXXX

**Fonte:** 100; **GND:** 4; **MA:** 40 **Valor:** R\$ 5.000.000

### Cancelar

**Órgão:** Ministério das Cidades - 56101

**Projeto:** Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano – Nacional (Crédito Extraordinário)

**Func. Programática:** 15.452.0310.4511.0101

**Fonte:** 300; **GND:** 3; **MA:** 90 **Valor:** R\$ 5.000.000

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para obras de infra-estrutura urbana no município de Curitiba, no Estado do Paraná.

CÓDIGO 3646	NOME DO PARLAMENTAR GUSTAVO FRUET		UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 10/10/06	ASSINATURA			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00027**

**MPV 324/2006**

**Mensagem 0114/2006-CN**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE DRENAGEM, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 ( TRINTA MILHÕES DE REAIS)  
CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.452.0310.4511.0101

VALOR R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A OBRAS DE DRENAGEM.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

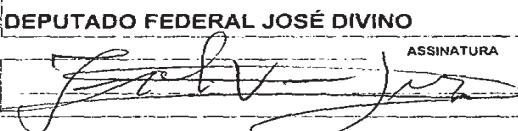
RJ

S/P

DATA

ASSINATURA

11/10/2006



DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00028**

**MPV 324/2006**

**Mensagem 0114/2006-CN**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 ( TRINTA MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.452.0310.4511.0101

VALOR R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

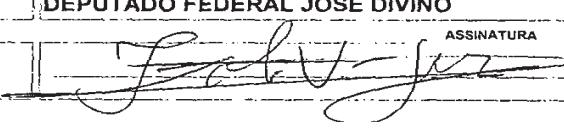
RJ

S/P

DATA

ASSINATURA

11/10/2006



DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**EMENDA - 00029**  
**MPV 324/2006**  
**Mensagem 0114/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

PÁGINA  
01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 ( TRINTA MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.452.0310.4511.0101

VALOR R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURE COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

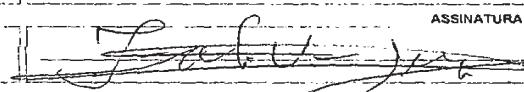
RJ

S/P

DATA

11/10/2006

ASSINATURA


**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**EMENDA - 00030**
**MPV 324/2006**
**Mensagem 0114/2006-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTOS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1335.6524.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURE COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CENTROS DE ATENDIMENTOS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

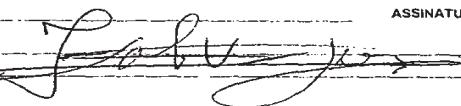
RJ

S/P

DATA

11/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

EMENDA - 00031

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

PÁGINA  
01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1335.6524.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURE COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CENTROS DE ATENDIMENTOS AOS IDOSOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA

11/10/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

PÁGINA

01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1335.6524.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURE COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CENTROS DE ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES..

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

RJ

S/P

DATA

ASSINATURA

11/10/2006

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00033**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006**

**PÁGINA  
01DE 01**

**TEXTO**

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DO PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONEINERES, NO PORTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 ( DEZ MILHÕES DE REAIS).**

**CANCELAMENTO:**

**ÓRGÃO:** 39000

**UNIDADE:** 39252

**GND:** 4

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90

**FUNCIONAL PROGRAMATICA:** 26.784.0233.1K71.0101

**VALOR R\$ 10.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROCERO COM ESTA EMENDA, DOTAR O PORTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONTEINERES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO**

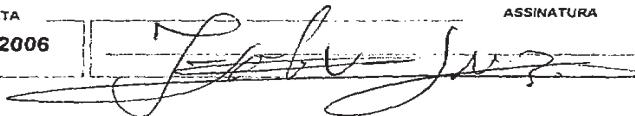
**RJ**

**S/P**

**DATA**

**ASSINATURA**

**11/10/2006**



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00034**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006**

**PÁGINA**

**01DE 01**

**TEXTO**

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 13.000.000,00 ( TREZE MILHÕES DE REAIS).**

**CANCELAMENTO:**

**ÓRGÃO:** 39000

**UNIDADE:** 39252

**GND:** 4

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO:** 90

**FUNCIONAL PROGRAMATICA:** 26.782.0230.1K80.0101

**VALOR R\$ 13.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

**PROCERO COM ESTA EMENDA, DOTAR A BR-101, NO TRECHO CAMPOS DOS GOYTACAZES/RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS.**

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO**

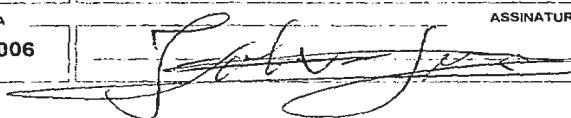
**RJ**

**S/P**

**DATA**

**ASSINATURA**

**11/10/2006**



EMENDA - 00035

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 ( VINTE MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.3E34.0101

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR A BR-101, NO TRECHO CAMPOS DOS GOYTACAZES/RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

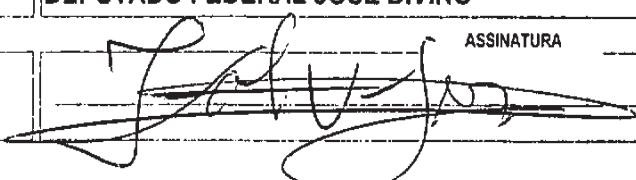
RJ

S/P

DATA

11/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA - 00036****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESTA

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – TRANSPOSIÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO DA ÁREA URBANA PARA PROXIMO A BR-101, NO MUNICÍPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39207

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.0237.SE83.0101

VALOR R\$ 12.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA AS OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO, PARA A ÁREA RURAL DESSE MUNICÍPIO. TRATA-SE DE OBRAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DO CITADO MUNICÍPIO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

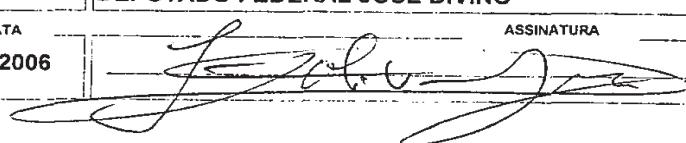
RJ

S/P

DATA

11/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA - 00037****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 38000

UNIDADE: 38901

GND: 3

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11.123.0099.4784.0101

VALOR R\$ 15.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99

JUSTIFICAÇÃO

PROCUREI COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A TEREM CONDIÇÕES DE FAZEREM INVESTIMENTOS NA ÁREA DE GERAÇÃO DE RENDA, QUALIFICANDO JOVENS E ADULTOS, MUNICÍPIOS NÃO PODEM INVESTIR NOS JOVENS E ADULTOS, POR FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS, DADA A BAIXA ARRECADAÇÃO E A RECENTE DECISÃO DO CORTE DE 40% DO TOTAL DO FPM.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

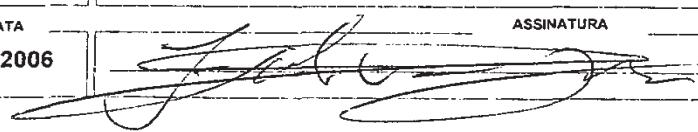
RJ

S/P

DATA

ASSINATURA

11/10/2006



EMENDA - 00038

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

01DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE C\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20. 604.0371.1k81.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A TEREM CONDIÇÕES DE FAZEREM INVESTIMENTOS NA ÁREA DA AGRICULTURA. OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, POR SUA GRANDE VOCAÇÃO VOLTADA PARA A AGROPECUÁRIA, TEM SE SENTIDO DE FORMA TIMIDA, PELO FATO DESSES MUNICÍPIOS NÃO TEREM CONDIÇÕES DE FAZEREM INVESTIMENTOS, POR FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS, DADA A BAIXA ARRECADAÇÃO E A RECENTE DECISÃO DO CORTE DE 40% DO TOTAL DO FPM.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

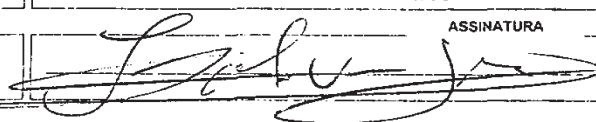
RJ

S/P

DATA

11/10/2006

ASSINATURA



EMENDA - 00039

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

ETA

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE C\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE: 22101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20. 604.0371.1k81.0101

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A TEREM CONDIÇÕES DE FAZEREM INVESTIMENTOS NA ÁREA DA AGRICULTURA. OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, POR SUA GRANDE VOCAÇÃO VOLTADA PARA A AGROPECUÁRIA, TEM SE SENTIDO DE FORMA TIMIDA, PELO FATO DESSES MUNICÍPIOS NÃO TEREM CONDIÇÕES DE FAZEREM INVESTIMENTOS, POR FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS, DADA A BAIXA ARRECADAÇÃO E A RECENTE DECISÃO DO CORTE DE 40% DO TOTAL DO FPM.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

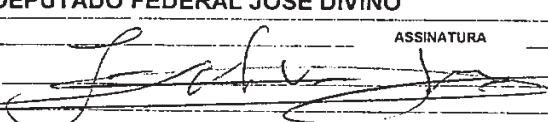
RJ

S/P

DATA

ASSINATURA

11/10/2006

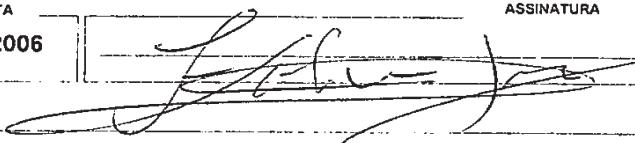


**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00040****MPV 324/2006****Mensagem 0114/2006-CN****ETA****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006****01DE 01****TEXTO**

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 ( TRINTA MILHÕES DE REAIS)

**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO: 56000****UNIDADE: 56101****GND: 4****MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.452.0310.4511.0101****VALOR R\$ 30.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO****RJ****S/P****DATA****11/10/2006****ASSINATURA**

EMENDA - 00041

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

JETA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE DRENAGEM, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 ( TRINTA MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.452.0310.4511.0101

VALOR R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROCUREI COM ESTA EMENDA, DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A OBRAS DE DRENAGEM.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO

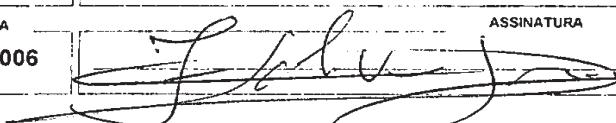
RJ

S/P

DATA

11/10/2006

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00042****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚM...  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 324/2006PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE DRAGAGEM NO PORTO DO – COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE C\$ 1.300.000,00 ( UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS).

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39101

GND: 4

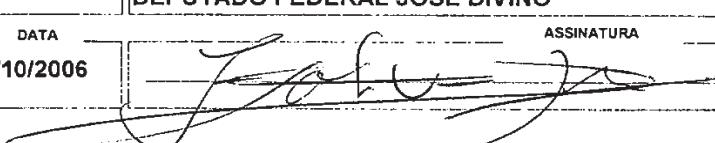
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0909.09JC.0101

VALOR R\$ 1.300.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PROCURO COM ESTA EMENDA, DOTAR A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM. TRATA-SE DE INVESTIMENTOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO PORTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JOSÉ DIVINO	RJ	S/P
DATA	ASSINATURA		
11/10/2006			

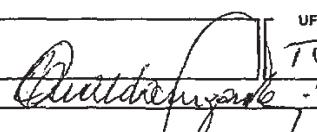
## EMENDA - 00043

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDA PROVISÓRIA MPV nº 324/2006	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
<p>Suprime-se, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), o seguinte subtítulo que está sendo objeto de cancelamento na programação da MP nº 324:</p> <p><b><u>SUPRESSÃO DE CANCELAMENTO:</u></b></p> <p>UO: 39.252    Funcional: 26.782.0237.5E15.0017    Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná – Taguatinga – na BR-242 – no Estado do Tocantins    Valor: R\$ 10.000.000,00    Mod. Aplic.: 30    GND: 4 – Investimentos</p> <p>Para adequação do crédito extraordinário previsto na MP em tela, suprime-se, também, o seguinte subtítulo que está sendo objeto de suplementação:</p> <p><b><u>SUPRESSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO:</u></b></p> <p>UO: 39.252    Funcional: 26.782.0220.4399.0109    Fonte: 311    GND: 4    Mod. Aplic.: 90    Valor: R\$ 10.000.000,00</p>		

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	OSVALDO REIS		TO	PHDS
DATA	ASSINATURA			
.../10/2006				

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA RODOVIA ESTÁ INSERIDA NA REGIÃO SUL – SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS E SUA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SERVIRÁ PARA INTERLIGAR A REGIÃO À TO-280 E, POR INTERMÉDIO DA SUA CONEXÃO COM A BR-153, ALCANÇAR À CIDADE DE PALMAS, CAPITAL DO ESTADO, POSSIBILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL E PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA FIXAÇÃO DAS POPULAÇÕES QUE HABITAM SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA.

ASSIM, Torna-se essencial dar continuidade à construção da BR-242, facilitando o acesso dos produtos oriundos dos projetos de irrigação do Formoso e do Javaés aos mercados consumidores do Nordeste e do Distrito Federal.

EM TAL CONTEXTO, É IMPRESCINDÍVEL QUE SEJA SUSTADO O CANCELAMENTO DOS RECURSOS NO VALOR DE R\$ 10,0 MILHÕES PREVISTO NESTA MP N.º 324, CONFORME PROPOSTO NESTA EMENDA, PARA EVITAR A PARALISAÇÃO TOTAL DAS OBRAS QUE SE ENCONTRAM EM ANDAMENTO, HAJA VISTA QUE, CASO PERMANEÇA TAL CANCELAMENTO, RESTARÃO APENAS R\$ 4,5 MILHÕES NA LOA-2006, VALOR CLARAMENTE INSUFICIENTE PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS EM TELA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

OSUALDO REIS

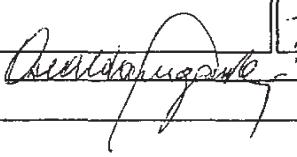
TO

PMDB

DATA

ASSINATURA

.../10/2006



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00044

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

1A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.10IZ.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 163/MS - Trecho Campo Grande/Sonora – no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.784.0237.5750.0103 Construção das Eclusas de Tucuruí – no Rio Tocantins – no Estado do Pará - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nos dois primeiros meses deste ano foram registrados 200 acidentes com a morte de 28 pessoas na BR 163 devido às condições precárias, tais como: pista com defeitos; acostamento, quando existente, danificado; remendos e deformações; sinalização vertical e horizontal deficientes; projetos de recuperação e manutenção mal executados; e longos trechos urbanos não contornados.

Segundo o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT o trecho entre Campo Grande a Sonora, com 388 quilômetros de extensão, não recebe qualquer manutenção há 15 anos.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

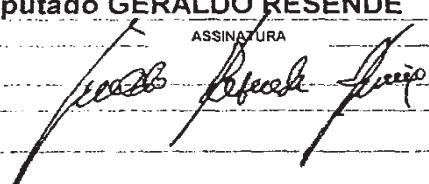
MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11/10/2006



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00045

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	324/2006	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.10IZ.0056 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 163/MS no Estado de Mato Grosso do Sul – Trecho entroncamento BR-463 (KM 253) – Vila Vargas (KM 281)

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.784.0237.5750.0103 Construção das Eclusas de Tucuruí – no Rio Tocantins – no Estado do Pará - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

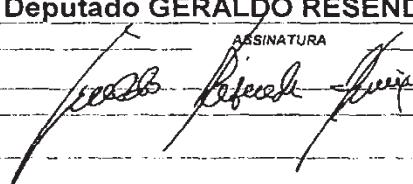
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Nos dois primeiros meses deste ano foram registrados 200 acidentes que provocaram a morte de 28 pessoas na BR 163 em virtude das condições precárias da rodovia. No trecho localizado no distrito de Vila Vargas, no município de Dourados, Mato Grosso do Sul, é grande o fluxo de veículos e de pedestres, tendo saído registrados vários acidentes no local.

Segundo o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT/MS, as obras de adequação já estão licitadas e contratadas, bastante apenas a dotação orçamentária e a consequente liberação dos recursos para a realização dos serviços.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PPS
DATA	ASSINATURA		
11/10/2006			

EMENDA - 00046

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 262/MS no Trecho Localizado no Perímetro Urbano do Município de Três Lagoas, na Rotatória de Acesso ao Município - no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.784.0237.5750.0103 Construção das Eclusas de Tucuruí – no Rio Tocantins – no Estado do Pará - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Localizado a 460 quilômetros de Campo Grande, o município de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, é considerado pólo da Região do Bolsão, na divisa com o Estado de São Paulo. Por conta disso, é bastante intenso o tráfego de veículos no trecho da rodovia BR-262 onde está instalada a rotatória que dá acesso ao perímetro urbano da cidade.

Referido trecho necessita com urgência ser duplicado, com a construção de uma nova rotatória, para que o trânsito flua com maior facilidade, com maior segurança aos motoristas.

Essa é a justificativa desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11/10/2006

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00047

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.7634.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 267/MS em Guia Lopes da Laguna – Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

*Cancelamento:*

26.784.0237.5750.0103 Construção das Eclusas de Tucuruí – no Rio Tocantins – no Estado do Pará - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Em 2002, o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT concluiu o projeto de recuperação de trechos da Rodovia BR 267. No entanto, até o momento nenhum repasse orçamentário visando o início das obras foi feito.

Ocorre que a inexplicável procrastinação na consecução deste projeto gera um comprometimento do crescimento econômico nacional e estadual, já que esta rodovia é o principal corredor de exportação do Mato Grosso do Sul. Dos 6 mil veículos que transitam na BR 267, 70% são de carga.

A falta de verba para a realização da referida obra é o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

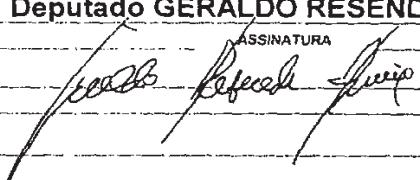
MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11/10/2006



## EMENDA - 00048

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA  
01 DE 01

324/2006

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 262/MS no Município de Ribas do Rio Pardo - no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.784.0237.5750.0103 Construção das Eclusas de Tucuruí – no Rio Tocantins – no Estado do Pará - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

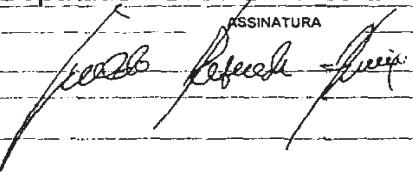
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ribas do Rio Pardo, em Mato Grosso do Sul, é considerado de extrema importância por ser rota da divisa com o Estado de São Paulo. Por conta disso, é bastante intenso o tráfego de veículos no trecho da rodovia BR-262 onde está instalada a rotatória que dá acesso ao perímetro urbano da cidade.

Referido trecho necessita com urgência ser duplicado, com a construção de uma nova rotatória, para que o trânsito flua com maior facilidade, com maior segurança aos motoristas.

Essa é a justificativa desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO RESENDE		MS	PPS
DATA	ASSINATURA			
11/10/2006				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00049****MPV 324/2006****Mensagem 0114/2006-CN**

4

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

**324/2006**

PÁGINA

**01 DE 01**

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 158/MS no Município de Aparecida do Taboado - no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.784.0237.5750.0103 Construção das Eclusas de Tucuruí – no Rio Tocantins – no Estado do Pará - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município de Aparecida do Taboado, em Mato Grosso do Sul, é considerado de extrema importância por se localizar na divisa com o Estado de São Paulo. Por conta disso, é bastante intenso o tráfego de veículos na BR-158.

Referido trecho necessita com urgência ser duplicado para que o trânsito flua com maior facilidade, com maior segurança aos motoristas.

Essa é a justificativa desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

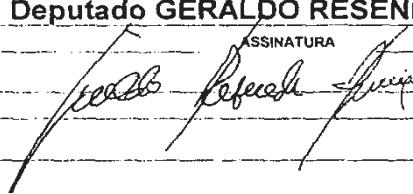
PARTIDO

**Deputado GERALDO RESENDE****MS****PPS**

DATA

ASSINATURA

11/10/2006



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00050

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

15.451.6002.109B.XXXX – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – Campo Grande – MS

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

15.452.0310.4511.0101 – Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano - Nacional - Crédito Extraordinário

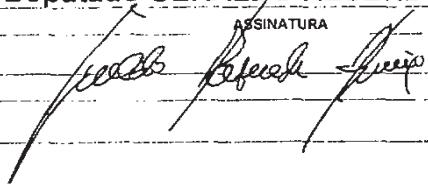
Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Campo Grande de recursos para aplicar na infra-estrutura urbana do município, haja vista se tratar da capital do Estado, onde se concentra a maior parte das atividades econômicas, bem como a maior densidade demográfica, assim, a demanda por serviços e equipamentos públicos é bastante grande, sendo o principal pleito a infra-estrutura urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO RESENDE		MS	PPS
DATA	ASSINATURA			
11/10/2006				

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00051

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	324/2006	01 DE 01
	TEXTO	

**Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:**

15.451.1137.0610.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas – Revitalização de Áreas Urbanas Centrais em Municípios – Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

**Cancelamento:**

15.452.0310.4511.0101 – Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano - Nacional - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 50.000.000,00

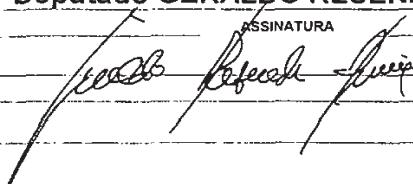
M.A.: 90

GND: 3

**JUSTIFICAÇÃO**

OS CENTROS DAS CIDADES EM SUA MAIORIA, ENFRENTAM SÉRIAS DIFICULDADES DEVIDO AO CRECIMENTO ACELERADO E SEM PLANEJAMENTO, BEM COMO A FALTA DE RECURSOS POR PARTE DAS PREFEITURAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

EM MATO GROSSO DO SUL, A SITUAÇÃO NÃO É DIFERENTE, DIANTE DISSO A BANCADA FEDERAL, BUSCOU PRIORIZAR TAIS NECESSIDADES COM A PRESENTE EMENDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO RESENDE		MS	PPS
DATA	ASSINATURA			
11/10/2006				

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

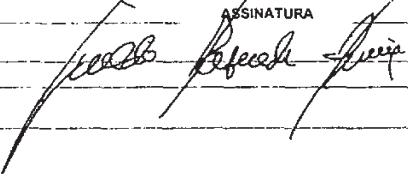
EMENDA - 00052

MPV 324/2006  
Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	324/2006	01 DE 01
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:</p> <p>15.451.6002.109B.XXXX – Obras de Infra - Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – Estado do Mato Grosso do Sul</p> <p>Valor: R\$ 50.000.000,00 M.A.: 40 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>15.452.0310.4511.0101 – Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano - Nacional - Crédito Extraordinário</p> <p>Valor: R\$ 50.000.000,00 M.A.: 90 GND: 3</p>		

## JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ATRAVESSA UM PERÍODO DE MUDANÇAS NA SUA ECONOMIA SE CONSIDERARMOS QUE OS OUTROS SETORES COMO TURISMO E A INDÚSTRIA SE SOLIDIFICARAM EM UMA ECONOMIA ANTES TOTALMENTE DOMINADA PELO SETOR AGROPECUÁRIO. ESSA MUDANÇA TEM GERADO UMA TRANSFERÊNCIA CADA VEZ MAIOR DA POPULAÇÃO RURAL PARA OS CENTROS URBANOS, CAUSANDO CRESCIMENTOS POPULACIONAIS NÃO PLANEJADOS, O QUE FAZ COM QUE SEJA CADA VEZ MAIS PRIORITÁRIO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SEUS MUNICÍPIOS, MOTIVO PELO QUAL ESTA EMENDA SE Torna IMPRESCINDÍVEL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO RESENDE	MS	PPS
DATA	ASSINATURA		
11/10/2006			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00053

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

15.451.6001.109A.XXXX – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra - Estrutura Urbana em Municípios com Até 100.000 Habitantes – Estado do Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

15.452.0310.4511.0101 – Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano - Nacional - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 50.000.000,00

M.A.: 90

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ATRAVESSA UM PERÍODO DE MUDANÇAS NA SUA ECONOMIA SE CONSIDERARMOS QUE OS OUTROS SETORES COMO TURISMO E A INDÚSTRIA SE SOLIDIFICARAM EM UMA ECONOMIA ANTES TOTALMENTE DOMINADA PELO SETOR AGROPECUÁRIO. ESSA MUDANÇA TEM GERADO UMA TRANSFERÊNCIA CADA VEZ MAIOR DA POPULAÇÃO RURAL PARA OS CENTROS URBANOS, CAUSANDO CRESCIMENTOS POPULACIONAIS NÃO PLANEJADOS, O QUE FAZ COM QUE SEJA CADA VEZ MAIS PRIORITÁRIO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SEUS MUNICÍPIOS, MOTIVO PELO QUAL ESTA EMENDA SE Torna IMPRESCINDÍVEL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

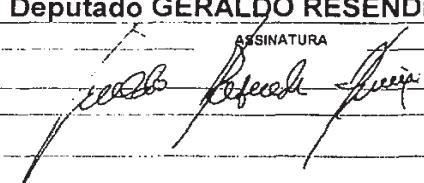
MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11/10/2006



**EMENDA - 00054**

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

### CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MOACIR MICHELETTTO

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte título:

05.451.0120.004D – Apoio a Implantação da Infra - Estrutura Social e Econômica nos Municípios da faixa de Fronteira do Estado do Paraná.

Valor : 5.000.000,00

M.A. : 40

GND : 3

Cancelamento :

08.244.1335.6524 - Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda - Nacional (Crédito Extraordinário).

- Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor : 5.000.000,00

M.A. : 40

GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa o atendimento ao APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA – ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICO nos Municípios da Faixa de Fronteira no Estado do Paraná, tais Municípios infrentam necessidades consideradas relevantes, pois além do atendimento dos Municípios, atendem também os de outros Estados, inclusive de outros Países, tendo a sua capacidade de avaliação de IDH com Índices variáveis ao longo dos anos devido a essa facilidade de migração, não sendo por tanto fazer uma avaliação adequada em relação as necessidades sócio-estruturais de cada Município apenas pelos levantamentos realizados pelo IBGE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		IIP	PARTIDO
	MOACIR MICHELETTTO		PR	PMDB
DATA	assinatura			
11/10/2006				

EMENDA - 00055

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

### CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	MOACIR MICHELETTO	01 DE 01

## TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte título:

05.451.0120.0040 - Apoio a Implantação da Infra - Estrutura Social e Econômica nos Municípios da faixa de Fronteira do Estado do Paraná.

Valor : 5.000.000,00

M.A. : 40

GND : 3

Cancelamento :

08.244.1335.6524 - Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda - Nacional (Crédito Extraordinário).

- Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional (Crédito Extraordinário)

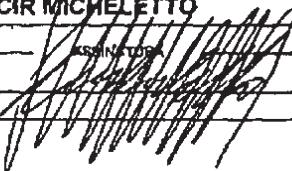
Valor : 5.000.000,00

M.A. : 40

GND : 4

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa o atendimento ao APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICO nos Municípios da Faixa de Fronteira no Estado do Paraná, tais Municípios infrentam necessidades consideradas relevantes, pois além do atendimento dos Municípios, atendem também os de outros Estados, inclusive de outros Países, tendo a sua capacidade de avaliação do IDH com índices variáveis ao longo dos anos devido a essa facilidade de migração, não sendo por tanto fazer uma avaliação adequada em relação as necessidades sócio-estruturais de cada Município apenas pelos levantamentos realizados pelo IBGE.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		MOACIR MICHELETTO		PR	PMDB
DATA	11/10/2006	Assinatura			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00056

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 324/2006	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------------	--------------------

## TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte título:

20.006.6003.005A - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná

Valor : 5.000.000,00

M.A. : 40

GND : 4

Cancelamento :

04.1260770.2248.0103 – Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal – nacional (Crédito Extraordinário).

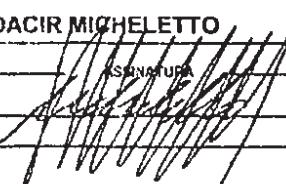
Valor : 5.000.000,00

M.A. : 90

GND : 3

## JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por finalidade o APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, a produtores rurais, suas associações, com a finalidade de fomentar a atividade agrícola e pecuária nos diversos segmentos de sua cadeia produtiva, tais como : Produção, Transporte, Armazenamento, Conservação e manutenção destas atividades em Municípios do Estado do Paraná.

CÓDIGO	NO ME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MOACIR MIGHELETTTO	PR	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11/10/2006			

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00057****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**MPV nº 324, de 2006****PÁGINA**  
**DE****TEXTO**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX – “ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)  
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminentemente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

**CÓDIGO****João Fontes****NOME DO PARLAMENTAR****UF****SE****PARTIDO****PDT****DATA****11/10/06****ASSINATURA**

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00058****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPV nº 324, de 2006PÁGINA  
DE

TEXTO

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 – “RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

João Fontes

SE

PDT

DATA

ASSINATURA

11/10/06



## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00059

MPV 324/2006

Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV nº 324, de 2006

PÁGINA  
DE

TEXTO

Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX – “ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4 000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)  
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

CÓDIGO

João Fontes

NOME DO PARLAMENTAR

UF

SE

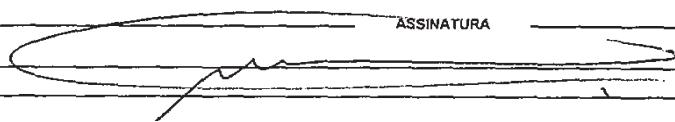
PARTIDO

PDT

DATA

11/10/06

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00060****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**MPV nº 324, de 2006****PÁGINA  
DE****TEXTO**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 – “RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

João Fontes

SE

PDT

**DATA****ASSINATURA**

11/10/06

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**EMENDA - 00061****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****MPV nº 324, de 2006****PÁGINA  
DE****TEXTO**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0220.2834.0028 – “RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais)  
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe. Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

João Fontes

SE

PDT

**DATA****ASSINATURA**

11/10/06



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00062****MPV 324/2006**

Mensagem 0114/2006-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****MPV nº 324, de 2006****PÁGINA  
DE****TEXTO**

Incluir a Funcional Programática 26.782.0229.1212.XXXX – “ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais) ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”  
ESF F; GND 9; FONTE 100.

**JUSTIFICAÇÃO**

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e adequação de trechos rodoviários na BR 101 no Estado de Sergipe.

Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco iminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam os municípios de Laranjeiras a Nossa Senhora do Socorro, ambas no interior do Estado.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****João Fontes****SE****PDT****DATA****ASSINATURA****11/10/06**

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PRB** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney \*\*

### Pará

**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres \*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

**PSDB** – Luiz Pontes\*  
**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Morais\*\*  
**PRB** – Roberto Cavalcanti \*\*<sup>S</sup>

### Espírito Santo

**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

### Piauí

**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

**PTB** – Fernando Bezerra\*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** – Teotonio Vilela Filho\*\*

### Sergipe

**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

### Amazonas

**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

### Acre

**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**PT** – Delcídio Amaral \*\*  
**PMDB** – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque \*\*  
**PFL** – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro \*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

**PMDB** – José Sarney \*  
**PMDB** – Geovani Borges\*\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Slhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS****(9 titulares e 9 suplentes)****Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB****Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**  
**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB**<sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago)<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup> PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB  
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL (vago) <sup>(3)</sup>	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) 3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B<sup>(4)</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB<sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL**

**Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfiliou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL (vago) <sup>(6)</sup>	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>PL, PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral</u> : 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral</u> : 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral</u> : 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral</u> : 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral</u> : 27.06.2001	

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho <sup>3</sup> (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira <sup>5</sup>	MG	2244	1. Leomar Quintanilha <sup>4</sup> (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges <sup>6</sup>	AP	1712
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>7</sup>	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.10.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>5</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>6</sup> Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

<sup>7</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup>	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	<b>PMDB</b>

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

### 01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### 03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

### 05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11<sup>a</sup> Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

### **PDT**

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
<b>Bloco PFL/Prona</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
<b>PSDB</b>	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
<b>PP</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
<b>PTB</b>	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
<b>PPS</b>	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 328 PÁGINAS